

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA

DIVINO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES

**Os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres da cidade
de Goiânia - Goiás.**

Goiânia

2015

DIVINO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES

**Os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres da cidade
de Goiânia - Goiás.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Psicologia.

Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais (Psicologia Social)

Orientadora: Profa. Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa

Goiânia

2015

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)
(Sistema de Bibliotecas PUC Goiás)

Rodrigues, Divino de Jesus da Silva.

R696s Os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres da cidade de Goiânia - Goiás [manuscrito] / Divino de Jesus da Silva Rodrigues – Goiânia, 2015.
183 f. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, 2015.
“Orientadora: Profa. Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa”.
Bibliografia.

1. Jovens. 2. Polícia militar. 3. Policiais – Denúncia contra a violência. I. Título.

CDU 364.632-053.6(043)

DIVINO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES

**Os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres da cidade
de Goiânia - Goiás.**

Esta tese foi apresentada à banca de defesa, como exigência para a obtenção do título de Doutor em Psicologia do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Goiânia, 13 de março de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Presidente da Banca

Prof. Dr. Luis Guilherme Galeão da Silva
Universidade de São Paulo
Membro Convidado Externo

Profa. Dra. Anita Cristina Azevedo Resende
Universidade Federal de Goiás
Membro Convidado Externo

Prof. Dr. Aldimar Jacinto Duarte
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Membro Convidado Interno

Profa. Dra. Lenise Santana Borges
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Membro Convidado Interno

Profa. Dra. Daniela Sacramento Zanini
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Membro Suplente

Prof. Dra. Vannuzia Leal Andrade Peres
Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Membro Suplente

Aos jovens, vítimas de múltiplas violências.
E aos que lutam contra estas violências.

AGRADECIMENTOS

Esta produção só foi possível pela colaboração direta ou indireta de muitas pessoas e instituições, motivo pelo qual não poderia deixar de mencioná-los, mesmo sob o risco de cometer injustiça e de esquecer alguns nomes.

Aos jovens, que aceitaram participar desta pesquisa, muito obrigado por compartilharem suas histórias de vida, suas dores, sofrimentos e esperanças. Vocês ampliaram a minha compreensão acerca das violências e, especificamente, a violência policial. Apontaram-me que muito, ainda, tem que se fazer, em defesa dos direitos humanos.

À minha orientadora profa. Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa, pela disponibilidade, dedicação e apoio no desenvolvimento do meu traçado em busca do conhecimento, expresso neste trabalho. Seu acolhimento em cada encontro, ao longo destes 04 anos, ampliava minha visão, instigava-me a aprofundar os estudos, dava um norte àquilo que, no momento, não estava claro para mim. O seu jeito e o respeito ao fazer os encaminhamentos necessários, me deixava seguro para prosseguir no caminho.

À professora Dra. Anita Cristina Azevedo Resende, nossos encontros são momentos de aprendizagem para mim. É um enorme prazer estar em sua companhia e debater questões urgentes e emergentes da sociedade. Suas críticas levam a reflexão sobre várias questões, para além do que está posto. Agradeço-lhe pelo incentivo e pelo encorajamento no processo de constituição desta pesquisa e pela participação na qualificação e defesa desta produção.

À professora Dra. Lenise Santana Borges, parceira de muitas lutas, que realizamos em conjunto entre a Casa da Juventude e o Transas do Corpo. Nossos diálogos são sempre profícuos, aprendo muito com você, as suas reflexões e críticas sociais, principalmente, sobre sexualidade e gênero, sempre foram de grande valia para mim. Agradeço-lhe pela participação na qualificação e defesa deste trabalho.

Aos professores, Dr. Aldimar Jacinto Duarte e Dr. Luis Guilherme Galeão da Silva, que participaram da qualificação e defesa desta pesquisa. Suas reflexões contribuíram para o aprimoramento deste trabalho.

Aos professores e professoras dos Programas de Pós-Graduação em Psicologia e em Educação da PUC-Goiás, com os quais tive aulas: Cristiano Coelho, Daniela Sacramento Zanini, Iria Brzezinski, Kátia Barbosa Macedo, Lauro Eugênio Guimarães Nalini, Sebastião Benício da Costa Neto. Os debates, questionamentos e sugestões contribuíram para o aprimoramento do processo de constituição desta pesquisa.

Aos professores e professoras do departamento de Psicologia da PUC Goiás, pelos incentivos ao longo do processo de constituição desta pesquisa.

À minha querida professora Dra. Edna Mendonça Oliveira de Queiroz, que me incentivou a aprofundar meus estudos.

Aos amigos e amigas dos Programas de Pós-Graduação em Psicologia e em Educação da PUC-Goiás, Alessandra Ramos Demito Fleury, Ângela Cristina Bueno Vieira, Artur Vandré Pitanga, Carla Simone Castro e Silva, Carlos Marcelo Martins Carvalho, Daniela Cristina

Campos, Edward Guimarães, Glayce Rejane Lavnchicha, Helcia Daniel da Silva, Lila de Fátima de Carvalho Ramos, Lucinéia Schuster, Michella Régia Enrica Costa, Isabel Ferin Cunha, Ivoni de Souza Fernandes, Raquel Maracaipe de Carvalho, Renata Tavares Estrela, Rosana Carneiro Tavares, Vanessa Oliveira Mesquita e Viviane Costa Barbosa. Pelos momentos de alegria, partilhas de angústias, incentivo e encorajamento, ao longo deste caminho saboroso, sem fim, de estudos.

Aos amigos e amigas do Grupo de Pesquisa do Núcleo de Pesquisas da Infância, Adolescência e Família (NIAF), Ana Cláudia de Souza, Edinamar Oliveira Rezende, Kássia Kely Gomes Silva, Letícia Martins do Carmo, Mônica Bandeira Corrêa, Tonycássio Almeida Santos, Vinícius Novais Gonçalves de Andrade, os estudos e as discussões do grupo, auxiliaram no processo de constituição desta pesquisa.

À Martha Diniz e Milkalee Coelho Miranda, pela atenção, disponibilidade e auxílio na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC Goiás, obrigado pelo atendimento atencioso e pela disposição em facilitar questões dos trâmites legais e institucionais.

Aos meus amigos e amigas de caminhada, aspirações, desejos e sonhos, em defesa da juventude, especialmente: Ana Carolina, Alciene Ferreira, Divina da Cunha, Eliane Nascimento, Gercilene Dorneles, Geraldo Labarrère, Lúcia de Oliveira, Luiz Nascimento, Paula Wuschitz, Shirley Gabina e Valterci Vieira.

À minha querida amiga, profa. Ana Cláudia Passani Ferreira, que, além, de fazer a primeira revisão deste trabalho, me ajudou a aprofundar algumas questões, com seus comentários e observações.

À minha querida amiga, profa. Ma. Iara Barreto, que, além, de fazer a revisão final deste trabalho, me acompanhou com críticas e sugestões, desde o seu início. Celebrou comigo momentos difíceis e alegres. Muito obrigado pela sua dedicação e disposição. Você é daquelas pessoas com as quais podemos contar sempre.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, que forneceu importante subsídio financeiro para este estudo, desde o mês de junho de 2013.

À Casa da Juventude Pe. Burnier, especialmente: Dalila Gregório dos Santos, Danilo Gregório dos Santos, Debora da Costa Barros, Jessica Fernandes de Barros Rocha, Pe. Jonas Carvalho de Moraes, s.j., Pe. Nilson Marostica, s.j. e Paulo César Pereira da Silva, pela ajuda nas buscas de jovens para participarem desta pesquisa, utilização do espaço para a realização da pesquisa empírica. Vocês foram essenciais no processo de constituição desta pesquisa. Muito obrigado pelo acolhimento aos jovens, que procuram neste lugar, um aconchego e a defesa de muitos direitos negados cotidianamente e apoio para seus projetos de vida.

Ao Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos, especialmente, Edson Lucas Viana e Suelma Cândido Vieira da Silva, pela ajuda nas buscas de jovens para participarem desta pesquisa e a utilização do espaço para a realização da pesquisa empírica. O apoio que vocês me propiciaram, foi fundamental no processo de constituição desta pesquisa. Obrigado pelo acolhimento e o comprometimento na defesa e garantia dos direitos de tantos jovens, que buscam, nesta instituição, apoio para seus projetos de vida.

Ao Centro de Referência em Direitos Humanos Pe. João Bosco Burnier, da Secretaria dos Direitos Humanos - Governo Federal: Ana Terra Sudário Gonzaga, Daniela de Matos Almeida, Eduardo de Carvalho Motta, Eliana Porto da Rocha, Guilherme Aurélio Alves, João Paulo Pucinelli e Sônia Ferreira da Silva Melo. As mobilizações de vocês em localizar sujeitos para a pesquisa me encorajavam a seguir em frente, principalmente após tantas respostas negativas, por parte dos jovens que não quiseram participar da pesquisa.

Aos amigos e amigas do Cerrado Assessoria Jurídica Popular, Allan Hahnemann Ferreira, Andryelle S. Ferreira, Cleuton Freitas Claudio Porto e Gustavo Sabino Alcântara S. Silva. Companheiros e companheiras de caminhada. Muito obrigado pelo apoio, incentivo à minha pesquisa e pelos esclarecimentos às constantes dúvidas jurídicas que apareciam, ao longo da constituição desta pesquisa.

A todas e todos do Comitê Goiano contra a Violência Policial, digo que: enquanto a dor virar resistência, continuará nos impulsionando na defesa e garantia dos direitos daqueles que foram arbitrariamente usurpados. Sem dúvida, foi das nossas articulações que partiu o desejo de realizar esta pesquisa que se reforçou pela ajuda que me foi proporcionada na localização de jovens para participarem desta pesquisa.

À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Agradeço na pessoa do seu então presidente, deputado Mauro Rubem de Menezes Jonas, e demais colaboradores, pela disponibilidade, envio de documentos que subsidiaram o processo constitutivo desta pesquisa.

À minha querida mãe: Vitória da Silva Rodrigues (*in memoriam*) e querido pai: Permínio Rodrigues (*in memoriam*), pela coragem de desbravar o cerrado goiano, em busca de ensino para seus filhos e filhas. Vocês não estão fisicamente comigo, mais continuam sendo meu porto seguro, minha inspiração, minha fonte de viver.

Às minhas queridas irmãs: Alcângela, Ângela, Sângela, Rosângela e Elisângela. Aos meus queridos irmãos: Antônio Luis e Catarino, minhas sobrinhas e sobrinhos. Muito obrigado pelo apoio e incentivo. Desculpem-me pelas longas ausências de minha presença e por compreenderem e me encorajarem a continuar em frente.

Agradeço, especialmente, à minha companheira, Rosângela Fernandes de Oliveira, pela parceira, cumplicidade e preocupações comigo. Você sabe que sua presença, seu amor, carinho, compreensão e apoio, foram fundamentais para a concretização deste trabalho.

Saber Viver

*Não sei... Se a vida é curta
Ou longa demais pra nós,
Mas sei que nada do que vivemos
Tem sentido, se não tocamos o coração das pessoas.
Muitas vezes basta ser:
 Colo que acolhe,
 Braço que envolve,
 Palavra que conforta,
 Silêncio que respeita,
 Alegria que contagia,
 Lágrima que corre,
 Olhar que acaricia,
 Desejo que sacia,
 Amor que promove.
E isso não é coisa de outro mundo,
É o que dá sentido à vida.
É o que faz com que ela
 Não seja nem curta,
 Nem longa demais,
 Mas que seja intensa,
 Verdadeira, pura...*

Cora Coralina

RESUMO

A presente pesquisa teve como objeto de investigação os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres, sexo masculino, da cidade de Goiânia - Goiás, na faixa etária entre 18 anos e 29 anos. Ao todo, participaram deste estudo 06 jovens, vítimas da violência policial entre os anos de 2011 e 2013. De caráter qualitativo, os procedimentos metodológicos de sua constituição foram alicerçados pela pesquisa empírica, por meio de entrevistas individuais, com os jovens e pela pesquisa documental, utilizada como meio de fomentar a temática deste presente estudo. O processo de investigação foi fundamentado pelos pressupostos teóricos da Psicologia Sócio-Histórica de Vigotski, que se estrutura pelo método materialista histórico-dialético. O aporte deste método foi premissa e produto, ferramenta e apoio na sistematização deste estudo, sendo a base para a análise da linguagem dos sujeitos, sobre os sentidos e os significados da violência policial sofrida. Os resultados revelaram histórias de vida dos jovens, marcadas pela exclusão e pela desigualdade social, que se entrelaçam nas múltiplas formas de violências presentes na sociedade, que reproduzem o sistema social e econômico das políticas neoliberais do Estado. Os relatos dos sentidos e significados da violência policial para os jovens, revelaram a banalização desta violência contra os jovens pobres, o despreparo de policiais militares, agentes do Estado, em abordagens, no uso abusivo da força e autoridade em interrogatórios, entre outras barbáries. Posturas que refletem as ambiguidades existentes nas leis, decretos, declarações, códigos de condutas, convenções, que tratam especificamente, dos direitos humanos de todos os cidadãos, mas, que na prática, existem para manter a ordem pública e proteger o patrimônio do Estado e das classes sociais abastadas, uma vez que partem do particular para a universalização, colocando à margem desses direitos a população pobre. A análise dos sentidos e significados da violência para os jovens constituiu-se campo fecundo de produção do conhecimento e possibilitou apreender os elementos constitutivos da violência policial na visão dos jovens. Esta investigação buscou ampliar a reflexão sobre a violência policial contra os jovens pobres no Estado de Goiás e, conseqüentemente, ampliando o acervo acerca da investigação desta violência no país, como fomento aos atores sociais envolvidos com a causa da juventude empobrecida e com a luta pela garantia dos seus direitos. Esta produção quer colaborar com a superação dessa perversa realidade, a partir da aplicação de uma Política de Segurança condizente com os direitos humanos e com a dignidade das pessoas, sem a exclusão de classes sociais.

Palavras-Chave: Jovens; Polícia Militar; Violência Policial.

ABSTRACT

This research aimed to investigate police violence means and senses against poor young men between 18 and 29 years old, in Goiânia, Goiás. Six young men, victims of police violence participated of this study, done between 2011 and 2013. It was developed a qualitative study, based on empirical and documental research as well as individual interviews with young men. Those instruments were used in order to foment the research theme. The investigation process was grounded in the Vigotski Social-historical theoretical assumptions, which are structured in the materialist historical-dialectical method. This theoretical method contribution was the premise, product, tool and support to this study sistematization because it was the base to analyse people's language about the means and senses of the police violence they had suffered. The results revealed stories of those young men lives, which are defined by social exclusion and inequality. Those enlase in multiples forms of violence existent in society, result of the social and economic systems created by neoliberal policies. The reports revealed that violence against young, poor men has been banalized. It also showed that military police officers and State agents are not well prepared when they approach suspects. They use too much strength and authority to interrogate people as well as other barbarities. Postures reflect ambiguity in the law as well as in decrees, declarations, conduct codes and conventions that deal specifically with human rights, because in practice they only exist to keep public order and protect State and higher classes heritage. The law goes from private to universal, excluding poor people rights. The analysis of what police violence meant to the young boys interviewed was the key to understand what police violence means for youth, in general. This investigation sought to extend the debate about police violence against poor young people in Goiás, and consequently broaden available data to investigate this kind of violence in Brasil. It will help social actors that work defending impoverished youth rights. This research also aims to cooperate with overcoming this tough reality by applying a security policy consistent with human rights and dignity and not excluding any social group.

Key-words: Youth; Military Police; Police Violence.

RÉSUMÉ

La présente recherche a eu pour objet d'investigation les sens et les significations de la violence policière pour les jeunes pauvres, du sexe masculin, de la ville de Goiânia – Goiás, à l'âge de 18 à 29 ans. Tout à fait, ont participé de cet étude 06 jeunes, des victimes de la violence policière entre les années 2011 et 2013. Du qualitative, les procédures méthodologiques de sa constitution ont été basés par la recherche empirique, par des entretiens individuels, avec les jeunes et sur la recherche documentaire, utilisé comme moyen de fomentier le thème de l'étude présent. Le procès d'investigation a été fondé sur les hypothèses théoriques de la Psychologie Socio-Historique de Vigotski, structuré sur la méthode matérialiste historique-dialectique. L'apport de cette méthode a été la prémisse et le produit, l'outil et l'appui dans la systématisation de cet étude, étant la base pour l'analyse du langage des sujets, sur les sens et les significations de la violence policière subi. Les résultats ont révélé les histoires de vie des ces jeunes, marquées par l'exclusion et par l'inégalité sociale, qui s'entrelacent dans les multiples formes de violences présentes dans la société, qui reproduisent le système social et économique des politiques néolibérales de l'État. Les rapports des sens et des significations de la violence policière pour les jeunes, ont révélé la banalisation de cette violence contre les jeunes pauvres, l'impréparation des policiers militaires, des agents de l'État, dans les abordages, dans l'utilisation abusive de la force et de l'autorité dans les interrogatoires, entre autres barbaries. Les attitudes reflètent les ambiguïtés qui existent dans les lois, les décrets, les déclarations, les codes de conduite, les conventions, qui s'occupent spécifiquement, des droits humains de tous les citoyens, mais, dans la pratique, existent pour maintenir l'ordre public et protéger le patrimoine de l'État et des classes sociales possédantes, aussitôt que cela part du particulier au universelle, en excluant de ces droits la population pauvre. L'analyse des sens et des significations de la violence pour les jeunes s'est constituée un champ fertile de production de la connaissance et elle a possibilité d'apprendre les éléments constitutifs de la violence policière vue par les jeunes. Cet investigation a voulu élargir la réflexion sur la violence policière contre les jeunes pauvres de l'État de Goiás et, par conséquent, augmenter l'acquis sur l'investigation de cette violence dans le pays, comme encouragement aux acteurs sociaux impliqués avec la cause de la jeunesse pauvre et avec la lutte pour l'assurance de ses droits. Cette production veut collaborer en surmontant cette perverse réalité, à partir de l'application d'une Politique d'Assurance cohérente aux droits humains et à la dignité des gens, sans exclusion des classes sociales.

Mots-clés: Jeunes; Police Militaire; Violence Policière.

LISTA DE ABREVIATURAS

AJEAS - Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social
ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
APM - Academia de Polícia Militar
BO - Boletim de Ocorrência
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAJP - Cerrado Assessoria Jurídica Popular
CAJU - Casa da Juventude Pe. Burnier
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS-AD - Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CDH - Comissão de Direitos Humanos
CDDPH - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CCEAL - Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei
CCJ - Comissão de Constituição e Justiça
CECOM - Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos
CEP - Código de Endereçamento Postal
CEPAJ - Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão Aldeia Juvenil
CFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CMEI - Centros Municipais de Educação Infantil
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNS - Conselho Nacional de Saúde
CID-10 – Classificação Internacional de Doenças
CONJUVE - Conselho Nacional de Juventude
CRP - Conselho Regional de Psicologia
CRDH - Centro de Referência em Direitos Humanos Pe. João Bosco Burnier
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS - Banco de dados do Sistema Único de Saúde
DGP - Departamento Geral do Pessoal
DGPC/GO - Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás
DOU - Diário Oficial da União
DPESE - Departamento de Pesquisa de Pesquisa, Estatística e Estudos Socioeconômicos
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ENASP - Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública
FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FAPEG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FGV - Fundação Getúlio Vargas
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
FNS - Força Nacional de Segurança
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICJBrasil - Índice de Confiança na Justiça Brasileira
IGPM - Inspetoria Geral das Polícias Militares
IVJ - Índice de Vulnerabilidade Juvenil
LA - Liberdade Assistida
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos
MPE/GO - Ministério Público do Estado de Goiás
NIAF - Núcleo de Pesquisa da Infância Adolescência e Família
OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONG – Organizações não Governamentais
ONU - Organizações das Nações Unidas
PEC - Projeto de Ementa Constitucional
PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública
PM/GO – Polícia Militar do Estado de Goiás
PSC - Prestação de Serviços à Comunidade
PUC Goiás - Pontifícia Universidade Católica de Goiás
PUC Minas - Pontifícia Universidade de Minas Gerais
PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
QOPM /GO - Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás
RENAP - Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares
RITLA - Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana

ROTAM - Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas
SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos
SAE-PR - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
SDH-PR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPLAM - Secretaria Municipal de Planejamento
SIM - Sistema de Informação de Mortalidade
SINDEPOL - Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás
SINESPJC - Segurança Pública e Justiça Criminal
SNSP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
SSP/GO – Secretária de Segurança Pública do Estado de Goiás
SUSP - Sistema Único de Segurança Pública
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UD - University of Dela Ware.
UFG - Universidade Federal de Goiás
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a educação, à ciência e a cultura

LISTA DE QUADROS

Quadro 01. Posto - Hierárquico/Sexo.	62
Quadro 02. Meios de transportes.	63
Quadro 03. Equipamentos de menor potencial ofensivo e arma de fogo.	64
Quadro 04. Mortes de civis por policiais militares.	77
Quadro 05. Mortes de policiais militares em serviço ou fora de serviço.	82
Quadro 06. Denúncias de violência policial a CDH/ALEGO – 2012.	85
Quadro 07. Denúncias de violência policial a CDH/ALEGO – 2013.	87
Quadro 08. Número de pessoas residentes, por classe de rendimento nominal Mensal/Goiânia – Goiás.	122

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
Método do estudo.....	28
Procedimentos metodológicos.....	30
Organização da tese.....	36
CAPÍTULO 1 - A TRAJETÓRIA DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE GOIÁS	37
1.1 Policiamento público.....	37
1.2 Marcos da história da polícia militar no Brasil.....	40
1.3 A trajetória da polícia militar do Estado de Goiás.....	48
1.4 O perfil contemporâneo da polícia militar de Goiás.....	60
CAPÍTULO 2 - O ESTADO E A VIOLÊNCIA POLICIAL: VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS	66
2.1 Prismas sobre a violência policial na sociedade.....	66
2.2 O Estado e a violência policial.....	68
2.3 Cenários de mortes e desrespeito à vida humana.....	76
2.4 Denúncias da violência policial no Estado de Goiás.....	84
CAPÍTULO 3 - HISTÓRIAS DE VIDA E DA VIOLÊNCIA POLICIAL SOFRIDA PELOS JOVENS	90
3.1 Trajetórias de vida, violência policial sofrida, silenciamento da denúncia.....	90
3.1.1 Pedro:.....	90
3.1.2 Wagner:.....	95
3.1.3 Fábio:.....	100
3.1.4 Rodrigo:.....	104
3.1.5 Marcelo:.....	108
3.1.6 Luiz:	113

CAPÍTULO 4 - OS SENTIDOS E SIGNIFICADOS DE SOCIEDADE, VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA POLICIAL.....	120
4.1 Sentidos e Significados de sociedade.....	120
4.1.1 Uma sociedade toda desigual.....	120
4.1.2 Sociedade preconceituosa.....	123
4.1.3 A coisificação do ser humano na sociedade.....	125
4.2 Sentidos e Significados de violência.....	128
4.2.1 Violência uma violação de direitos e desrespeito à dignidade humana.....	128
4.2.2 Associação da violência com pobreza.....	130
4.3 Sentidos e Significados da violência policial.....	132
4.3.1 Inseguranças do policiamento público militar.....	132
4.3.2 Medo e raiva da polícia militar.....	135
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	140
REFERÊNCIAS.....	146
APÊNDICES.....	159
A Termo de consentimento livre e esclarecido.....	159
B Roteiro da entrevista não estruturada.....	163
C Quadro analítico - síntese das informações sobre os sujeitos da pesquisa.....	166
D Quadros núcleos de sentidos e significados: sociedade e violência.....	167
E Quadros núcleos de sentidos e significados: violência policial.....	174
ANEXOS.....	181
A Declaração de coparticipante do projeto de pesquisa.....	181
B Ficha de protocolo de acolhimento.....	182

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa busca desvelar os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres, entre 18 e 29 anos, da cidade de Goiânia - Goiás. Investigação, que está inserida no Núcleo de Pesquisa Infância, Adolescência e Família¹(NIAF), da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

A minha inserção no NIAF, sob a coordenação da professora Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa, ampliou e subsidiou a realização desta pesquisa, pela oportunidade de contato com os estudos acerca da violência e suas múltiplas manifestações presentes em diversas pesquisas e orientações por ela realizadas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de mestrado e doutorado em Psicologia, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, que, num trabalho conjunto com a equipe interdisciplinar, tem contribuído para o aprofundamento sobre estudos psicossociais da infância, adolescência, juventude e família.

A participação nos estudos realizados no NIAF foi essencial para o delineamento desta pesquisa, constituição do método e metodologia, modalidade de análise e para a ampliação da minha compreensão acerca dos meandros da Psicologia Sócio-Histórica de Lev Semiovitch Vigotski², que fundamenta este estudo.

As motivações para realizar esta pesquisa foram de duas ordens: de um lado, partiu das inquietações e indagações da minha militância na Casa da Juventude Pe. Burnier (CAJU); de outro, dos questionamentos levantados em relação a diversos estudos acerca da violência

¹ “O Grupo criado em 1999, a partir da iniciativa do Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão Aldeia Juvenil (CEPAJ/PUC Goiás) que institucionalmente, está integrado ao Departamento de Psicologia da PUC Goiás, em especial, ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Surgiu como resposta à necessidade de articular as ações de ensino, pesquisa e extensão no campo da infância, adolescência, juventude e família. O Grupo se caracteriza pelo seu caráter interdisciplinar (Psicologia, Ciências Sociais, Antropologia, Educação), interinstitucional (pesquisadores da PUC Goiás, UFG, PUC-Rio e PUC-Minas). Várias pesquisas realizadas receberam financiamentos de instituições, tais como a Petrobrás, o BID, a SDH-PR, o Ministério da Saúde, a FINEP e a FAPEG. Entre elas, destacam-se: Educar/criar sem violência: prevenção da violência física familiar contra crianças e adolescentes (2007-2008); Avaliação e monitoramento dos serviços de atenção à saúde de adolescentes grávidas que sofreram violência doméstica (2008); Investigação sobre o processo de atendimento psicossocial à crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual (2008) e Monitoramento e análise da implantação e funcionamento do serviço helpline/Disque 100 na atenção a crianças, adolescentes e autores de violência sexual - 2009 a 2011 (2013). Última publicação: "Quebrando o silêncio: disque 100. Estudo sobre a denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil" (Sônia M. Gomes Sousa e Maria Inez Costa Moreira, Orgs., 2013) Entre as inúmeras atividades do grupo, destaca-se a realização do Projeto Invertendo a Rota, premiado pela FINEP, em 2009, com o 1º lugar na categoria Tecnologia Social da Região Centro-Oeste”. O grupo está vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Diretórios dos grupos de pesquisa no Brasil, intitulado de Infância, Família e Sociedade. Fonte: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/>. Acesso em: 02 de jul. 2013.

² A grafia do nome deste autor é citada de diferentes maneiras, variando normalmente entre Vygotsky, Vigotsky, Vygotski, Vigotskii, Vigotski, entre outras. A forma usual utilizada nesta tese foi Vigotski, exceto em relação às referências consultadas, em que, foi mantida a grafia da fonte utilizada.

sofrida pelos jovens. Estes estudos, nestas últimas décadas, principalmente, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, tem provocado a discussão e produção científica acerca dessa temática, em todo o país.

Em relação à Casa da Juventude Pe. Burnier (CAJU)³, é um Instituto de Formação, Assessoria e Pesquisa sobre juventude. Fundada em 1984, em Goiânia (GO), por leigos (as) e Jesuítas. Caracteriza-se com uma organização civil, de utilidade pública, sem fins lucrativos, cumprindo as exigências legais, segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), filiada à Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social (AJEAS), da Companhia de Jesus.

Desde a sua criação, a CAJU, vem cumprindo um importante papel junto à sociedade, oferecendo um serviço especializado sobre juventude, na luta pelas garantias de direitos, principalmente, dos jovens empobrecidos. Em razão disso, desenvolveu, ao longo dos seus 30 anos, várias ações, muitas em parceria com outras instituições, em torno deste objetivo.

Entre essas ações, podemos destacar o convênio em 2013, entre a CAJU e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) João Bosco Burnier, sendo o primeiro nesta modalidade no Estado de Goiás. Este Centro de Referência é um espaço voltado para acompanhamento de casos em que se identificou violação dos direitos humanos, na região metropolitana de Goiânia - Goiás.

Sobre a minha trajetória de militância na CAJU, a defesa de políticas públicas e da garantia dos direitos e cidadania dos jovens, marcou o meu percurso desde 1989⁴, nesta instituição, especificamente, nos trabalhos realizados pela área da Psicologia. Entre as diversas atividades sob a minha responsabilidade, envolvi-me, voluntariamente, em várias mobilizações do Comitê Goiano pelo fim da Violência Policial, criado em 28 de abril de 2006⁵, reunindo famílias que tiveram seus entes queridos executados, entre outras arbitrariedades, praticadas por policiais.

³ Maiores informações sobre à Casa da Juventude Pe. Burnier, visite: www.casadajuventude.org.br.

⁴ Entre os anos de 1989 e 2004, fui voluntário em várias ações desenvolvidas pela CAJU, e entre 2004 e 2011, fui contratado como funcionário efetivo. No período de 2000 a 2011, coordenei a área de Psicologia.

⁵ No lançamento de criação do Comitê, estiveram presentes os representantes das seguintes entidades: Casa da Juventude Pe. Burnier (CAJU), Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Departamento de Ciências Sociais - Universidade Federal de Goiás (UFG), Programa de Pós-Graduação de Sociologia - Universidade Federal de Goiás (UFG). Fonte: Casa da Juventude Pe. Burnier. Disponível em: <http://www.casadajuventude.org.br/index.php?option=content&task=view&id=1021>. Acesso em: 06 de dez de 2013.

O Comitê Goiano pelo fim da Violência Policial tornou-se, para mim, um espaço de escuta e apoio à dor e à resistência de luta destas famílias, reunidas em uma rede, marcada pela solidariedade e denúncia dos casos de violência policial. Contribuí em várias mobilizações realizadas pelos integrantes do Comitê e por entidades da sociedade civil organizada, visando unir esforços para denunciar e coibir violações dos direitos humanos, em busca de justiça, diante de execuções e de violência, praticadas por policiais no Estado de Goiás.

Nesse engajamento, participei de vários encontros, reuniões e debates públicos, em que se discutia a temática da violência policial. Em todas estas participações, partilhas de angústias, dor e sofrimento foram marcas sempre presentes, expressas nos relatos dos familiares, que tiveram seus filhos executados ou desaparecidos em abordagens policiais, entre outros relatos de arbitrariedades cometidas. O lema “Quando a dor vira resistência” se transformou em bandeira de luta e de resistência destas famílias que, por meio do Comitê Goiano contra a Violência Policial, encontraram suporte para amenizarem o sofrimento e exigirem justiça.

Em cada encontro de que participei, ouvi vários desabafos desesperados das famílias. A cada escuta, sinalizava para mim, a necessidade de aprofundar a compreensão do fenômeno da violência policial. Entretanto, uma questão me angustiava: embora fosse notório que o Comitê contra a Violência Policial, constituía-se em suporte para a dor e para o sofrimento das famílias que tiveram seus entes queridos vítimas da violência policial, propiciando apoio jurídico e psicológico, por meio da Casa da Juventude Pe. Burnier, Cerrado Assessoria Jurídica Popular (CAJP)⁶, Comissões dos Direitos Humanos em âmbito nacional, estadual e municipal, instituições do ensino superior de Goiás, entre outras organizações da sociedade civil organizada, ficam algumas questões: E os outros jovens, que não chegaram a ser executados e que também não estão em listas de desaparecidos? E os que foram e são vítimas dessa mesma violência e não participam do Comitê? Onde estão? E quais são os sentidos e significados desta violência para eles?

⁶ O Cerrado Assessoria Jurídica Popular (CAJP) é uma articulação de profissionais do Direito que, desde 2004, oferece assistência e assessoria jurídica aos denominados “grupos vulneráveis” mencionados nos Planos Nacionais de Direitos Humanos, como trabalhadoras/es rurais, famílias atingidas pela construção de barragens, posseiros, agricultores familiares, povos indígenas, grupos afrodescendentes e remanescentes de quilombos e familiares e vítimas de violência policial. Articula-se com a Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares/ RENAP; Comissão de Defesa da Cidadania; Comitê Goiano pelo Fim da Violência Policial. Fonte: <http://www.fundodireitoshumanos.org.br/v2/pt/projects/view/cerrado-assessoria-juridica-popular-goias>. Acesso em 03 de abril de 2014.

Essas indagações e questionamentos ampliavam-se, especialmente, com o reforço dos resultados de estudos realizados em diversas pesquisas que tratavam da violência contra os jovens, entre as quais: Mapa da violência contra os jovens do Brasil (WAISELFISZ, 1998); Mapa da Violência II: os jovens do Brasil - Juventude, Violência e Cidadania (WAISELFISZ, 2000); Mapa da Violência III: os jovens do Brasil - Juventude, Violência e Cidadania (WAISELFISZ, 2002); Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil - Juventude, Violência e Cidadania (WAISELFISZ, 2004); Mapa da Violência: os jovens do Brasil (WAISELFISZ, 2006); Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros (WAISELFISZ, 2007); Mapa da Violência: os Jovens da América Latina (WAISELFISZ, 2008); Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros (WAISELFISZ, 2008); Mapa da Violência: anatomia dos homicídios no Brasil (WAISELFISZ, 2010).

O panorama da violência contra os jovens da faixa etária entre 15 e 24⁷ anos já era alarmante, e só aumentam os casos de homicídios no país que, segundo Waiselfisz (2006): “os avanços da violência homicida das últimas décadas, no Brasil, são explicados, exclusivamente, pelo aumento dos homicídios contra a juventude. As taxas de homicídio entre os jovens pularam de 30,0%, em 1980, para 51,7% (em 100 mil jovens) em 2004” (p.155/156). É importante destacar que no ano de 2004, a taxa de homicídio na população total era de 20,8% (em 100 mil habitantes), comparando com os índices contra os jovens, desde mesmo ano, constatando-se um acréscimo de 149% acima dos números da população total (WAISELFISZ, 2006).

O homicídio já era considerado como a principal causa de morte dos jovens entre 15 e 24 anos, especificamente, do sexo masculino e negro. Como afirma Waiselfisz (2006): “homicídios vitimam fundamentalmente a população de sexo masculino (em torno de 93% das vítimas são homens) e de raça negra, que tem um índice de vitimização 73,1% superior aos brancos na população total e 85,3% superior nos jovens” (p.156).

A pesquisa do Mapa da Violência: Anatomia dos Homicídios no Brasil (2010), apontava números extremamente preocupantes. Em todo o território brasileiro, a taxa de homicídio dos jovens, em 2007, entre 15 e 29 anos⁸, era de 47,8%, e entre a população total,

⁷ Vale destacar, que o parâmetro da faixa etária utilizado nestas pesquisas do Mapa da Violência, que tratavam especificamente da violência contra os jovens, no período de 1998 a 2008, foi o da Organização das Nações Unidas (ONU), que define juventude como a faixa etária dos 15 a 24 anos de idade.

⁸A partir de 2010, as pesquisas realizadas deste mapa da violência, passam a utilizar o parâmetro do então projeto lei que buscava instituir o Estatuto da Juventude, que definia a faixa etária da juventude entre 15 e 29 anos e que tramitava no Congresso Nacional desde 2004, sendo aprovado em 2013.

esta taxa era de 25,2%. Estes dados revelam que os homicídios, no Brasil, contra os jovens, estavam acima de 90% em relação à população total.

Especificamente, no Estado de Goiás, a pesquisa apontou que a taxa de homicídios era de 47,3%, entre os jovens de 15 a 29 anos; na população total era de 24,4%. Os homicídios contra os jovens, no Estado de Goiás, em relação à população total, estavam acima de 94%. Estes dados colocavam o Estado de Goiás na posição 12^a, entre os Estados brasileiros mais violentos contra os jovens, no país.

Em relação à cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, a pesquisa do Mapa da Violência: Anatomia dos Homicídios no Brasil (2010) demonstrou que a taxa de mortes juvenis em 2007 era de 74,1%, e da população total era de 34,6%. Esses números revelavam que a taxa de homicídios contra os jovens estava 114% acima da população total. Nesta mesma pesquisa, constata-se que no ordenamento das cidades com população acima de 100.000 habitantes, entre os jovens de 15 a 29 anos, Goiânia ocupava a 213^a colocação, entre as 300 cidades mais violentas contra os jovens no país. (WASELFISZ, 2010).

Esse cenário de violência contra os jovens, o contexto de minha militância e o aporte teórico da Psicologia Sócio-Histórica, foram elementos motivadores e que nortearam a problematização desta pesquisa, ao buscar investigar quais são os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres, que estão à margem das políticas públicas e dos direitos humanos, apesar da existência de tratados, convenções, decretos-leis de controle desta violência.

Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo apreender os sentidos e significados da violência policial, no período de 2011 a 2013, na perspectiva de seis jovens pobres, do sexo masculino, entre 18 e 29 anos, da cidade de Goiânia - Goiás. Especificamente, são apresentados neste estudo os sentidos e significados que os jovens atribuem à violência policial da qual foram vítimas.

É importante esclarecer que, em relação ao conceito de jovens, tem-se ciência do que aponta Freitas (2005), sobre a categoria da juventude, segundo esta autora, “a definição de juventude pode ser desenvolvida por uma série de pontos de partida: como uma faixa etária, um período da vida, um contingente populacional, uma categoria social, uma geração...” (p.6).

Ciente também, que o campo de estudo sobre a juventude se desenvolveu notavelmente nestas últimas décadas, como afirma Léon (2009):

tanto de um ponto de vista analítico como, por sua vez, da perspectiva de desenvolver determinadas ações consideradas como de políticas públicas que se dirigissem ao fomento, desenvolvimento, proteção e promoção das diversas

condições sociais em que de inserem os diferentes conjuntos de adolescentes e jovens” (p.47).

E completa Sposito (2009) ao afirmar que a visibilidade do debate sobre juventude, nestes últimos quinze anos, se deu pela,

intersecção de vários domínios da vida social e da ação de diferentes atores. Os jovens entram na pauta das políticas públicas como parte da questão social e do crescimento da violência no país. Iniciativas também observadas nesse período, em um primeiro momento nas prefeituras e posteriormente em âmbito federal, tentam trazer para a arena pública novas visibilidades em torno dos segmentos juvenis, considerados como atores capazes de ação e de interlocução política. Há, assim, uma confluência de demandas e de representações no campo político que se torna uma arena bastante diversificada de iniciativas e de concepções em torno da questão juvenil no país (p.17).

A categoria juventude tem sido um campo de estudo, principalmente, das áreas de conhecimento da Antropologia, Educação, Serviço Social, Sociologia, História, entre outras. E que “disciplinarmente, tem sido atribuída à Psicologia a responsabilidade de analisar a adolescência na perspectiva de uma análise que parte do sujeito particular e seus processos de transformação” (LÉON, 2009, p.49). Ainda, para este autor, quando a categoria da juventude é tratada na Psicologia, observa-se que é utilizada em muitas ocasiões, como sinônimo ou amalgamada com a categoria de adolescência (LÉON, 2009).

Nesse sentido, ressalta-se que a compreensão sobre a juventude, neste presente trabalho, parte dos pressupostos da Psicologia Sócio-Histórica, que concebe o ser humano social e histórico. E, segundo Aguiar e Ozella (2006), “assim, falamos de um homem constituído numa relação dialética com o social e com a história, sendo ao mesmo tempo, único, singular e histórico.” (p.224). Não determinado apenas pelo desenvolvimento dos processos de maturação biológica, mas, entrelaçados historicamente, pelas condições biológicas, culturais e sociais. Nesse sentido, compreende-se que o processo do desenvolvimento humano se dá, nas práticas e nas relações sociais, onde é constituído e constituinte desse processo. Como afirma Sawaia (2008),

o sujeito não é uma mônada que conhece e interpreta o mundo, prisioneiro solitário da própria racionalidade; nem “tábula rasa”, receptáculo passivo do texto social e condenado à pura repetição e que aceita a existência de um super-sujeito (Estado) que regula e autoriza a sua autonomia. (...) O sujeito não é substância, é processo sempre inacabado, resultado fugaz e transitório do processo de subjetivação em curso e mais, o sujeito se constitui pelo reconhecimento do outro (p 72).

Conjuntamente ao aporte teórico da Psicologia Sócio-Histórica, a compreensão sobre a categoria juventude, respalda-se também, nos pressupostos da Sociologia da Juventude, especificamente em sua vertente que conceitua a juventude “como um conjunto social

necessariamente diversificado, perfilando-se diferentes culturas juvenis, em função de diferentes pertenças de classe, diferentes situações econômicas, diferentes parcelas de poder, diferentes interesses, diferentes oportunidades ocupacionais” (PAIS, 1990, p.140).

Respalda-se, ainda, na compreensão de Dayrell (2003),

entendemos a juventude como parte de um processo mais amplo de constituição de sujeitos, mas que tem suas especificidades que marcam a vida de cada um. A juventude constitui um momento determinado, mas que não se reduz a uma passagem, assumindo uma importância em si mesma. Todo esse processo é influenciado pelo meio social concreto no qual se desenvolve e pela qualidade das trocas que este proporciona (...). É nesse sentido que enfatizamos a noção de juventudes, no plural, para enfatizar a diversidade de modos de ser jovem existentes (p. 42).

Como também, de Léon (2009), que compreende a constituição da categoria juventude inserida em um processo que “corresponde uma construção social, histórica, cultural e relacional, que, através das diferentes épocas e processos históricos e sociais, forma adquirindo denotação e delimitações diferentes” (p.48/49).

Estes pressupostos norteiam a compreensão que se tem da categoria juventude, é que, permeia a discussão da violência policial sofrida pelos jovens que participaram do presente trabalho.

Sobre o recorte da faixa etária dos participantes desta pesquisa, o parâmetro utilizado foi a Lei Federal nº 12.852⁹, de 5 de agosto de 2013, que instituiu o Estatuto da Juventude. Em vigência desde 02 de fevereiro de 2014¹⁰, é composto de 48 artigos, estruturados em dois títulos . O primeiro título versa sobre os direitos e as políticas públicas de juventude (1º ao 38); o segundo trata do Sistema Nacional de Juventude (39 ao 48). (BRASIL, 2013). O Estatuto da Juventude é um marco legal, que dispõe sobre os direitos dos jovens, estabelecendo os princípios e diretrizes das políticas públicas voltadas para a juventude no nosso país.

De acordo com o Estatuto da Juventude, incluem-se na faixa etária de jovens “as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade” (BRASIL, 2013). É importante destacar que a faixa etária entre os 15 e 18 anos “aplica-se à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não se conflitar com as normas de proteção integral do adolescente”(BRASIL, 2013).

⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em 04 de jul. 2014.

¹⁰ De acordo com o artigo 48 “Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial” (BRASIL, 2013).

Considerando o Estatuto da Juventude e de acordo com o último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010)¹¹, os jovens entre 15 e 29 anos são 51.340, 473 (cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e três), ou seja, 27% do total da população brasileira. No Estado de Goiás, os jovens entre 15 e 29 anos são 1.644,331 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um), ou seja, 27,38% do total da população goiana. Na cidade de Goiânia-Goiás, os jovens da faixa etária entre 15 e 29 anos, são 376.005, (trezentos e setenta e seis mil e cinco) sendo, 28,8% da população goianiense.

Acerca do Estatuto da Juventude, é importante destacar que somos cientes de que, pelo caráter universal de seus princípios e diretrizes, ele por si só, não é um arcabouço da garantia de direitos da singularidade de todos os jovens da sociedade, uma vez que, muitos jovens, incluídos nesta faixa etária, estão à margem da condição de sujeitos de direitos desses princípios e diretrizes de proteção à Juventude brasileira, consequência de uma sociedade, sob ótica capitalista, em que estamos alicerçados, marcada pela divisão de classes, exclusões e desigualdades sociais. Nesse sentido, somos cientes de que a efetivação e a abrangência a todos os jovens da sociedade, com acesso aos direitos contidos no Estatuto da Juventude, exigem a contínua luta da sociedade civil organizada, entre as quais, instituições e movimentos sociais, que tratam da questão da Juventude, principalmente dos jovens pobres que, historicamente, são excluídos da condição de sujeitos de direitos.

Em relação à classe social, pobres, na qual se localizam os jovens participantes deste estudo, a referência para localizá-los nesta classe, baseia-se no critério estabelecido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR)¹². Pela SAE (2012), a renda corrente (per capita e renda familiar) das famílias é o indicador que determina o pertencimento às classes sociais, Assim classificadas: a população de classe de baixa renda está distribuída em três categorias: a) extremamente pobres: renda per capita de até R\$ 81,00 e renda familiar de R\$ 324,00; b) pobres: renda per capita até R\$ 162,00 e renda familiar de R\$ 648,00; c) vulneráveis: renda per capita até R\$ 291,00 e renda familiar de R\$ 1.164,00. A população de classe média está distribuída nas categorias: a) baixa classe média: renda per capita até R\$ 441,00 e renda familiar de R\$ 1.764,00; b) média classe média; renda per capita até R\$ 641,00, renda familiar de R\$ 2.564,00 c) alta classe média: renda per capita até R\$

¹¹ Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/>. Acesso em 15 mai. 2012.

¹² Elaborado por uma comissão de especialistas formada pela Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República. Comissão instituída pela Portaria SAE Nº 61, de 27 de setembro de 2011.

1.019,00, renda familiar de R\$ 4.076,00. A população da classe alta é distribuída em duas categorias: a) baixa classe alta: renda per capita até R\$ 2.480,00 e renda familiar de R\$ 9.920,00; b) alta classe alta: renda per capita até R\$ 2.480,00 e renda familiar, acima de 9.920,00. Valores expressos em moeda corrente em Reais de abril de 2012. O salário mínimo utilizado por critério na época era de R\$ 622,00. (SAE, 2012). Este novo critério, em vigor deste o ano de 2012, tem sido empregado para balizar as políticas públicas do Governo Federal. (KAMAKURA; MAZZON, 2013).

Por esse critério, os jovens participantes desta pesquisa pertencem à estratificação social de classe de baixa renda, incluídos nas categorias: pobres: com renda per capita até R\$ 162,00 e renda familiar de R\$ 648,00.

Segundo Pochamann (2012), este critério utilizado pelo Governo Federal, ao dar ênfase apenas à renda per capita das famílias, alarga a classe média e, dessa forma, demonstra apenas um aumento do padrão de consumo, não necessariamente uma mobilidade social. O fenômeno per capita do consumo das famílias tem muito mais uma visão mercadológica e uma reorientação das políticas públicas, do que uma real ascensão socioeconômica da população.

A nova política de estratificação social do Governo Federal não é objeto de estudo deste trabalho. Contudo, pelo assunto tratado por esta pesquisa, traz, invariavelmente, a discussão acerca das desigualdades sociais e econômicas do País. Assim como questionamentos sobre o modelo de sociedade excludente em que estamos alicerçados, das políticas neoliberais governamentais, entre outros temas relacionados a classes sociais, que estão diretamente relacionados ao fenômeno da violência policial que, no decorrer do presente trabalho, se tornará presente.

À luz da Psicologia Sócio-Histórica, o presente estudo investigou a violência policial, especificamente, a violência praticada por Policiais Militares do Estado de Goiás. A partir do olhar crítico da Psicologia Sócio-Histórica, compreende-se que a violência policial não é um fenômeno da atualidade, sempre esteve presente na história brasileira, tanto nos regimes autoritários, como controle aos opositores do regime; quanto democráticos, como controle da ordem social. (MESQUITA NETO, 1999).

Contudo, apesar desse fenômeno não ser recente, segundo Bayley (2006): “A discrepância entre a importância da polícia na vida social e a atenção dada a ela pelo meio acadêmico é tão impressionante que exige explicação” (p.17). Este autor levanta quatro fatores que devem ser considerados nesse processo:

Primeiro, a polícia raramente desempenha um papel importante nos grandes eventos históricos (...); segundo, policiamento não é uma atividade glamourosa (...); terceiro, o policiamento também pode ter sido negligenciado porque é repugnante moralmente (...); quarto, aqueles interessados em conduzir estudos sobre a polícia enfrentam enormes problemas práticos. (BAYLEY, 2006, p.17/19).

Os estudos científicos acerca da polícia e de suas atividades, se dá a partir da década de 1960, nos Estados Unidos e na Europa. No Brasil, após anos de ditadura militar, estudos sobre a instituição da Polícia e de suas atividades surgem a partir da década de 1990, com a formação de núcleos de estudos, produções de dissertações e teses, em diversos programas *Stricto Sensu*, de instituições do ensino superior, do território nacional (BAYLEY, 2006).

E ao buscar apreender os sentidos e significados da violência de policiais militares sofrida pelos jovens, também se tem ciência, de que tratar dessa temática é, ainda, um tabu para as políticas governamentais, como também, para muitos integrantes desta instituição, como afirma o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)¹³, por meio do Anuário de Segurança Pública (2013): “Trata-se de um tema sensível para as polícias brasileiras, que muitas vezes veem aqueles que buscam discuti-lo com forte desconforto e desconfiança” (p.07). Mas, este assunto é urgente e emergente, em razão de que, no “Brasil, os policiais estão matando e morrendo num proporção em muito superior a qualquer métrica ou padrão internacional” (ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013, p.07).

É importante ressaltar que todo o processo constitutivo desta pesquisa seguiu as exigências estabelecidas pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS)¹⁴, entre as quais, submissão do Projeto ao Comitê de Ética da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), assinatura dos participantes do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)¹⁵ e a declaração de co-participante na pesquisa da Associação Jesuíta de Assistência Social - Casa da Juventude Pe. Burnier¹⁶.

¹³Organização não-governamental, que tem como missões principais a promoção do intercâmbio, da cooperação técnica para o aprimoramento da atividade policial e da gestão da segurança pública no Brasil. Entre as suas ações destacam-se: a produção do Anuário voltado ao monitoramento de instituições e políticas de segurança pública, com os objetivos de consolidar e difundir o conhecimento produzido sobre o tema no Brasil e incentivar a avaliação como prática de gestão e formulação de estratégias no setor; edição semestral da Revista Brasileira de Segurança Pública, reunindo trabalhos significativos na área. Fonte: http://www2.forumseguranca.org.br/novo/o_que_fazemos. Acesso em 10 de Out. 2013.

¹⁴ Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. A homologação desta resolução foi em Publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 12 – quinta-feira, 13 de junho de 2013 – Seção 1 – Página 59. Fonte: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/55483111/dou-secacao-1-13-06-2013-pg-59>. Acesso em 10 Ago. 2013.

¹⁵ Cf. Apêndice - A.

¹⁶ Cf. Anexo - A.

Método do estudo

Este estudo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa, fundamentada nos pressupostos teóricos da Psicologia Sócio -Histórica de Vigotski, que se estrutura pelo método materialista histórico-dialético. Para Vigotski (1995), o método “se converte em uma das tarefas de maior importância na investigação. O método, nesse caso, é ao mesmo tempo premissa e produto, ferramenta e resultado da investigação” (p. 47).

Dessa forma, a adoção do método materialista histórico-dialético, implicou que a análise da investigação, neste presente trabalho, se deu a partir do entrelaçamento dialético entre a universalidade, particularidade e singularidade do fenômeno pesquisado. E, partindo dessa perspectiva epistemológica do método, nos alerta Sawaia (2002), que o conhecimento do fenômeno pesquisado deve se processar, “no conjunto das relações sociais, naquilo que lhe é específico como naquilo que é manifestação grupal e social e naquilo que é de sua criação, conhecê-lo na dialética subjetividade e objetividade e no diálogo interdisciplinar” (p.39). Uma vez que, de acordo com Marx (1982), “as verdades científicas serão sempre paradoxais se julgadas pela experiência de todos os dias, a qual somente capta a aparência enganadora das coisas” (p.158). E nessa direção, ainda nos alerta Marx (1985), ao afirmar que uma pesquisa “seria supérflua se a forma de manifestação (a aparência) e a essência das coisas coincidissem imediatamente”(p.271).

Ciente destas questões, apontadas por Max (1982/1985), a utilização do método materialismo histórico-dialético, possibilitou apreender as falas dos jovens, para além, da aparência imediata, indo à busca da essência dos processos implicados, provando uma análise crítica do processo constitutivo da investigação, “na medida em que a conversão dialética transforma o imediato em mediato, a representação em conceito, e negação das aparências sociais, as ilusões ideológicas do concreto estudado” (CARONE, 1992, p. 29).

O método materialismo histórico-dialético foi o suporte para a análise da linguagem dos sujeitos, sobre os sentidos e os significados da violência policial sofrida que, de acordo com Vigotski (2001), a linguagem é um instrumento de mediação da relação dos sujeitos com os outros, com o mundo. Assim, compreendemos que nos sentidos e nos significados das palavras, expressas pelos jovens, são revelados, também, a produção e a reprodução implícitas ou explícitas nos processos culturais, políticos, sociais e econômicos estabelecidos por esta sociedade, como afirma Marx (1982):

Na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças

produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (p.25).

E, para Vygotski (1993), é pelos sentidos e significados, que expressamos, historicamente, por meio da palavra, as vivências e experiências da consciência humana. Como afirma: “as palavras desempenham um papel central não só no desenvolvimento do pensamento, mas também na evolução histórica da consciência como um todo. Uma palavra é um microcosmo da consciência humana” (p. 132).

Nesse sentido, na perspectiva vigotskiana, ao estudarmos o sentido e o significado da palavra, que expressam a consciência humana, se faz necessário apreender o processo de entrelaçamento entre o pensamento e a linguagem. Segundo Vigotski (2001), a linguagem “não é um simples reflexo especular da estrutura do pensamento, razão por que não pode esperar que o pensamento seja uma veste pronta. A linguagem não serve como expressão de um pensamento pronto. Ao transformar-se em linguagem, o pensamento se reestrutura e se modifica”(p.412). Para o autor: “o pensamento não se expressa, mas se realiza na palavra” (VIGOTSKI, 2001, p.412). Na teoria vigotskiana, o significado da palavra é uma unidade de análise que se entrelaça entre o pensamento e linguagem. Dessa forma, rompe com os construtos estudados em sua época, como os associacionistas, que estudavam os significados das palavras, como uma associação entre o objeto e a palavra; e ainda, dos estruturalistas, que estudavam os significados da palavra e do objeto, formados por uma estrutura independente uma da outra. (VIGOTSKI, 1996; VIGOTSKI, 2001; BARROS, 2009).

Para Vigotski (2001), a palavra sendo desprovida de significado não é uma palavra, é vazia. O significado é um traço indispensável da palavra e, desse modo, segundo este autor, “parece que temos todo o fundamento para considerá-la como um fenômeno de discurso. (...) do ponto de vista psicológico, o significado da palavra não é senão uma generalização ou conceito. Generalização e significado da palavra são sinônimos” (p.398).

É a partir destas investigações sobre os significados da palavra, que o conceito de sentido foi desenvolvido, como elemento fundamental para a apreensão das particularidades da linguagem interior dos sujeitos. Como afirma Vigotski (2001): “nas nossas pesquisas conseguimos estabelecer três dessas peculiaridades que são interiormente interligadas e constroem a originalidade do aspecto semântico da linguagem interior” (p.465).

A primeira dessas particularidades levantadas pelo autor, sendo a fundamental, entre todas, é “o predomínio do sentido da palavra sobre o seu significado na linguagem interior (...), o significado é apenas uma pedra no edifício do sentido” (VIGOTSKI, 2001, p.465). A segunda constatação dos estudos deste autor diz respeito ao processo de unificação das palavras e à combinação e fusão, que, neste processo, são muito semelhantes à aglutinação que é “uma maneira de combinar a palavra bastante comum em algumas línguas e relativamente rara em outras.” (VIGOTSKI, 2001, p.467) a terceira e última constatação desta investigação trata do fenômeno análogo na linguagem falada, sendo que “sua essência consiste em que o sentido das palavras, mais dinâmicas e amplas que os seus significados, revela leis de sua unificação e sua fusão diferentes daquelas observadas na unificação e fusão dos seus significados” (VIGOTSKI, 2001, p.469).

Para Vigotski (2001), o sentido de uma palavra “é a soma de todos os fatos psicológicos que ela desperta em nossa consciência. Assim, o sentido é sempre uma forma dinâmica, fluida, complexa, que tem várias zonas de estabilidade variada” (465). Já os significados são “um ponto imóvel e imutável que permanece estável em todas as mudanças de sentido da palavra que conseguirmos estabelecer como fator fundamental na análise semântica da linguagem” (p.465). Os significados são umas das zonas do sentido que a palavra adquire em um contexto de um discurso, sendo elementos mais estáveis da linguagem. (VIGOTSKI, 2001).

Dessa forma, constata-se que o sentido de uma palavra é uma produção singular e inconstante, interna e diretamente interligada com o pensamento, afetividade, sentimentos, emoções, constituídas nas relações sociais, articulada dialeticamente com o contexto vivenciado pelos sujeitos. E que, segundo Vigotski (2001): “O sentido real de cada palavra é determinado, no fim das contas, por toda a riqueza dos momentos existentes na consciência e relacionados àquilo que está expresso por uma determinada palavra” (p.466).

O aporte teórico do método e concepções dos sentidos e significados, da Psicologia Sócio-Histórica, embasou e delimitou a investigação da presente pesquisa.

Procedimentos metodológicos

Neste presente trabalho, utilizou-se como suporte metodológico para apreensão do objeto investigado, as pesquisas empírica e documental. Para uma melhor compreensão deste procedimento metodológico, primeiramente, apresentamos o processo de contato com os

sujeitos para participar da pesquisa. Em seguida, detalhamos os procedimentos metodológicos realizados pelas pesquisas empírica e documental.

Sujeitos da pesquisa

Para participar da pesquisa, foram elaborados os seguintes critérios de inclusão/exclusão, assim estabelecidos, critérios de inclusão: ser vítima da violência policial, no período de 2011 a 2013; pertencer à faixa etária entre 18 e 29 anos; ter uma renda per capita familiar mensal de até 02 dois salários mínimos¹⁷; ser morador na cidade de Goiânia e consentir em fazer parte da pesquisa, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). E como critério de exclusão: estar ou ser incluído no programa de proteção às vítimas de violência do Governo Federal, ser membro integrante do Comitê Contra a Violência Policial e no processo de constituição da pesquisa, a qualquer momento, desejar não mais participar.

O processo de contato com os jovens para participar da pesquisa, iniciou-se junto ao Centro de Referência em Direitos Humanos Pe. João Bosco Burnier (CRDH), da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). No CRDH, foram localizados 18 (dezoito) protocolos de acolhimento¹⁸, sendo, 11 (onze) protocolos de jovens do sexo masculino e 07 (sete) protocolos, de jovens do sexo feminino, referentes a denúncias de violência policial e que tinham o perfil de inclusão para participar da pesquisa. Pela garantia do anonimato e sigilo, que caracteriza os atendimentos de violação dos Direitos Humanos, que são realizados por este CRDH, não tivemos acesso a estes protocolos de acolhimento.

O contato com os (as) jovens, convidando-os (as) para participar da pesquisa, foi realizado pela psicóloga do CRDH, por meio de ligações telefônicas. Nestes contatos, foram explicados os objetivos da pesquisa, a relevância do tema e os benefício/implicações da participação do sujeito. Dos 18 (dezoitos) contatos realizados, 17 (dezessete) não aceitaram participar da pesquisa. Segundo a Psicóloga, todos demonstraram desinteresse, com justificativas: “que estavam sem tempo”, “questões familiares”, “mudanças de cidade”, entre outras.

Com o jovem que aceitou, nos foi repassado seu contato. E a pesquisa empírica se inicia na Casa da Juventude Pe. Burnier. Neste encontro, houve esclarecimentos de dúvidas do jovem, a leitura e assinatura do TCLE e a coleta de informações, por meio da entrevista

¹⁷ O salário mínimo vigente na época (2013) desta coleta dos dados, era de R\$ 678,00.

¹⁸ Cf. Anexo – B.

não-estruturada. Este processo durou apenas mais um encontro, no qual continuaríamos as entrevistas. Neste segundo encontro, antes mesmo de começarmos a entrevista, o jovem informou que não desejava continuar. Visivelmente emocionado, justificou que não desejava relembrar o processo vivenciado por ele.

É importante destacar, que não podemos fazer inferências em relação às negativas em participar da pesquisa dos outros jovens do CRDH. Todavia, por um lado, gerou vários questionamentos sobre qual seria mesmo o motivo da desistência? Medo de se expor? Represálias de policiais? Não compreensão do objetivo da pesquisa? Entre outras questões. Por outro lado, revelou que tratar desta temática é ainda, um tabu, um campo minado, como afirma Bayley (2009): “um acadêmico que estuda a polícia deve estar disposto a realizar um trabalho de campo intenso em ambientes cheios de desconfiança, dobrar a intransigência burocrática, tornar-se politicamente suspeito” (p.19).

Paralelamente aos contatos realizados pelo CRDH, também, eles aconteciam na Casa da Juventude Pe, Burnier (CAJU) e no Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos (CECOM)¹⁹. Por meio do apoio da psicóloga e da assistente social, respectivamente. Em cada instituição, foi localizado um jovem que aceitou participar da pesquisa.

Com estes jovens, o processo se inicia novamente, depois de realizados todos os procedimentos de esclarecimentos, leitura e assinatura do TCLE, esclarecimentos das implicações/benefícios da participação dos jovens na pesquisa. No final deste primeiro encontro, pedimos o apoio, caso eles soubessem ou conhecessem jovens, com o mesmo perfil deles, que passaram pela experiência de violência policial. Com isso, por meio da ajuda destes jovens, localizamos mais três jovens.

Com estes três novos integrantes, tínhamos até aquele momento cinco jovens participando da pesquisa. Nesse sentido, os esforços em encontrar jovens para participar da pesquisa continuavam. Dessa vez, o apoio veio por parte de alguns integrantes do Comitê Goiano Contra a Violência Policial, que me informaram de casos de violência policial contra jovens, em uma ocupação na cidade de Goiânia, sendo 03 mulheres e 02 homens. Fui com

¹⁹ O Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - foi fundado em 22 de maio de 1984 em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão da PUC-Goiás e Apoio Estudantil da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás. As atividades se iniciaram nas comunidades Nossa Senhora da Esperança e Bom Jesus, no Jardim Nova Esperança, nesta Capital. O CECOM é um espaço de convivência comunitária de crianças, adolescentes, famílias e desempregados, sendo referência de apoio, entre outros, aos bairros das regiões Mendanha e Noroeste de Goiânia e dos Municípios circunvizinhos. É um Centro dedicado à promoção da cidadania de crianças, adolescentes, jovens, família e comunidade em geral. Fonte: http://www.pucgoias.edu.br/ucg/proex/proreitoria/home/secao.asp?id_secao=1733&id_unidade=1. Acesso em 10 de jul. de 2014.

dois integrantes do Comitê, a esta ocupação, ao encontro destes jovens. Ao explicarmos, detalhadamente, a pesquisa e todos os processos decorrentes da participação nela, todos aceitaram o convite. Contudo, apenas um jovem tinha o perfil estabelecido pelos critérios de inclusão/exclusão. Uma das jovens e um dos jovens tinha menos que dezoito anos e, as outras, mais de vinte e nove anos.

Este foi o processo que vivenciamos, para realizar a presente pesquisa, com estes seis jovens pobres, na faixa etária dos 18 aos 29 anos, sexo masculino, moradores na cidade de Goiânia-Goiás, que aceitaram participar da pesquisa, com os quais investigamos os sentidos e significados por eles atribuídos à violência policial.

Pesquisa documental

A pesquisa documental foi um recurso metodológico utilizado, como meio de fomentar várias temáticas que comparecessem ao longo da investigação do presente trabalho, sendo um procedimento metodológico que possibilitou dar suporte e ampliar as discussões dessas temáticas, como ainda, a análise da violência policial. Uma vez que, segundo Cellard (2008):

o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador (...). Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (p. 295).

A coleta desta pesquisa documental, por um lado, ocorreu por meio de buscas em portais eletrônicos de acesso público, entre elas: Casa Civil do Governo Federal, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Organização das Nações Unidas, Câmara dos Deputados Federais e do Senado Federal, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa e Polícia Militar do Estado de Goiás, entre outros. Por outro lado, as buscas ocorreram, também, em acervos de bibliotecas públicas, na cidade de Goiânia, entre elas, Biblioteca Goiandira Ayres do Couto e no Arquivo Histórico Estadual.

Estas buscas por documentos, ocorreram por meio de palavras chaves, relacionadas com a temática, da presente pesquisa. A partir das informações produzidos na coleta e sistematização dos documentos, se buscou analisar, por meio de uma leitura crítica, os dados destes documentos. Os documentos analisados, possibilitaram fomentar as discussões acerca

da violência policial, subsidiando, também, o processo de constituição do *corpus* teórico que fundamenta a presente pesquisa.

Pesquisa empírica

Para a apreensão dos sentidos e significados da violência policial sofrida pelos jovens, realizou-se a pesquisa empírica, processo essencial para a concretização do presente trabalho. Marcada pela interação, fortes emoções e pelo vínculo de confiança que foi estabelecido entre o pesquisador e os jovens.

A pesquisa empírica constituiu-se das entrevistas não estruturadas²⁰, que é uma “iniciativa do entrevistador, destinada a construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem, pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes tendo em vista este objetivo”(MINAYO, 2007, p. 261). Uma das vantagens desse tipo de entrevista é a liberdade de ir além das perguntas previamente elaboradas. Possibilidade de gerar outro ponto de vista, dando novas orientações para aprofundamento da pesquisa. Estas entrevistas foram realizadas em dois encontros e foram gravadas, com a devida autorização dos jovens.

As entrevistas foram realizadas em salas apropriadas da Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social - Casa da Juventude Pe. Burnier e no Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos, garantindo, dessa forma, a privacidade e o sigilo do diálogo com o pesquisador. Realizadas em três encontros, conforme cronograma, de acordo com a disponibilidade dos jovens e agendamento prévio com a secretaria das duas instituições, respeitando as normas da resolução 466/12.

O primeiro encontro para as entrevistas, gerou informações sobre o sujeito, bairro e residência, composição da família, escolaridade e situação socioeconômica da família e dos sujeitos da pesquisa.

No segundo encontro, os jovens, relataram suas histórias de vida. Após, investigou-se os significados que atribuíam à sociedade e à violência. Temáticas que estão relacionadas à investigação realizada pela presente pesquisa.

No terceiro encontro, os jovens descreveram a violência policial sofrida, em seguida, relataram os sentidos que atribuíam: à vida, em decorrência da violência policial da qual foram vítimas, à Polícia Militar e sobre a denúncia da violência sofrida.

O processo de sistematização e análise dos dados se iniciou com a transcrição das entrevistas. Os dados coletados pelas entrevistas foram organizados da seguinte maneira:

²⁰ Cf. Apêndice - B

dados sobre a história de vida, que foram agrupados em um quadro analítico²¹, contendo uma síntese das informações sobre os sujeitos, sendo: idade, estado civil, raça, escolaridade/instituição, composição da família, mora com quem, situação de trabalho, renda per capita da família, localização do bairro, opções de lazer do bairro, modalidade da moradia. A organização destes dados e dos relatos da violência policial sofrida, possibilitaram a apresentação das histórias de vida dos sujeitos que participaram da pesquisa.

Os dados da segunda entrevista, foram sistematizados e analisados com a utilização do instrumento qualitativo, denominado de núcleos de significação das falas, que possibilitou apreender as categorias dos sentidos e significados que os jovens atribuíram à violência policial.

Para melhor apreender estes sentidos e significados, foram criados dois quadros de núcleos de significações. No primeiro quadro²², organizaram-se as falas sobre os significados, relativos à sociedade e à violência. No segundo quadro²³, organizaram-se as informações referentes aos sentidos que os jovens atribuíram à violência policial.

A partir destas sistematizações e análises, os dados empíricos coletados foram transformados em conteúdo. Nesse processo, alguns cuidados foram tomados. Como nos alerta Gomes (2004), não fomos de imediato compreendendo as falas espontaneamente, pois a familiaridade no decorrer da pesquisa, com os dados, não pode nos iludir. Nesse sentido, cuidamos para que a teoria e a prática não se distanciassem, pois uma complementa a outra, onde o abstrato e o concreto da pesquisa se entrelaçam dialeticamente e revelam as produções, reproduções e as ideologias dos contextos culturais e sociais dos sujeitos da pesquisa, expressas nos sentidos e significados de suas falas. Como nos alerta Aguiar e Ozella (2006): “o processo de análise não deve ser restrito à fala do informante, ela deve ser articulada (e aqui se amplia o processo interpretativo do investigador) com o contexto social, político, econômico, em síntese, histórico, que permite acesso à compreensão do sujeito na sua totalidade” (p.231).

Estes cuidados, no decorrer da pesquisa, orientou o estudo da palavra contida no material coletado, em todos os relatos dos jovens. Conjuntamente, aos referenciais teóricos da psicologia Sócio-Histórica, sendo suporte para o processo de constituição do presente estudo.

²¹ Cf. Apêndice - C

²² Cf. Apêndice - D

²³ Cf. Apêndice - E

Organização da tese

A tese está organizada em quatro capítulos. O primeiro, denominado de “A trajetória da polícia militar de Goiás”. Trata da criação da Polícia Militar, no Estado de Goiás, contextualiza este processo por meio de um recorte da criação do policiamento público, a partir do modelo grego, romano e francês; e do policiamento militar público no Brasil.

O segundo capítulo, intitulado de “O Estado e a violência policial: violações de direitos humanos”. Trata das concepções sobre violência policial e do posicionamento do Estado frente à violência policial, traz ainda, uma análise dos dados produzidos pelo Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)/Ministério da Justiça, sobre mortes de civis e policiais militares no país. E dados dos relatórios da Comissão dos Direitos Humanos (CDH) da Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO) – 2012 e 2013, sobre denúncias da violência policial no Estado de Goiás.

O terceiro capítulo, denominado de “Histórias de vida e da violência policial sofrida pelos jovens”. Trata da trajetória de vida dos jovens e da violência policial, que foram vítimas. São histórias marcadas, por dramas familiares, exclusões sociais, mortes, abandonos, desempregos. Em seguida, os jovens relatam a violência policial sofrida e do silenciamento pela não denúncia.

O quarto capítulo, intitulado de “Os sentidos e significados de sociedade, violência e violência policial”. Analisa os sentidos e significados que os jovens, participantes da pesquisa, vítimas da violência policial, atribuíram sobre: sociedade, violência e a violência polícia militar.

CAPÍTULO 1 - A TRAJETÓRIA DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE GOIÁS

Neste capítulo, apresenta-se um resgate da constituição da Polícia Militar no Estado de Goiás, lócus da produção e reprodução da violência policial. Para contextualizar este processo de criação da Polícia Militar goiana, o capítulo está organizado em quatro tópicos.

O primeiro, analisa o policiamento público, a partir dos modelos que surgiram na Grécia, Roma e França; o segundo, traz um recorte dos marcos da história da polícia militar no Brasil; o terceiro, trata da trajetória da polícia militar goiana, inserida no contexto político, cultural e socioeconômico do Brasil e do Estado de Goiás; o quarto, traz o perfil contemporâneo da estrutura e da organização da Polícia Militar de Goiás.

1.1 - Policiamento público.

O policiamento público da Polícia Militar brasileira, dos dias atuais, organizado pelo ordenamento hierárquico de seus agentes, em postos e graduação, recrutamento, nomeação e a remuneração, sob a tutela do Estado, não é uma criação da sociedade moderna. Para Bayley (2006), “é tão antigo quanto a existência de comunidades soberanas que autorizam a coerção física e criam agentes dirigidos e mantidos por elas” (p.40).

Nesse sentido, segundo Monet (2002), é no modelo Grego de polícia, que se encontra o cerne das primeiras constituições de policiamento público,

na Grécia antiga, na época em que, no resto do mundo, os indivíduos só podem contar consigo mesmos para preservar sua segurança, que aparecem pela primeira vez na Europa, e talvez na história da humanidade, agentes especializados, encarregados de fazer respeitar a leis da cidade utilizando a coação física e a ameaça de ações penais. Essas policias helênicas da antiguidade são múltiplas, pouco profissionalizadas, provavelmente pouco coordenadas entre si. Uma polícia dos mercados convive em Atenas, com uma polícia das águas, uma polícia dos reservatórios de cereais, uma polícia dos portos (p.32).

Para Monet (2002), graças aos filósofos, aos escritos de poetas e à arqueologia moderna, foi possível encontrar vestígios deste modelo grego de organização e estruturação de polícia. Mas, segundo Bayley (2006), é no modelo Romano que o policiamento público torna-se mais organizado e estruturado,

um dos primeiros casos bem-documentados do desenvolvimento do policiamento público foi encontrado em Roma, começando no ano 27 a.C., quando C. Octavius se tornou *princeps*, adotando o nome de Augusto. Um de seus primeiros atos foi liberar o Senado da responsabilidade da administração civil em Roma e assumi-la ele mesmo. Desde o século quinto a.C., a administração civil havia estado nas mãos de diversas graus de magistrados indicado pelo Senado, alguns dos quais, como o *questor*, possuíam um poder regulador geral para a manutenção da ordem em mercados e passagens públicas. Estes magistrados não eram pagos e seus servos pessoais eram usados como profissionais. Augusto havia percebido que uma cidade

em crescimento e movimentada com quase um milhão de pessoas, dividida rigorosamente em classes sociais e carregada de hábitos violentos, precisava de um sistema de policiamento mais eficiente. Ele criou o cargo de *praefectus urbi*, preenchido por indicação dos postos mais alto do Senado, com a responsabilidade de manter a ordem pública executiva e judicialmente (p.40/41).

Para Bayley (2006), é um equívoco pensar que, com a queda do Império Romano e o surgimento dos Estados-Nações, o policiamento público desapareceu. Ao contrário, acentua este autor: “O policiamento havia se tornado extremamente descentralizado, mas o mesmo havia acontecido com a soberania política e a autoridade para criar as leis. Gradualmente, novos reinos foram formados, delegando o poder para montar uma força policial”(p.41). Segundo Monet (2002), a formação destas forças policiais dar-se-á pelas “exigências do desenvolvimento econômico que acompanha um formidável progresso das cidades estão na origem dos esforços que permitem limitar progressivamente a violência social” (p.43).

Entre estas organizações de força policial que se desenvolvem, destacamos o modelo constituído na França, a ênfase que se dá a esse modelo é em razão de que, é neste país que estão às bases de organização e estruturação do modelo das forças policiais no Brasil. (HOLLOWAY, 1997; BRETAS, 1998; COSTA, 2004).

Nesse sentido, segundo Bayley (2006), a primeira força policial pública francesa, foi a superintendência de Paris, criada pelo Rei Luís IX (1226-1270), no século treze. Tinha como auxiliares uma equipe de comissários de investigadores. “Além, disso, o superintendente comandava uma pequena divisão de tropas militares montadas e uma patrulha noturna, cuja participação era obrigatória a todos os cidadãos do sexo masculino” (p. 43).

No século XIV, esta força policial francesa é ampliada pelo Rei João II (1350-1364), denominada de *maréchaussée*. Subordinada ao exército francês, para garantir a retaguarda deste exército, patrulhar as estradas, defender os limites do território francês, reprimir e caçar saqueadores (MONET, 2002; BAYLEY, 2006). Era formada por: “cavaleiros desempregados, mercenários estrangeiros e desertores do exército” (BAYLEY, 2002, p.43).

Para Foucault (2008), a *maréchaussés*, se constituiu,

para evitar todas as consequências e as desordens que se seguiam às guerras, essencialmente à dissolução dos exércitos no fim das guerras. Soldados dispensados, soldados que muitas vezes não haviam recebido soldo, soldados debandados, tudo o que constituía uma massa flutuante de indivíduos que, evidentemente, se entregava a toda sorte de ilegalidades: violência, delinquência, crime, roubo, assassinato - todas as pessoas errantes, e eram essas pessoas errantes que a *maréchaussée* era encarregada de controlar e reprimir (p.452).

Foucault (2008) evidencia que as *maréchaussés* são uma força policial pública, usada como instrumento da monarquia para manutenção da ordem pública e social, garantindo a soberania monárquica. Sobre esta questão, Souza (2001), pontua que: “a história da polícia confunde-se com a história da centralização do poder e da autoridade monárquicas” (p.67).

As responsabilidades deste policiamento ampliam-se, para além das atribuições já existentes, como afirma Monet (2002), “a *maréchaussés* depende primeiro dos “marechais da França”, depois recupera pouco a pouco a integralidade da função policial nas zonas rurais: a ela cabia reprimir tanto as violências coletivas como certas formas de criminalidade individuais, ou ainda controlar as populações itinerantes” (p.43).

No século XVII, o Cardeal Richelieu (1585-1642) cria um órgão denominado de “o intendente”, das *maréchaussés*, que segundo Bayley (2006) era: “um oficial indicado, pago pelo rei para manter a ordem, administrar a justiça e coletar impostos nas trinta e duas províncias (*generalité*) da França” (p.43). Ainda, no século XVII, em 1667, outro cargo é criado pelo Rei Luís XIV (1643-1715), inserido nas estruturas das *maréchaussée*, de um especialista da lei e da ordem, que segundo Bayley (2006), chamado de “tenente-geral da polícia (...). Ele comandava a Garde, composto inicialmente por uma tropa montada. Por volta de 1699, havia tenentes gerais em todas as grandes cidades” (p.43).

Em 1791, inserido na conjuntura do Estado burguês, o policiamento dos *maréchaussée*, passou a ser chamado de *gendarmérie*. É importante destacar, que houve uma mudança apenas de nome e, não, em suas funções, como afirma Bayley (2006): “as gendarmes eram compostas por militares designados para manter a lei e a ordem” (p.53). Passa a ser uma guarda civil, responsável pelo policiamento público das pequenas cidades francesas (BAYLEY, 2006; MONET, 2002).

Outra mudança neste policiamento ocorrerá em 1890, como afirma Monet (2002): “sob o proconsulado de Louis Lépine, em Paris, que a organização da polícia parisiense adota aproximadamente sua fisionomia atual, com suas companhias de distrito especializadas” (p. 67), E, segundo este autor, em 1921, é criada a *Gendarmarie Móvel* e em 1945, as *Companhias Republicana de Segurança* (MONET, 2002).

Atualmente, o policiamento público Francês, está organizado da seguinte maneira: a *Gendarmerie Nationale*²⁴, entre suas funções, destacam-se: controle da ordem e patrimônio público, atua especificamente, na investigação de crimes, ainda, é responsável pela segurança

²⁴ Fontes das Informações, disponível em: <http://www.defense.gouv.fr/gendarmerie>. Acesso em 10 de fev. de 2015.

rodoviária, de portos, aeroportos e instalações militares. E a *Police Nationale*²⁵, responsável pelo combate a violência urbana e o terrorismo; repressão do tráfico de drogas, controle da imigração clandestina; como também, manutenção da ordem pública francesa. Ambas, em suas jurisdições, são as responsáveis pelo segurança pública do Estado Francês.

Em síntese, esta é a trajetória do policiamento público francês, que será modelo de estruturação e organização do policiamento público militar, em diversos países, como afirma Monet (2002): “a influência francesa ultrapassa o século XVIII (...) com a difusão do código penal napoleônico e a adoção, por inúmeros países, de uma polícia militar calcada, no modelo da antiga *Maréchaussée*” (p.50). E que, de acordo com este autor: “a polícia constituiu em todos os países uma primeira linha de defesa da ordem social e das estruturas de dominação” (MONET, 2002, p.68). O propósito deste recorte da trajetória do policiamento francês, entre os séculos XIV e XVIII, teve o objetivo de apresentar a estrutura e a organização do policiamento público que foi a base da estruturação e da organização do policiamento público no Brasil, processo este, que apresentamos a seguir.

1.2 - Marcos da história da polícia militar no Brasil.

O processo histórico da Polícia Militar no Brasil, inicia-se no século XIX, com a chegada da família real em 1808, no Rio de Janeiro. Este processo se dá com a criação, por meio do Alvará de 10 de maio de 1808²⁶, da Intendência-Geral de Polícia da Corte, modelo inspirado nas *maréchaussées* do policiamento público francês. A Intendência-Geral de Polícia da Corte ficou responsável pela fiscalização das obras públicas, abastecimento de água, limpeza urbana, vigilância da população, investigação de crimes e captura dos criminosos, entre outras funções. O intendente- geral tinha o papel de investigar crimes, capturar criminosos, podia prender, julgar e punir, aqueles que comentiam delitos. Além de garantir a segurança particular da Corte Real e de suas propriedades. (HOLLOWAY, 1997; BRETAS, 1997, 1998; COSTA, 2004).

E, pelo decreto de 13 de maio de 1809²⁷, é criada a “Guarda Real Policial”, considerada a primeira Polícia Militar no Brasil, marco da constituição da Polícia Militar em nosso país. (HOLLOWAY, 1997; BRETAS, 1997,1998; COSTA, 2004) que, segundo

²⁵ Fontes das Informações, disponível em: <http://www.lapolicenationalerecruite.fr/>. Acesso em 10 de fev. de 2015.

²⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_25/alvar100502.htm. Acesso em 25 de jul. 2014.

²⁷ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/sn/antioresa1824/decreto-40054-13-maio-1809-571685-publicacaooriginal-94831-pe.html>. Acesso em 25 de jul. 2014.

Holloway (1997), configurava-se como: “uma força policial de tempo integral, organizada militarmente e com ampla autoridade para manter a ordem e perseguir criminosos” (p.47). A criação desta Guarda, segundo o decreto do príncipe regente, teria como finalidade: “prover a segurança e tranquilidade pública desta cidade, cuja população e tráfico tem crescido consideravelmente.(...) uma Guarda Militar de policia é mais próprio para aquele desejado fim da boa ordem e do sossego público” (BRASIL,1809).

Os métodos de atuação desta Guarda Militar da Corte foram marcados, principalmente, sob o comando de Miguel Nunes Vidigal, por ações violentas e repressivas. Como afirma Holloway (1997):

Em vez de sabre militar comum, o equipamento de Vidigal e seus granadeiros era um chicote da haste longa e pesada, com tiras de couro cru em uma das extremidades, o qual podia ser usado como cacete ou chibata. Depois da surra aplicada perversa e indiscriminadamente em escravos e livres no momento da prisão, os escravos eram devolvidos à custódia de seus proprietários ou levados ao intendente ou a seus assistentes, os juizes do crime, para julgamento. Os detentos não-escravos eram mantidos por um prazo curto na “casa de guarda” do largo do Paço (p. 49).

Vale ressaltar, que o comando da Guarda Real era exercido por coronéis do Exército e os soldados eram oriundos das camadas mais pobres da sociedade da Corte, recebiam rigorosos treinamentos e maus tratos nos quartéis do exército. Que segundo Pedroso (2005),

os castigos disciplinares tornam-se por demais rígidos frente às vantagens do policial na corporação. Um exemplo pode ser dado ao observarmos as funções atribuídas à polícia local, encarregada de prender e capturar escravos. Esse corpo policial era composto por voluntários. Muitos deles, por não terem outra oportunidade de trabalho, optavam pela “carreira policial”. Em muitas ocasiões essa corporação era acusada de indisciplina e falta de instrução técnica, o que acarretava um patrulhamento deficiente, além do número de alistados ser insuficiente para as missões a ela atribuídas. Quanto à situação da tropa, esta não tinha possibilidade de mobilidade social, devido aos baixos soldos recebidos e, assim, o prestígio social também era baixo, já que a “profissão” de policial era menosprezada como fator de ascensão social (p.78).

E estes maus-tratos eram reproduzidos de forma sistemática nas ações realizadas, tendo como alvo principal os indivíduos que moravam nos vilarejos, morros, bairros da periferia das zonas rurais ou zonas urbanas da época. (HOLLOWAY, 1997; BRETAS, 1997, 1998; COSTA, 2004).

Com a independência do Brasil, em 1822, os rumos no campo social, político e econômico não se alteram no país; continuam as desigualdes sociais, o Estado escravocrata, os privilégios e as benesses voltadas para a elite agrária. E, com a promulgação da Constituição de 1824, é consolidada a hegemonia de poder do Imperador (HOLLOWAY, 1997; COSTA, 2004;).

Em relação à segurança pública, o destaque é a mudança dos papéis do juiz de paz, que passa a ter uma jurisprudência sob sua responsabilidade e ser eleito para o cargo de delegado, que passa a ser auxiliar do juiz de paz e intermediário entre o juiz e a Guarda Real. (HOLLOWAY, 1997; COSTA, 2004;). É esta Guarda Real que passa a se chamar Imperial Guarda de Polícia, não havendo alteração de sua estrutura. Seu aparato policial foi utilizado na contenção de rebeliões, restabelecimento da ordem pública (HOLLOWAY, 1997; NEDER, 1994;).

Após abdicação de D. Pedro I, o regente do Império, Diogo Feijó, por Decreto em 14 de junho de 1831²⁸, cria a Guarda Municipal para policiamento, formada por integrantes da alta hierarquia econômica da sociedade do Império. A atuação da Guarda Municipal ocorre apenas nos distúrbios ocorridos em julho de 1831, com a revolta dos integrantes da Imperial Guarda de Polícia, pelos rumores de sua extinção. A ação desastrosa da Guarda Municipal e o pânico produzido na cidade do Rio de Janeiro, pelos integrantes da Imperial Guarda de Polícia, levam a regência a convocar uma Assembleia Geral, que extingue, definitivamente, a Imperial Guarda de Polícia e provoca modificações na estrutura da Guarda Municipal. (HOLLOWAY, 1997; COSTA, 2004).

Inserido nesse contexto, pela Lei de 18 de agosto de 1831²⁹, é criada a Guarda Nacional, estabelecida em todo o território Nacional, tendo como obrigações defender, além da ordem pública, a Constituição, a integridade do Império e auxiliar o Exército na defesa do território nas fronteiras, subordinada ao Ministério da Justiça (HOLLOWAY, 1997; COSTA, 2004). E que, segundo Souza (1999): “a criação da Guarda Nacional consolida, portanto, o eixo Centro-Sul, concretizando a “dominação” da classe senhorial sobre os demais segmentos que formam a sociedade, através de seu acesso direto ao poder” (p,32).

O cenário nacional era de mobilizações de toda ordem, principalmente, político-social. Dessa forma, o regente Diogo Feijó, para conter estas mobilizações, com o discurso de manter a tranquilidade e auxiliar a justiça, cria, por meio da Lei de 10 de outubro de 1831³⁰, o Corpo de Guardas Permanentes, autorizando a criação em todas as províncias existentes. Para Souza (1999): “tal acontecimento assinala o nascimento das Corporações nas Províncias brasileiras, que, tendo uma Polícia específica, passaram a ser organizada militarmente” (p,33).

²⁸ Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1824-1899/decreto-37719-14-junho-1831-564936-publicacaooriginal-88846-pe.html. Acesso em 25 de jul. 2014.

²⁹ Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em 25 de jul. 2014.

³⁰ Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37586-10-outubro-1831-564553-publicacaooriginal-88479-pl.html. Acesso em 25 de jul. 2014.

As atribuições e organização destas corporações são descritas no artigo 1º dessa Lei: “criar (...) corpo de guardas municipais voluntários a pé e a cavallo, para manter a tranquillidade pública e auxiliar a Justiça, com vencimentos estipulados, não excedendo o número de seiscentas e quarenta pessoas” (BRASIL, 1831). É importante destacar que o recrutamento para as fileiras desta nova corporação é voluntário.

Em 1866, a estrutura das Guardas Municipais Permanentes sofrem modificações, com ampliações de suas atribuições e passam a ser denominadas de Corpo Militar de Polícia da Corte, seus poderes de atuação ampliam-se, passando também a

prender todos os que estivessem cometendo crime, tivessem cometido crime recentemente ou estivessem para cometer crime, os participantes de reuniões de três ou mais pessoas com intento criminosos; ou os participantes de reuniões noturnas, não-autorizadas, de cinco ou mais pessoas; manter sob controle a multidão nos eventos públicos autorizados e prender todos os envolvidos em motins ou agitações e que cometessem atos ofensivos à moral pública ou portassem armas; tinham permissão para revistar qualquer pessoa suspeita em busca de armas e entrar nas residências particulares durante o dia para efetuar prisões. À noite, só podiam entrar nas casas quando seus moradores pedissem ajuda. Tinham autorização para entrar em tavernas, armazéns e outros edifícios públicos e a qualquer momento para efetuar prisões ou desfazer ajuntamento de escravos. Estavam, porém, autorizados a aplicar a força necessária para efetuar-se a diligência no cumprimento de sua missão contra todos que resistissem a ser presos, apalpados e observados (HOLLOWAY , p. 93/94).

Em 1889, com a Proclamação da República, o Corpo Militar de Polícia, passa a ser denominada de Brigada Policial da Capital Federal (Estado do Rio de Janeiro). As suas ações são regulamentadas pelo decreto n. 4.272 de 11 de dezembro de 1901³¹. No capítulo XX, intitulado das rondas e patrulhas, encontram-se normatizadas as atribuições e a forma de proceder “do praça” (policial) na execução das atividades desta Brigada. Suas atribuições são descritas no artigo 624, parágrafo 2º, entre as quais se destacaram as seguintes:

Deter e conduzir imediatamente a presença da autoridade policial da circumscrição: a) As pessoas que encontrar na pratica de qualquer crime, ou em fuga, perseguidas pelo clamor publico, e para esse fim as seguirá mesmo fóra do posto ou circumscrição em que estiver de serviço; b) As pessoas que encontrar com aparelhos ou instrumentos propios para roubar; (...); h) Os que, perturbando o socego publico com altercações, rixas, vozerias ou gritos, não attenderam as admoestações que lhes forem feitas; i) Os que, depois das 10 horas da noite, conduzirem volumes suspeitos, como trouxas de roupa, bahús, malas, moveis, etc., e não explicarem a procedencia de taes volumes; j) Os vadios, turbulentos, bebedos por habito e prostitutas que offenderem o decoro e perturbarem o socego publico; k) Os mendigos e menores que andarem vagando, proferirem palavras indecentes, interceptarem o transito em grupos ou atirarem pedras;(...);m) Os que estiverem a damnificar arvoredos, edificios e obras publicas ou particulares; (...); o) Os que pela sua maneira de proceder demonstrarem soffrimento mental, bem como os que forem encontrados a dormir nas ruas, praças, adros de templos ou logares semelhantes; p)

³¹ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4272-11-dezembro-1901-503087-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10 de jul. 2014.

As crianças perdidas e os indivíduos que transitarem pelas ruas vestidos de modo ofensivo á moral; q) Os que encontrar á noite parados junto de alguma porta, muro ou cerca e interrogados não derem explicações satisfactorias (BRASIL, 1901).

Outro ponto importante que chama a atenção neste decreto está relacionado aos artigos 8º e 11, que tratam da postura que o praça (policial) teria que adotar quando estivessem em serviço. Segundo este decreto,

Art.8º Usar da maior delicadeza e atenção para com as pessoas com quem tratar, ainda que estas procedam de modo diverso;

Art.11. Não maltratar de modo algum as pessoas cuja prisão effectuar, nem consentir que outros o façam, e só em defesa propria, de terceiro, da propriedade alheia ou em caso extremo de resistencia, fazer uso de sua arma (BRASIL, 1901).

Este decreto evidencia que em defesa própria, “o praça” (policial) tem permissão para utilizar da violência e fazer uso de sua arma, meio utilizado até os dias de hoje, para justificar a violência praticada por muitos policiais em suas ações.

Em 1905, A Brigada Policial da Capital Federal (Estado do Rio de Janeiro) passa a se chamar de Força Policial do Distrito Federal e, em 1920, de Polícia Militar do Distrito Federal. Mudaram-se os nomes e não a forma na execução de suas ações. O rigor na observância da ordem pública era voltado, principalmente, para uma determinada camada social, tanto da sociedade do Império, quanto da República. As classes abastadas tinham a proteção das forças policiais e a classe pobre, tinha que cumprir o rigor da ordem pública. (HOLLOWAY, 1997; BRETAS, 1997, 1998; COSTA, 2004). E que segundo Chalhoub (2001),

na consciência popular, portanto, a desconfiança em relação a autoridade não se exprimia tanto por uma percepção de que as leis eram feitas para garantir os privilégios de uns poucos, mas sim pela constatação prática de que a autoridade(...) estava nas ruas(...) para reprimir homens pobres, e não para arbitrar seus conflitos. A violência policial parecia tão generalizada e desmesurada que (...) é impossível subestimar o papel do aparato repressivo policial (p.282).

Outro marco importante na história da Polícia no Brasil ocorrerá por meio da Constituição Federal de 1934³², onde as polícias militares do país foram consideradas reservas do Exército, conforme rege o artigo 167: “as polícias militares são consideradas reservas do Exército, e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizadas ou a serviço da União” (BRASIL, 1934). E, segundo Souza (1999), dessa maneira: “fortalecia-se, cada vez mais, a mentalidade militar das Policiais Militares, que se organizavam em unidades idênticas aos Batalhões de Infantaria e aos Regimentos de Cavalaria, cujas instruções continuavam

³² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em 20 de jul. 2014.

obedecendo às orientações do Estado Maior do Exército” (p.67). E a sua eficiência, quando mobilizada, “era medida pela sua capacidade de exercer o controle social, disciplinar a população e coletivizar as atitudes” (PEDROSO, 2005, p. 143).

Nesse sentido, a militarização das policiais estaduais, subordinadas ao exército, utilizada como forças auxiliares, era essencial para a consolidação do Estado autoritário, como afirma Pedroso (2005):

A ação da polícia política tornou-se fundamental para o Estado autoritário que se constituía na década de 1930 no Brasil. Através da ação específica e da tentativa de especialização do órgão policial político foi possível à edificação de uma sociedade na qual as diferenças ideológicas se superpuseram às diferenças sociais e étnicas, que foram prioridades em períodos anteriores. (p. 143).

Com o fim da ditadura de Getúlio Vargas, a Constituição Federal de 1946³³, respalda a força política dos militares, como podemos constatar pelos artigos 183, desta constituição:

Art 183 - As polícias militares instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, são consideradas, como forças auxiliares, reservas do Exército.

Parágrafo único - Quando mobilizado a serviço da União em tempo de guerra externa ou civil, o seu pessoal gozará das mesmas vantagens atribuídas ao pessoal do Exército (BRASIL, 1946).

Nota-se que o artigo 183, da Constituição de 1946, evidencia que a segurança e a manutenção da ordem são instituídas como função primordial da Polícia Militar, atribuição esta, que foi mantida ao longo das outras constituições existentes em nosso país.

Outro marco importante na história da Polícia Militar do Brasil, foi o golpe militar de 1964, que sob a égide ideológica de segurança nacional, fará mudanças na organização e estrutura das policias militares em todo o país que, aliás, muitas delas, vigentes até aos dias atuais. Assim, as forças militares estaduais, segundo Ege (2013), “cerrariam ombros nas fileiras antidemocráticas com a extrema direita brasileira (...), da sociedade brasileira, atuando como guardião de seus interesses” (p.65/66).

As policiais militares estaduais, foram reorganizadas, por meio de vários decretos-leis. Entre eles, está o Decreto-Lei nº 317, de 13 de Março de 1967³⁴, que explicita a relação de supremacia do Exército brasileiro, sobre as polícias militares, com a criação da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão responsável pela formação dos policiais militares em todo o país, como descrito no capítulo IV, artigo 12: “A instrução militar das Polícias

³³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em 11 de fev. de 2015.

³⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0317.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

Militares será orientada e fiscalizada pelo Ministério da Guerra, através da Inspeção Geral das Polícias Militares, na forma deste Decreto-lei” (BRASIL, 1967).

As atribuições e competências da IGPM, são normatizadas, no capítulo VI, pelos seguintes artigos:

Art. 20. Fica criada no Ministério da Guerra a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) diretamente subordinada ao Departamento Geral do Pessoal (DGP). Art. 22. Compete a Inspeção Geral das Polícias Militares: a) centralizar e coordenar todos os assuntos da alçada do Ministério da Guerra relativos às Polícias Militares; b) inspecionar as Polícias Militares, tendo em vista o fiel cumprimento das prescrições deste decreto-lei; c) proceder ao controle de organização, dos efetivos, do armamento e do material bélico das Polícias Militares; d) baixar normas e diretrizes e fiscalizar a instrução militar das Polícias Militares em todo o território nacional, com vistas às condições peculiares de cada Unidade da Federação e a utilização das mesmas em caso de convocação, inclusive mobilização em decorrência de sua condição de forças auxiliares, reservas do Exército; e) cooperar com os Governos dos Estados, dos Territórios e com o Prefeito do Distrito Federal no planejamento geral do dispositivo da Força Policial em cada Unidade da Federação, com vistas a sua destinação constitucional, e às atribuições de guarda territorial em caso de mobilização; f) propor, através do Departamento Geral do Pessoal, ao Estado-Maior do Exército os quadros de mobilização para as Polícias Militares de cada Unidade da Federação, sempre, com vistas ao emprego e suas atribuições específicas e guarda territorial; g) cooperar no estabelecimento da legislação básica relativa às Polícias Militares.

Nesse sentido, segundo Ege (2013), com a criação da IGPM o regime militar, “instrumentalizou e oficializou as polícias militares dos estados, utilizando-as como prolongamento de sua presença, tornando as polícias em elementos de consolidação da ideia de segurança nacional e conseqüentemente do próprio regime ditador” (p.68). É importante destacar, que pela Constituição de 1967, as polícias militares eram subordinadas aos governos estaduais, competência esta, que mudará pelo Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969³⁵, passando esta subordinação das policiais militares estaduais, aos comandantes do Exército, assim normatizada, nos artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos únicos:

Art 1º As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste Decreto-lei. Parágrafo único. O Ministério do Exército exerce o controle e a coordenação das Polícias Militares, sucessivamente através dos seguintes órgãos, conforme se dispuser em regulamento: a) Estado-Maior do Exército em todo o território nacional; b) Exércitos e Comandos Militares de Áreas nas respectivas jurisdições; c) Regiões Militares nos territórios regionais. Art 2º A Inspeção-Geral das Polícias Militares, que passa a integrar, organicamente, o Estado-Maior do Exército incumbe-se dos estudos, da coleta e registro de dados bem como do assessoramento referente ao controle e coordenação, no nível federal, dos dispositivos do presente Decreto-lei. Parágrafo único. O cargo de Inspetor-Geral das Polícias Militares será exercido por um General-de-Brigada da ativa (BRASIL, 1969).

³⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm. Acesso em 10 de jan, 2015.

Esta subordinação das polícias estaduais, será ratificada, pelo Decreto nº 66.862, de 08 de julho de 1970³⁶, que aprova o Regulamento (R-200), para as Polícias Militares Estaduais. O Artigo 4º, deste regulamento estabelece:

As Polícias Militares, para emprêgo em suas atribuições específicas ou como participantes da defesa interna ou da defesa territorial, ficarão diretamente subordinadas ao Comandantes do Exército ou Comandantes Militares de Área, que poderão delegar essa competência aos Comandantes de Regiões Militares e a outros Grandes Comandos com jurisdição nas áreas dos Estados, Territórios e Distrito Federal, nas seguintes hipóteses:

- 1) em caso de guerra externa, mediante ato de convocação total ou parcial da corporação, baixado pelo Governo Federal;
- 2) para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, nos casos de calamidade pública declarada pelo Governo Federal e nos casos de emergência, de acôrdo com diretrizes especiais baixadas pelo Presidente da República.

Sobre estes decretos-leis, referentes especificamente, às polícias militares estaduais, nos alerta Bicudo (2000) que:

toda a legislação posterior ao golpe de 64 teve como tônica a preocupação de subordinar as milícias estaduais ao comando geral e central das Forças Armadas, donde se pode concluir, ainda hoje, que as Polícias Militares não são corporações subordinadas aos governos estaduais, mas diretamente sujeitas, hierárquica e operacionalmente, ao Exército; que o Estado Maior do Exército exerce, ainda, fiscalização administrativa sobre as Polícias Militares, mediante a atuação da Inspeção Geral das Polícias Militares (artigo 23 e parágrafo 3º do regulamento 200); e mais, que esses vínculos de subordinação hierárquica, operacional e administrativa são permanentes (p.95).

Com a redemocratização do Estado de Direito, a estrutura e as atribuições das polícias estaduais continuaram nos moldes do golpe militar de 1964, como revelam, a Constituição Federal de 1988, pelo artigo 144, inciso II, parágrafos 5º, com a seguinte redação: “§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. (BRASIL, 1988). Nesse sentido, nos alerta Ege (2013):

O Exército Brasileiro que outrora governara com mão de ferro o país, saiu de cena do poder executivo, mas manteve forças numerosas de pronto emprego em cada unidade da federação, o que sugere que não há controle por parte da sociedade civil sobre estas instituições, que possuem Juizados e Tribunais exclusivos, que conduzem os estados a uma ocupação militar permanente (p.76).

Na prática, não houve mudanças na concepção do policiamento público militar, que até os dias atuais, tem sua estrutura e organização no modelo militar do Exército, herdado ao longo da história, concretizado na ditadura militar e confirmado pela Constituição Federal de 1988. Como afirma Bicudo (2000):

³⁶ Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=180741&norma=197250>. Acesso em 10 de jan. 2015.

À medida que o país se foi democratizando, as Polícias Militares guardaram, contudo, sua qualificação estritamente militar. E o Congresso Constitucional, eleito em 1986, não soube inovar e institucionalizou as corporações militares dos estados como um dos organismos responsáveis pelo policiamento preventivo; e fez mais, pois manteve um sistema judiciário corporativo, responsável, em larga medida, pela impunidade que ainda acoroça a violência que deles emana na sua atuação enquanto polícia ostensiva (p.97/98).

E completa Zaluar (2007): “visto que houve poucas reformas no sistema de Justiça e, principalmente, quase nenhuma mudança nas práticas policiais no que diz respeito aos pobres, pode-se dizer que os efeitos do regime militar, ainda estão presentes no funcionamento dessas instituições” (p.40).

Nesse sentido, aponta Pedroso (2005), sobre a história das polícias militares no Brasil, que:

Na história brasileira, sobretudo a partir do início do século XX, a organização da polícia em moldes militares, com quartéis, fardas, patentes militares, continência, treinamento de ordem unida e outras peculiaridades de uma corporação militar, reflete objetivos políticos. O tempero do Liberalismo levou à adoção de fórmulas jurídicas para “legalizar” o autoritarismo dos governantes, mas permaneceu subjacente a concepção sintetizada numa frase atribuída a Washington Luiz: “Para os amigos tudo, para os inimigos a lei”. Os adversários políticos eram “inimigos” e a lei eram as regras fabricadas pelo grupo dominante, para cuja imposição se considerava justificado o uso da força (p.19).

Em síntese, estes foram os principais marcos históricos da Polícia Militar brasileira, que como afirma Costa (2004), passou “por uma série de experiências institucionais. As forças policiais foram criadas, transformadas e extintas, suas competências foram alteradas e, suas funções, reinterpretadas ao longo da história” (p.86). É, inserida neste processo histórico da Polícia Militar no Brasil, que se apresenta a seguir a trajetória da Polícia Militar Goiana.

1.3 - A trajetória da polícia militar do Estado de Goiás.

Ao tratar da constituição da Polícia Militar de Goiás, é necessário realizar um resgate do processo histórico da colonização das terras goianas, uma vez que, foi neste período que surgiram as primeiras formações da estrutura e organização da Polícia do Estado de Goiás.

A colonização das terras goianas ocorre por meio das expedições dos bandeirantes paulistas, fato que concretamente é datado a partir do início do século XVIII. Segundo Palacín e Moraes (1994), várias expedições foram organizadas, desde o século XVI e século XVII. A questão é que elas não vinham a Goiás para realizar uma colonização e, sim, em busca de capturar índios para escravidão e das riquezas que existiam nas terras goianas. Como afirma Souza (2006): “as incursões no território goiano deveram-se em primeiro lugar à caça de índios empreendida por paulistas no século XVII. (...) a empresa mineratória, já então,

assentada em Minas Gerais, implantou-se em Goiás na primeira metade do século XVIII” (p.46).

Entre estas muitas expedições que vieram a Goiás, destaca-se a de Bartolomeu Bueno da Silva (filho) - O Anhaguera³⁷, que em 03 de julho de 1722, saindo de São Paulo, vem em busca de ouro. Importante ressaltar que a diferença entre esta expedição e as outras, é que a bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva é a primeira a vir para Goiás com intenção de fixar-se no território goiano (PALACÍN e MORAES, 1994).

As bandeiras eram expedições organizadas, militarmente, com caráter de uma sociedade comercial. Sendo assim, os custos eram totalmente por conta de quem os organizasse e, caso encontrassem ouro, recebiam vantagens do Rei e cargos políticos na região. Esta bandeira, chefiada por Bartolomeu Bueno da Silva, era composta por escravos, índios, além, de um Regimento Militar da província de São Paulo: ao todo eram aproximadamente 500 integrantes. (PALACÍN e MORAES, 1994).

Os percalços desta expedição de Bartolomeu Bueno da Silva para Goiás foram marcados por violências, como ocorria com todas as outras expedições, deserções, mortes, dos integrantes da bandeira e, principalmente, de índios que, segundo Palacín e Moraes (1994): “o Anhaguera era um homem obstinado: disse que preferia a morte a voltar fracassado. No fim acabou tendo sorte, pois numa das voltas da bandeira, quando já lhe restavam poucos companheiros, descobriu ouro nas cabeceiras do rio Vermelho”(p.9).

Em 21 de outubro de 1725, a expedição de Bartolomeu Bueno da Silva retorna a São Paulo, triunfante com o sucesso da descoberta. Logo em seguida, neste mesmo ano, volta às terras goianas para a ocupação da região usurpada dos índios, para a exploração do ouro, agora, com o título de superintendente das minas. E, segundo Palacín e Moraes (1994): “A primeira região ocupada foi a do Rio Vermelho, onde se fundou o arraial de Sant’Ana, que depois seria chamado Vila Boa, e, mais tarde, cidade de Goiás” (p.9).

A propagação da descoberta do ouro em Goiás se espalha pelo país. Com isso, vários imigrantes vêm para as terras goianas que, segundo Palacín e Moraes (1994): “nas

³⁷ Apelido herdado de seu pai, que também teve uma bandeira e chegou a atravessar o Estado de Goiás, em 1682, a procura de ouro. Segundo Palacín e Moraes (1994): “Bartolomeu Bueno da Silva, experiente sertanista, era cego de um olho. Talvez deste defeito físico venha o apelido “Anhaguera”, de origem e significado discutidos. Quase todos os sertanistas eram apelidados pelos índios. Quanto ao fato de haver ateadado fogo num prato de aguardente para amedrontar os índios a fim de que lhes mostrassem as minas, não se tratava de fato original. Era um ardil comum próprio dos exploradores. Segundo Pedro Tanques, linhagista paulistano, o primeiro bandeirante que usou este método foi Francisco Pires Ribeiro, sobrinho do Caçador das Esmeraldas, nos sertões de Minas Gerais” (p.8).

proximidades de Sant'Ana, surgiram numerosos arraiais, nas margens de córregos e rios, como centros de garimpos: Barra, Ferreiro, Anta, Ouro Fino, Santa Rita etc” (p.10). E completa Souza (1996): “Após as primeiras descobertas auríferas e durante toda a primeira metade do século XVIII, a Província passou a receber um grande fluxo migratório. Dado que as lavas auríferas de Goiás, em sua grande maioria de aluvião e de fácil extração”(p.24).

Com a imigração fora do controle do governo, a população em volta das pequenas vilas amplia-se. Nesse contexto, Bartolomeu Bueno da Silva, além de superintendente das minas, foi nomeado como “Capitão-Mor de Goyaz”. O capitão-Mor era o comandante de uma ordenança, “cuja missão era a defesa local, para garantir o funcionamento dos órgãos institucionais. Composta por toda a população masculina da Colônia(...). Atuavam como força de reserva, armavam-se e equipavam-se por conta própria, recebendo soldo, somente quando mobilizados em ação (SOUZA, 1999, p.23).

O título de Capitão-Mor, de Bartolomeu Bueno, para Souza (1999), “que deu origem ao embrião das milícias em Goiás, sendo encarregados, principalmente, de combater os primeiros povoadores, na sua maioria fugitivos da Justiça, extraviadores de ouro, devedores contumazes e insolventes” (p.25). Paralela a esta ordenança, existiam, também, no território goiano, os quadrilheiros, “conhecidos como capitães do Mato, encarregados de efetuar as prisões de fugitivos, normalmente escravos. Estes quadrilheiros recebiam soldos pelos serviços prestados” (SOUZA, 1999, p.23).

No auge da extração do ouro, “Goiás constituiu-se na segunda região produtora de ouro do País, mas a distância dos demais centros produtores e administrativos fez com que se criasse, aqui, inicialmente, um governo de poder familiar, vinculado à Província de São Paulo, preocupado, unicamente, com o contrabando” (SOUZA, 1999, p.25).

Em 1736, em Vila Boa, instala-se a sede de um ouvidor do governo paulista, Gregório Dias da Silva, com a função de organizar o vilarejo e, principalmente, a extração e a comercialização do ouro (ABREU FILHO, 1968). Uma de suas primeiras providências foi trazer a Vila Boa, a tropa de linha denominada de Regimento de Dragões, composta por 45 integrantes. A função prioritária desta tropa era: dar segurança ao vilarejo de Vila Boa, vigiar as fronteiras, e, essencialmente, proteger o transporte da arrecadação e combater o contrabando, provindo da região de Rio Claro e Pilões, ricas em diamantes. Esta tropa tinha apoio da Companhia de Corpo Auxiliar, formada por 41 integrantes, que, também, tinham que montar guarda na cadeia e fazer rondas pela cidade. (SOUZA, 1999).

As terras goianas passam a ser Capitania, em 1744, que, segundo Abreu Filho (1968): “o território goiano é desmembrado do de São Paulo e elevado à Capitania sob a jurisdição de Gomes Freire de Andrade (...), e em 1749, fôra substituído por D. Marcos de Noronha, realmente o primeiro governado autônomo no seu período de capitania” (p.4). Neste período, Vila Boa, depois recebe o nome de capitania de Goiás, tornando-se sede do Governo da Província. (ABREU FILHO, 1968; PALACÍN e MORAES, 1994).

Companhias de ordenanças são criadas no território desta nova província, que se juntam às ordenanças já existentes, ao Regimento dos Dragões, Companhia do Corpo Auxiliar, aos quadrilheiros, para manter a ordem pública, captura de escravos e, principalmente, para a segurança das minas de ouro e das autoridades constituídas (PALACÍN e MORAES, 1994, SOUZA 1999).

Entre estas ordenanças, destacam-se as criadas em 1754, pelo conde de São Miguel, assim que assume o governo da capitania de Goiás, segundo Palacín (1979), em seu governo foram criados postos em: “Anta, Crixás, Pilar, Natividade, São José, Santa Lúcia; passou patentes de Capitão nos lugares com mais de sessenta homens; ordenou que em todos os arraiais se formasse uma Companhia de Ordenanças de 30 homens” (p.126).

A partir de 1775, as extrações de ouro em terras goianas praticamente estão escassas. E a mineração, segundo Palacín e Moraes (1994): “deixava de ser um bom negócio. Por volta de 1800, escrevia um autor que um homem trabalhando na lavoura produziria, em Goiás, 40.000 réis por ano; no cultivo de cana, 70.000 e na mineração, só 30.000.” (p.22). Com o desaparecimento da economia mineradora, nasce uma economia agrária, fechada, de subsistência, sem grande expressividade (PALACÍN e MORAES, 1994).

Diante dessa realidade e segundo Souza (1999), a força militar das tropas de linha e seu corpo auxiliar, com as atribuições que exerciam, tornam-se inoperantes, sendo substituídos, ao longo dos anos, “sob pressão constante da metrópole, por novas Companhias de Ordenanças, de homens brancos e pretos, de Cavalaria, de Infantaria”(p.27).

Este cenário das forças policiais de Goiás, como em todas as outras províncias, muda com a chegada da família Real, em 1808, que implanta uma nova força policial da Corte, como já apontamos na história da Polícia Militar do Rio de Janeiro, então, Distrito Federal.

Em Goiás, as unidades de milícias e policiais são reestruturadas, com o intuito de fortalecer o Exército e que, segundo Souza (1999), o sistema de recrutamento para o Regimento de Cavalaria do Exército foi organizado de três diferentes maneiras: “à força (em

que o recruta servia por 16 anos), voluntariamente (pelo período de oito anos) ou como semestreiro (sistema normalmente usado pelos filhos de pessoas ricas, que inicialmente serviam por seis meses e, nos anos subsequentes, por três meses a cada ano)” (p.31).

Com a Independência do País, na província de Goiás, seus reflexos, segundo Palacín e Moraes: “não trouxe transformações, quer sociais, quer econômicas, (...). Operou-se, teoricamente, a descolonização, os próprios governantes serão ainda portugueses, mas os documentos registram muita festa e muita alegria” (p.52). A segurança pública continua composta pelas ordenanças e quadrilheiros (SOUZA, 1999).

De fato, o grande impacto na questão do policiamento militar em Goiás terá seu marco no período da Regência, principalmente, pela criação do Corpo de Guarda Permanente. A Regência deu toda “liberdade de ação aos Presidentes das Províncias e criar Corpos de Guardas, quando julgassem necessários ou quando sentissem ameaçadas a ordem e a segurança” (SOUZA, 1999, p.32).

No início do Século XIX, a província de Goiás se caracterizava como uma economia pecuarista, incentivada pela pecuária extensiva, a partir de 1810. Começaram a surgir grandes proprietários de terras e escravos que, segundo Palacín e Soares (1994), “nas três primeiras décadas do século XIX, espalharam-se fazendas de pecuária pelos sertões de Goiás. Poucas sesmarias foram demarcadas judicialmente. A grande maioria dos proprietários possuía apenas o título de posse e as concessões dos antigos capitães-generais” (p.57/58). E, neste contexto, que segundo Souza (1999), “o comando das Polícias Provinciais é feito pelos grandes proprietários de terras e de escravos, os “coronéis”, cuja “oficialidade” é dada pelo Presidente da Província e pelo Juiz de Paz” (p.33).

O policiamento público, custeado totalmente pela Província de Goiás, segundo Abreu Filho (1968), terá seu marco com a criação da “Fôrça Policial”, pela Resolução nº 13, de 28 de julho de 1858, no Governo de Francisco Januário da Gama Cerqueira (1857-1860). Seu contingente é formado por 47 homens, sendo 01 (um) tenente, 02 (dois) alferes³⁸, 02 (dois) sargentos, 1 (um) furriel³⁹, 3 (três) cabos e 41 (quarenta e um) praças. (GOIÁS, 1858). Tendo como principal função, a manutenção da ordem pública, esta Força Policial se junta à Tropa de Linha (Guarda Nacional) e ao Exército (20º Batalhão do Exército e Esquadrão de Cavalaria) que estavam na Província (SOUZA, 1999).

³⁸ Posto que na atualidade seria um segundo tenente.

³⁹ Posto entre cabo e sargento.

Por esta resolução, a estrutura desta primeira força policial goiana foi organizada em: “unidades de Cavalaria e Infantaria, (...) a estrutura hierárquica em postos e graduação, os princípios disciplinares, o ensino e a instrução semelhantes aos da Força Terrestres se constituíram em um conjunto de fatores que acentuariam, no decorrer do tempo, o componente militar das Polícias Militares (SOUZA, 1999, p.33).

Segundo Abreu Filho (1968): “tal resolução não foi, todavia, cumprida. O policiamento continuava a ser feito pela Tropa de Linha, com graves inconvenientes, pois de um lado estava diretamente subordinada ao Governo Federal, de outro, era obrigada a cumprir ordens das autoridades da Província” (p. 5). Os atritos entre as forças policiais eram evidentes, como afirma Souza (1999): “a Força Policial recém-criada também tinha que conviver com o 20º Batalhão do Exército e Esquadrão de Cavalaria, também com sede na capital, que conseqüentemente, intervinha em suas atividades, gerando conflitos internos e grandes desmandos” (p.38). Em 1865, a guerra do Paraguai amenizou estes atritos, uma vez que a Tropa de Linha, o Exército e outros corpos voluntários militares de Goiás, constituídos especificamente para a guerra, foram para a batalha (ABREU FILHO, 1968, SOUZA, 1999).

Nesse sentido, afirma Abreu Filho (1968), “no período da guerra do Paraguai, o governo da Província passou a contratar homens para o policiamento da Capital e outras principais cidades do interior” (p.5). Segundo Souza (1999):

Eram os “bate-paus”. Sem qualquer instrução, com disciplina precária, eles não possuíam qualquer garantia e só recebiam do governo uma pequena diária e ajuda de custo, para que não passassem muita fome durante as diligências. Usavam como arma apenas um pedaço roliço de madeira (tipo cassetete), que representava o símbolo de poder e da justiça e podiam ser indicados na hora de efetuar uma prisão ou diligência, ou defender alguém de uma agressão. Sem fardamento, nem armas privativas, eles passaram posteriormente a ser escolhidos pelas demonstrações de coragem e por critérios estabelecidos pelos próprios delegados. Muitos desses bate-paus fizeram profissão e tinham a preferência dos chamados, como acontecia com os profissionais do crime, quando de destacavam por suas qualidades de força (p.37/38).

O policiamento acabou sendo executado por estes “bate-paus”, que não eram policiais e, sim, milicianos. As suas ações são limitadas à capital Vila Boa, Arraias e Palma (ABREU FILHO, 1968; SOUZA, 1999). O despreparo destes “bate-paus”, a falta de estrutura e de equipamentos e a maneira violenta com que agiam, em vez de garantir a segurança da população, causavam pânico entre os habitantes dos povoados. (OLIVEIRA, 2004). Mas, esta realidade era retratada de outra forma pelas autoridades constituídas da província de Goiás, como relata Souza (2006): “é uma constante nos relatórios dos governadores de Goiás, no século XIX, a referência à paz, à tranquilidade e à índole pacífica do povo goiano” (p. 71).

Essa ideologia do povo pacífico e dócil mascarava os conflitos existentes entre as ações policiais, instituídas para manter a ordem pública e combater qualquer resistência ao sistema de dominação da província.

Pela Resolução nº 520, de 10 de julho de 1874, no governo de Antero Cícero de Assis (1871 a 1878), este Corpo Militar é reestruturado. E, segundo Souza (1999): “se encontrava inoperante desde a sua criação, em 1858” (p.40). Nesse sentido, a figura dos “bate-paus” desaparece. A nova composição é normatizada pelo artigo 1º desta resolução. Segundo Abreu Filho (1968), era composta por: “um (1) Capitão Comandante; um (1) Tenente Alferes; um (1) 1º Sargento; dois (2) 2º Ditos; um (1) Furriel; oito (8) Cabos; dois (2) Corneteiros e cem (100) Soldados” (p.5).

O recrutamento da tropa para os postos mais baixos, de sargento a soldados, foi realizado de forma voluntária (ABREU FILHO, 1968, SOUZA, 1999). Os postos de oficiais, ou seja, os que comandavam as ações, de acordo com o artigo 3º dessa resolução nº 520, eram de “livre nomeação do presidente da Província, que os poderá demitir, quando for conveniente ao serviço público” (GOIÁS, 1874). O recrutamento dos oficiais revela que não existe uma estabilidade na função e que as execuções das ações estão à mercê das ordens do governo da província. Para Souza (1999): “a Resolução nº 520, não muda a realidade da Força Policial que, em 1879, é mais uma vez reestruturada recebendo novo regulamento e nova denominação” (p.42).

Pelo Ato de 02 de julho de 1879, no governo de Aristides de Souza Spíndola (1879 a 1880), o nome do Corpo Militar passa a ser denominado de “Companhia Policial de Goyaz”; na prática não houve nenhuma alteração no quadro de seu contingente (SOUZA, 1999). O que se constata é que, neste ato, fica explícito o poder do governo da província sobre o policiamento público da força policial, como é evidenciado em seu artigo 2º: “sob as ordens do presidente da província, é destinada a auxiliar as autoridades policiais, manter a ordem, com segurança e tranquilidade pública na província, e desempenhar, em geral, as comissões do serviço público que forem direta ou indiretamente ordenadas pelo presidente da província”(GOIÁS, 1879).

Pela Lei nº697, de 10 de julho de 1884, uma nova mudança ocorre na sua estrutura e denominação, passa a se chamar “Fôrça Policial de Goyaz”, no governo de Camillo Augusto Maria de Brito (03 de fevereiro a 03 de setembro de 1884), que reorganiza o policiamento público de seu governo, nomeado de fato, o primeiro comandante da polícia Goiana, o capitão João Fleury Alves de Amorim (ABREU FILHO, 1968; SOUZA, 1999). Nesta nova estrutura,

o policiamento público da Província era formado pelo contingente de: 1 (um) Capitão Comandante; 1 (um) Tenente; 2 (dois) Alferes; 1 (um) primeiro Sargento; 2 (dois) segundo Sargento; 1 (um) Furriel; 6 (seis) Cabos; 2 (dois) Cornetas e 60 (sessenta) Soldados. Num total de 76 integrantes na corporação (GOIÁS, 1884).

Em 1889, com a Proclamação da República, o cenário político, socioeconômico e do policiamento público do Estado de Goiás tem o seguinte panorama: em relação às questões políticas, segundo Palacín e Moraes (1994): “não trouxe modificações na liderança política”(p.83). A alternância dos clãs políticos dos Bulhões e dos Caiados, continuam, sendo estes, os detentores do poder político goiano, nestas primeiras décadas da República. (CAMPOS, 2003).

Sobre os aspectos socioeconômicos, para Souza (2006): “a lenta melhoria nas vias de comunicação em Goiás torna possível o escoamento da produção agropecuária e interessa às regiões sul e sudeste do estado, (...), produzir mais para a exportação, primeiro gado e depois, com a ferrovia grãos, arroz principalmente” (p.75). O Estado de Goiás vai se caracterizando como uma economia agropastoril. Mas, esta produção de gados e alimentos é marcada pela exploração da mão de obra de muitos trabalhadores, em situação análoga à escravidão. Como afirma Souza (2006): “A adoção de um sistema repressivo de mão-de-obra, que tenta conter o deslocamento constante da população pobre e fixá-la à terra em um sistema de escravidão por dívidas”. (p.76).

Este processo de exploração foi instituído pela Lei nº 11, de 20 de julho de 1892, (Lei da Camaradagem), e segundo Souza (2006): “A lei previa contratos de trabalho pelo prazo de três anos que visavam criar mecanismos para prender o empregado à fazenda mediante um sistema de empréstimos e adiantamentos feitos pelos empregados para a subsistência de sua família” (p.76). Nesse sentido, um ardil muito utilizado para gerar dívidas dos trabalhadores, segundo Souza (2006), era por meio das compras de alimentos para a família dos empregados. Estas compras eram anotadas em cadernetas, que para esta autora é uma “providência inútil para resguardar o empregado, já que ele era analfabeto. Era impossível ao trabalhador deixar a fazenda antes de saldar as dívidas, que se acumulavam sem que o “camarada” tivesse controle sobre elas, a não ser que outro fazendeiro comprasse a sua dívida (p.77). Neste caso, não significa estar livre, uma vez que iniciava no novo emprego endividado.

Em relação ao policiamento público, segundo Souza (1999), a Força Policial passa por uma nova mudança, pela Lei nº. 05, de 12 de julho de 1892: denominada de “Corpo de Polícia de Goyaz”, no governo do interventor Tenente Braz Benjamin da Silva Abrantes (1891 a

1892). Para Abreu Filho (1968), este Corpo de Polícia teve mais autonomia, uma vez que “o Exército ficou dispensado dos serviços policiais que, no Império era obrigado a prestar. A ordem pública do Estado passou, daí em diante, exclusivamente à cargo das Fôrças Estaduais”(p.5). O contingente deste Corpo de Polícia era composto por 21 Oficiais e 379 Praças de Pré, sendo que os Praças eram um corpo de voluntários sem nenhuma estabilidade assegurada (SOUZA, 1999).

A desorganização interna, várias deserções, provocam uma nova organização, no governo de Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim (1895 - 1898), e os desmandos políticos também se fazem presentes nesta nova estrutura, como evidencia Souza (1999): “a desorganização interna e, principalmente, a oscilação do efetivo fizeram com que o Governo, através da Lei nº 84, de 18 de julho de 1895, permitisse que os civis fossem nomeados Oficiais, recompensando antigos membros da Guarda Nacional. Este golpe político privilegiava cabos eleitoras com garantias e estabilidade” (p.50). E para Abreu Filho (1968), esta “medida matava o incentivo daqueles que, de degrau em degrau, procuravam subir na hierarquia da incipiente Corporação” (p.6). E pela Lei nº 117, de 23 de junho de 1896, neste governo, é criada a “Força Pública de Goyaz”. Todavia, mesmo com esta nova mudança na organização da polícia, o descontentamento da corporação é evidenciado por Souza (1999): “neste período uma oscilação no efetivo do Corpo de Polícia de Goyaz, que variou entre 400, em 1893, e 159 componentes em 1896” (p.50).

Esses problemas forçam o governo de Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim a elaborar outra lei que reorganizou o policiamento público, por meio da Lei nº 162 de 08, de julho de 1898. (ABREU FILHO, 1968, SOUZA, 1999) que também gera polêmica, uma vez que, de acordo com Abreu Filho (1968): “seu artigo 3º estabeleceu que os voluntários servissem por 4 anos e os sorteados por 6 anos. A Força Policial, cujos claros sempre foram preenchidos por voluntários não podia o Govêrno Estadual, compelir ninguém se incorporar em suas fileiras” (p.6). Na prática, por esta Lei, os Praças Pré, ao terminarem o seu tempo de serviço, caso desejassem, poderiam se incorporar à tropa, e os oficiais, a partir de então, só poderiam ser destituídos de seus postos, por ordem judicial. Segundo Souza (1999), nesta nova organização “a contratação de sorteados e a nomeação de civis para o posto de Oficiais continuavam abalando a estrutura irregular do Corpo de Polícia de Goyaz, havendo muita oscilação em seu efetivo, em função de a verba orçamentária não atender às necessidades prementes” (p.51).

Esse é o contexto que, segundo Souza (1999), pela Lei nº 364, de 02 de julho de 1910, no governo de Urbano Coelho de Gouvêa (1909-1912), o Corpo de Polícia passa a ser denominado de “Batalhão de Polícia”. A novidade na organização deste Batalhão é o armamento da corporação, como afirma Abreu Leão (1968): “pelo artigo 14 do Regulamento ficou estabelecido que, firmado acordo com a União, passaria a Força para a categoria de Corporação Militarizada. Daí em diante, foi o seu pessoal armado de fuzil “Mauzer” e revólver Girard” (p.6). Desta data em diante, o policiamento público é armado.

A disciplina desta corporação militarizada, segundo Souza (1999), tornou-se mais rígida neste início do século XX, caracterizando-se “como uma época de castigos severos com varadas de marmelo, com prisões em células (fosso) a pão e água, ou só com uma ração diária, com rebaixamento provisório ou permanente de posto. A embriaguez era a causa principal. Exigia-se submissão à faxina enquanto perdurasse o castigo”(p.59).

Com a Revolução de 1930, Pedro Ludovico Texeira (1930-1933⁴⁰) é nomeado interventor de Goiás, inaugurando uma nova fase na Política e na Polícia goiana. No campo político, segundo Palacín e Moraes (1994), “apresentava-se com um movimento moralizador: a Comissão de sindicância, criada a 20 de novembro de 1930, devia apurar os crimes contra o patrimônio do estado, a coação e violência contra os “elementos liberais”, a violência e abuso de autoridade” (p.104). Mas, segundo estes autores, “houve, de início, uma abertura e um saneamento na política. Mas o fato de a revolução não ter modificado as bases sociais e os longos anos de ditadura que se seguiram, tornaram bastante duvidosos os progressos reais da democracia” (PALACÍN e MORAES, 1994, p.104).

No campo da Polícia, segundo Souza (1999), pelo Decreto nº 395, de 19 de dezembro de 1930, foi criada a “Força Pública Militar de Goyaz”, sendo subordinada a auxiliar o Exército. Seu contingente era composto de 33 Oficiais e 471 Praças de Pré, organizados em três Companhias de Infantaria, um Pelotão Extranumerário e um Esquadrão de Cavalaria. O documento que oficializa a militarização desta força policial é o Decreto nº 750 de 26 de fevereiro de 1931.

E, pelas determinações da Constituição Federal de 1934, que subordinou as polícias militares estaduais, como reservas do Exército e a transferência da capital para Goiânia provocam outra mudança no policiamento público militar de Goiás, tanto na denominação, quanto na organização. Assim, segundo Souza (1999), pelo decreto nº 399, de 1º de julho de

⁴⁰ Foi governador (1935 a 1937); interventor (1937-1945); Governador (1951-1954). Fonte: Disponível em <http://www.casacivil.gov.br/post/ver/106749/governantes-republica>. Acesso em 28 de jul. 2014.

1935, é criada a “Polícia Militar de Goiás”. Composta pelo “efetivo para o exercício de 1936 em quarenta e um (41) oficiais e setecentos e dez (710) praças” (SOUZA, 1999, p.11).

E, segundo Passos (1987), pelo decreto nº 804, de 23 de janeiro de 1936, é à sede da Polícia Militar de Goiás, é transferida. A 2ª companhia da corporação que vem para Goiânia, composta por 132 homens. Sendo “acantonada nas imediações das ruas 20 com a 03, no Centro,” (SOUZA, 1999, p. 70). Esta mudança do batalhão para a capital, “envolvia problemas que dependiam de planejamento todo especial, porque Goiânia, ainda em construção, não dispunha de quartel para alojamento da tropa e essa mudança acarretaria enormes dispêndios” (PASSOS, 1987, p.141). Nesse contexto, a Polícia Militar de Goiás é reestruturada, segundo Souza (1999), pelo Decreto-Lei nº 3.035. de 29 de março de 1940, no governo do interventor Pedro Ludovico Texeira, esta passa a ser denominada de “Força Policial de Goiás” (ABREU FILHO, 1968, SOUZA, 1999).

Para Souza (2006), neste período pós-revolução de 1930, as políticas voltadas para a segurança pública, foram mais voltadas à organização, uma vez que “com uma estrutura mais eficaz do aparelho repressivo do Estado, a partir da constatação de que isto se tornava necessária à medida que a sociedade se tornava mais complexa” (p.102).

A população pobre, tanto urbana, quanto rural, sentia, e ainda sente, a força da autoridade deste aparelho repressor, por meio das ações, muitas vezes violentas de policiais, como afirma Souza (2006),

possivelmente como herança do mandonismo da Colônia e do Império (...) – a um tempo provocador e controlador das manifestações de violência - sobre o qual os Governadores de Goiás manifestam a sua impotência e do coronelismo na Primeira República, a autoridade vai ser percebida pela população pobre a partir de 1930 como personagem do guarda-civil e do policial militar. Eles são os personagens com quem a população mantém maior contato e acabam por personalizar a autoridade. Isso permitirá a esses personagens agir com excesso de poder, desenvolvendo um comportamento extremamente autoritário e arbitrário da parte dos executores da lei e da ordem (p.159).

As arbitrariedades da polícia, impondo terror e medo, especificamente à população pobre, também é evidenciada por Borges (1980): “ao invés da manutenção da ordem, a polícia implantava o terror. Poucos não foram os crimes hediondos praticados pelos policiais contra pacatos cidadãos(...). Para os meninos, então, a figura do policial impunha medo”(p.26).

A aversão à polícia, neste período, também é revelada por Bernardes (1986): “a gente tinha ficado de jeito que, quando um soldado vinha de lá, quem estivesse de cá, das duas uma: dava no pé ou sacava a arma e resistia. (...). O negócio era no cacete, torcer braço, ponta- pé no saco, banho de facão, quando o elemento não ia atirando logo, de chegada” (p. 230).

Na década de 1940, em relação às questões socioeconômicas, segundo Palacín e Moraes (1994), o crescimento da população urbana de Goiás, principalmente de sua capital, é marcado pelo êxodo rural. A economia é prioritariamente do setor primário: agricultura e pecuária. Sobre a Política, o marco é a queda do Estado Novo. Eleições gerais ocorrem no país. No Estado de Goiás, é eleito o governador Jerônimo Coimbra Bueno (1947 - 1950).

Nesse cenário político e com a promulgação da Constituição Federal de 1946⁴¹, a força policial de Goiás é reestruturada, por força do Decreto-Lei nº 9.099, de 27 de março de 1946⁴². No Capítulo VIII, que trata das forças policiais e bombeiros, artigo 21, determina: “As Forças policiais dos Estados da Federação podem ser chamadas, em tempo de guerra, a participar das operações militares, depois de mobilizadas. Podem, também, receber missões especiais, quer nas Zonas dos Exércitos, quer na Zona do Interior” (BRASIL, 1946).

Dessa forma, pela Constituição Estadual de Goiás, do ano de 1947⁴³, o policiamento público do Estado passa a ser denominado de Polícia Militar do Estado de Goiás. Isto, além de alterar a denominação, dá outras providências, especificadas nos artigos 164 a 173, que tratam da corporação militar de Goiás. O artigo 164 explicita a sua subordinação e a sua função: “A Polícia Militar, corporação obediente ao Governador do Estado, a quem ficará diretamente, subordinada, é instituição permanente, reserva do Exército e se destina à manutenção da ordem e segurança pública” (GOIÁS, 1947).

Em 1964, com o Estado de exceção, as arbitrariedades cometidas neste período de ditadura, se fizeram presente em Goiás, a polícia militar goiana foi, também, um suporte das atrocidades cometidas neste período que, segundo Ege (2013), os policiais receberam e, ainda recebem, “treinamento de guerra, cargas de baioneta e técnicas de controle de distúrbio civil, norteiam a formação do policial-soldado em todos os estados, as forças militares públicas assumiram o papel de destaque nos assuntos relacionados à aplicação da lei (p.66). E completa Salles (2008): “os métodos de violência e opressão foram aplicados aqui em Goiás, onde também houve perseguição, tortura e morte, num clima que envolvia os militares e todos os que lhes davam sustentação política” (p.26).

⁴¹ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em 29 jul. 2014.

⁴² Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1940-1949/decreto-lei-9099-27-marco-1946-416969-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 29 de jul. 2014.

⁴³ Disponível em: http://www.gabcivil.go.gov.br/constituicoes_estaduais.php. Acesso em 29 de jul. 2014.

As atribuições contidas no regulamento (R-200), que subordinou as polícias estaduais, na corporação da Polícia Militar do Estado de Goiás foi normatizada pela Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975⁴⁴, com a seguinte redação no artigo 2º:

A Polícia Militar é uma instituição permanente e regular, destinada à manutenção da ordem pública do Estado, sendo considerada força auxiliar reserva do Exército. A sua subordinação ao Secretário da Segurança Pública é estritamente operacional, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 66.862, de 8 de julho de 1970 (GOIÁS, 1975).

No processo de redemocratização do Estado de Direito, a Polícia Militar goiana, pela Constituição do Estado de Goiás, de 1989⁴⁵, passa a ser denominada de “Polícia Militar de Goiás”, contudo, sua estrutura e organização, continuaram nos moldes do tempo da ditadura militar de 1964, como podemos constatar nesta Constituição do Estado, pelo artigo 124, incisos I e II: sub “A Polícia Militar é instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades: I - o policiamento ostensivo de segurança; II - a preservação da ordem pública” (GOIÁS, 1989).

É a partir desse contexto histórico da constituição do policiamento público militar no Estado de Goiás que se apresenta, a seguir, o perfil contemporâneo da Polícia Militar de Goiás⁴⁶.

1.4 O perfil contemporâneo da polícia militar de Goiás.

Por meio dos dados coletados pela Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública⁴⁷, do Ministério da Justiça (2013), produção realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) é que foi possível levantar este perfil da Polícia Militar de Goiás.

É importante ressaltar que este perfil é um recorte dos dados desta pesquisa, especificamente, da Polícia Militar de Goiás, e que, as informações coletadas são uma produção da SENASP, órgão do Ministério da Justiça - Governo Federal que, por sua vez, afirma: “a fonte dos dados são das próprias instituições estaduais de segurança pública, cabendo à SENASP sistematizá-los. Em 2012, a pesquisa coletou dados relativos ao ano de

⁴⁴ Disponível em: http://www.gabinetcivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1975/lei_8033.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

⁴⁵ Disponível em: http://www.gabinetcivil.goias.gov.br/constituicoes/constituicao_1988.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

⁴⁶ Nome atribuído à instituição, pela Constituição Estadual de 1989, no Governo de Henrique Santillo (1987-1991). E que se mantém até os dias atuais.

⁴⁷ Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ1C5BF609PTBRNN.htm>. Acesso em 10 de Out. 2013.

2011 e obteve participação de quase todas as instituições” (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, p. 9, 2013).

Os dados desta pesquisa são provenientes das Polícias Civas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Com o objetivo de produzir um conjunto de informações sobre a estrutura organizacional e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública do País, subsidiando as discussões de elaboração e execução das políticas públicas voltadas para esta área. (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013).

Para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, “a publicação de seus resultados é parte do compromisso do Ministério da Justiça com a transparência e representa uma importante fonte de informações para comunidade acadêmica, para a sociedade civil em geral e demais interessados neste tema” (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013, p.7).

A seguir, apresenta-se o perfil da Polícia Militar do Estado de Goiás, doravante denominada de PM/GO, organizado a partir do conjunto dos dados disponibilizados pelo Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública (2013).

O orçamento da corporação goiana é mantido integralmente pelo Governo Estadual, não possui nenhuma outra fonte de recursos financeiros, seja de órgãos federais, municipais ou administração indireta (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013).

A corporação da PM/GO possui um efetivo ativo de 12.547 policiais militares, assim distribuídos: mulheres: 961 (novecentos e sessenta e uma); homens: 11.586 (onze mil quinhentos e oitenta e seis). Em relação à faixa etária⁴⁸, estão assim distribuídos: entre 18 a 30 anos são: 2.064 (dois mil e sessenta e quatro); de 31 a 40 anos: 5.052 (cinco mil e cinquenta e dois); dos 41 a 50 anos: 5.137 (cinco mil, cento e trinta e sete) e entre 51 e 56 ou mais: 274 (duzentos e setenta e quatro). (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013).

O efetivo da corporação em relação à faixa etária entre 18 a 40 anos é de 56,8% em relação ao total, e dos 41 a 56 ou mais é de 43,2%, em relação ao total. Isto demonstra que as idades de seus integrantes estão relativamente distribuídas entre as faixas etárias.

Na distribuição nos postos hierárquicos, por sexo, a corporação está assim organizada, como segue:

⁴⁸ Os dados desagregados por faixa etária não correspondem ao total do efetivo informado pela PM-GO. Não foi possível organizar esta faixa etária por sexo, uma vez que não foram disponibilizados estes dados.

Quadro 01: Posto - Hierárquico/Sexo

Posto/hierárquico	Homens	Mulheres	Total
Coronel	40	02	42
Tenente Coronel	92	07	99
Major	144	19	163
Capitão	249	33	282
Tenente	380	43	423
Cadete e Aluno-oficial	102	18	120
Subtenente	259	22	281
Sargento	3.004	208	3.212
Cabo	2.305	132	2.437
Soldado	4.967	473	5.440
Aluno Soldado	44	04	48
Total	11.586	961	12.547

Fonte: Ministério da Justiça / Secretaria Nacional de Segurança Pública - Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, 2013.

Estes dados revelam que os homens são 92,34%, e as mulheres são 7,66% do total do efetivo ativo da PM/GO. E isto se reflete nos postos hierárquicos mais altos, entre cadete e aluno-oficial a coronel: o percentual de homens é de 8,03% e mulheres de 0,97%, em relação ao total do efetivo. Em relação aos postos hierárquicos do aluno - soldado ao subtenente, se tem um percentual para homens de 84,3% e das mulheres 6,7%, em relação ao total efetivo. Estes dados revelam que o efetivo da PM/GO, seja nos comandos das altas patentes ou nos outros postos, tem uma hegemonia dos homens, demonstrando que as mulheres ainda têm muito o que avançar na conquista de espaço nesta instituição.

Em relação ao grau de instrução do efetivo da corporação, esta informação não foi disponibilizada pela PM-GO à SENASP. Porém, tem-se a informação de que, pela Lei nº de 16.303, de 04 de julho de 2008⁴⁹, que deu uma nova redação ao inciso VII do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006⁵⁰, estabelecendo que, para o ingresso na PM/GO, no cargo inicial da carreira de Praça (soldado), é necessário ter concluído um curso superior. (GOIÁS, 2006; 2008). No entanto, desde 2004, para ingresso na carreira de oficiais, o candidato tem que ser bacharel em Direito, que segundo a Lei nº 14.851, de 22 de Julho de 2004⁵¹, em seu artigo 11, normatiza: “para ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar - QOPM do Estado de Goiás, exigir-se-á que o candidato: I - tenha sido previamente aprovado

⁴⁹ Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2008/lei_16303.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

⁵⁰ Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2006/lei_15704.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

⁵¹ Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2004/lei_14851.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

em concurso público de provas ou de provas e títulos, ao qual somente poderão inscrever-se bacharéis em Direito”. (GOIÁS, 2004).

Sobre o tempo de serviço⁵² dos efetivos, a PM/GO tem o seguinte panorama: menos de um 01 (um) ano, informação não disponibilizada; entre 1 e 5 anos, são 1.130 (um mil, cento e trinta); de 6 a 10 anos: 1.404 (um mil, quatrocentos e quatro); de 11 a 20 anos: 6.075 (seis mil e setenta e cinco); mais de 20 anos: 3.984 (três mil, novecentos e oitenta e quatro) (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013). Constatou-se que o período compreendido entre 11 anos e mais de 20 anos de tempo de serviço na corporação, o percentual é de 79,8%. O dado revela que é baixa a entrada de novos integrantes na PM-GO, seja por falta de concurso público, ou seja, pelas novas exigências legais de escolaridade para início da carreira militar ou, até mesmo, pelo desinteresse pela carreira militar.

A estrutura organizacional é composta pelas seguintes unidades operacionais: 31 (trinta e um) batalhões, 07 (sete) batalhões especializados, 39 (trinta e nove) companhias independentes, num total de 77 (setenta e sete). Deste total, 12,99%, não possuem acesso à Internet, ou seja, 10 unidades operacionais. Em relação às bases de polícia comunitária, pelas informações disponibilizadas, se constata que possuem 70 (setenta) bases fixas e nenhuma base móvel. Em relação às modalidades do policiamento da PM/GO, elas estão situadas nas áreas: ambiental, rodoviária, aérea, turística, escolar e trânsito. (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013).

Em relação aos recursos materiais utilizados nas ações policiais, por meio de transportes, a PM/GO tem os seguintes recursos.

Quadro 02: Meios de transportes

Recursos	Quantidade
Caminhões	30
Cavalos	68
Embarcações	31
Helicópteros	02
Motocicletas	495
Ônibus	24
Reboques	21
Viaturas (Porte grande)	20
Viaturas (Portes entre pequena e média)	338
Total	1.029
Fonte: Ministério da Justiça / Secretaria Nacional de Segurança Pública - Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, 2013	

⁵² Foi encontrada uma inconsistência nestes dados, uma vez que no total do efetivo apresentando anteriormente pela PM-GO à SENASP serem 12.547 efetivos na ativa. Os números dos efetivos por tempo de serviço apresentam 12.593.

As motocicletas, com um percentual de 48,1%, seguidas pelas viaturas de pequeno a médio porte, com percentual de 32,8%, são os meios de transporte mais utilizados nas ações policiais da PM/GO.

Em relação ao arsenal da corporação, entre equipamentos de menor potencial ofensivo, a arma de fogo está assim quantificada, como demonstra o quadro abaixo:

Quadro 03: Equipamentos de menor potencial ofensivo e arma de fogo.

Recursos	Quantidade
Algemas	4.681
Capacetes	217
Coletes Balísticos	5.351
Escudos	220
Tonfa (bastão policial)	2.250
Arma de Condutividade Elétrica	241
Total	12.960
Armas de fogo	
Carabina	282
Espingarda	33
Fuzil	1.287
Metralhadora	306
Pistola	10.569
Revólver	3.362
Outros ⁵³	7
Total	15.846
Fonte: Ministério da Justiça / Secretaria Nacional de Segurança Pública - Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, 2013.	

A partir destes dados, constata-se que a PM/GO, em relação às armas de fogo, o arsenal da corporação goiana é de 15.846. Nesse sentido, a média em armas de fogo do efetivo da corporação⁵⁴ é de 1,26 armas por policial militar. Revela que o efetivo da PM/GO está armado. E que, neste arsenal, se destaca a pistola, com um percentual de 66,7%, seguida pelo revólver, com 21,2%. As duas armas representam, em relação ao total das armas de fogo da PM/GO, um percentual de 87,9%.

Os dados revelam que o policial está armado, mas, não protegido, uma vez que os materiais de proteção, como capacetes, coletes balísticos, na razão entre o total de efetivo e estes materiais de proteção, possui uma equivalência de 0,46%, demonstrando, claramente, a falta de equipamentos de proteção ao policial militar.

Quanto à gestão de informação, segundo a PM/GO, é disponibilizado à população um serviço de recebimento de reclamações, sugestões e elogios aos profissionais militares, por meio da

⁵³ Nos dados coletados não está especificado o que são estes outros.

⁵⁴ Levando em consideração o efetivo de 12.547.

Corregedoria da própria instituição. Este é o único meio existente, uma vez que não disponibiliza este serviço, vinculado à Secretaria de Segurança Pública ou Defesa Social ou a outro órgão do Governo Estadual. Os registros deste serviço são realizados manualmente e informatizados. Estes serviços de registro de informações são disponibilizados em algumas unidades da corporação (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013).

O sistema de registros de ocorrências da PM/GO não é integrado ao sistema de registro da Polícia Civil - GO. Os registros das ocorrências da PM/GO ocorrem, principalmente, na capital e região metropolitana (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013).

Segundo os dados da PM/GO, são realizadas ações de prevenção nas diversas unidades da corporação, de assuntos que tratam do uso de substâncias psicoativas, policiamento comunitário, proteção às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, enfretamento da exploração sexual e da homofobia (PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013).

É importante ressaltar que no processo de formação dos integrantes da corporação da PM/GO, segundo Silva (2012), se dispõe de:

duas instituições de ensino, uma destinada à formação de praças e outra voltada à formação de oficiais. O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), situado em Senador Canedo, tem a função, como o próprio nome indica, de promover a formação e especialização de praças: subtenentes, sargentos, cabos e soldados. A Academia de Polícia Militar (AMP), por sua vez, com sede em Goiânia, é responsável pela formação, instrução e aperfeiçoamento de oficiais (p.9).

Em síntese, este é o perfil da Polícia Militar do Estado de Goiás. A finalidade de apresentá-lo, parte do pressuposto que se faz necessário, apreender a estrutura e a organização desta instituição, *locus* da produção e reprodução da violência policial.

Ao resgatar o percurso histórico do policiamento público, o processo constitutivo da Polícia Militar no Brasil, no Estado de Goiás e o perfil atual da polícia goiana, justifico que a escolha deste procedimento metodológico teve como base o que destaca Vigotski (1995; 2004), ao alertar que, no processo de investigação de qualquer objeto, deve-se estudar, historicamente, todo o processo de sua constituição. Este resgate teve o propósito de ressaltar que a violência policial está inserida na corporação policial militar, desde a sua constituição e que ao debater sobre a violência policial, se fez necessário, também, analisar a organização desta instituição, ao longo do processo de sua constituição. É a partir deste recorte histórico, que segue a discussão sobre a violência policial e das graves violações dos Direitos Humanos, praticados por membros desta corporação militar, sob a tutela do Estado.

CAPÍTULO 2 - O ESTADO E A VIOLÊNCIA POLICIAL: VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Neste capítulo busca-se analisar as graves violações dos direitos humanos, produzidas por policiais militares, agentes do Estado. Para contextualizar esta violência policial, sob tutela do Estado, o capítulo está organizado em quatro tópicos.

O primeiro, analisa os prismas sobre a violência policial na sociedade, a partir do uso da força; o segundo, trata do posicionamento do Estado frente à violência policial, por meio de dispositivos orientadores e legais que apontam para o controle desta violência; o terceiro, traz um cenário de morte de civis e policiais militares, revelando as gravíssimas violações dos direitos humanos; o quarto, analisa denúncias da violência policial no Estado de Goiás que ocorreram no período de 2012 e 2013, revelando as arbitrariedades cometidas por policiais militares de Goiás, contra os cidadãos.

2.1 Prismas sobre a violência policial na sociedade.

Para contextualizar o debate sobre a violência policial, se faz necessário apreender os diversos prismas que a sociedade tem desta violência. E que, de acordo com Mesquita Neto (1999): “são relevantes para a compreensão e a redução da violência policial no Brasil e que têm implicações importantes para a formulação e implementação de estratégias de controle” (p.132). Este autor, destacar os prismas: jurídico, político/sociológico, jornalístico e a concepção de força excessiva desenvolvida por Carl B. Klockars⁵⁵.

Na área jurídica, a violência policial é compreendida a partir da diferenciação entre os conceitos de atos de força na legalidade e atos de violência na ilegalidade. Para essa concepção, a violência policial é a utilização da força física, de forma ilegal, contra uma pessoa (MESQUITA NETO, 1999).

O prisma da área política/sociológica, também distingue os conceitos de força e de violência, todavia, não nos parâmetros jurídicos, mas, principalmente, na ilegitimidade da

⁵⁵ Carl B. Klockars (1946 - 2003). Doutor em Sociologia pela Universidade da Pensilvânia. Professor de justiça criminal e da sociologia. Membro do corpo docente da University of Delaware (UD) desde 1976. Escreveu extensivamente sobre o crime profissional, teoria criminológica, dilemas morais de policiamento e o uso da força policial. Autor de vários livros e artigos acadêmicos. Ao longo da vida, exerceu inúmeros funções ligadas à justiça criminal, entre os quais, destaca-se a de vice-presidente, eleito em nível nacional, da seção policial da Academia de Ciências da Justiça Criminal dos Estados Unidos.
Fonte: <http://www.udel.edu/PR/UDaily/2004/klockars.html>. Acesso em 24 de set 2014. Tradução livre.

utilização da força física, a violência policial é compreendida como uso ilegítimo da força física contra uma pessoa (MESQUITA NETO, 1999).

Outro prisma, que é bastante difundida na nossa sociedade, é a jornalística, que, pela utilização dos meios de comunicação, sejam jornais, revistas, rádio, televisão, internet, tem uma interlocução direta com a população. Apresentam a violência policial, do seu ponto de vista, não se baseiam na questão de ser ilegal ou ilegítima, retratam a violência policial, não utilizando critérios de irregularidade ou de ilegalidade, apenas como um fenômeno existente na sociedade (MESQUITA NETO, 1999).

Sobre a perspectiva da força excessiva de Carl Klockars, a violência policial é compreendida, não apenas pelos vieses da ilegalidade, ilegitimidade e irregularidade, mas pelo uso de mais força física do que a necessária que uma situação exigiria. Para essa concepção, o uso de força física excessiva contra qualquer pessoa é considerado ato de violência policial (MESQUITA NETO, 1999).

Esses prismas sobre a violência policial e suas manifestações, revelam que a questão posta diante da violência policial, é o uso da força física nas ações policiais, com exceção da jornalística, que em geral, tem posicionamentos atrelados aos interesses da classe dominante que representam. Os outros prismas, analisam a violência policial, como uma ação ilegal, ilegítima e abusiva pelo uso excessivo da força.

E, sobre o uso da força nas ações policiais, nos alerta Bittner (2003):

Existem três limitações formais para a liberdade dos policiais em usar a força, e têm de ser admitidas, mesmo que praticamente não tenham nenhuma consequência. Em primeiro lugar, na maioria das jurisdições, o uso policial de força externa é limitado. Embora os poderes de um policial a esse respeito excedam aqueles dos cidadãos, eles são, entretanto, limitados. (...). Em segundo lugar, os policiais só podem usar a força no desempenho de seus deveres, mas não para conseguir vantagens pessoais, seja para eles ou no interesse privado de outras pessoas. (...). Em terceiro lugar, e esse ponto também está sujeito a receber possíveis objeções, os policiais não podem usar a força de modo malicioso ou frívolo. Essas três restrições, e nada além delas, cabem no uso do qualificativo “essencialmente”. Além dessas restrições não existe uma linha de conduta, nem um conjunto de objetivos que possa ser especificado, nem limitações de nenhuma espécie que instruem o policial sobre o que pode ou deve fazer (p.128/129).

Diante desses prismas em relação à violência policial e sua manifestação e das questões exposta por Bittner (2003), sobre o uso da força nas ações policiais, concordamos com Carvalho (2001), para este autor, o termo violência policial, “carrega em si um subtexto de impropriedade. Seu uso conota a presença de algo que não devia apresentar-se tal como faz, qual seja, a frequente presença de excesso de violência, de abuso de poder, de desmesura, de descontrole, como se isso fosse específico da ação da polícia”(p.85). Que aliás, esta

manifestação da violência policial é histórica no Brasil, presente nas práticas de diversos policiais militares no exercício de suas funções, ao longo dos anos, como vimos no capítulo anterior. E que apresentam gravíssimas violações dos Direitos Humanos, sobretudo, contra cidadãos mais pobres da sociedade, como afirma Carvalho (2001): “como termo nativo, a violência policial está na boca (...) das populações pobres, periféricas, que são vítimas dessa violência. Não é, na mesma medida, insistamos, termo nativo das populações urbanas ricas, pois estas raramente são vítimas da violência policial” (p.86).

Nesse sentido, a partir dessas questões, sobre os prismas sobre a violência policial na sociedade, é que, a seguir, busca-se tencionar a manifestação desta violência, problematizando os posicionamentos do Estado, frente a esta violência.

2.2 O Estado e a violência policial.

A segurança pública, é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, como determina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144: “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. (BRASIL, 1988). E, entre os órgãos de segurança pública, existentes no país, sob a tutela do Estado, a Polícia Militar é um dos órgãos estatais responsáveis pela polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. (BRASIL, 1988).

A Carta Magna de 1988, determina que o caráter da Polícia Militar é ostensivo. Este policiamento ostensivo, para Lazzarini (1999), é um conceito com uma ampla extensão, uma vez que abrange: “todas as fases do poder de polícia, onde o militar estadual no exercício de sua autoridade pública, identificada (...), quer pela farda, quer pelo equipamento, ou viatura, visa ilidir condutas ilícitas, protegendo a integridade de pessoas, bens e serviços” (p.103). E a preservação da ordem pública, segundo Silva (2004), é compreendida como uma: “pacífica convivência social, isenta de ameaça, de violência ou de sublevação que tenha produzido ou que supostamente possa produzir, a curto prazo, a prática de crimes” (p. 757). Assim, constata-se que, tanto a conceituação de policiamento ostensivo, quanto da ordem pública, remetem à questão de coibir a criminalidade e a violência. E para o seu enfrentamento, o Estado, constitucionalmente, outorga aos responsáveis pela aplicação da lei, o dever de salvaguardar a preservação da ordem pública.

E a Polícia Militar é um dos órgãos recorrente utilizado pelo Estado brasileiro, para manter o controle desta ordem pública, uma vez que, como aponta Dalmonech (2010): “esta

prerrogativa é exercida pelas Polícias Militares Estaduais, por possuírem um maior contingente policial, (...), por todo o país e por constituírem-se no “braço visível do Estado”, representando-o de imediato através do policiamento ostensivo fardado” (p.147). Contudo, no exercício de suas funções, constantemente, por meio de órgãos em defesa dos Direitos Humanos, entre outras instituições da sociedade civil organizada, surgem denúncias do uso da força excessiva, coercitiva, abuso de poder, entre outras arbitrariedades, contra os cidadãos em várias localidades brasileiras, por parte de policiais militares.

Para o controle destas arbitrariedades, praticadas por integrantes da polícia militar, segundo Bittner (2003), não existe um critério único e universal que normatiza as atividades e condutas destes policiais. O que existem, por um lado, são documentos orientadores, de padrões internacionais; por outro lado, existem alguns dispositivos legais, que apontam o controle das condutas dos policiais no território brasileiro. Constituídos ao longo dos anos, sendo estes documentos orientadores e dispositivos legais, fomentos que subsidiam a sociedade civil organizada, na defesa dos direitos humanos, dos cidadãos que foram vítimas da violência policial.

Nesse sentido, para uma melhor apreensão destes documentos orientadores e dispositivos legais, fez-se um recorte, que trata especificamente do controle das condutas dos policiais militares no exercício de suas atividades. Estes documentos orientadores, foram localizados em: Declarações, Convenções e Códigos, elaborados nas Assembleias da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual, o Brasil é signatário, em todos estes documentos. E, entre os dispositivos legais, foram localizados em: Códigos, Leis e na Constituição de 1988. Apresentados a seguir.

Entre os documentos de orientação em âmbito internacional, destacamos, a “Declaração Universal dos Direitos do Homem”⁵⁶ de 1948. Em seu artigo 5º, preceitua que “ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”.

Outro documento importante, que aponta para a defesa dos direitos humanos e que orienta as atividades das policiais, é a “Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes”⁵⁷ de

⁵⁶Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em 10 de jun. de 2014.

⁵⁷Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DeclProtTortTrasCru.html>. Acesso em 10 de jun. de 2014.

1975. O artigo 5º desta declaração, estabelece que: “No treinamento da polícia e outros funcionários públicos responsáveis pelas pessoas privadas de sua liberdade, será assegurado que se tenha plenamente em conta, a proibição da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes”.

Ainda, nesta mesma direção, das orientações das atividades e condutas dos policiais militares, em 17 de dezembro de 1979, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução nº 34/169, é criado o “Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei”⁵⁸. Esta lei, orienta, especificamente, a conduta e as atividades de agentes que exerçam poderes policiais. Deste código, destaca-se o artigo 1º, que prescreve: “os funcionários responsáveis pela aplicação da lei devem sempre cumprir o dever que a lei lhes impõe, servindo a comunidade e protegendo todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o elevado grau de responsabilidade que a sua profissão requer”. E o artigo 2º determina que no cumprimento do dever, “os policiais devem respeitar e proteger a dignidade humana, manter e apoiar os direitos fundamentais de todas as pessoas”.

Nesse conjunto de documentos orientadores nas condutas em ações das polícias, destaca-se também, a “Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes”⁵⁹, criada pela Resolução 39/46, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1984. No seu artigo 1º, estabelece: “o termo "tortura" designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de terceira pessoa, informações ou confissões”. E dois itens do artigo 2º, explicitam que: “Cada Estado Parte, tomará medidas legislativas, administrativas, judiciais ou de outra natureza com o intuito de impedir atos de tortura no território sob a sua jurisdição; Uma ordem de um funcionário superior ou de uma autoridade pública não poderá ser invocada como justificativa para a tortura”.

É importante ressaltar que estas declarações, convenções, princípios, são documentos de orientação com normas e padrões de conduta nas atividades das polícias, apontam indiscutivelmente para um modelo de policiamento público que respeite os cidadãos nas execuções de suas ações. Contudo, estes instrumentos não possuem força de efetivação imediata, ou seja, suas aplicabilidades se dão por adesão das nações que assumiram estes

⁵⁸ Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acesso em 10 de jun. de 2014.

⁵⁹ Disponível em:

http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/convencao_contra_a_tortura_e_outro_tratamentos_ou_penas_cruéis,_desumanas_ou_degradantes.pdf. Acesso em 10 de jun de 2014.

compromissos, que no caso, o Brasil é signatário de todos, mas que, sistematicamente, tem se omitido, ao longo dos anos, em colocar em prática, muitos desses compromissos assumidos.

Em âmbito nacional, entre os dispositivos legais que apontam para o controle das condutas nas ações das forças policiais, em vista da garantia dos direitos humanos, destacam-se: o Código Penal de 1940⁶⁰, ainda em vigor nos dias atuais, que estabelece no artigo 146, que é ilegal, “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda”. Já o artigo 322, desta mesma lei, estabelece que: “Praticar violência, no exercício de função ou a pretexto de exercê-la”. E no artigo 350, que trata do exercício arbitrário ou abuso de poder, prescreve o inciso IV: “efetua, com abuso de poder, qualquer diligência” (BRASIL, 1940).

Incluídos neste conjunto de dispositivos legais de respeito aos direitos humanos, foi criado, contraditoriamente, no período da ditadura militar, o Código Penal Militar, que está em vigor nos dias atuais, pelo Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969⁶¹, prescreve os seguintes artigos: “Art. 215. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação; Art. 216. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decôro; Art. 217. Se a injúria consiste em violência, ou outro ato que atinja a pessoa, e, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considera aviltante”. E no capítulo VI, encontra normatizados os crimes contra a liberdade individual. O artigo 222, trata do constrangimento ilegal: “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer ou a tolerar que se faça, o que ela não manda” (BRASIL, 1969). O artigo 223, trata sobre ameaças: “ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de lhe causar mal injusto e grave: Parágrafo único. Se a ameaça é motivada por fato referente a serviço de natureza militar, a pena é aumentada de um terço” (BRASIL, 1969).

Ainda, entre estes dispositivos legais, destacamos a Constituição de 1988⁶², de acordo com título II, dos direitos e garantias fundamentais, normatizado no capítulo I, dos direitos e deveres individuais e coletivos, se encontram normativas legais, de garantia dos direitos humanos que, também, apontam para o controle das condutas em ações de policiais, no exercício de suas funções, tratadas especificamente nos incisos: “X - são invioláveis a

⁶⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em 10 de jun. de 2014.

⁶¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acesso em 10 de jun. de 2014.

⁶² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 18 de ago. de 2014.

intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; (...) LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder” (BRASIL, 1988).

Outro dispositivo legal, em vista da garantia dos direitos humanos, que também normatiza as condutas das atividades policiais no Brasil, é a lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997⁶³, que define os crimes de tortura, em seu artigo 1º inciso I, estabelece que constitui crime de tortura: “constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental: a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa; b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa; c) em razão de discriminação racial ou religiosa” (BRASIL, 1997).

Apesar da existência destes mecanismos, se constata que suas efetivações na prática, ainda, estão longe de realizar um controle efetivo da violência policial, principalmente, em ações voltadas para cidadãos mais pobres da sociedade, que ao longo da história, sempre estiveram às margens das condições básicas dos direitos humanos. Uma vez que, como se observa, estas leis apresentadas e tantas outras que existem, partem de um universalismo abstrato, valendo-se da ideologia que todos “são iguais perante a lei e com os mesmos direitos”. Ora, discriminadamente, nem todos são iguais, as leis, não exerce uma proteção de direitos a todos os cidadãos. Então, este lema de sermos iguais e com os mesmos direitos é uma falácia histórica, em razão de que esta ideologia está a serviço da classe dominante. Como Marx e Engels (2008), afirmam:

Poderemos dizer, por exemplo, que no tempo em que imperava a aristocracia imperavam os conceitos de honra, fidelidade etc. (...) a burguesia, os conceitos de liberdade, igualdade etc. Estes “conceitos dominantes” terão uma forma tanto mais geral e generalizada quanto mais à classe dominante é obrigada a apresentar os interesses como sendo o interesse de todos os membros da sociedade. Em média, a própria classe dominante imagina que são os seus conceitos que imperam, e só os distingue das ideias dominantes das épocas anteriores apresentando-os como verdades eternas (...). Os pensamentos dominantes serão cada vez mais abstratos, ou seja, assumirão cada vez mais a forma de universalidade. Com efeito, cada nova classe que toma lugar daquela que dominava antes dela é obrigada, mesmo que seja apenas para atingir seus fins, a representar o seu interesse como sendo o interesse comum de todos os membros da sociedade, ou, para exprimir as coisas no plano das ideias: essa classe é obrigada a dar aos seus pensamentos a forma de universalidade e representa-los como sendo os únicos razoáveis, os únicos universalmente válidos (p.50).

A partir destes pressupostos nos alerta Marx e Engels (2008), pelo alto grau de generalização e de ambiguidades destas declarações, convenções, códigos, decretos-leis, que

⁶³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19455.htm. Acesso em: Acesso em 10 de jun. de 2014.

apontam para o controle das atividades policiais, se constata que a aplicabilidade destes documentos orientadores e dispositivos legais não constitui uma proteção singular na defesa de todos os cidadãos. Uma vez que, segundo Marx e Engels (2008):

Sendo o Estado, portanto, a forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil (...), conclui-se que todas as instituições comuns passam pela mediação do Estado e recebem uma forma política. Daí a ilusão de que a lei repousa na vontade, e, mais ainda, em uma vontade livre, destacada da sua base concreta. Da mesma maneira, o direito por sua vez reduz-se à lei (p.74).

Nesse sentido, aponta Chauí (2006), que as leis:

sempre foram armas para preservar privilégios e o melhor instrumento para a repressão e a opressão, jamais definindo direitos e deveres concretos e compreensíveis para todos. (...) É uma sociedade na qual as leis sempre foram consideradas inúteis, inócuas, feitas para ser violadas, jamais transformadas ou contestadas; e onde a transgressão popular é violentamente reprimida e punida, enquanto a violação pelos grandes e poderosos sempre permanece impune. É uma sociedade, conseqüentemente, na qual a esfera pública nunca chega a constituir-se como pública, definida sempre e imediatamente pelas exigências do espaço privado, de sorte que a vontade e o arbítrio são as marcas dos governos e das instituições “públicas”. (p.105).

Assim, concordando com Foucault (1987): “Seria hipocrisia ou ingenuidade acreditar que a lei é feita para todo mundo em nome de todo mundo; que é mais prudente reconhecer que ela é feita por alguns e se aplica a outros; que em princípio ela obriga a todos os cidadãos, mas se dirige principalmente, às classes mais numerosas e menos esclarecidas” (p.243).

E, ao partir destas questões apontadas sobre a abrangência e efetivação das leis e, especificamente, sobre os mecanismos em defesa dos direitos humanos, em relação às condutas arbitrárias de policiais militares, uma vez que as leis representam o direito das classes dominantes, que se alternam no controle do Estado. E as polícias militares, são um dos seus representantes, do aparelho repressivo deste Estado, estando assim, a polícia militar, a serviço dos desmandos e manutenção da ordem vigente, dos que detêm o poder.

E, desta forma, aponta Souza (2000):

a polícia utiliza a lei como instrumento de manutenção da ordem, enquanto, a lei dá ênfase às liberdades individuais dentro de um sistema de ordem social. Os policiais portanto, tendem a traduzir as leis não como parte integrante da ordem social (...), mas sim, como seu adversário, um obstáculo desnecessário ao desempenho de sua tarefa de manutenção da ordem (p.69).

Nesse sentido, constata-se que o Estado utiliza a polícia militar como aparelho repressor do Estado. Com o discurso constitucional de manutenção da ordem pública, legitimam-se várias ações arbitrárias, com o apoio de ordem jurídica e política (BENJAMIM, 2011).

E neste discurso da preservação da ordem, a polícia militar, utiliza métodos, muitos dos quais, ilegais, caracterizados pelo abuso de autoridade e sob a proteção do Estado, para o controle da população, especificamente, dos cidadãos mais pobres. Que, aliás, historicamente estes cidadãos, são criminalizados em nosso país, desde a colonização. E, esta ideologia da criminalização da pobreza, está enraizada em nossa cultura, carrega ao longo dos anos, estigmas de que os cidadãos pobres, são: “vagabundos”, “preguiçosos”, “malandros”, “ociosos”, entre outros pejosos, um perigo para a sociedade. Estes rótulos, são generalizados a todos os pobres, assim, todos são perigosos (ZALUAR, 1994, RINALDI, 2006).

Conjuntamente a esta criminalização dos pobres, também, é corrente em nossa sociedade, a ideia de que as periferias das cidades, são refúgio para criminosos, dessa forma, não apenas os moradores são estigmatizados, como também, a própria localidade das moradias. E, de acordo o que afirma Rinaldi (2006), mora em periferias, “é trazer a marca do perigo, é ter uma identidade social pautada pela ideia de pobreza, miséria, crianças na rua, família desagregada, criminalidade” (p.307).

Nesta direção, completa Zaluvar (1994):

quer queiramos, quer não, esta separação já está embutida nos rituais de dominação de classe que incluem um rigoroso afastamento do local de moradia dos pobres (...). Duplamente excluídos por serem outros e por serem incultos e perigosos, os pobres (...), vivem neste olhar etnocêntrico e homogeneizador, o avesso da civilização (p.12).

Dessa forma, como aponta Zaluvar (1994), os cidadãos pobres, moradores das periferias, favelas, morros, ocupações, são sempre suspeitos, pelos estigmas, que foram criados em torno da pobreza e das localizações de suas moradias. Nesse sentido, estes cidadãos pobres, estigmatizados por tantos pejosos, são considerados potenciais perturbadores da ordem social, razão que precisam ser controlados e mantidos a distância. E as Polícias Militares brasileiras, segundo Dalmonech (2010): são: “das instituições estatais, as que mais se deparam com situações em que se deve restringir os direitos e liberdades individuais dos cidadãos” (p. 148).

Outra ideologia, bastante disseminada em nossa sociedade, voltada para a alienação da população é a de que os “Direitos Humanos só defendem bandido”. Este é um discurso recorrente em nossa sociedade, e as pessoas envolvidas na defesa dos direitos humanos, são “frequentemente taxadas e identificadas como defesa dos direitos dos “bandidos”. Grupos de direitos humanos são marginalizados e excluídos do debate político público” (LIMA e PAULA, 2006, p.54), principalmente, no que tange às políticas de segurança pública.

Ideologia também, recorrente no meio das cooperações da Polícia brasileira, como afirma Cano (2001):

A polícia vê os direitos humanos como limite e não como objetivo de seu trabalho. Cumprir os direitos humanos é cumprir a lei, cumprir a lei é função da polícia. Então, há uma contradição interna quando os chefes de polícia dizem que “esses caras do direito humano”, estão atrapalhando a polícia (p.119-120).

Esta máxima que os “Direitos Humanos, só defendem bandido”, se constitui, segundo Silva (2010), por meio de um ambiente, “de constante medo (reflexo da cultura do medo) a que estão condicionadas as pessoas na sociedade moderna (...). O discurso dos direitos humanos, distorcido e manejado (...), acaba por se identificar no imaginário da população como um discurso que visa à proteção de criminosos” (p.29). Este discurso equivocado é reproduzido, insistentemente para a sociedade, pelos mass media, que divulgam em sua grande maioria, ações dos direitos humanos, voltadas na defesa de quem sofreu alguma arbitrariedade, cometidas por policiais militares, ou por outras instituições repressivas do Estado.

O espetáculo das arbitrariedades de policiais militares em ações, em diversas ocasiões ou circunstâncias, principalmente, contra cidadãos em cárceres, que em sua maioria absoluta, é constituída de pobres. São apresentados para a sociedade, como necessários, na manutenção da ordem pública. Torna-as normais, como parte das atividades usuais de condutas no cumprimento do exercício da função das Polícias. São ocultadas, pelos meios de comunicação, outras lutas dos direitos humanos, em defesa de todos os cidadãos brasileiros. Dessa forma, a máxima de que “Direitos Humanos defendem só bandido”, é repetida incessantemente, sem nenhuma reflexão de seu teor, pela população de forma em geral.

Mas, estas ideologias, sobre a criminalização da pobreza e de que os órgãos de direitos humanos, só defendem “bandidos”, refletem o discurso ideológico da classe dominante, como nos alerta Marx e Engels (1984), ao afirmarem que elas: “nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias (...) expressão das relações que tornam uma classe a classe dominante, portanto, as ideias de sua dominação” (p.72).

Nesse sentido, constata-se que o debate sobre as estruturas e a organização das polícias militares do Brasil perpassa, necessariamente, a discussão sobre o modelo da sociedade, alicerçada sob a ótica neoliberal, regida pelo poder econômico e marcada pelas divisões de classes sociais. Uma vez que somos cientes de que, para que se estabeleça, de fato, o Estado Democrático de Direito, é necessário discutir, que a ausência de uma política de segurança,

em que todos tenham acesso, é um produto deste modelo de sociedade, que privilegia uma pequena parcela da população, em detrimento de sua maioria, principalmente, do segmento mais pobre. Assim, reformas estruturais na sociedade não é de interesse para os detentores do capital que, historicamente, se alternam no controle do Estado.

Dessa forma, concordamos com a afirmação dos organizadores da 8ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2014): “deixamos de enfrentar o fato de que o nosso sistema de justiça e segurança necessita de reformas estruturais mais profundas”(p.9).

E esta ausência de reformas estruturais na sociedade, produzem políticas paliativas de segurança pública, é o que revela o tópico sobre o cenário de mortes e desrespeito à vida humana, que trataremos a seguir.

2.3 Cenário de mortes e desrespeito à vida humana.

A falácia do Estado, em relação às políticas de segurança pública, que mantém as estruturas militares nos moldes dos vários períodos de Estado de Exceção da história brasileira, principalmente, da ditadura Militar de 1964, são evidenciadas pelas edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, edições de 2013 e 2014⁶⁴. Para os organizadores deste anuário, “no Brasil, os policiais estão matando e morrendo num proporção em muito superior a qualquer métrica ou padrão internacional” (LIMA; BUENO, 2013, p.7), como se observa nos quadros 04 e 05, sobre mortes de civis e policiais militares no Brasil, organizados a partir dos dados das edições 7ª e 8ª deste anuário. Os dados revelam um cenário de terror e desrespeito à vida humana.

É importante esclarecer, que estes dados das edições 7ª (2013) e 8ª (2014) do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, foram produzidas pelo Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC)/Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)/Ministério da Justiça, alimentados pelas Secretarias Estaduais e do Distrito Federal de Segurança Pública do País. Os dados são sistematizados e analisados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), responsável pelas publicações destes dados, desde 2007, por meio das edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ressalta-se, ainda, que estas informações são de domínio público, o acesso é disponibilizado a todos que se

⁶⁴ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/7a-edicao> e <http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/8o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>.

interessam pela temática. Fez-se um recorte dos dados referentes ao que estamos discutindo neste presente trabalho.

Para melhor apreensão, deste quadro dramático de mortes, tanto de civis, quanto de policiais militares, em todo o país, optou-se por realizar esta discussão, apresentando os dados destas edições, separadamente. O quadro 04, trata das mortes de civis por policiais militares e o quadro 05, das mortes de policiais militares. Apresentados a seguir.

Quadro 04⁶⁵ - Mortes de civis por policiais militares.

Unidade Federativa	Pessoas mortas em confronto com Policiais Militares em serviço			Pessoas mortas por Policiais Militares fora de serviço			Total Geral de cada Estado
	2011	2012	2013	2011	2012	2013	
Acre	2	5	2	-	2	-	11
Alagoas	2	24	21	-	47
Amapá	-	1	1	-	2
Amazonas	3	5	5	1	3	1	18
Bahia	224	284	234	3	745
Ceará	-	...	39	-	39
Distrito Federal	-	1	1	-	2	2	6
Espirito Santo	4	13	16	1	1	4	39
Goiás	6	62	54	2	18	20	162
Maranhão	-	11	22	-	1	1	35
Mato Grosso	10	7	7	6	-	-	30
Mato Grosso do Sul	-	15	20	-	3	3	41
Minas Gerais	...	56	45	...	8	...	109
Pará	-	65	103	-	54	35	257
Paraíba	7	13	14	-	34
Paraná	147	165	143	...	-	2	455
Pernambuco	24	31	36	17	10	17	135
Piauí	7	2	7	-	-	1	17
Rio de Janeiro ⁶⁶
Rio Grande do Norte	21	1	15	37

⁶⁵O total em números absolutos, tanto de mortes de civis, quanto de Policiais Militares, apresentados nestes quadros, quando o fenômeno é inexistente no Estado, foi representado pelo símbolo “(-)”; e quando as secretarias de segurança pública dos Estados, não disponibilizaram informações, ao SINESPJC/ SENASP, foi representado pelo símbolo “(...)”, indicando a falta desta informação. Possivelmente, se estes dados fossem apresentados, os números de mortes de civis e de policiais militares, seriam ainda maiores. Contudo, mesmos com estes dados incompletos, revelam um cenário de terror (FBSP, 2013/2014). Os dados de 2011, foram retirados da 7ª edição e dos anos de 2012 e 2013, da 8ª edição, deste Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2013/2014).

⁶⁶ (4) Não possui os dados de letalidade policial desagregado por Polícia Civil e Polícia Militar, razão que não foram contabilizados.

Rio Grande do Sul	36	67	42	145
Rondônia	2	6	10	1	1	1	21
Roraima	-	-	1	-	1
Santa Catarina	41	52	40	4	6	8	151
São Paulo	438	564	352	6	169	243	1.772
Sergipe	3	-	3
Tocantins	2	7	1	-	1	-	11
Total	979	1.457	1.231	41	279	336	4.323
Fonte: 7ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2013, p.24/25 e 8ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2014, p.40/41.							

Estes dados demonstram um cenário de arbitrariedades, cometidas por policiais militares em nosso país. Sendo inaceitáveis estes números de mortes de civis, apontados nestas 7ª e 8ª edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Como se observa, pelos dados do quadro 04, no ano de 2011, ocorreram 1.020 mortes; em 2012, com um aumento de aproximadamente, 70%, estas mortes passam para 1.736; em 2013, estes números continuam estarrecedores, são registradas 1.567 mortes. Estes dados revelam que entre 2011 e 2013, os policiais militares cometeram 4.323, mortes de civis, em média no país, ocorreram 4,0 mortes por dia.

Ao desagregar os dados das mortes de civis, por policiais militares, em serviço ou fora de serviço, em todo o território nacional, os dados demonstram que, em relação a mortes de civis, por policiais militares em serviço, no período de 2011, ocorreram 979 mortes; em 2012, ocorreram 1.457 mortes, com um aumento de aproximadamente de 48%, ao comparamos com o ano anterior; em 2013, ocorreram 1.231 mortes. Observa-se que no período destes três anos, as mortes de civis por policiais militares, em serviço, em todo o país, foram de 3.667, com uma média de 3,4 por dia.

Os dados revelam que as mortes de civis, ocorrem, sobremaneira, quando os policiais militares, estão em serviço. Estas mortes, chegam a ser, aproximadamente, 459%, superior a mortes de civis, quando os policiais militares estão fora de serviço. Mas, também, é alarmante o crescente aumento de mortes de civis, quando os policiais estão fora de serviço, uma vez que, como demonstram os dados no quadro 04, estas mortes vem crescendo exponencialmente, a cada ano.

É importante ressaltar, que estas mortes de civis, cometidas por policiais em serviço, e em muitos casos, quando os policiais estão fora de serviço, não são tipificadas como crime, uma vez que o argumento de suas ocorrências, se justificam, por ser de legítima defesa, e,

neste caso, esta violência está amparada pela lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984⁶⁷, constituída em plena ditadura militar, ainda em vigor, regulamentando a legítima defesa como um excludente de ilicitude. O artigo 23 versa: “não há crime quando o agente pratica o fato: I – em estado de necessidade; II – em legítima defesa; III – em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito (BRASIL, 1984). E o artigo 25, desta mesma lei, descreve o que é considerado legítima defesa: “entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem” (BRASIL, 1984).

Dessa forma, estas mortes de civis, por agentes do Estado, são normalmente registradas, como resistência seguida de morte ou auto de resistência, em razão que “parte-se do pressuposto de que o policial atirou em legítima defesa (...), não constituem um tipo criminal específico e são, na realidade, crimes de homicídio, tipificados (...), teoricamente praticados com “exclusão de ilicitude” (BUENO; CERQUEIRA; LIMA, 2013, p.120).

Observa-se que este mecanismo, ampara legalmente, estas ocorrências de mortes civis, revelam a fragilidade das informações dos dados sobre estas mortes, enviadas pelas secretarias de Segurança Pública dos Estados, ao Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC)/Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)/Ministério da Justiça, uma vez que, partindo da prerrogativa da “exclusão de ilicitude”, geram graves distorções dos fatos, como afirmam os autores Bueno; Cerqueira; Lima (2013):

principalmente se a rotina indicar que não há investigação e acompanhamento adequado das ocorrências com resultado morte envolvendo policiais. Fato é que as ocorrências designadas como “resistência seguida de morte” passaram a ser utilizadas com muita frequência por algumas polícias, mesmo em casos em que tudo indicava tratar-se de um homicídio, ou mesmo execução (p.120).

Em relação ao Estado de Goiás, as mortes de civis, por policias militares goianos, em serviço e fora de serviço, em 2011, ocorreram 08 mortes; em 2012, o número extraordinariamente, passa para 80 mortes; em 2013, foram registradas 74 mortes. Os dados revelam, que no período destes três anos, as mortes de civis por policiais militares, em serviço, foram de 162 mortes de civis.

Apesar desses números estarrecedores do aumento de mortes de civis, praticado por policiais militares goianos, ainda assim, estas informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás são questionadas, por órgãos governamentais em âmbito Nacional e

⁶⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17209.htm. Acesso em 28 de ago. 2014.

Estadual, pelas fragilidades das informações, se supõe que estes números não expressam a total realidade. Uma vez que, em diversos outros casos, de mortes de civis, vários policiais militares são investigados por instâncias do Governo Federal e Governo Estadual, como autores destas mortes.

Um exemplo destas investigações foi a operação deflagrada em 15 de fevereiro 2011, pela Polícia Federal em Goiás, chamada de “sexto mandamento⁶⁸”, que investigou a existência de envolvimento de policiais militares na formação e atuação de um grupo de extermínio no Estado de Goiás. Esta operação teve a participação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, do Ministério Público de Goiás, do Poder Judiciário de Goiás, da própria Secretaria de Segurança Pública de Goiás e dos comandos da Polícia Militar e da Polícia Civil de Goiás. Esta operação foi formada por uma força de 131 policiais federais e 12 oficiais da Polícia Militar de Goiás (PORTAL BRASIL, 2011)⁶⁹. Amplamente divulgado pela imprensa nacional e local na época.

No portal Brasil, *site* de notícias do Governo Federal, encontram-se detalhes desta operação. Vale lembrar que o conteúdo deste portal é de domínio público. Segue um recorte desta investigação, que demonstra a organização e as ações deste grupo de extermínio,

A investigação que durou aproximadamente um ano teve por objetivo principal desarticular uma organização criminosa com alto poder de influência e de intimidação composta por policiais militares de Goiás, das mais diversas patentes. Segundo as investigações, a organização criminosa tinha como principal atividade a prática habitual de homicídios com a simulação de que os crimes capitais foram praticados em confrontos com as vítimas. Dentre as vítimas, figuram casos de execução de crianças, adolescentes e mulheres, sem qualquer envolvimento com práticas criminosas. As investigações demonstraram ainda que outros homicídios foram praticados pela organização criminosa, inclusive durante o horário de serviço e com uso de viaturas da corporação, de maneira clandestina e sem qualquer motivação que legitimasse a ação policial dos investigados. A organização criminosa especializou-se ainda na ocultação de cadáveres. A Polícia Federal e a Secretaria de Segurança Pública de Goiás iniciarão as buscas às pessoas desaparecidas após abordagens policiais e criou um canal de denúncia, por meio do qual a população poderá encaminhar informações para auxiliar a atividade policial de busca, bem como outras informações sobre crimes não esclarecidos. As identidades dos denunciantes serão preservadas (PORTAL BRASIL, 2011).

Neste mesmo dia da operação “sexto mandamento”, 15 de fevereiro de 2011, o jornal “O Popular” publicou uma reportagem⁷⁰, denunciando a violência policial no Estado de Goiás

⁶⁸ A operação foi denominada Sexto Mandamento, em referência ao decálogo bíblico, cujo sexto mandamento é: não matarás. (PORTAL BRASIL, 2011).

⁶⁹ Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2011/02/pf-deflagra-operacao-sexto-mandamento-em-goias>. Acesso em 25 de ago. de 2014.

⁷⁰ Disponível em: <http://www.opopular.com.br/editorias/cidades/policia-federal-garante-que-investigacao-esta-so-comecendo-1.92759>. Acesso em 25 de ago. de 2014.

e apresentou dados da Delegacia de Investigações de Homicídios sobre mortes de civis na capital do Estado.

Cerca de 9% dos assassinatos ocorridos em Goiânia nos últimos sete anos aconteceram durante supostos confrontos entre policiais militares e bandidos. É o que revela a estatística da Delegacia de Investigações de Homicídios. Neste período foram registrados 2.429 homicídios na capital. Destes, 224 assassinatos ocorreram durante supostos confrontos. Todos os casos foram investigados pela Corregedoria da Polícia Militar, pela Delegacia de Homicídios e pelo Ministério Público. De acordo com o procurador-geral de Justiça de Goiás, Eduardo Abdon Moura, em alguns destes casos - não disse quantos ou quais porque o processo corre em segredo de Justiça -, descobriu-se que não aconteceram confrontos, mas execuções sumárias. Suposta ação do grupo de extermínio em ação desde 1996 (JORNAL “O POPULAR”, 15 de fevereiro de 2011).

Paralelamente às investigações da operação “sexto mandamento”, em julho de 2013, a Força Nacional de Segurança (FNS)⁷¹ veio para Goiânia para investigar e acelerar crimes de homicídios que ocorreram, principalmente em Goiânia e região metropolitana. Segundo o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás (SINDEPOL)⁷², o intuito principal da FNS foi o de “resolver crimes de homicídio com suspeita de envolvimento de policiais militares. No total, 197 inquéritos foram repassados às equipes da FNS”. (SINDEPOL, 2013, não paginado).

Ainda, segundo informações disponibilizadas no site do SINDEPOL, estas investigações, realizadas pela FNS, encontram dificuldades nas investigações, uma vez que: “quando os suspeitos são policiais militares. Os policiais sabem quais provas podem ser usadas para comprovar a autoria do crime e, por isso, têm facilidade de escondê-las. Muitos locais do crime são adulterados e isso dificulta a investigação” (SINDEPOL, 2013, não paginado). Mas é importante destacar que, apesar destas dificuldades nas investigações, segundo o SINDEPOL, “as investigações no Estado já levaram à prisão 30 pessoas; entre elas, 11 policiais. Até março (2013), cerca de 60 inquéritos foram remetidos ao Poder Judiciário, sendo que 2/3 deles de crimes cometidos em Goiânia” (SINDEPOL, 2013, não paginado).

Todavia, apesar destas controvérsias e das fragilidades dos dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública, ao Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC)/Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)/Ministério da Justiça, sobre mortes de civis por policiais militares. Mesmo assim, pelos dados destas 7ª e 8ª edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, somando os

⁷¹ A Força Nacional de Segurança (FNS) foi criada pelo Decreto 5.289, de 29 de novembro de 2004. Trata-se de “programa de cooperação federativa”, “ao qual poderão voluntariamente aderir os Estados interessados”.

⁷² Disponível em: <http://sindepol.com.br/site/noticias/pms-investigados-pela-forca-nacional-sao-denunciados.html>. Acesso em 25 de ago. de 2014.

anos de 2011 a 2013, o Estado de Goiás, ocupa a 5ª colocação, entre os Estados Brasileiros, onde mais civis foram mortos em confronto com a polícia militar no país, neste período.

Mas, ao mesmo tempo em que a Polícia Militar brasileira comete estas atrocidades contra civis, ela, também, é vítima, como revela este mesmo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2013 e 2014, sobre as mortes de policiais militares em serviço ou fora de serviço. Como revela o quadro 05, apresentado a seguir.

Quadro 05⁷³ - Mortes de policiais militares em serviço ou fora de serviço.

Unidade Federativa	Policiais militares mortos em serviço			Policiais militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço			Total Geral de cada Estado
	2011	2012	2013	2011	2012	2013	
Acre	-	2	-	-	-	1	3
Alagoas	-	1	2	-	9	7	19
Amapá	-	-
Amazonas	-	-	-	8	6	-	14
Bahia	6	3	1	1	23	7	41
Ceará	-	...	3	-	...	26	29
Distrito Federal	-	3	4	2	11	9	29
Espirito Santo	-	1	-	-	2	4	7
Goiás	2	-	1	-	4	6	13
Maranhão	1	1	3	4	3	10	22
Mato Grosso	-	4	3	1	10	13	31
Mato Grosso do Sul	-	1	10	-	2	1	14
Minas Gerais	...	5	6	...	5	4	20
Pará	-	22	13	-	20	33	88
Paraíba	-	2	...	1	1	1	5
Paraná	10	21	9	...	23	29	92
Pernambuco	1	5	3	9	28	17	63
Piauí	-	2	...	-	5	6	13
Rio de Janeiro ⁷⁴	6	14	16	5	...	77	118
Rio Grande do Norte	1	...	3	4
Rio Grande do Sul	2	1	2	5
Rondônia	3	3	1	1	4	9	21
Roraima	-	-
Santa Catarina	1	1	1	2	2	1	8

⁷³ Os dados de 2011, foram retirados da 7ª edição e dos anos de 2012 e 2013, da 8ª edição, deste Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2013/2014).

⁷⁴ (4) Não possui os dados de letalidade policial desagregado por Polícia Civil e Polícia Militar, razão que não foram contabilizados.

São Paulo	16	36	21	25	72	54	224
Sergipe	-	-	-	-	2	2	4
Tocantins	-	-	-	-	2	1	3
Total	48	128	99	60	234	321	890
Fonte: 7ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2013, p.26 e 8ª Edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2014, p.34/35.							

Da mesma maneira que, é inaceitável morte de civis, reafirma-se que também é inaceitável morte de policiais militares. Os dados deste quadro 05, demonstram que, em todo o país, no ano de 2011 ocorreram 108 mortes de policiais militares, uma média de 0,3 por dia. Em 2012, o número de mortes aumenta extraordinariamente para 362 de mortes, um aumento aproximado de 235%, sendo uma média de 1,0 por dia; em 2013, estas mortes voltam a aumentar, passam para 420, uma média de 1,1 por dia. Estes dados revelam que no período de 2011 a 2013, foram mortos 890, policiais militares, em serviço ou fora de serviço, em média 0,8 de mortes por dia em todo o país.

Especificamente, no Estado de Goiás, as mortes de policiais militares, tanto em serviço ou fora de serviço, foram: de 02 mortes em 2011, de 04 mortes em 2012 e 07 mortes em 2013, observa-se que os números aumentam aproximadamente 100%, a cada ano. Os dados revelam que entre os anos de 2011 e 2013, ocorreram 13 mortes de policiais militares goianos.

Por meio dos dados destas edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano de 2013 e 2014, constatamos que as mortes de policiais militares, ocorrem sobremaneira, quando estes policiais, estão fora de serviço. Estas mortes, chegam a ser aproximadamente 123%, superiores, a mortes de policiais militares, quando estão em serviço. Em relação a esta questão aponta Alcadipani (2014):

acredita-se que policiais tendam a perder a vida fora de serviço quando praticam “bicos” e estão sem o apoio de colegas. É fundamental melhorar as condições de remuneração dos policiais para que eles tenham menos necessidade de expor as suas vidas praticando “bicos”. Além disso, inúmeras vezes policiais reagem a assaltos quando fora do trabalho, pois sabem que se sua profissão for descoberta pelos assaltantes, os policiais muito possivelmente serão executados. Policiais, ainda, são executados por facções criminosas em algumas unidades da federação e também são mortos por vingança de atos praticados em serviço que desagradaram criminosos. Matar um policial é sinal de bravura e chega a funcionar como rito de passagem em algumas organizações criminosas (p.38).

Este cenário de homicídios, tanto de civis, quanto de policiais militares, em todo o país, denúncias de formação de grupos de extermínio, execuções sumárias, entre outras arbitrariedades, refletem as incipientes políticas de segurança pública do país, como afirma Lima (2013): “os gastos públicos nessa área parecem não guardar relação com o movimento

do crime, do medo e da violência, mas tão somente com as prioridades políticas assumidas pelas três esferas do Poder Executivo e com as redundâncias provocadas pelo modelo de organização das polícias brasileiras” (p.53). Indicam que o nosso sistema de segurança pública, como afirmam Lima e Bueno (2013): “é ineficiente, (...) convive com padrões operacionais inaceitáveis de letalidade e vitimização policial, com baixas taxas de esclarecimentos de delitos e precárias condições de encarceramento. Não conseguimos oferecer serviços de qualidade, reduzir a insegurança” (p.06).

Nesse sentido, é urgente a reflexão sobre o papel da polícia militar e das outras polícias, no contexto da segurança pública do país. Segundo Soares (2014), na transição do autoritarismo para a democracia, “celebramos precipitadamente a reconciliação. Não chamar os crimes da ditadura por seus nomes fez com que a cultura corporativa das instituições policiais não refletisse sobre seu papel em um estado democrático” (p.12).

Estas questões apontadas por Soares (2014) expressam uma realidade presente na sociedade. Como revelou este cenário de mortes de civis e de policiais militares, em todo o país e como também revelam as denúncias recebidas pela Comissão dos Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que apresentaremos a seguir.

2.4 Denúncias da violência policial no Estado de Goiás.

Por meio dos relatórios das atividades da Comissão dos Direitos Humanos (CDH) da Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), no período de 2012⁷⁵ e no primeiro semestre de 2013⁷⁶. Fez-se um recorte de várias arbitrariedades de policiais militares; são denúncias de violações dos direitos humanos, ocorridas no Estado de Goiás. Nestes dois períodos, foram recebidas 151 denúncias. Deste total, 34 denúncias, tratam especificamente, de violência policial.

Para uma melhor compreensão, destas denúncias da violência policial, foram organizados em dois quadros. Sendo que, o quadro 06 refere-se às denúncias que ocorreram em 2012, e no quadro 07, as denúncias referentes ao primeiro semestre de 2013. É importante esclarecer que estes dados são de domínio público.

Ainda, se faz necessário esclarecer que os dados não são precisos, quanto à faixa etária dos sujeitos, vítimas da violência policial. Os sujeitos são identificados por meios de várias nomenclaturas, como: filho de policial militar, senhor, senhora, pessoas, jovens, adolescentes,

⁷⁵ Disponível em: <http://al.go.leg.br/arquivos/comissao/102.pdf>. Acesso em 05 de Ago. de 2014.

⁷⁶ Disponível em: <http://al.go.leg.br/arquivos/comissao/131.pdf>. Acesso em 05 de ago. de 2014.

filho ou filha de denunciante, entre outros. Também não fornece informações, referentes à renda per capita, raça, entre outras. Até por questões do anonimato da denúncia. Em razão disso, apresentaremos os dados, respeitando as informações encontradas nos relatórios. E para efeito de nossa análise, denominamos: “cidadãos goianos vítima da violência policial”.

Nesse sentido, na análise do relatório de 2012, da CDH/ALEGO, entre as várias denúncias recebidas contra os direitos humanos, foi possível localizar 24 denúncias, específicas de violência policial, contra diversas pessoas no Estado de Goiás. Elas revelam várias arbitrariedades cometidas por policias militares, remetem a métodos, utilizados na ditadura militar. Como veremos no quadro 06, a seguir.

Quadro 06 - Denúncias de violência policial a CDH/ALEGO – 2012.

Denúncia nº dia/mês/ano	Denúncia da violência policial
01 (12/01/2012)	Vítima: filho de Policial Federal. Motivo: conduzir automóvel de seu pai, em situação regular. Ação: agredido e algemado por policiais militares. Obs.: fez boletim de ocorrência - BO.
04(14/02/2012)	Vítimas: membros do Sindicato dos Empregados do Comércio de Catalão/GO. Motivo: estavam se manifestando contra o não cumprimento de acordo trabalhista em uma loja da cidade. Ação: abordados de forma truculenta por policiais militares, algemados, agredidos e ameaçados.
07(27/02/2012)	Vítima: senhor Motivo: não informado Ação Violeta: agredido por autoridade policial em delegacia de Caldas Novas-GO.
08(01/03/2012)	Vítima: senhora Motivo: pela não desocupação de uma casa, leiloadada em 2010. Ação: agressões e abuso de poder por parte de um policial civil, que arrematou o imóvel, na cidade de Goiânia-GO.
09(01/03/2012)	Vítima: senhor Motivo: por conduzir carro do pai, deficiente físico, que estacionou em vaga preferencial. Ação: abordagem grosseira e constrangimento realizado por policial militar do batalhão de trânsito para retirar o carro. Sofreu abordagem com caráter abusivo.
18(23/03/2012)	Vítima: soldado da Polícia Militar de Goiás. Motivo: não informado. Ação: agressões em ação policial, realizada por oficial da policia militar. Obs.: denuncia veio acompanhada de matéria jornalística em vídeo que comprovam a violência.
21(03/04/2012)	Vítima: Filho da denunciante Motivo: suspeito do furto de uma espingarda, pelo fato do envolvimento do filho da denunciante com drogas. Ação: agressões por sargento da polícia militar em cidade do interior de Goiás.
25(02/04/2012)	Vítima: filho da denunciante Motivo: ser foragido do sistema semiaberto, segundo mãe, sofria ameaça de morte no complexo prisional, razão do não retorno ao complexo. Ação: Reconhecido pelos policiais militares, foi perseguido e agredido quando ia para o trabalho.
27(09/04/2012)	Vítima: Irmão do denunciante Motivo: Estava em frente a uma residência onde ocorreu uma operação da policia militar para capturar suspeitos de assalto a Banco na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, após a

	operação é que houve o desaparecimento do irmão. Ação: Desaparecimento
28(18/04/2012)	Vítima: Integrantes de movimentos sociais. Motivo: Protesto contra uma ação judicial de uma instituição financeira pela expropriação de família de camponeses de suas terras. Ação: Agressões na cidade de Catalão- GO, por policiais militares.
29(14/04/2012)	Vítima: adolescente. Motivo: estar em situação de rua. Ação: agressão por policial militar, próximo ao parque Joaquim Lúcio, na cidade de Goiânia-GO.
36(03/05/2012)	Vítima: Próprio denunciante Motivo: Não ter documentos de identificação em uma abordagem policial. Preso, após os policiais terem afirmado que tinha um mandato de prisão com o seu nome. Ação: supostas arbitrariedades foi algemado por policiais militares, fato ocorrido próximo ao Lago das Rosas na cidade de Goiânia-GO.
44(08/05/2012)	Vítima: Não informado Motivo: Não informado Ação: Tortura, por policiais militares. Dois estavam fardados e três a paisana. Fato ocorrido na cidade de Palmeiras de Goiás -GO.
49(05/06/2012)	Vítimas: Integrantes do movimento “Fora Marconi!” Motivo: manifestação contra o Governador Ação: agressões por policiais militares e seguranças privados do Governador e Prefeito da Cidade de Itumbiara-GO.
50(05/06/2012)	Vítima: jovens Motivo: por estarem embriagados. Ação: agressões, humilhações e torturas por policiais militares em abordagens na cidade de Posse-GO.
51(06/06/2012)	Vítima: jovem Motivo: não informado Ação: tortura realizada por policiais militares ao jovem custodiado.
52(14/06/2012)	Vítima: jovem Motivo: não informado Ação: baleado, ameaçado e torturado por policiais militares, ficou seis dias preso arbitrariamente na cidade de Goiânia - GO.
54(19/06/2012)	Vítima: jovens Motivo: estavam em uma festa junina Ação: agressões por policiais militares.
63(28/08/2012)	Vítima: não informado Motivo: não informado Ação: ameaça de morte e agressão por policial.
68(24/09/2012)	Vítima: não informado Motivo: não informado Ação: Homicídio realizado por três policiais militares, na cidade de Goiânia. Obs.: denuncia recebida via correio eletrônico.
79(10/10/2012)	Vítima: filho da denunciante Motivo: não informado Ação: tortura e desaparecimento, após abordagem realizada por policiais militares na porta de uma borracharia na cidade de Goiânia-GO, fato ocorrido em 2008.
82(14/10/2012)	Vítimas: Ocupantes do Setor Jardim Esperança Motivo: questão fundiária Ação: Abordagem utilizando balas de borracha e bombas, realizada pelo grupo de policia do patrulhamento tático. Obs.: não informada à cidade.
86(22/10/2012)	Vítima: acerca de 400 famílias Motivo: questão fundiária Ação: violência por parte de policiais.

88(29/10/2012) Vítima: irmãos e outras duas pessoas amigos do denunciante.
 Motivo: não informado
 Ação: Executados por policiais militares no interior de Goiás.

Fonte: relatório anual de atividades da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Goiânia, 20 de Dezembro de 2012

A partir do relatório de 2013, a Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, começa a detalhar esse relatório de atividades, incluindo as denúncias de violação aos Direitos Humanos, itens: ofícios, órgãos acionadas e repostas aos ofícios. Neste ano localizamos 10 denúncias específicas relacionadas à violência policial, assim organizadas, como segue.

Quadro 07 - Denúncias de violência policial a CDH/ALEGO – 2013.

Denúncia: nº (dia/mês/ano)	Denúncia da violência policial	Órgãos acionados	Repostas aos ofícios (síntese)
01(23/01/2013)	Vítima: pessoas com envolvimento em fato ilícito Motivo: fatos ilícitos Ação: segundo denunciante, policiais militares, ameaçam e matam pessoas no interior de Goiás, pelo motivo citado.	MPE/GO - Ofício nº 10	Por meio da mediação de conflito, em reunião na Secretaria de Segurança Pública, a denúncia foi encaminhada ao Superintendente, senhor Edilson de Brito.
05(05/02/2013)	Vítima: marido da denunciante Motivo: não informado Ação: assassinato por policial militar, ocorrido em 2006, ainda tramita na Vara Criminal na Comarca da cidade de Goiânia. Obs.: Policial acusado continua exercendo suas funções na PM/GO.	MPE/GO Ofício nº 3	O processo está aguardando data para inclusão na pauta da Sessão do Tribunal do Júri.
10(21/02/2013)	Vítima: moradores de uma região. Motivo: não informado Ação: violência e roubo, praticado por policiais militares. Obs.: bairro e cidade não informados.	SSP/GO Ofício nº 19 MPE/GO Ofício nº 20	Resposta apenas da MPE/GO: A promotora de Justiça Ana Maria Rodrigues da Cunha (chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás), informa a denúncia foi remetida para a MPE/GO e autuada sob o nº 201300088504, foi encaminhada à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Goiânia, para conhecimento e devidas tomadas de providências pertinentes, por parte do órgão.
16(12/03/2013)	Vítima: jovens Motivo: não informado Ação: violência policial, interior do Estado de Goiás.	SSP/GO Ofício nº 53 MPE/GO: Ofício nº 54	Ainda sem resposta dos dois órgãos.
22(26/03/2013)	Vítima: pessoas que presenciaram execuções Motivo: não informado Ação: execuções cometidas por policias militares na cidade de Goiânia-GO. Ameaças às	SSP/GO Ofício nº 62	SSP/GO: ofício nº 1196/2013, informa que o inquérito para apurar o caso já está em fase de conclusão. MPE/GO: foi encaminhado à Coordenadoria das Promotorias de

	<p>peças que presenciaram essas execuções, por meio de ronda com carros e motos descaracterizados a suas casas e ameaça de morte para uma pessoa que presenciou o ocorrido no dia.</p>	<p>MPE/GO Ofício nº 64</p>	<p>Justiça de Goiânia, sob o nº 20130015410.</p>
26(03/04/2013)	<p>Vítima: filho do denunciante Motivo: não informado Ação: espancamento realizado por policial que já foi exonerado e continua, com frequência, a violência pelas ruas da cidade de Goiânia-GO.</p>	<p>SSP/GO Ofício nº 70 MPE/GO Ofício nº 69</p>	<p>Ainda sem resposta dos dois órgãos.</p>
41(16/05/2013)	<p>Vítima: jovem Motivo: participava de uma manifestação contra aumento das passagens de ônibus Ação: agressão realizada por policial militar na cidade de Goiânia-GO.</p>	<p>SSP/GO Ofício nº 136 MPE/GO Ofício nº 135</p>	<p>Ainda sem resposta dos dois órgãos.</p>
45(25/05/2013)	<p>Vítima: filho do denunciante Motivo: sem justificativa Ação: morto em abordagem policial Obs.: não informada à cidade.</p>	<p>SSP/GO Ofício nº 137 MPE/GO: Ofício nº 138</p>	<p>SSP/GO: não enviou resposta MPE/GO: foi encaminhado à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Goiânia, sob nº. 2013002511397, para devidas providências pertinentes.</p>
48(05/06/2013)	<p>Vítima: presidiário Motivo: após sua progressão ao semiaberto e ao convívio social Ação: ameaças de morte por policias militares na cidade de Goiânia-GO.</p>	<p>SSP/GO Ofício nº 143 MPE/GO: Ofício nº 144</p>	<p>Ainda sem resposta dos dois órgãos.</p>
49(10/06/2013)	<p>Vítima: filha da denunciante Motivo: não informado Ação: assassinada pelo marido, um policial civil. Obs.: teme impunidade do crime, o policial é influente na sua profissão. Cidade não informada.</p>	<p>SSP/GO Ofício nº 148 MPE/GO: Ofício nº 149 DGPC/GO Ofício nº 150 Ouvidoria da SSP/GO Ofício nº 152</p>	<p>SSP/GO: não enviou resposta MPE/GO: foi encaminhado à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Goiânia, sob nº. 201300251353, para devidas providências pertinentes. DGPC/GO: não enviou resposta Ouvidoria da SSPJ-GO Pelo ofício 500/2013 - informa que foi encaminhada para as devidas apurações ao Delegado-Geral da Polícia Civil, a Superintendência de Direitos Humanos da SSPJ e ao Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás.</p>
<p>Fonte: relatório anual de atividades da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Goiânia, 01 de julho de 2013.</p>			

Estas denúncias revelam que a violência policial está presente em muitas ações do policiamento público do Estado de Goiás. Podemos constatar pelos dados destes relatórios da CDH/ALEGO, que as vítimas são tanto civis, como os próprios policiais e que as denúncias da violência policial são caracterizadas por abordagens agressivas, agressões, ameaças de

mortes, espancamentos, humilhações, torturas, homicídios, desaparecimentos, entre outras arbitrariedades cometidas.

A contínua ocorrência dessas arbitrariedades, praticadas por policias militares goianos, coloca o Estado de Goiás, entre os Estados da Federação, que menos investigam esta violência, sendo, que entre os Estados brasileiros, o que mais tem cidadãos, em programas federais de proteção a testemunhas ameaçadas, como afirmam os organizadores das atividades da CDH/ALEGO (2012):

em 2012, o ranking da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) colocou Goiás em penúltimo lugar no item de impunidade referente à violência policial. Atualmente, há 700 testemunhas sob responsabilidade dos diversos programas de proteção do País. Das 135 pessoas sob tutela do programa federal, 85 dessas testemunhas ameaçadas são de Goiás. Ou seja, 63% das pessoas ameaçadas são de Goiás. Ganhamos sozinhos, de todos os outros Estados brasileiros juntos (p.9).

E, especificamente, sobre desaparecimento, segundo a CDH/ALEGO (2012): “Estamos em um Estado de Goiás em que, nos últimos 12 anos, os desaparecimentos forçados são maiores do que os que ocorreram em 21 anos de ditadura militar, no Estado. Nesses últimos 12 anos, em que 36 pessoas desapareceram após uma simples abordagem policial”. (p.6).

Não podemos compactuar com este cenário de terror, contra os cidadãos goianos, vítima desta violência. Por meio destes relatórios apresentados, pode-se verificar que é urgente o debate sobre a segurança pública do país e, conseqüentemente, no Estado de Goiás, uma vez que a violência é real, vivenciada pelos cidadãos goianos, principalmente, os mais pobres.

A apresentação destas denúncias de arbitrariedades cometidas por policiais militares goianos, por meio dos relatórios da CDH/ALEGO (2012/2013), teve o propósito de contextualizar a violência policial, sofrida pelos jovens que participaram desta pesquisa, demonstrando que a violência policial, contra estes jovens, não foram fatos isolados, eles se inserem no conjunto de tantas outras arbitrariedades, cometidas por policias militares do Estado de Goiás, sob a tutela do Estado, constituindo-se prática nas atividades desses policiais. Assim, a partir do já exposto, seguem os relatos das histórias de vida e da violência policial sofrida pelos jovens participantes da pesquisa.

CAPÍTULO 3. HISTÓRIAS DE VIDA E DA VIOLÊNCIA POLICIAL SOFRIDA PELOS JOVENS

Neste capítulo, apresenta-se os jovens que participaram da pesquisa, por meio dos relatos de suas trajetórias de vida. Histórias marcadas pelas múltiplas formas de violências, produzidas e reproduzidas pelo contexto social, cultural, político e econômico da nossa sociedade. Em seguida, os relatos da violência policial sofrida e do silenciamento pela não denúncia.

A ordem de apresentação dos relatos destas histórias de vida e da violência policial se deu de acordo com as datas em que ocorreram os encontros. Os nomes são fictícios, por critérios éticos pertinentes à pesquisa e de acordo com a resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

3.1 Trajetórias de vida, violência policial sofrida, silenciamento da denúncia.

3.1.1 Pedro⁷⁷:

Solteiro, 18 anos, negro, mora com a avó (63 anos), de aluguel, em um barracão na região leste de Goiânia. Tem o ensino médio incompleto, estudos realizados em escola pública. Sua avó é semialfabetizada.

A sua infância foi marcada por idas e vindas entre a casa da mãe e da avó. Contou que sua avó vive lhe falando que quando ele tinha 05 anos, a mãe se mudou de sua casa, deixando-o aos cuidados dela e de suas tias: “minha avó vive falando que quando eu tinha 05 anos, um dia, minha mãe me disse que iria embora e me perguntou: você vai comigo ou vai ficar na casa da sua avó? Você decide, disse ela, tipo assim. Falei que iria ficar com minha avó, né”. Relatou que esta escolha é o grande orgulho da avó, que o considera um filho. E completou sua fala: “mas quem cuidava mesmo de mim era minha tia mais nova e a segunda mais velha, que tipo, a minha mãe, é a mais velha. Minha avó saía muito para trabalhar, ela trabalhou muitos anos de faxineira, mas preferi ficar com elas”.

Dos 07 aos 13 anos, tentou, por várias vezes, morar com a mãe. Ficava um tempo e voltava para companhia da avó.

Quando minha mãe foi embora, eu tinha por volta de 05 anos, aí eu fiquei morando com minha avó até aos 07 anos. Dos 07 aos 13 anos, mais ou menos, eu morava um tempo com a minha avó e um tempo com minha mãe, foi tipo assim, até meus 13 anos, dos 13 anos para cá é que estou morando direto com minha avó de novo.

⁷⁷Nasceu em 11 de janeiro de 1995. Os encontros foram realizados nos dias: 7, 14 e 21 de setembro de 2013, na Casa da Juventude Pe. Burnier (CAJU).

Tem duas irmãs (16 anos e 10 anos) e outro irmão (08 anos), todos de pais diferentes. O relacionamento de todos com a mãe (38 anos), não é tranquilo: “nenhum dos meus irmãos, tipo assim, não tem um bom relacionamento com nossa mãe, não, ela é muito geniosa e não tem paciência de conversar com a gente, tipo assim, só falava gritando, brigava muito com a gente”.

As irmãs e o irmão também não moram com a mãe: “acabou que ninguém ficou com ela, no final das contas ela está é sozinha nesta vida”. A irmã e o irmão, mais novos, estão com uma das tias, e a irmã mais velha se casou. Todos moram em lugares diferentes. “Não tenho muito contato com meus irmãos, não, eles moram em outra cidade e quase nunca vamos lá ou eles vêm aqui”.

A descoberta da vida profissional da sua mãe, por volta dos 13 anos, levou-o a morar, definitivamente, com a avó. Todavia, não se afastou da mãe, fazendo-lhe visitas, sendo o único da família que tem esta postura.

Eu não sabia de que minha mãe trabalhava, só sei que ela saía toda noite e só chegava no outro dia. Ela dizia que trabalhava em um hotel, de recepcionista. Quando descobri, tipo assim, eu tinha por volta dos 13 anos. Fiquei muito triste e decepcionado, né. Tenho vergonha do que minha mãe faz: ela vende o corpo, por isso nenhum dos filhos fica com ela, ela ganha a vida de uma forma muito errada. Ela é prostituta. Aí preferi ir embora, definitivamente, para casa da minha avó. Mas não larguei minha mãe, não; de vez em quando vou visitar ela, mas é só eu que faço isso.

Na casa da avó, a profissão da mãe sempre foi um assunto negado para toda a família, como se ele fosse inexistente,

lá em casa, eu e a minha avó nunca conversamos sobre este assunto do trabalho de minha mãe. Mesmo depois, quando eu vim morar definitivamente com ela. Quando minhas tias moravam com a gente, também não conversava sobre isto não, tipo, é um assunto que não se conversa, também minha mãe nunca mais voltou para visitar minha avó, nem parece que é filha.

Relatou que não conhece seu pai e que não deseja procurá-lo: “abandonou minha mãe, assim que soube que estava grávida, nunca mantivemos contato. Me parece que está morando na Bahia, não sei muito bem, não, também nunca procurei saber e nem quero saber.

Começou a fazer uso de drogas por volta dos 13 anos, tanto de drogas lícitas, bebidas alcoólicas, cigarros; quanto de drogas ilícitas, principalmente a maconha. "Comecei fumando uns cigarros em festinhas no bairro, meus amigos me ofereciam. Tomava uns copinhos de

cerveja e a coisa foi aumentando; comecei também a fumar uns baseadinhos de maconha⁷⁸. Já fiz uso também de crack, mas larguei tudo isso, graças a Deus”.

Assegurou que não é mais usuário de drogas⁷⁹, parou desde que começou a frequentar uma Igreja Evangélica, no início deste ano de 2013, levado pela namorada e incentivado pela avó.

Eu bebia, consumia maconha, achava que ia ficar assim até os trinta anos e iria morrer, mas Deus me salvou. Tipo, minha namorada me levou no início deste ano a um encontro de uma Igreja [Igreja Evangélica]. Cheguei querendo ir embora. Fiquei, gostei e estou mudando de vida. Lá, pedi a Deus que entrasse em minha vida. E tipo, Deus me mostrou todas as coisas erradas que eu estava fazendo. Agora, estou salvo e frequentando, diariamente, a Igreja. Estou gostando muito, não me envolvi mais com drogas, graças a Deus.

Revelou que tinha consciência que era um dependente químico, mas, nunca procurou um centro de tratamento da rede pública. Esta aversão ao tratamento público vem das informações de amigos, que desistiram dos atendimentos⁸⁰. Em relação ao um tratamento particular, não possuía condições financeiras para custear o tratamento. Tinha esperança que um dia iria conseguir largar. Aliás, esperança mais de sua avó,

Tipo assim, eu sabia que eu era dependente da maconha, mas não tinha dinheiro para pagar um lugar particular. E público não funciona, né; eu não acredito nos serviços que eles fazem, nunca fui lá. Sei disso por amigos meus que foram e não gostaram e, tipo, continuam cheirando do mesmo jeito. Mas tinha grande esperança de que eu iria conseguir sair e saf. Graças a Deus! Não vou mais voltar, estou limpo deste janeiro (2013). Mas para te falar a verdade, a esperança era maior da minha avó.

⁷⁸ Cigarro feito de papel e maconha seca e picada. Normalmente, é enrolado em palha ou papel de seda e "colado" com saliva, onde se "aperta" a erva para ficar bem compactada. Fonte: <http://www.dicionarioinformal.com.br/baseado/>. Acesso em: 31 de mai. de 2014.

⁷⁹ De acordo com a Lei 11.343/2006, artigo 28, usuário de drogas é: “quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 31 de mai. de 2014.

⁸⁰ Na cidade de Goiânia, existem apenas três Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), localizados nas seguintes setores: Sul, Jardim Liberdade e Negrão de Lima. Somando-se a esta falta destes CAPS-AD, os atendimentos nestas unidades existentes, são marcados por obstáculos e precariedade do sistema, entre os quais podemos destacar: localização das unidades, espaços existentes inadequados para realização dos atendimentos, falta de mais profissionais qualificados para a prestação do serviço e acima de tudo, a superação, para muitos profissionais que trabalham nestes CAPS-AD, de uma concepção de atendimento, para além do modelo médico hospitalocêntrico, em prol de um atendimento psicossocial de resgate dos direitos dos usuários ou outras drogas, no atendimento público. Todos estes fatores contribuem para a evasão do atendimento. (FREITAS, CAIXETA, MAIA, PEDROSA, 2014). E, ainda, para estas autoras, outro fator, que também pode contribuir para a evasão do serviço, “é a falta de vínculo com a unidade e/ou profissional por receberem um atendimento pouco acolhedor. O usuário que chega até um CAPS ad, em maioria, possui perda de grandes vínculos – familiares, trabalho, amigos- e partindo dos pressupostos estabelecidos pela Reforma Psiquiátrica, o serviço deve ser capaz de auxiliar o indivíduo a estabelecer e manter os vínculos saudáveis e duradouros reduzindo assim a vulnerabilidade aos fatores de risco para o consumo de álcool ou outras drogas” (p.6).

Frisou que a avó sempre soube que ele era usuário de drogas. E que lhe dava conselhos para largá-las. Diariamente, tentava levá-lo para sua Igreja. “Minha avó sabia que eu era usuário, que eu mexia com isso. Ela sempre tentava me levar para a Igreja dela, aí minha avó me apresentou uma garota da Igreja, aí tipo assim, tempo depois, começamos a namorar e eu comecei a frequentar a Igreja delas”.

Atualmente, está trabalhando em uma pequena mercearia: “minha avó conseguiu um trampo (serviço) para mim, lá no bairro mesmo, na mercearia [nome da mercearia], do senhor [nome do senhor], mas não é de carteira assinada, não, ganho muito pouco⁸¹”.

Está em busca de outro emprego, tem a esperança de conseguir um serviço em que assinem a carteira de trabalho, pois já completou 18 anos. Dessa forma, melhoraria a sua situação financeira e voltaria a estudar. “Agora que eu tenho 18 anos, tenho a esperança e fé em Deus de conseguir um emprego melhor, tipo assim, com carteira assinada, né, não dá mais para ficar só de bicos (serviços esporádicos), quero voltar a estudar”.

Em relação aos estudos, abandonou quando estava no último ano do ensino médio, saiu da escola em razão da carga horária do trabalho que arrumou na época, fato ocorrido há dois anos. Teve que trabalhar para ajudar nas despesas da casa, pois a única renda fixa mensal da família era o salário da aposentadoria da avó⁸², proveniente da previdência social.

Assim que minhas tias casaram, só ficou eu e minha avó, parei de estudar, pois não estava aguentando, tipo assim, só o dinheiro da aposentadoria que minha avó ganha, não dá conta das coisas, pagar aluguel, comer, água, luz. Ela ganha muito pouco, tipo, é só um salário mínimo. Aí, comecei a trabalhar em um estacionamento, organizava a entrada dos carros, trabalhava o dia todo até o começo da noite, comecei a faltar muita aula, preferi sair da escola. Mas logo fui mandado embora, sem nenhum direito, não tinha a carteira assinada. Era explorado por aquele senhor [nome do dono do estabelecimento]. Depois deste emprego, arrumei outros bicos (serviços esporádicos), mas só bicos. Este serviço mesmo que estou é um bico. Tenho que arrumar um serviço com carteira assinada.

Descreveu o bairro onde mora como muito inseguro: “lá no bairro você não pode sair sozinho à noite, não, é o maior perigo, sempre ocorrem assaltos, roubos. O bairro tem muita boca de fumo, tem muita venda de droga e a polícia faz muitas batidas, atrás de droga. Você tem que ficar esperto, pois, tipo, é muito inseguro”. As opções de lazer do bairro são: “a praça e as Lan House e, para muitos, as bocas de fumo”.

Quando estava estudando, participava ativamente do grêmio estudantil da escola: “eu era membro do grêmio estudantil da escola, sempre me envolvia com os problemas da escola,

⁸¹ Relatou que ganhava R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Neste período, o salário mínimo vigente no país era de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

⁸² Assinalou que sua avó ganhava um salário mínimo que, na época, tinha o valor de R\$ 678,00 reais.

tipo assim, mexia com essas coisas para ter alguma coisa, para ter alguma coisa para nós, alunos”.

Neste período de militância no Grêmio estudantil, conheceu um grupo de jovens universitários do curso [nome do curso] da faculdade [nome da faculdade] e começou a participar de encontros promovidos pelo grupo. Nestes encontros, discutiam-se várias temáticas sociais, entre outras questões.

Atualmente, afastou-se do grupo: “tenho medo de continuar participando dos encontros do grupo [nome do grupo] e os policiais me pegarem, aí, não sei o que eles podem fazer comigo, então, tipo, é melhor não ir, como diz minha avó; depois acontece alguma coisa comigo, e quem vai cuidar de minha avó?”.

Em relação à violência policial sofrida, segundo o jovem, era noite, ele estava encostado no muro da escola pública [nome da escola], localizada no bairro [nome do bairro] da região leste de Goiânia. Esperava uma amiga. Quando uma viatura da Polícia Militar parou, dois policiais militares desceram e fizeram a abordagem. Fato relatado da seguinte maneira:

Era de noite, eu estava encostado em um muro, lá da escola [nome da escola]. E aí, tipo, eu vi uma viatura passando, passou umas três vezes. Aí de repente parou em minha direção. Aí tipo, dois policiais me chamou. Chamou é forma de falar, eles já foram tipo, é gritando. “- o que você está fazendo aqui, seu crioulo, seu vagabundo, seu merdinha”. Aí eu falei: “- estou esperando uma amiga sair da escola, para ir embora com ela e levá-la até sua casa. Aí um deles fez um baculejo (revista policial) em mim, tipo, com toda agressividade e gritando: “- cadê a droga, seu vagabundo, crioulo, fedido, você está aí é para roubar alguém, vagabundo”. Ele ia falando, tipo, dando soco no meu estômago. Aí tipo, como ele não achou nada, aí, ele simplesmente falou: “- você não irá esperar porra nenhuma, vaza seu moleque”. Aí o policial pegou minha pulseira, eu pedi ela de volta. Aí tipo, ele me deu um empurrão no peito e me falou que não iria me devolver e falou para eu ir embora logo, se não ia acontecer alguma coisa comigo. Aí eu falei que não ia embora sem minha pulseira. Aí o policial, ficou com tanta raiva e me deu um chute nos meus pés e eu caí, tipo, mesmo no chão, ele ainda me deu outro chute. E falou “- vai embora vagabundo”. Voltei a falar que não iria sem minha pulseira. Aí ele chamou o outro policial dizendo: “- olha, temos um valentão aqui, que quer uma pulseira.” O outro policial chegou, e tipo, também começou a me bater, me dando soco no meu rosto, no peito. Eles estavam me agredindo, eu tentei me soltar, aí nessa hora eu caí de novo no chão e tipo, começaram a me bater com cassete no chão. Aí o outro, começou a apertar minha garganta até eu ficar sem ar. Tipo, eles me bateram tanto, que meu olho ficou roxo, inchou meu olho esquerdo e fiquei cuspidando sangue dois dias depois, com dor nos peito e o pescoço todo arranhado. Eu fiquei muito tempo com o pescoço marcado, doendo para caramba, meu pescoço ficou dolorido que não podia virar, por mais de duas semanas, meu olho ficou roxo também. Na hora pensei que iria morrer, tipo, de tanto apanhar, que direito eles tinham de fazer isso comigo, de me espancar daquele jeito, por causa de uma pulseira? O que ele vai fazer com a pulseira?

Segundo o jovem, os momentos de terror não pararam após esta violência, “depois do que eles fizeram isso comigo, tipo, me disseram: “- vai embora seu cachorro, preto safado. Se encontrarmos de novo, você não vai apanhar, você vai virá um presunto⁸³” . “ - Vai dizer que isso não é uma ameaça, preconceito, só porque eu sou negro, já pensam que iria roubar, foram eles que me roubaram”.

O jovem, pontuou ainda, que não denunciou a violência policial sofrida, em razão da classe social, cor de sua pele e por medo de represálias, como revelou: “para mim, na verdade acho que não ia dar em nada, porque eu sou pobre, sou negro e tipo, fazer uma denúncia contra um policial militar, eles não iam dar ouvido à minha voz. Tenho medo, sei lá, o que eles podem fazer comigo”.

3.1.2 Wagner⁸⁴:

Solteiro, 18 anos, negro, mora com a mãe (35 anos), de aluguel, em um barracão na região leste de Goiânia. Cursa o último ano do ensino médio, estudos realizados em uma escola pública do bairro. Sua mãe tem o ensino fundamental completo.

Contou que, aos 08 anos de idade, veio com a mãe morar em Goiânia-Goiás. Moravam em uma cidade do interior do Estado de Goiás, residiam na casa dos seus avós maternos.

A sua infância foi marcada por esta mudança de cidade. Ressaltou que sua mãe veio em busca de emprego, estudos e uma melhor qualidade de vida para os dois. “Na cidade onde a gente morava, não tinha nada, aí, tipo assim, minha mãe resolveu morar em Goiânia, para vê se melhorava a vida, arrumasse um emprego e me colocar na escolar”.

No início desta transferência de cidade, teve dificuldades. Com o passar do tempo é que foi se acostumando e se adaptando com a sua nova realidade,

o começo foi barra, largar meus amigos, avós e meus tios, lá era muito bom também, tipo assim, logo quando chegamos, eu era ainda muito pequeno e ficava muito sozinho em casa, depois que saía da escola. Eu, também, ficava muito nas casas dos vizinhos. Minha mãe tinha que ir trabalhar⁸⁵. E, tipo assim, o tempo foi passando fui me acostumando e, até hoje, fico o tempo mais sozinho em casa, me acostumei tanto que prefiro assim, ficar sozinho.

Relatou que não conhece seu pai e que não quer conhecê-lo, ele abandonou sua mãe, assim que soube que ela estava grávida,

⁸³ Gíria de pessoa morta.

⁸⁴ Nasceu em 14 de agosto de 1995, os encontros foram realizados nos dias 16, 23 e 28 de setembro de 2013, na Casa da Juventude Pe. Burnier (CAJU).

⁸⁵Sua mãe trabalha como salgadeira, tendo uma renda mensal de um salário mínimo e meio, sendo R\$ 1.017,00 reais. O salário mínimo vigente no país era de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

quando minha mãe engravidou, este homem deu no pé, não quis mais saber dela, minha mãe também nunca quis procurar por ele, nunca tivemos uma visita dele, para falar a verdade, nem sabemos onde ele está e nem queremos saber, está bom assim, sem ele . Penso que sumiu no mundo afora. Minha mãe seguiu a sua vida comigo, não quis mais arrumar um marido, por isso, só sou eu e ela, mais antes, tinha meus avós, meus tios, minha tias, mas depois minha mãe mudou, aí, tipo assim, só ficou só eu e ela.

Revelou que é usuário de drogas, tanto lícitas, bebidas alcoólicas; quanto de drogas ilícitas, maconha. Começou o uso de drogas, por volta dos 12 anos, oferecidas por amigos do bairro. “Uai! Comecei nas rodas de amigos, lá do bairro, indo nas festas, na escola, uns amigos me ofereceram, experimentei, tipo assim, comecei com uns baseadinhos, mais depois foi aumentando, na época eu tinha uns 12 anos”.

Para conseguir a droga, chegou até a roubar. Contudo, justificou-se que não utiliza mais desta prática para adquirir a maconha,

o caso que fiquei muito viciado, cheguei até a roubar, mas não roubo mais. Tipo assim, eu já fui muito viciado em maconha, muito viciado mesmo. Já roubei, para comprar maconha, mas eu parei, vi que não presta e não vai me levar a nada, então eu parei de usar a maconha. Mas para te falar a verdade, eu não saí totalmente da maconha, mas não roubo mais. Para mim, no meu consentimento, roubar é uma coisa ruim, quer dizer, você vai lá, a pessoa dá duro, eu já fui roubado, por isso que tenho esse pensamento, a gente dá duro para comprar as coisas e um cara vai lá e rouba? Ah! Isso é paia, né?

Atualmente, para manter o vício, faz entregas de drogas para clientes, sendo um avião⁸⁶: “então, o caso, que eu conheço a boca de fumo, tenho amigos lá, eles me arrumam umas entregas de vez em quando. Vou lá, tipo, pego uma quantidade de bagulho⁸⁷ e entrego para quem encomenda”.

Desconfia que sua mãe saiba que ele é usuário de drogas. Tem esperança e expectativa de largar o consumo e entrar para a universidade,

Ah! Penso que minha mãe desconfia, mas nunca me disse direto tipo assim, você está usando droga? Ela só fica perguntando se estou mexendo com coisa errada. Digo que não. A minha mãe não vê maldade em mim, mas se ele soubesse que uso maconha e que de vez em quando entrego umas drogas, ela ficaria bem triste. Mas vou largar, tenho a esperança que vou largar. Agora que estou terminando o ensino médio, vou prestar vestibular, não sei para o quê, mas vou deixar minha mãe muito feliz, afinal, ele trabalha o dia inteiro para eu estudar. Sou estudioso, vou largar a maconha e entrar na universidade, talvez faça artes plásticas, gosto muito desse negócio, tipo assim, colares, correntes, pinturas.

Não se considera um dependente químico, razão por que nunca procurou um serviço público ou particular: “Procurar um serviço desses, tipo, para quê? Do governo, não funciona,

⁸⁶ Avião é aquela pessoa que busca e entrega droga para um cliente.

⁸⁷ Expressão na linguagem do tráfico, que significa drogas.

é pura enrolação, particular é de rico. Estou parando, vou parar, não sinto nenhuma necessidade de procurar nada, não sou dependente. Já diminuí muito meu vício, paro quando quero, tipo, diminuí muito a maconha”.

Ponderou que a relação com sua mãe é tranquila. A maior preocupação dela é que se envolva em confusão com suas amizades: “nossa relação é boa, tranquila, converso muito com a minha mãe. Ela só fica preocupada que me envolva em confusão e pelos meus amigos. Aí, eu tipo, falo para ela: “- mãe, não é por que saio com eles, que vou agir igual a eles”. E ela compreende e me deixa sair”.

A sua rede de amizades é ampla e diversificada, frisou que vai de pessoas envolvidas com tráfico a jovens de Igrejas. Mas, são os jovens do grupo punks⁸⁸, ao qual pertence, os seus verdadeiros amigos, como afirmou,

eu tenho muitos amigos, entre eles, traficantes de drogas que roubam, que vendem drogas de todos os tipos, eu tenho amigos alcoólatras, amigos jovens que são de Igrejas. Eu tenho um monte de amigo de tudo que é tipo. Eu não tenho preconceito não, mas os amigos mesmo, meus verdadeiros, são os punks. Temos um grupo, gosto de estar na companhia deles, fazemos tudo juntos, saímos, nos reunimos na praça para discutir alguma coisa, tipo assim, porque temos o mesmo estilo de pensar as coisas e com eles não sou discriminado, pelo meu jeito de vestir. Vestimos do mesmo jeito.

As amizades com os jovens Punks não são aprovadas pela sua mãe: “apesar da minha mãe não aprovar minhas amizades com os Punks, tipo, ela não tem nada contra, de eu me vestir assim de preto, diz que se eu gosto, fazer o quê? Já desistiu de brigar comigo. Aí eu uso, ela até compra alguma coisa para mim”.

Assegurou que pela cor de sua pele e pelo estilo de roupa que veste é recriminado e discriminado por muitas pessoas: “os olhares das pessoas me recriminam e discriminam, é, tipo, um olhar de desprezo. Se eu chegar a um local, as pessoas se afastam de mim, pensam que sou bandido, porque sou negro? Visto estas roupas pretas? Para muitas pessoas é coisa de bandido, roupa de demônio”.

Argumentou que não mudará seu estilo para satisfazer os padrões sociais determinados pela sociedade, fazendo referência à discriminação e ao preconceito que sofre pelo jeito de se vestir,

por que o jeito que eu me visto choca as pessoas? tipo assim, eles ficam me olhando meio estranho, não tenho o direito de me vestir assim? Na maioria dos lugares que vou, muitas pessoas ficam me olhando estranho, como te falei. Mas eu me sinto bem, não quero ser igual a todos, quero ser diferente. Não vou seguir os padrões

⁸⁸ Os punks são reconhecidos pelo estilo que se vestem, em geral roupas pretas, penteados dos cabelos espetados, utilizam muitos acessórios nas roupas e no corpo, como, brincos, pulseiras, colares pontiagudos, cadeados, broches e, principalmente, correntes metálicas.

sociais desta sociedade hipócrita. Agora mesmo, por exemplo, se eu for andar alí no centro, do jeito que estou vestido⁸⁹, todo mundo vai ficar olhando para mim de um jeito estranho. As mulheres segurando a bolsa, achando que eu vou roubar. Aí, todos saem de perto de mim, tipo assim. Só que eu mesmo não dou muita moral não. Eu, me sentindo bem, não estou nem ai para os outros não, mas não estou nem aí, mesmo. Não vou ser o que os outros querem que eu seja, não vou vestir a roupas que não gosto.

Acentuou que, constantemente, é parado em blitz policiais, relacionou estas abordagens ao estilo de se vestir: “é só eu sair, principalmente à noite, que sou parado pela polícia, só pode ser pelo jeito que me visto. Fazem o baculejo (revista policial) em mim, procurando drogas, não encontram, aí tipo, ficam zoando da cara da gente, ficam enchendo as paciências, falando porque uso esses trens na roupa e no rosto”.

Afirmou que em muitas abordagens policiais, objetos pessoais são levados, com a justificativa de que está de porte de uma arma branca⁹⁰,

sempre que me param, me levam alguma coisa, da última vez levaram minha spakis⁹¹ e o policial pegou falando que era arma branca, que eu ia bater no povo. Aí eu disse para o policial “- cara, eu fiz isso pro meu uso, eu não vou agredir ninguém com isso, se eu for agredir, eu vou agredir a minha mão, que eu não sou covarde de ficar batendo em outra pessoa com isso”. Aí ele falou “- não, você está mentindo, seu moleque, vou levar isso aqui, porque isso aqui é uma arma”. Aí eu falei pra ele “-isso não é uma arma é um acessório”. Olha, para mim eu tenho esse pressentimento de que isso é roubo. Eles me pararam e levaram minha pulseira. Também já levaram uma corrente minha, que eu comprei, quer dizer, eu ganhei da minha mãe, minha mãe me deu. Pra que eles vão querer com isso? O que eles vão querer com uma pulseira e uma corrente? Sei lá, jogam fora, vai saber?

Descreveu o bairro onde mora como inseguro, com vários pontos de venda de droga e muitos homicídios: “nosso bairro é muito violento, tem muitos assassinatos de pessoas lá, tipo assim, mais de jovens, vários amigos meus já morreram. Lá, também, tem muitas bocas de fumo, tem muita gente que vem de outros lugares para comprar a droga”. Esclarece que as mortes de seus amigos, dos jovens e de outras pessoas, estão relacionadas: “Ah! Muitos morreram com dívidas com o tráfico, por caguetar⁹² o tráfico, por policiais, brigas, roubos. É tanta coisa, sei lá, só sei que morre muita gente lá no bairro, já ouvi falar que é o bairro mais violento de Goiânia”.

⁸⁹ Jovem foi para nosso encontro vestido todo de preto e com uma corrente em volta da cintura que chegava a arrastar no chão.

⁹⁰ De acordo com o Decreto 3.665/2000, em seu artigo 3º, do capítulo II, inciso XI, arma branca é definida: “artefato cortante ou perfurante, normalmente constituído por peça em lâmina ou oblonga”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3665.htm. Acesso em: 22 de abr. de 2014.

⁹¹ É uma pulseira que possui tachinhas pontiagudas. Estas tachinhas pontiagudas são aplicadas em roupas, sapatos e outros acessórios.

⁹² Entregar, denunciar alguém ou algo.

A opção de lazer do bairro é uma praça pública. “lá no bairro, tipo, não tem nada de lazer, apenas uma praça pública e só. O bairro é largado pelos ditos governantes”.

Sobre a violência policial sofrida, segundo o jovem, já estava entardecendo, quando foi parado em uma blitz da Polícia Militar, no bairro [nome do bairro] da região leste de Goiânia. Após a abordagem, foi colocado dentro de uma viatura e levado para um local desconhecido. O fato foi relatado da seguinte maneira:

Eu estava andando na rua perto de minha casa. Aí tipo, fui parado em uma blitz, pegaram meus documentos, tipo, viram que eu não tinha nada, fizeram um bocado de perguntas e baculejo. Aí, veio um policial e falou assim apontando para minha cara: “- é esse o carinha, é ele o avião da redondeza”. Aí, tipo, olhei assim e disse: “- não, não faço isso, não moço”. Tipo, negando né. Que eu sabia que ele ia fazer alguma coisa. Aí ele pegou falou assim: “- não, é você mesmo, fala seu moleque, quem é o chefão. Se você não falar, você vai cair no cassete”. Aí eu peguei e falei: “- moço, eu não conheço, eu não vou falar coisa que não conheço”. Aí tipo, eles me colocaram na viatura, tipo, na parte de trás, ficaram andando por algum tempo e pararam em um local que eu não conhecia.

Aí, me perguntaram quem era o traficante, só que eu de novo, neguei, eu não falei nada. Aí, tipo eles começaram a me agredir, Eram quatro policiais, cada um pegou em meus braços e minhas pernas e tinha um que ficava olhando, lá fora. Meu, eles me agrediram, me afogou, me bateu, me afogou em mangueira de água jogavam em minha cara. Mas, mesmo assim, tipo, eu não falei. Aí um deles gritava: “fala porra, quem é o chefão de vocês, negro fedido, cachorro, traficante...”. Eu tipo, continuava negando. Aí eles colocaram um saco plástico em minha cara, eles me deixaram sem ar até eu desmaiar. Bateram muito no pé da minha costela, tipo assim, na barriga, na cara, assim, coronhada, como eu não falava, eles sempre ficavam batendo e foi indo, foi indo que eles cansaram. Me pegaram e me jogaram no estacionamento do Serra Dourada.

Segundo o jovem, a sessão de torturas⁹³ durou aproximadamente até às 22 horas. Afirmou, ainda, que esta não foi a primeira vez que sofreu esse tipo de violência, o fato relatado foi o mais recente,

quando os policiais pega a gente, tipo com algum negócio⁹⁴, ou sem. Porque, tipo, alguns policiais já te conhece, neste dia, tipo assim, eu dei azar, o policial me conheceu. Aí tipo, eles pegam a gente, eles batem, quer fazer a gente comer aquilo, quer que a gente fala onde arrumou. Se não falar, eles batem, dá coronhada, dá cacetada, dá bicuda e se a gente não fala, a gente apanha pra caramba. Aí tipo, eu mesmo não falo não, eu prefiro apanhar, porque se eu falar onde arrumei, com certeza o traficante vai vir acertar as contas comigo, é melhor eu apanhar ali, que aquela dor vai passar.

O jovem, relatou que foi à delegacia fazer um boletim de ocorrência da violência policial sofrida, porém, se arrependeu, pelo atendimento de indiferença que teve, como

⁹³ Segundo Costa (2004): “a prática de extrair informações de suspeitos por meio de tortura é recorrente na história política do Brasil. Tal prática é reforçada, em alguns casos, por uma legislação penal que privilegia a confissão do suspeito em detrimento de outros meios de prova e que se durante os regimes autoritários a tortura era empregada contra inimigos políticos do regime, agora ela é geralmente utilizada contra criminosos comuns, na sua maioria pertencentes aos segmentos mais pobres da população”(p.18).

⁹⁴ Na linguagem do tráfico é estar de posse de alguma droga.

afirmou: “eu relatei tudo o que tinha acontecido, ele olhava com pouco caso, tipo assim, eu via que ele estava duvidando de mim. Mesmo eu mostrando as marcas no meu corpo. Eu vi que ele não ia fazer nada, aí eu deixei de mão”.

3.1.3 Fábio⁹⁵:

Casado, 25 anos, pardo, tem um filho (01 ano) e a companheira (20 anos), está grávida de 06 meses. Provisoriamente, está morando em um barracão nos fundos da casa de sua mãe, na região noroeste de Goiânia. Contou que, deste o ano de 2012, está buscando junto com outras pessoas, a conquista da regularização dos lotes de uma ocupação. No momento não está podendo ficar no local, em razão de que está sofrendo ameaça de morte. Tem o ensino fundamental incompleto e, a sua companheira, o ensino fundamental completo. Estudos realizados em escolas públicas.

Relatou que, dos 05 aos 09 anos, ficou aos cuidados de sua avó, que veio a falecer neste ano de 2013: “praticamente, minha avó foi quem me criou, tinha ela como minha mãe também. Minha avó faleceu no início do ano”.

Neste período em que ficou morando com a avó, esclareceu: “minha mãe, foi morar em Rondônia, mas as coisas não deram certo por lá, ela acabou foi engravidando e voltou, depois de 04 anos. Mesmo assim, lá em casa eu ficava mais com a minha avó e com minha irmã, minha mãe trabalhava o dia todo”.

Afirmou que não possui nenhum relacionamento com o pai e nem quer ter. E foi quando tinha 11 anos que seu pai o registrou como filho; nunca teve apoio dele para nada, mesmo depois deste registo,

meu pai! Me assumiu quando eu tinha onze anos, foi lá me registrar e colocar que ele era meu pai mesmo, mas nunca me deu um nada, nunca me ajudou em nada, nunca foi no colégio, nunca me deu nada, um lápis, nada. Mesmo depois de me registrar como filho. Não quero falar sobre este homem, que nem sabe se eu existo, para falar a verdade, nem sei por onde ele anda e nem quero saber. Sempre foi minha avó e a minha mãe, que me deram tudo e, até hoje, eu tenho só o apoio da minha mãe e, agora, da minha esposa.

É usuário de drogas, tanto lícitas, bebidas alcoólicas, cigarros, quanto ilícitas, maconha. Frisou que já utilizou cocaína e crack. Assegurou que, atualmente, só usa a maconha: “a maconha, ainda não consegui me libertar. Só que é um vício que eu tenho que

⁹⁵ Nasceu em 11 de junho de 1988. Os encontros foram realizados nos dias: 5, 19 e 26 de outubro de 2013, na Casa da Juventude Pe. Burnier (CAJU).

me libertar. Tenho que me libertar. Ela também só me causa problemas, mas é muito difícil largar, mais tenho que largar”.

O seu envolvimento com as drogas se deu por volta dos 13 anos, por meio do convívio de colegas que eram usuários, na escola, festas e no próprio bairro onde morava.

Iniciei com uns 14 anos. Ia às festas, na escola e nas ruas do meu bairro, via os meus colegas usando e acabei usando também, me ofereciam e acabei me viciando. Só que eu te falo, para entrar foi fácil, mas para mim sair dela está sendo muito difícil. Ave Maria, foi com vinte e poucos anos, que eu consegui largar o crack e a cocaína. Só que maconha ainda não consegui me livrar totalmente não.

Ressaltou que, até hoje, o bairro tem muitas bocas de fumo e que o comércio de droga é intenso e variado, tem opções e possibilidade de comprar a droga que se desejar e na hora que quiser. “Lá no bairro onde eu morei e estou agora, tem até hoje muitas bocas de fumo. A venda de droga é forte, lá você encontra qualquer tipo de droga e na hora que você quiser, tem de todo tipo, cocaína, maconha, crack”.

Há 05 anos, iniciou, de forma espontânea, incentivado pela avó, mãe e posteriormente pela esposa, um tratamento em um dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS-AD⁹⁶), na cidade de Goiânia-Goiás. Enfatizou que o tratamento deu resultados, está conseguindo largar o crack e a cocaína. Reconheceu que o seu envolvimento com as drogas só atrapalhou a sua vida,

tem uns cinco anos, que procurei o centro de apoio e estou fazendo o tratamento por minha vontade. Pra te falar a verdade, incentivado pela minha avó, mãe e depois pela minha esposa. Estou conseguindo largar o crack e a cocaína Mas ainda não consegui me livrar totalmente da maconha. Peço que ninguém caia no mesmo erro que caí, porque foi a pior coisa, pior besteira da minha vida, foi me envolver com as drogas, só tem me trazido problemas em cima de problemas.

Nestes cinco anos, houve muitas idas e vindas, caídas e recaídas, ao tratamento e ao uso das drogas. E desde o início deste ano (2013), não está frequentando o CAPS-AD; tem a esperança de organizar sua vida e voltar com o tratamento,

chegava a recair e voltava para as drogas de novo e depois voltava para o tratamento, recaía e voltava para as drogas de novo. E voltava para o tratamento. Aí eu tinha o apoio da minha avó, da minha mãe e agora da minha mulher. É aí, ficava mais fácil com elas me ajudando. E aí estou vencendo o crack e a cocaína, larguei, mais ainda não larguei a maconha. Mas depois destas ameaças não voltei mais ao tratamento, não tive cabeça para continuar, desde o início deste ano, que não estou indo lá, mais vou voltar, assim que resolver minha vida, tenho esperança de que vou voltar.

⁹⁶ Nesta unidade, o usuário tem acesso ao tratamento sem internação.

Em referência a esta ameaça que está sofrendo, revelou: “fui jurado de morte por policiais militares que fazem ronda lá nas redondezas da ocupação [nome da ocupação]. Eu não posso ficar lá, durante a noite, estou indo apenas durante o dia. À noite, volto para o barracão na casa de minha mãe. Se eu pisar lá, à noite, eles irão me matar”.

A respeito da razão desta ameaça, explicou: “o caso que fui pego fumando maconha, lá na ocupação [nome da ocupação]”.

Diante desta realidade, não tinha outra opção se não voltar para casa da mãe. Mas a situação está difícil. Tem esperança que os policiais esqueçam as ameaças e que ele possa voltar à ocupação e continuar seguindo a vida,

Eu não tinha outra opção ou voltava para casa da minha ou eles iriam me matar. Só vou te falar uma coisa, está muito difícil, esta situação. Ter que ficar na ocupação [nome da ocupação], só durante o dia, para continuar construindo meu barraco e à noite ter que ir para a casa da minha mãe, está muito complicado, morar naquele barraco da casa da minha mãe, o espaço é pouco, eu tenho que ter minha vida, eu tenho que ter minha casa para cuidar de minha família. A minha mulher está grávida, eu tenho, ainda, um menino. Só que tem as despesas, fraldas e remédio, enfim, aí é cansada, se eu não tivesse minha mãe que me desse esta força, de eu ficar uns dias aqui com a minha esposa, até ver se consigo voltar para a ocupação [nome da ocupação] e arrumar minha casa e seguir a minha vida, eu não sei o que seria de mim, mas eu tenho que ficar aqui por enquanto, por causa dessas ameaças. Mas vai passar, tenho a esperança de que vai passar. Tenho que dar um tempo para eles me esquecerem. Aí eu volto com a minha mulher e meu filho para lá.

Para dar conta das despesas da casa e continuar construindo seu barracão, na ocupação, trabalha com artesanato⁹⁷, mas está procurando outro serviço, espera encontrar um que tenha a carteira assinada: “faço artesanato, esculpo animais em madeira e vendo na feira, mas o dinheiro é pouco; o que eu ganho não dá para pagar as coisas, comprar as coisas, tenho as minhas obrigações, quero mesmo é um emprego que tenha a carteira assinada, mas está muito difícil, até pela minha situação”.

Sobre esta situação apontada, detalhou: “o caso é que já fui pego, peguei prisão, quando eu tinha dezoito anos, peguei seis meses, mas é a mesma coisa de ter ficado seis anos, ficar preso não desejo isso para ninguém. Mas para te falar a verdade, fui pego de novo, outra vez, mas deste vez não tinha culpa”.

Em relação a estas passagens pela polícia, argumentou que estão relacionadas com envolvimento com drogas. Na primeira passagem, foi preso por ser usuário, e a segunda, por ser acusado de traficar, sendo absolvido desta acusação,

a primeira foi na época em que eu era ainda dependente de crack e cocaína, mas eu paguei. Como te falei, o juiz me deu seis meses. A segunda, eu fui preso no lugar errado, na hora errada. A razão é que fui apontado como traficante, eu estava

⁹⁷ Relatou que arrecada em média, por mês, a quantia de R\$ 450,00.

puxando um brau⁹⁸, junto com outros meninos, o caso que os meninos que não tinham passagem foram mandados embora e os que tinham, como eu, os policiais me levaram, não acreditaram que eu estava só fumando. Só que na frente da juíza, as pessoas, os verdadeiros traficantes, falaram que eu não tinha nada a ver. Aí eu fui absolvido. Levei um sabão⁹⁹ da juíza, e aí ela me disse para procurar um tratamento. Mas só que nesta absolvição fica a ficha. E quando os policiais abordam a gente, falam: - “olha ele tem passagens, santo não é”. Ter passagem na polícia marca a gente, será que nunca vou pagar pelo erro que cometi?

Por ter apenas o ensino fundamental incompleto e passagens na polícia, não consegue arrumar emprego com carteira assinada, salientou que ninguém lhe dá uma oportunidade,

Tenho apenas o ensino fundamental incompleto e ainda ficha na polícia é difícil arrumar emprego com carteira assinada, viu. O que aparece são aqueles assim, aqueles pesados e que ganha pouco e sem carteira assinada, porque um serviço assim, de carteira não rola, parece que as pessoas, ficam com medo da gente de roubar eles, falar para alguém roubar eles, por causa das passagens, não confia na gente, quando pede para arrumar os documentos, aparece as passagens, aí não querem arrumar emprego pra gente.

Relacionou, ainda, esta questão de ter passagens pela polícia, a humilhação de interrogatórios pela qual passa quando é parado em uma blitz policial: “vivo com esta marca de ter sido preso. Isso me chateia muito. Eu posso estar em qualquer lugar, quando a polícia chega, para fazer uma abordagem deles, daí eles vão e dispensam todo mundo e fica você, só porque tem passagem e começa os interrogatórios, é muita humilhação”.

A respeito da violência policial sofrida, segundo o jovem, era noite, ele estava voltando para sua casa, quando foi parado por dois policiais em uma rua escura da ocupação [nome da ocupação] em Goiânia. Fato relatado da seguinte maneira:

Estava indo para casa, era por volta de oito horas da noite e uma viatura da polícia militar parou na minha frente, dois policiais desceram e me abordaram. Mandaram eu descer da moto, por as mãos para trás, baixar a cabeça e aí um deles falou: “- cadê a droga, malandro, eu sei que está com droga”. Eu disse: -“moço não estou com droga não”. Ele me deu um chute de bicuda e falou: “- não está? Mas sei que você vende, seu vagabundo”. E aí eu falei para ele: “- moço, eu não vendo drogas não, pelo amor de Deus, não faço isso não”. “ - mas você sabe quem vende”, gritou o policial. Eu ficava dizendo que não sabia, aí, ele começou a bater na minha cara, levei um tapa na cara, eu não estava fazendo nada. Aí ele veio de novo e me deu um murro nos meus peitos, que caí e uma coronhada na minha cabeça, que saiu sangue e gritou “- fala vagabundo ou vou te matar”. ele queria porque queria saber de drogas. Ele gritava, me xingando de vagabundo, malandro, maconheiro, traficante. O outro policial ficou o tempo todo com a arma apontada para mim. Aí pegou meus documentos. Aí pensei, agora me enrolei. O Policial voltou falando com um sorriso irônico: “- e essas passagens, hein? Então, não tem drogas, não usa drogas, não tem armas, vagabundo”. E começou a me bater com cassetete. Dizendo: “- cadê os troços, malandro, quem são seus comparsas aqui. Eu falava, morrendo de dor nas costas, cabeça: “-moço não tem comparsas, não, sou trabalhador, tenho esposa, filhos, estou construindo meu barraco, pelo amor de Deus. Essas passagens, já paguei, não devo nada”. Aí então, ele virou para o outro policial, não sei o que

⁹⁸ Fumando maconha.

⁹⁹ Levou uma bronca, uma chamada à atenção.

falaram, aí ele mandou eu murchar os pneus da minha moto, quando eu comecei a murchar, ele me deu uma bicuda, aí eu fui e caí para trás, quando eu fui murchar os da frente, ele me deu outra bicuda e chute nos meus peitos. Aí eles me mandou embora com os pneus murcho e falando que ia me matar se eu voltasse lá na ocupação [nome da ocupação], aí eu fiquei com medo e desesperado, aí eu não fui, fiquei onde eu estava. Eu sabia, que eles iriam me matar. Quando ele mandou esvaziar os pneus, eu ia embora com os pneus murcho, empurrando a moto, aí lá na frente, eles ficavam esperando de longe, quando eu passasse, eles aceleravam o carro e atirariam em mim e iam embora. Se eu tivesse saído com os pneus murcho, eles tinha me pegado lá na frente, no escuro, sem ninguém pra ver, eles tinha me matado. Por que ele mandou esvaziar os pneus? E toda hora falava que ia me matar, ia me matar, aí eu pensei, pronto. Eles foram embora e eu fiquei parado, nem sei quanto tempo naquela rua. Aí pensei, vou é para casa de um companheiro, deixei a moto no meio do mato e fui para casa de um companheiro, no escuro mesmo.

Segundo o Jovem, esta foi a primeira vez que sofreu uma violência policial, dessa maneira, como relatou:

desse jeito, essa foi a primeira, ninguém nunca me bateu assim, falando que ia me matar, todas as vezes que fui preso, estava no lugar errado, na hora errada, a polícia fez o serviço dela, prendeu, abordou, levou, aí, tá certo que fui preso sem dever, mas saí, fui absolvido, porque as pessoas falou que eu não tinha nada a ver com a droga que estava lá. Mas ninguém me bateu e falou que ia me matar.

O jovem, pontuou que não denunciou a violência policial que sofreu, por medo de represálias dos policiais militares, como sublinhou:

é o medo, é o medo deles. Aí, eles vêm aqui e falam: “-ah! Você denunciou a gente, agora que vou te matar mesmo”. Tenho medo que eles façam isso comigo. Não adianta, não adianta, eu tenho medo do que os policiais militares podem fazer comigo, não quero bater de frente com eles e falar que eles me ameaçaram de morte. Não tenho como enfrentar esses policiais. Já imaginou se um deles fica sabendo que denunciei, aí que vou morrer mesmo.

É importante destacar que ao tentar procurar o jovem em busca de esclarecimento de questões apontadas nas entrevistas que concedeu, fui informado de que não sabiam onde estava. Após várias tentativas, obtive a mesma informação. Não sei precisar o que ocorreu, como ainda, fazer conjecturas a respeito deste desaparecimento.

3.1.4 Rodrigo¹⁰⁰:

Solteiro, 19 anos, branco, mora com a mãe (42 anos) e irmão (16 anos), em uma casa de aluguel, na região noroeste de Goiânia. É concluinte do ensino médio. Estudos realizados em uma escola pública do bairro. Sua mãe possui o ensino fundamental completo, e o seu irmão está iniciando o ensino médio.

¹⁰⁰ Nasceu em 09 de outubro de 1994. Os encontros foram realizados nos dias: 02, 09 e 16 de novembro de 2013, no Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos (CECOM).

Contou que, aos 07 anos, veio com a mãe e o irmão para a cidade de Goiânia-Goiás, fato ocorrido há 11 anos. Moravam em uma cidade do interior do Estado de São Paulo. E que esta mudança de cidade marcou sua infância.

A vinda para a cidade de Goiânia deu-se pelo motivo de que seu pai foi assassinado: “mataram meu pai, ele era, tipo, envolvido com tráfico, estes negócios assim, aí mataram ele. Desde então, minha mãe quis ir para outra cidade, aí viemos morar em Goiânia, com a cara e a coragem de minha mãe, aqui não tínhamos nenhum parente nosso, mas minha mãe veio”.

Relatou que tem um bom relacionamento com a mãe e irmão, revelou ainda, que se preocupa muito com a sua família, pois se considera o homem da casa,

eu com a minha mãe e meu irmão, temos um bom relacionamento, agora, me preocupo muito com eles, nossa, me preocupo demais, tipo, demais, mesmo. É preocupação total, porque agora, praticamente eu sou o homem de casa. Tenho que ser o exemplo para meu irmão. Porque eu vejo assim, como sou o mais velho, agora sou de maior, e aí, agora sou o homem da casa, a responsabilidade aumenta, aí tipo, eu vejo para mim, nossa, eu tento correr atrás todos os dias de um emprego, atrás do meu futuro, ter uma vida melhor, porque, eu quero dar uma vida melhor para minha mãe e meu irmão, com certeza, nossa, a minha maior meta e dá uma vida melhor para minha família, por isso preciso arrumar um emprego, minha mãe sozinha não dar conta de tudo não.

Esta preocupação em arrumar um emprego se dá, porque, atualmente, a renda per capita da família é proveniente apenas do salário da mãe.

a minha mãe sustenta eu e meu irmão, é difícil, mais ela consegue se esforçando muito, minha mãe trabalha na empresa [nome da empresa], ela é responsável pelo pessoal da limpeza. Tipo, trabalha o dia todo, ganha muito pouco, um salário mínimo e meio¹⁰¹, é muito pouco, não dá conta de todas as coisas, por isso tenho que arrumar um emprego, preciso ajudar minha mãe com as despesas da casa.

Assegurou que já foi usuário de droga, tanto lícitas, bebidas alcoólicas, cigarros; quanto ilícitas, maconha. Em razão destes vícios, já praticou furtos, como sinalizou: “já fiz muita coisa errada, por causa de drogas, até já roubei”.

Relatou que o envolvimento com as drogas se iniciou por volta dos seus 12 anos, em companhia de amigos. Começou com cigarros; logo após, passou para a maconha, “Uai! Comecei fumando cigarros, com meus amigos, se posso, tipo, dizer assim, amigos. Aí, depois, bebendo umas cervejinhas; logo já estava na maconha. Vou te falar, para entrar é rápido, mas para sair, só com ajuda mesmo”.

Revelou que, também, já trabalhou na venda de droga, para comprar as coisas que desejava. Hoje em dia, compreende que o mundo das drogas é pura ilusão, só leva a dívidas e mortes,

¹⁰¹ O salário mínimo vigente no país era de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

porque é assim, a gente vê aquilo ali, vê o dinheiro fácil para a gente, o traficante nem precisa te convencer muito não, tipo. Ele diz, “- olha, isso aqui vai render tanto dinheiro para você”. É dinheiro na mão, aí faz a cabeça. Até comigo mesmo, aconteceu isso, tipo, eu não tinha dinheiro para comprar um tênis, não tinha nada, não podia arrumar serviço por causa da idade, aí, pensei assim, ah! Se o dinheiro está ali eu for atrás dele. Mas hoje em dia, tipo, eu já vejo diferente, porque eu vi que não dá em nada, você, faz, faz, coisas erradas. Ganha, ganha, ganha dinheiro, chega na frente tipo, você perde tudo, perde tudo, aí você perde amigo, perde família e você fica, praticamente, sem ninguém e o resultado é a morte, eu já vi muita gente morrendo por causa disso, muitos amigos meus morreram. Muitas vezes, acontece isso. Até com um colega meu tempos atrás, foi preso, tipo, o cara ofereceu para ele, você vai vender isso para mim e quando eu te ligar você vai... aí ele conseguiu carro, conseguiu moto, arrumou a casa dele, conseguiu tudo, aí tipo, foi preso, agora, voltou pra casa da mãe dele, perdeu a casa, carro, moto, perdeu dinheiro, está devendo o advogado, está correndo atrás para pagar o advogado. Este mundo das drogas é pura ilusão, o pessoal lá da [nome da instituição] sempre me falava assim, agora compreendo bem isso, essa ilusão do mundo das drogas, não quero mais isso para mim.

Esclareceu que as mortes dos amigos foram, em sua grande maioria, por dívidas com o tráfico: “você vai lá, pega a droga, depois não acerta, tipo, faz isso uma vez, depois a dívida só vai aumentando, o cara que é dono, tipo, quer receber, você não tem o dinheiro para pagar, você gastou e não deu a parte do dono. Aí tipo, é caixão na certa”.

Denunciou que os jovens do bairro [nome do bairro] sofrem extorsões de alguns policiais, quando são abordados com drogas: “ah! Muitos policiais pegam você na rua ali, tipo assim, você está com a droga, aí te levam lá para [nome do local] ou em algum lote vago. Vai, te pega, devolve a droga, pega o dinheiro, solta e diz: “- mais tarde eu volto aqui, para pegar mais”. Isso lá no bairro acontece frequentemente”.

Afirmou que participava de torcida organizada, como também de um grupo de jovens que faziam pichações. Em virtude desses envolvimento com estes grupos, era constantemente parado em blitz policiais.

Chegou a cumprir medidas socioeducativas¹⁰² de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à comunidade (PSC). A primeira medida foi em decorrência dos atos infracionais:

¹⁰² O Serviço provê a responsabilização e o acompanhamento socioassistencial aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. É ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e atende a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos (que tenham praticado ato infracional antes da maioridade e recebido sentença judicial) em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aplicadas pela Justiça da Infância e da Juventude ou na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou ainda o juiz singular. Fonte: <http://www.mds.gov.br/>. É importante destacar que as Medidas Socioeducativas, estão normatizadas nos artigos: 112, 117, 118 e 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

vandalismo¹⁰³ e pichação¹⁰⁴, em 2009. A segunda, relacionada a um furto¹⁰⁵, cometido quando tinha 16 anos, em companhia de alguns amigos. Fato ocorrido no início de 2011.

Descreveu o bairro onde mora, como muito inseguro e que existem vários pontos de venda de droga. Apontou que a única opção de lazer é uma feira que ocorre na praça pública: “o bairro lá é muito violento, assassinatos são uma coisa normal, também tem muito de venda de drogas, não tem nada de lazer, ah! Tem apenas uma feira no final de semana na praça pública e só”.

Está procurando um emprego: “mas está muito difícil, porque, tipo, não tenho experiência, como vou ter experiência, se ninguém dá chance para a gente, como vou ter experiência, me diga?!?”. “E o caso, que também eu tenho passagens pela polícia, aí você já viu nem, fica mais difícil ainda”.

Esta passagem pela polícia foi por desacato à autoridade¹⁰⁶. Em relação a esta questão, salientou,

ah! Esse é o problema pior que tenho, porque desacato é tipo, foda. Toda vez que sou parado e os policiais puxam a minha ficha e vê aquele desacato lá, nossa senhora, já vem reprimindo e dizendo: “- ah! Então você gosta de desacatar policial seu moleque, cachorro”. Aí tipo, pau come, e eles já vem para bater mesmo, em todas as abordagens que sofri até hoje é assim, depois desse desacato não posso ser parado que sei o que vai acontecer comigo, vou apanhar.

¹⁰³ Código Penal – Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, artigo 163: “Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

¹⁰⁴ Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011, artigo 6º: “Art. 6º O art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 65. Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa. § 1º Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa. § 2º Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional.” (NR). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12408.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

¹⁰⁵ Código Penal – Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, artigo 155: “Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

¹⁰⁶ Código Penal – Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940, artigo 33 Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

Acerca da violência policial sofrida, segundo o jovem, ele estava conversando com uma amiga em uma rua do bairro [nome do bairro], na região noroeste de Goiânia, do lado de uma escola pública [nome da escola], quando foi interpelado por um policial militar. Fato relatado da seguinte maneira pelo jovem,

eu estava lá tranquilo conversando com uma amiga, em uma rua perto da escola pública [nome da escola], eram umas três horas da tarde. Aí tipo, chegou um policial, já gritando: “- o que você está fazendo aqui?”. Chegou apontando o dedo na minha cara. Aí, tipo, eu falei, “-Uai, como assim, estou conversando com minha amiga”. O Policial disse: “-você está é armando alguma coisa, seu vagabundo, te conheço malandro”. Aí, ele colocou o dedo na minha cara de novo. Aí, tipo, eu falei”- moço tira o seu dedo de minha cara, eu não sou moleque não”. Ele me deu uma empurrão e foi embora.

Segundo o jovem, ao voltar para sua casa, foi parado por uma viatura da Polícia Militar,

Me despedi da garota e fui embora para casa, mas quando virei uma rua abaixo da escola, a viatura da polícia parou em minha frente e o policial me chamou: “- Ah! Vem cá seu moleque, é você seu malandro, é você mesmo, cadê a droga, a arma?”. E foi me puxando. Eu disse: “- que droga, que arma? Moço do céu”. Aí os policiais começaram a me agredir. Nossa! se você vê, o que fizeram comigo, era tanta cacetada, chutão que me deram, tapa na cara. E eles ficavam gritando: “- Cadê a droga, a arma vagabundo, filho de (...), cachorro”. Quanto mais negava, mais ele me batia. Aí tipo assim, um dos policiais, pegou aquela maquininha de choque, meu, me deram tanto choque com aquele negócio. Nossa! ele me bateu, dava cada soco em mim. E ficava falando onde estava a droga e a arma. Só que aí tipo, eu não abaixei minha cabeça para eles não. Tipo, Eu não estava fazendo nada de errado. Olha, nem pegou meus documentos, foi logo, tipo, me agredindo. Aí, fui levado para a Delegacia do bairro [nome do bairro]. Lá, eu que acabei sendo o culpado, fizeram um Boletim de Ocorrência, por desacato à autoridade, pode? Depois, me liberaram. Eu sei que fui errado de falar, tipo, com ele, daquele jeito, mas não precisava dele gritar comigo daquele jeito também, não. Ele queria me bater, depois ele disse para mim: “- se você não estivesse perto da escola eu iria quebrar você, moleque atrevido”.

O jovem, não denunciou a violência sofrida, por medo de represálias dos policiais militares, como pontuou: “tenho medo, porque vai que denuncio e os policiais militares vêm atrás de mim. Não adianta denunciar, porque você vai lá, eles ficam sabendo, aí, tipo, irá atrás de você, nossa!! Você não fica no sigilo totalmente, eles vão lá e acham você e podem fazer pior, do que já fizeram comigo”.

3.1.5 Marcelo¹⁰⁷:

Solteiro, 18 anos, pardo, mora com a mãe (42 anos), pai (45 anos). Tem, ainda, um irmão (14 anos). A residência é própria, localizada na região noroeste de Goiânia. Está

¹⁰⁷ Nasceu em 03 de fevereiro de 1995. Os encontros foram realizados nos dias:18,23 e 30 de novembro de 2013, no Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos (CECOM).

concluindo o ensino fundamental, estudos realizados em escola pública e, atualmente, está desempregado. Seus pais possuem o ensino fundamental incompleto.

Contou que o irmão não está com a família; desde pequeno, foi morar na casa da avó, em uma cidade do interior do Estado do Tocantins. Cresceram sem contato um com o outro: “quando meu irmão tinha 01 ano, minha avó levou ele para morar com ela, cresceu lá em [nome da cidade], no Tocantins. Mas, tipo assim, é estranho, uma vez a gente foi lá, nem parece que é meu irmão, quase não conversamos, também né, não temos o que conversar”.

A mãe trabalha de auxiliar de limpeza, e o pai, como porteiro. A renda conjunta da família é de dois salários mínimos¹⁰⁸: “minha mãe trabalha em um prédio comercial, na limpeza e o meu pai é porteiro de outro prédio que é residencial, os dois tipo assim, trabalham o dia todo, só chegam à noite e ganham pouco, só dá mesmo para as despesas de casa”.

Relatou que possui com a mãe um bom relacionamento e que entre ele e o pai, quase não há diálogo. Quando isso ocorre, é sempre com perguntas de depreciação: “minha mãe chega, pergunta o que eu fiz, ela se preocupa comigo. Já o meu pai, quase não fala comigo, quando chega, é brigado, tipo assim, já chega perguntando se não aprontei alguma coisa errada hoje. Tipo, isso me machuca. Minha mãe é mais carinhosa comigo”.

Frisou que na sua infância, sempre teve a companhia da mãe, ia para a escola e quando voltava, ficava com ela. Por volta de seus 13 anos, sua mãe teve que arrumar um serviço renumerado, e ele acabou ficando sozinho em casa,

ah! quando era pequeno, ficava mais com a minha mãe, ela não trabalhava fora. Aí, tipo assim, eu ficava mais com ela, só me lembro de coisas boas com ela. Mas, depois, quando eu tinha uns 13 anos, fiquei mais grandinho, aí tipo, minha mãe teve que ajudar nas despesas de casa, meu pai sozinho, não estava dando conta e aí tipo, acabava ficando mais sozinho em casa, e isso é até hoje.

Afirmou que é usuário de drogas, tanto lícitas, cigarros, bebidas alcoólicas; como ilícitas, usa maconha. Esclareceu que começou usar drogas, por volta de seus 13 anos e até o presente momento está ainda envolvido, tanto no consumo, como na venda. Aduziu que pretende parar, pelo sofrimento que vem causando à mãe,

Saía com meus amigos na rua, festas, shoppings, praças de lazeres, na escola mesmo. Tipo assim, comecei fumando uns cigarros, bebendo uns copos de cerveja, com meus amigos, tenho muitos amigos. Aí, via eles fumando, me ofereceram e o caso, tipo assim, experimentei e acabou que fiquei usando também, mas agora, só uso de vez em quando. Mas vou te falar a verdade tipo, já tem um tempo que estou nesta confusão, fazer o quê? É desde os meus 13 anos, até hoje estou no meio das drogas, mas tenho que sair. Tipo assim, não aguento mais ver minha mãe chorar por

¹⁰⁸ Relatou que a renda da família era de dois salários mínimos, sendo um do pai e outro da mãe. O salário mínimo vigente no país era de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

mim. Eu quero parar, não quero mais ver minha mãe sofrendo, chorando, eu quero parar, eu preciso parar, pela minha mãe.

Com referência à confusão apontada, explicou: “Ah! Eu, com meus amigos, já fizemos muito coisas loucas, tipo assim, pichações, roubo, venda de droga, essas coisas, é muita loucura, mais tenho que parar, minha mãe fica muito triste comigo, por causa disso”.

Enfatizou que não se considera um dependente químico e, por essa razão, nunca procurou um atendimento na rede pública ou privada. “O que? Está louco, não sou dependente, tipo assim, eu sei me controlar, afinal não sou bobo, tenho o controle sobre a maconha, tipo assim, não posso ficar doidão não, se não eles passam a perna em mim, nas minhas vendas”.

Revelou que, por volta dos 15 anos, acabou se envolvendo no comércio da venda de droga,

olha, tipo assim, o caso, que acabei me envolvendo com o tráfico, tinha vontade de ter as coisas, meus pais não têm condições de me dar. Não consigo um emprego, aí tipo, o dinheiro está na minha porta. Oportunidade de pessoas chamando é o que não falta, tipo, isso é fácil. Nunca fomos bem de vida, tipo assim, sempre faltaram as coisas em casa, mas nunca faltou comida, isso minha mãe e meu pai nunca deixaram faltar, mas faltou muita coisa, é difícil e eu não arrumo serviço, teve uma vez que fui fazer uma entrevista, o cara disse que não me contratava por que eu era de menor. Eu sei que o dinheiro do tráfico vem mais rápido e sei de suas consequências, mais tipo, eu retiro hoje, muitas vezes por semana, mais que meus pais juntos no mês. Vou lá, pego uma quantidade de bagulho (maconha) e vendo, pago à boca e fico com o restante.

Em relação do desejo de ter as “coisas” e não dispor de condições a tê-las, como ainda, a dificuldade de arrumar um emprego. Questionei que esta é uma realidade de muitos outros jovens vivenciam e não seguiram o caminho das drogas. O jovem, argumentou que,

ah!! Não sei, não, tipo assim, vai muito da pessoa também. Mas a maioria entra. A pessoa fica sentido de não poder comprar uma coisa que quer, não tem emprego, não tem dinheiro, vê o dinheiro fácil, tipo, na sua cara, É! Poucos que aguenta ficar assim. Eu não aguentei, por isso, tipo, estou nesta vida.

Aludiu que seus pais não sabiam, ou não queriam saber do seu envolvimento com as drogas: “penso que meus pais sempre souberam, mais tipo assim, ninguém tocava no assunto lá em casa, o meu pai que falava umas indiretas, tipo, “-você não está mexendo com nada errado não, não é meu filho?”. Eu sempre, tipo, negava”.

Assegurou que justificava as compras de roupas, tênis, entre outros objetos, advindos do dinheiro do tráfico, dizendo que eram oriundos de trabalhos esporádicos que fazia: “para te falar a verdade, minha mãe que pegava mais no meu pé sobre as coisas minhas, tipo assim, eu falava para ela “- mãe, consegui fazendo uns bicos na feira”. Ela sempre acreditou, mas aí, me meti em uma confusão, aí tipo, caiu o céu, meus pais ficaram sabendo de tudo”.

A respeito da confusão assinalada, detalhou:

No meio do ano retrasado (2012), aconteceu uma briga, tipo, o trem foi feio, o caso, que fui cobrar uma dívida que uns moleques tinham comigo. Porra! Eles compraram, consumiram o bagulho e não me pagaram. Aí meu, tipo, fui cobrar. O dinheiro era meu, mas os moleques, tipo, negaram de pagar. Ah! O sangue foi esquentando, começamos a bater boca, mais aí veio um moleque e me deu uma facada pelas costas, quase morri. Nossa, aí me levaram para o hospital. Chamaram meus pais, tipo, e lá eles ficaram sabendo que foi uma briga de dívida de droga, aí, parece que a ficha dos meus pais caíram. Foi horrível, meu pai me olhava, parecendo que queira me matar, tipo assim, eu via a raiva dele pelos olhos. Mas fiquei mesmo foi com dó de minha mãe, ela ficava se culpando, dizendo: “- meu filho o que fui que fiz de errado, me fala”. Eu não poderia ter feito isso com ela. Aí, fiquei um tempo no hospital e fui para casa.

Salientou que, quando saiu do hospital e foi para sua casa, a recepção dos pais foi tensa, tiveram uma conversa cheia de ameaças, principalmente do pai,

quando saí do hospital, mal cheguei em casa, tipo, o clima era de terror, tenso, pânico. Meus pais, principalmente meu pai, me deram tanto sabão¹⁰⁹, conselhos. Me ameaçaram que eu ia parar de estudar, ia só trabalhar, ia cortar todas as amizades, tudo. Meu pai dizia que tinha que virar homem e parar de ser moleque, irresponsável, ingrato, que eu, tipo, não valorizava todo o sacrifício deles por mim. Meu! Fiquei com tanta vergonha, não sabia onde enfiava a cara. Jurei, tipo, que iria abandonar as drogas, que ia mostrar para eles que me arrependi, ia procurar emprego.

Apesar deste arrependimento, não demorou muito para voltar o seu envolvimento com a venda das drogas,

a oportunidade chega, chamando a gente, esse trem chega todo dia, todo dia tem gente diferente me chamando para traficar, para colocar droga em minha mão. Aí, fazer o quê? Voltei, você não arruma um serviço nem nada, tipo, me deixa agoniado, angustiado e cada vez mais só me leva para o lado ruim.

Pontuou que no bairro não possui nenhum área de lazer: “bem que esses políticos podiam fazer uma área de lazer para gente, lá no bairro, tipo assim, quadra de skates, futebol, lá não tem nada, tem muito é droga”.

Ressaltou que o bairro é muito inseguro, ocorrem muitas mortes, é ainda ponto de venda de drogas, do conhecimento de todos,

lá no bairro tem vários pontos de venda, todo mundo conhece o caso, tipo, é que ninguém, quer se meter, principalmente quando chega a polícia, aí tipo, ninguém sabe, em frente de minha casa mesmo é ponto de venda. Também lá no bairro, tipo, ocorrem muitos assassinatos, morre gente pra caramba. Lá é muito inseguro, já morreram vários amigos meus, eu mesmo quase morri. Se vacilar é cemitério¹¹⁰.

Em menção a estas mortes de seus amigos, explicou: “tem uns vacilões que tipo, ficam devendo o dono da boca de fumo; outros, caguetam as coisas para a polícia. Fez isso, é

¹⁰⁹ Expressão que tem o sentido de lição de moral.

¹¹⁰ Expressão que faz alusão à morte.

cemitério na certa. Tem, ainda, os que morrem, tipo assim, nas mãos dos policiais, tipo, eles matam com a desculpa de legítima defesa”.

Sobre esta questão dos policiais, explanou, “se você também não faz o que eles querem, tipo assim, entregar uma grana para eles, quando te pegam com algum negócio (droga), e não fala o que eles querem saber... Aí... muitos vão mesmo é para o cemitério”.

Denunciou que dois amigos foram mortos por policiais e que o caso foi esquecido pelas autoridades responsáveis pela investigação,

dois amigos meus morreu na mão da polícia, e tipo assim, até hoje, não aconteceu nada com os policiais. Nada, e olha que foi comprovado, as mães dos meninos, estão até hoje desesperadas. Mas eles estavam errados, tipo, eles assaltaram uma joalheria e, na hora da fuga, os policiais veio atrás. Aí pararam eles, aí um estava com a mão na cabeça, levou um tiro nas costas, o tiro atravessou a mão e pegou na cabeça. Aí tipo, simplesmente os policiais colocaram que eles tinham reagido, atirado contra a viatura, mas eles levaram tiros na mão que atravessou a cabeça deles, eles estavam parado e morreram. Muitas pessoas viram e não falaram nada. Até hoje, eu me lembro deles. Os policiais que mataram eles, não aconteceu nada. Aí, a mídia, tratou meus amigos como bandido, ladrões, assassinos, era o primeiro roubo deles, e nem tinham experiência em roubar, por isso foram mortos.

Quando a violência policial sofrida, segundo o jovem, era noite, ele estava em uma lanchonete, no bairro [nome do bairro], localizado na região noroeste de Goiânia, quando chegou uma viatura policial e começou a fazer uma abordagem. Fato relatado da seguinte maneira:

eu estava em um pit dog lanchando, com uns amigos meus, era de noite. Aí, parou uma viatura, eles já foram descendo e tipo, falando que só tinha bandido ali dentro e já foi enquadrando todo mundo. Aí tinha um policial que já me conhecia e me puxou para um canto, me deu um monte de tapa na cara e olha que o local é movimentado, começou me dar tapa na cara, e começou a falar que eu tinha roubado um celular. “- entrega o revolver rapaz, você sabe como é que é, entrega o revolver que você assaltou, foi você que roubou o celular, não foi?”. Falou não sei o que lá, um monte de coisas, e aí eu falei: “- moço, eu estava aqui, eu vim lancher acabei de sair de casa”. Mas ele queria porque queria, tipo assim, que eu falasse que roubei o celular e entregasse a arma. E ficava dizendo: “- rapaz te conheço, sei que é malandro, maconheiro, diga onde colocou a arma”. Nisso, dando tapa na minha cara. Aí chegou outra viatura. A outra viatura, estava com vítima, aí começou a perguntar o nome de cada um dos meninos que estavam na lanchonete, e perguntou o nome de todo mundo, aí a vítima falou não é nenhum desses não. Aí, tipo assim, os policiais, pegaram, simplesmente, olhou um pro outro, falou: “- não, vamos liberar eles, não são esses daqui não”. Virou para mim e falou: “- vaza moleque, se eu te ver aqui, eu vou rebentar você, se eu te vê qualquer dia, eu vou te arrebentar”. Eu tive que ir embora, ele falando altão, para todo mundo ouvir. Tipo, depois de ter me batido, me humilhado, foi a maior humilhação, na frente de todo mundo, me deram tapa na cara, murro nas costelas, tapa na cara foi o que mais levei, saí com a cara toda vermelha, eu tinha acabado de pedir meu lanche, eu ia comer e ia embora para casa, estava lá com os amigos meus, só lanchando, se você vê a vergonha que eu passei, minha cara, ficou toda vermelha, toda mundo viu.

O jovem pontuou, que não denunciou a violência policial sofrida, em razão do descrédito das autoridades, aduziu que eles não levam o caso adiante. Frisou que tem medo de represálias, em razão de que os casos não levam a uma investigação, como ocorre com um policial de seu bairro, que tem várias denúncias contra ele, não acontece nada, trabalha normalmente, como relatou:

porque além que não adiantar de nada, a juíza ou promotor, qualquer pessoa que estiver lá moço, não vai dar moral para você, tipo assim, o que adianta eu ir lá e denunciar, além de não adiantar, eu sei que não vai acontecer nada, ainda pode ser pior, aí, dependendo do policial, ele vai me marcar, aí ele vai querer me bater toda vez que me vê, não adianta não moço, tem um policial lá no bairro que tem muitos processos, não aconteceu nada com ele. Denunciaram, o que adiantou? Ele está na rua de novo, lá no bairro, pode perguntar para todo mundo lá, até para o pessoal da sociedade mesmo, que não mexe com nada, conhece este policial, sabe que ele agrediu, sabe que ele bate. Denúncia, não adiantou nada. E eu não quero morrer.

Destaco, que ao tentar procurar o jovem em busca de esclarecer determinadas questões apontadas nas entrevistas, não consegui mais o seu contato. Após várias tentativas, sem sucesso, vou à busca de informações. Por intermédio do jovem que me indicou, recebo a informação de que o jovem estava desaparecido há algumas semanas; ninguém explica o sumiço. Não sei precisar o que ocorreu, como ainda, fazer conjecturas a respeito deste desaparecimento.

3.1.6 Luiz¹¹¹:

Solteiro, 18 anos, negro, mora com a mãe (45 anos), pai (52 anos) e irmã (15 anos). A casa onde moram é própria, localizada na região noroeste de Goiânia. Está no último ano do ensino médio, estuda em uma escola pública do bairro. Os pais têm o ensino fundamental incompleto e a irmã vai iniciar o ensino médio. Atualmente, está querendo trabalhar para ajudar os pais.

A renda da família é proveniente do salário¹¹² da mãe e do pai, que trabalham como auxiliares de serviço gerais em uma empresa na cidade de Goiânia,

o salário de meus pais, tipo assim, só dá pra pagar as contas lá de casa, né. Bem que eles se esforçam, para dar tudo para mim e minha irmã, mas tipo, sei que é difícil para eles, ganham pouco, trabalham na [nome da empresa] como auxiliares de serviços gerais, vivem dizendo que é para gente estudar só estudar. E que tipo, ainda dão conta de fazer isso. É para gente estudar, para ter um emprego melhor nesta vida. Mais tipo, tenho que arrumar um emprego também, já está na hora, mesmo que

¹¹¹ Nasceu em 01 de março de 1995. Os encontros foram realizados nos dias: 03, 07 e 14 de dezembro de 2013, no Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos (CECOM).

¹¹² Relatou que a renda da família era de dois salários mínimos, sendo um do pai e outro da mãe. O salário mínimo vigente no país era de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

meus pais não querem. Aí então, tipo assim, eles apertam aqui e ali, e eu e minha irmã só estudamos. Mas, tipo eu queria ajudar eles.

Contou que, na sua infância, até os 10 anos, sempre teve a companhia da mãe e irmã. Após esta idade, sua mãe teve que trabalhar, em razão das despesas e contas da família, motivo que gerava brigas entre os pais: “na minha infância, tipo assim, eu, minha mãe e minha irmã ficávamos sempre juntos. Mas tinha muitas brigas dos meus pais, tipo, por coisas bobas, discussões de despesas, essas coisas. Aí, tipo, quando eu tinha uns 10 anos a minha mãe foi trabalhar, para ajudar meu pai nas contas de casa”.

Explicou que entre os 10 e 15 anos, ele e a irmã passavam o dia na casa da avó, que mora no mesmo bairro. À noite, seus pais os buscavam: “foi, tipo assim, eu e a minha irmã passávamos o dia na casa da minha avó, à noite nossos pais buscava a gente. Eu tinha uns 10 e minha irmã uns 07 anos, nesta época. Mas depois, tipo, quando completei 15 anos, eu e a minha irmã, já ficamos na nossa casa mesmo”.

Os pais consideram-no “muito responsável, vivem dizendo que tem o maior orgulho de mim, tipo essas coisas. Eu sei, tipo, que meus pais confiam em mim. Sempre cuido das coisas lá em casa, dos meus estudo e de minha irmã, tipo, ajudo eles no que posso”.

Em relação à irmã, manifestou que possuem um bom relacionamento. Apesar das discussões e brigas, são carinhosos um com o outro,

eu e a minha irmã temos um bom relacionamento, tipo, ela me obedece, também é desde meus 10 anos que eu cuido dela. Tipo assim, eu sou o responsável por ela. Ah! sou muito preocupado com minha irmã. Mas tipo, nós brigamos muito, discutimos muito, mas somos até, tipo, muitos carinhosos um com o outro, ela sabe que eu gosto muito, muito dela.

Assegurou que não é usuário de drogas, lícitas ou ilícitas: “não uso nada, graças a Deus, porque, tipo, o jovem que entrar para o mundo das drogas, pensa que ajuda em alguma coisa, vai ganhar alguma coisa, não dá nada né? Tipo, não pensam nas consequências, aqui e alí, não pensam o que vai acontecer amanhã, eu penso no meu futuro”.

Enfatizou que no bairro onde mora tem policiais que agem como se fossem donos de determinados locais. Tentam normatizar as várias expressões juvenis, no vestir, preferências musicais e lazer dos jovens, como se ainda estivessem em uma ditadura militar,

alguns policiais agem como donos do bairro, tem locais que eles que mandam, tipo, algumas ruas e a na praça. Eles acham que são a lei, se você não andar como eles querem, você é parado, sofre baculejos. Aí tipo, muitos falam em democracia, o que eu acho que o país não vive em democracia não, porque democracia você é que escolhe o que você quer fazer, o jeito que você quer vestir, as músicas que você quer ouvir. Para mim tipo, os policiais já não pensam nisso, os policiais, ainda querem viver na ditadura, para eles tipo, jovem do bem veste todo arrumadinho, não escuta rap. Ah!

Pontuou que o bairro é muito inseguro, com pontos de venda de drogas e ocorrências de muitos assassinatos. Aduziu que vários amigos estão envolvidos com drogas e alguns já morreram: “olha, lá no bairro é muito inseguro, ocorre muito tráfico, tipo, tem muita ponto de venda de droga, mortes, é muito perigoso. Muitos amigos meus estão neste mundo das drogas, alguns já até morreram, tipo, dívidas com o tráfico. É uma pena!”.

Ponderou que a opção de lazer para a população, em geral, é a praça pública e algumas lan houses: “lá no bairro só tem para lazer a praça pública, que acontece tipo, alguma coisa, que a polícia deixa e tem também algumas lan houses, a moçada gosta mais é das lan houses, tipo, fica na internet, né”.

Relatou que há 05 anos conheceu um grupo de rap¹¹³, ficou impressionado, gostou bastante, sendo até hoje a sua preferência musical. Destacou que o estilo das letras ajudou-o a compreender várias questões que vivencia no cotidiano, que até, então, não compreendia: “amigos me levaram para um evento de rap, lá na praça. Eu não conhecia, tipo, isso foi há uns 05 anos atrás. Aí! me encantei, gostei muito, tipo, até hoje é o que curto. As letras me ajudaram a entender muitas coisas que estão todo dia na minha frente, tipo assim, e eu não entendia”.

Acentuou, em relação a esta compreensão das “coisas”, que as letras das músicas de rap refletem a sociedade, a realidade dos jovens, da mídia, das drogas, do crime. Porém, muitas pessoas, inclusive, policiais, discriminam os jovens que gostam de rap, associando à malandragem, de fazerem apologias a drogas e serem contra a polícia.

As músicas, falam muito da mídia, da sociedade, falam mais a realidade dos jovens, que a mídia diz diferente, que te faz tipo, pensar de outro jeito, fala as consequências do crime, das drogas né. Pena que tem muita gente, tipo assim, que pensam, que o rap faz apologia a drogas, é contra a polícia, tipo essas coisas. As pessoas nem escutam e nem entendem as letras, tipo, e já vão discriminando. Mas isso tipo, os próprios policiais pensam assim, para eles quem escuta rap é malandro, mexe com drogas, é vagabundo. Mais eu não sou nada disso não, nem bandido, nem maconheiro, dá uma revolta.

Acerca do rap, esclareceu que não pertence a nenhum grupo; participa de alguns eventos no bairro, que ocorrem na praça pública, onde o rap torna-se presente. Frisou que estes eventos precisam ser liberados pela polícia: “não participo de nenhum grupo de rap, tipo, gosto mesmo são das músicas e das danças. Quando tem algum evento na praça e tem

¹¹³ “A palavra rap é um neologismo popular do acrônimo para rhyme and poetry (rima e poesia); apesar da associação com poesia e ritmo, o significado da palavra rap não é um acrônimo em si, mas descreve uma fala rápida que precede a forma musical (de ritmo e poesia), e significa "bater". Fazia parte do Inglês vernáculo afro-americano nos anos de 1960, significando "conversar", e logo depois disto, no seu uso atual, denota o estilo musical”. Fonte: <http://www.rapnaveia.com.br/historia-do-rap/>. Acesso em 06 de jun de 2014.

rap no meio, eu vou, né. Mas tipo, eles só ocorrem quando à polícia libera e quase não tem, quando é só de rap, aí tipo, é que não deixam mesmo”.

Em alusão a estes eventos, só de rap, descreveu um fato ocorrido nesta praça, demonstrando o preconceito contra esta forma de expressão juvenil: “uma vez, lá na praça, estava tendo um evento de rap. Aí, um monte de policiais chegaram, parou tudo, tipo, não explicaram nada e nem perguntam nada, já foram falando: “- o que você está fazendo aqui, neste lugar, vocês não têm permissão para fazer isso aqui não”. E mandou todo mundo embora”. Salientou saber que algumas pessoas do rap já foram envolvidos com drogas, crimes, porém, mudaram e expressam isso nas letras das músicas,

Eu sei que muita gente que está no rap, já foi do crime e já não está, tipo, está querendo conscientizar as pessoas, o que é o crime, drogas, que não te leva a nada, tipo, porque conhece, mas se você falar assim de crime, droga, para muita gente e para a polícia, você está fazendo apologia. Vamos fazer o quê, mas tipo, ainda, muitos policiais acham que as pessoas não mudam, isso é preconceito com elas e com o rap.

Em referência a violência policial sofrida, segundo o jovem, era noite, ele estava indo para casa de uma prima, quando passou pelo meio da praça pública do bairro [nome do bairro], localizado na região noroeste de Goiânia, foi parado por uma blitz da Polícia Militar. Fato relatado da seguinte maneira:

Eu estava passando na praça, era por volta de umas 8 horas da noite, aí o policial me parou, um não, foram quatro policiais. Me levaram para a parede, aí começou dando um chute na minha perna, aí revistou e me perguntou: “- o que você está fazendo aqui?” Falei: “- estou descendo para casa da minha prima”, Aí ele me deu mais dois chutes e disse: “- mas passando por aqui? Onde está a droga”. Aí eu falei: “- mas não mexo com coisa errada não”. Aí ele falou: “Você está cheirando maconha, negro safado”. Aí de novo eu falei: “- mais eu não fumo”. O caso, tipo que a praça mesmo, lá é um retrato do tráfico, morte e tiro, e aí a pessoa te trata assim, se você passa aqui, você é bandido, você está mexendo com alguma coisa, você não está aqui à toa. Aí ele começou a bater, gritando: “- cadê sua maconha”. Me xingando de maconheiro, vagabundo, mas eu não fumo e ele dizendo que eu tipo, estava cheirando maconha, mas eu não fumo. Aí foi que ele me deu um tapa na minha cara e uma cacetada. Aí me revistou e pegou meus documentos, xingando, dizendo: -“ uma desgraça dessas tinha que morrer mesmo”. E foi verificar meus documentos, puxou minha ficha e voltou. Não, não é para você ficar aqui mais não, aí ele me deu um chute, e disse: “moço o que você está fazendo aqui, é melhor você ir embora, se não você vai levar tiro aqui, este local é perigoso, não quero ver você aqui mais,”. Eu apenas disse: “- está bom, sim senhor”. E ainda, me deu mais dois chute e uma cacetada e falou: “agora você vai voltar para sua casa, e não sai”. Mas antes eles não tinha perguntando meu nome, não tinha olhando meus documentos, já foram me batendo, depois que me bateram que viram meus documentos, viram que eu não tinha nenhuma ficha, depois que viu que eu não tinha nada, errado me mandaram embora. Pode? Eu sei, tipo assim, que o ambiente lá na praça é muito criticado, principalmente pela mídia mesmo. A mídia só mostrava ali,

como um local de tráfico, crime, morte. Mas tipo, eles não tinham o direito de me bater.

O jovem Luís, também não denunciou, em razão da certeza de que não vai acontecer nada com o policial militar, revelou que já houve denúncias contra as ações dos policiais militares no bairro, não adiantou em nada, eles trabalham normalmente, como relatou: “não adianta denunciar. Porque, tipo, se eu denunciar não vai acontecer nada, muita gente lá no bairro [nome do bairro] já denunciou e não mudou nada, os policiais militares continuam trabalhando normalmente”.

Estes foram os relatos dos jovens sobre suas histórias de vida e a violência policial da qual, foram vítimas. Para uma melhor identificação dos jovens participantes desta pesquisa, encontra-se no apêndice C, um resumo com os principais indicadores das histórias de vida e do contexto social dos jovens. Nosso intuito é proporcionar uma visão do conjunto acerca destes sujeitos.

Ao apresentar a trajetória de vida destes seis jovens, entrelaçada com as arbitrariedades cometidas por policiais militares, tivemos o propósito de ressaltar que, ao tratarmos dos sentidos e significados que estes seis jovens atribuem à violência policial, não poderíamos realizar este estudo, sem apreender suas histórias de vida e a violência policial de que foram vítimas.

Dessa forma, constata-se que a violência policial sofrida por esses jovens, está inserida em um contexto de múltiplas violências. Seus relatos sobre suas histórias de vida revelam seus dramas familiares, as desigualdades sociais, preconceitos, discriminações, desempregos, abandonos, mortes, envolvimento com drogas lícitas/ilícitas e abordagens policiais violentas. Em relação à violência policial que sofreram, revelam o total desrespeito à dignidade humana, por parte dos policiais militares, que vai desde o exercício arbitrário em suas ações, ao abuso de poder e de autoridade.

Os relatos destes jovens, tanto de vida, quanto da violência policial, se entrelaçam, com histórias de vidas de muitos outros jovens pobres, moradores da periferia das cidades marcados por estereótipos, que se constituíram, historicamente, pela exclusão, marginalização e injustiça social.

Contudo, o pertencimento a uma classe social, localidade de moradia, raça, faixa etária, entre outras questões, não podem de maneira alguma, serem motivos para justificar, ocorrências de arbitrariedades e desrespeito à vida humana. É inaceitável esta violência policial sofrida por estes seis jovens goianos, ou contra quaisquer outros cidadãos. Mas,

somos cientes, de que a violência, da qual estes seis jovens foram vítimas, não é um fato isolado e nem, esporádico, é uma realidade cotidiana, presente na sociedade brasileira, sob a tutela do Estado.

Em relação a não denúncia desta violência policial, é importante destacar que todos os jovens nos relataram que não sofreram ameaças para não denunciar a violência sofrida. Nesse sentido, destaca-se a fala do jovem Rodrigo que resume um dos motivos para não fazer a denúncia, segundo o jovem “nem precisa, eles ameaçarem para não denunciar, só o jeito que eles batem, eles já sabem que ninguém vai denunciar. Tipo, você fica pensando, você denuncia um cara desse aí, e o cara vem atrás de você, é tenso, é morte na certa”.

A certeza de que os jovens não denunciaram e, se houve denúncia, a morosidade da sindicância ou a inexistência delas, reforçam as condutas arbitrárias de muitos policiais militares, como aponta o Jovem Pedro: “batem, xingam, espancam a gente e não acontece nada com eles”; e o jovem Wagner: “eles vão lá no bairro [nome do bairro] bate, oprime, faz tudo, e o que acontece com eles? Nada, eles não serão presos, tipo, só são afastados do cargo, isso não vai adiantar nada. Eles são afastados por um tempo, depois, tipo, voltam e seguem a vida normalmente”.

Os jovens apontam que não há investigação sobre violências de policiais militares, fazendo referência aos policiais que atuam nos bairros onde moram, uma vez que, como apontaram, já houve denúncias, porém, os policiais são afastados por um tempo, depois voltam e continuam praticando as mesmas violências. Este cenário, além de gerar desconfiança e insegurança, em relação àqueles que deveriam garantir a segurança da população a todos os cidadãos, cria também, sérios obstáculos para novas denúncias contra estes policiais militares. Razão pela qual os jovens apontaram o temor de represálias.

As investigações das arbitrariedades cometidas por policiais militares, quando ocorrem, passam por um processo moroso, principalmente, quando foram contra a população pobre, dessa maneira, fazem com que estas arbitrariedades, cometidas por policiais militares, continuem acontecendo, uma vez que, muitas investigações que acontecem, e vale a pena destacar, sob pressão da sociedade civil, apontam um cenário em que predomina a cultura da autoproteção, em relação a estes abusos de arbitrariedades cometidas por policiais militares. E as arbitrariedades de policiais militares continuam ocorrendo, corriqueiramente, como se fizessem parte indissociável das condutas dos policiais militares em ação. Tendo como suas principais vítimas, como apontamos ao longo deste presente trabalho, a população pobre, moradores da periferia, e principalmente, o segmento juvenil desta população.

É a partir da trajetória de vida destes jovens que participaram da pesquisa por terem vivenciado histórias de arbitrariedades cometidas por policiais militares que se buscou apreender os significados e sentidos que estes jovens atribuem à violência policial, apresentados a seguir.

CAPÍTULO 4 - OS SENTIDOS E SIGNIFICADOS DE SOCIEDADE, VIOLÊNCIA E VIOLÊNCIA POLICIAL

Neste capítulo, apresentam-se os sentidos e significados sobre sociedade, violência e violência policial, atribuídos pelos jovens participantes da pesquisa. A síntese destes sentidos e significados se deu por meio da sistematização e da análise das entrevistas consentidas por eles. Os sentidos e significados foram organizados em núcleos significações¹¹⁴.

É importante ressaltar que, para uma melhor apreensão destes sentidos e significados atribuídos pelos jovens, este capítulo foi organizado em tópicos de núcleos de significações, da seguinte maneira: o primeiro, analisa os sentidos e significados relativos à sociedade; o segundo, trata dos sentidos e significados da violência; o terceiro, analisa os sentidos e significados da violência policial.

4.1 Sentidos e Significados de sociedade.

A partir dos relatos dos jovens, acerca da sociedade, foram estruturados três núcleos de significações: “Uma sociedade toda desigual”; “Sociedade Preconceituosa” e “A coisificação do Ser Humano na Sociedade”. As falas expressam os significados que os jovens atribuem à sociedade. Para melhor apreensão desses núcleos de significações, eles foram organizados em sub tópicos, como segue.

4.1.1 Uma sociedade toda desigual.

Este núcleo de significação, trata dos sentidos e significados que os jovens atribuíram à sociedade, marcada pelas desigualdades sociais. As falas deles evidenciam a divisão social da sociedade brasileira e, especificamente, da sociedade goianiense. Como se pode verificar nos relatos a seguir.

O jovem Pedro enfatizou que a desigualdade social é consolidada pela estrutura de classes existente na sociedade, não vendo perspectiva de mudança, como afirmou: “a nossa sociedade é separada entre rico e pobre. Quem é rico é dono, continuará sendo rico e dono. E quem é pobre, continuará sendo pobre”. Nessa mesma direção, pontuam os jovens Wagner, Fábio e Rodrigo, sobre a desigualdade da sociedade, como afirmaram, respectivamente: “a sociedade é tipo assim, toda desigual, tem os ricos e os pobres”; “é tudo desigual, entre os ricos e os pobres”; “a sociedade é desigual, tipo assim, entre rico e pobre”.

¹¹⁴ Cf. Apêndices: D, E.

Os jovens Marcelo e Luiz, respectivamente, enfatizam a desigualdade da sociedade, pela maneira como ela se manifesta: “tipo assim, quando trata o jovem pobre e rico, o jeito de olhar, receber nos lugares, é diferente, já tem desigualdade nisso”; “a sociedade é toda desigual, os ricos têm um valor, os pobres outro”.

As falas dos jovens evidenciam a extratificação social da sociedade, refletem a existência da má distribuição de renda entre a população, resultado das políticas econômicas do sistema capitalista, alicerce da nossa sociedade em que os poucos que detêm os meios de produção/capital, possuem muita renda e a grande maioria que depende exclusivamente da força de trabalho, possui pouca renda.

A alta concentração de renda de alguns, na sociedade, revela as profundas contradições do Estado capitalista, com o discurso da igualdade, oculta a exploração dos trabalhadores e a desigualdade real entre as classes sociais como afirmam Marx e Engels (2007): “O Estado se impõem na condição de comunidade dos homens. Mas é uma comunidade ilusória, pois o Estado, por baixo das aparências ideológicas de que necessariamente se reveste, está sempre vinculado à classe dominante e constitui seu órgão de dominação” (p. 31).

Nesse sentido, afirmam Lessa e Tonet (2008):

o Estado capitalista afirma a igualdade formal, política e jurídica, com o objetivo real e velado de manter a dominação da burguesia sobre os trabalhadores. A igualdade burguesa, tal como a democracia burguesa, nada mais é do que a máxima liberdade do capital para explorar os trabalhadores. E o Estado burguês, por mais democrático que seja, será sempre um instrumento especial de repressão contra os trabalhadores (p.89).

Dessa forma, o Estado capitalista, por meio do discurso velado, que apontam Lessa e Tonet (2008), beneficia uma pequena parte da população, gerando contrastes econômicos e sociais que, de acordo com Marx (1984), são consequências da relação-capital, que estabelece:

a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. (...). relação-capital, não pode ser outra coisa, que o processo de separação do trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtos diretos em trabalhadores assalariados (p.262).

A relação-capital, que aponta Marx (1984), é uma realidade na cidade de Goiânia – Goiás, como apontou o Anuário Estatístico de Goiânia (2012)¹¹⁵, elaborado a partir do censo

¹¹⁵Disponível em: http://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/_html/d_populacao.html. Acesso em 30 set. 2014.

demográfico do IBGE (2010), organizado pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAM), por meio do Departamento de Pesquisa, Estatística e Estudos Socioeconômicos (DPESE). É importante esclarecer, que se fez um recorte destes dados.

Segundo este estudo, a distribuição da renda da população residente em Goiânia, por classe de rendimento nominal mensal, está assim distribuída:

Quadro 08 – Número de pessoas residentes, por classe de rendimento nominal Mensal/Goiânia - Goiás.

Rendimento	Total	%
Sem rendimento	340.800	30,14%
Até ¼ de salário mínimo	7.186	0,64%;
Mais de ¼ a ½ salário mínimo	13.605	1,20%
Mais de ½ a 1 salário mínimo	211.600	18,72%
Mais de 1 a 2 salários mínimos	250.880	22,19%
Mais de 2 a 3 salários mínimos	97.957	8,66%
Mais de 3 a 5 salários mínimos	87.294	7,72%
Mais de 5 a 10 salários mínimos	78.961	6,98%
Mais de 10 a 15 salários mínimos	15.374	1,36%
Mais de 15 a 20 salários mínimos	14.483	1,28%
Mais de 20 a 30 salários mínimos	7.390	0,65%
Mais de 30 salários mínimos	5.029	0,44%
Total	1.130.559	100%

Fonte: Anuário Estatístico de Goiânia (2012).

Os números demonstram má distribuição da renda entre a população, na cidade de Goiânia. Observa-se nestes dados que, por um lado, o número de pessoas sem rendimento representa um quantitativo de 30,14%, da população; por outro lado, as pessoas com rendimentos mensais nominais, com mais de 30 salários mínimos, são: 0,44%. Percebe-se que existe uma discrepância da renda, entre os mais pobres e os mais ricos.

Entre estes dois extremos, encontra-se a população que possui uma renda nominal mensal de até ¼ de salário mínimo, ¼ a ½ salário mínimo, ½ a 1 salário mínimo, são: 20,56%. Os rendimentos de mais de 1 a 2 salários mínimos e entre 2 a 3 salários mínimos, são: 30,85%. E entre a população, com rendimentos de 3 a 5 salários mínimos e mais de 5 a 10

salários mínimos, são: 14,7%. E a população goianiense que possui rendimentos entre 10 e 15 salários mínimos e de 15 a 20 salários mínimos, são: 2,64. E, entre 20 e 30 salários mínimos, são: 0,65%. Os dados revelam que, quanto mais aumenta a renda, diminui, extraordinariamente, o número de pessoas que a possui.

Em relação a esta questão da distribuição da renda entre a população, sem dúvida, que nestes últimos anos, as políticas econômicas de proteção social, implantadas no país, retiraram muitas pessoas da linha de miséria e, de acordo com dados do relatório da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, (FAO, 2014)¹¹⁶, o programa Fome Zero é um exemplo destas políticas de proteção social. Contudo, esta fluidez social da transferência de renda, por meio das políticas governamentais, não é garantia do fim da desigualdade social e nem de acesso a vários outros direitos, como saúde, educação, trabalho, lazer. Nesse sentido, afirma Scalon (2014), “Mobilidade de renda não implica mobilidade de classes sociais. Para tanto, é preciso mexer muito na estrutura da sociedade” (p.1).

Uma vez que, segundo Sudbrack (2010):

No Brasil, (...), o Estado sustentou a acumulação do capital com a manutenção de práticas oligárquicas de apropriação do aparelho estatal, preservando assim as relações sociais autoritárias e excludentes. O modelo de desenvolvimento perpetua-se através de um processo de elitização como resultado da brutal concentração de renda (p.112).

Nesse sentido, se não houver mudanças nas estruturas jurídicas, políticas e econômicas, instituídas sob a ótica do neoliberalismo, as políticas públicas sociais continuarão se apresentando apenas como políticas paliativas, na resolutividade das desigualdades sociais. Torna-se necessária uma distribuição da renda, garantindo acesso a direitos e qualidade de vida, a toda a população, como relatou o jovem Fábio: “os mesmos direitos que uns têm, os outros têm que ter também”, mas infelizmente, “você sabe que não é assim, né?”. Nota-se que o jovem Fábio aponta que, na prática, as políticas sociais estão longe de ser um mecanismo de garantias de direitos a toda a população, principalmente, aos mais pobres.

4.1.2 Sociedade preconceituosa.

Este núcleo de significação, trata dos sentidos e significados que os jovens atribuíram aos preconceitos existentes na sociedade e que foram identificados nas falas deles, apresentados a seguir.

¹¹⁶ Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4030e.pdf>. Acesso em 28 de set de 2014.

Os jovens Pedro, Wagner e Marcelo, evidenciaram que vivenciam o preconceito racial, econômico e pela forma como se vestem, como pontuaram:

a nossa sociedade é muita preconceituosa, principalmente, no sentido racial e a condição financeira (...). Se você entrar em alguns lugares, tipo assim, para comprar alguma coisa, muitos vendedores te olham de mau jeito, não te respeitam. (...) tem pessoas quando chegam para comprar alguma coisa onde trabalho, ficam me olhando, achando que não trabalho lá, é que vou roubar alguma coisa, só porque sou negro, visto essas roupas largas, isso é discriminação (Pedro).

as pessoas tinham que ter mais respeito com os outros, tinham que aceitar as pessoas do jeito que elas são, sem julgamentos, sem preconceitos: pela cor, dinheiro. Tipo assim, respeitar cada um do jeito que ele é. (...) sou um ser humano, tenho que ser respeitado pelo jeito que sou, pelo jeito que me visto, a roupa que visto é o meu eu (...) muitas pessoas aqui em Goiânia, ficam pré-julgando, que nem eu assim, a maioria das pessoas olha para mim de um jeito estranho, falam que eu sou adorador do demônio, só por causa das roupas que visto. Por que, eles falam isso? Se nem me conhecem (Wagner).

a sociedade é puro preconceito, tipo assim, pelo jeito que você se veste, é que muitas te julgam, isso é puro preconceito. (...) quantas vezes amigos meus, chegaram a um lugar e as pessoas ficam com medo, saem de perto. E o cara como fica? Na realidade, fica é na revolta, tipo, o que pensam que são? Tipo, melhores que todo mundo, só porque estão com roupas da moda, tênis da moda, tipo, tem dinheiro na carteira (...) se uma pessoa olha para minha cara e eu estou arrumadinho, tênis da moda, roupa de marca, ele vai julgar uma pessoa boa. Mas, tipo, se ele vê toda desarrumado, boné abaixado, eles já falam esse é bandido, quer roubar, usa droga, muitos falam assim (Marcelo).

Por outro lado, os jovens Fábio e Rodrigo evidenciaram que vivenciam o preconceito da sociedade pelas suas passagens pela polícia, como relataram:

a sociedade é muita preconceituosa, ninguém dá oportunidade para quem tem passagem na polícia (...) como eu, muitos sofrem discriminações, por um dia ter sido preso, ter uma passagem na polícia (...) quem tem passagem na polícia, fica marcado como bandido (Fábio).

a sociedade tem o maior preconceito, principalmente, com quem tem passagem pela polícia”, (...)“muitas pessoas discrimina a gente, logo perguntam se estou metido em alguma coisa errada (...) outras pessoas, tipo assim quando sabem que tenho passagem pela polícia, tipo assim, se afastam, pensam que a gente é bandido (Rodrigo).

Já o jovem Luiz, evidenciou a preconceito da sociedade pela sua classe social, localidade de sua moradia e pelos seus gostos musicais, como afirmou:

de forma em geral, é puro preconceito, discriminam a gente pela classe social nossa e pela música que a gente gosta, por exemplo, as pessoas que gostam de rap sofrem muita discriminação, muitos falam, tipo assim, que são músicas de malandros, bandido, (...) te discriminam pelo lugar onde você mora (...) se você mora em um bairro rico, ah! Então é gente boa. (...) mas aí, um exemplo, se você fala que mora em um bairro pobre, como o [nome do bairro], é bandido. Tem gente, tipo que pensa que no bairro, só porque é pobre, só tem tráfico.

As falas dos jovens apontam os vários preconceitos presentes na sociedade que, de acordo com Pinheiro (2011), podem ser apreendidos como: “valores diversos, que consistem

em juízos preconceituosos mediante representações que o sujeito tem sobre a realidade. Tais representações, no entanto, não são frutos apenas de construções individuais, logo que a cultura exerce papel fundamental para a sua elaboração” (p.218). E que, muitas vezes, são velados, mas, como constatamos pelas falas dos jovens, eles vivenciam, cotidianamente, estes diversos preconceitos, sejam eles: racial (cor da pele), econômico (condição financeira), vestuário (jeito de se vestir/aparência), localidade da moradia (periferia), ter sido preso (ter passagem na polícia) gostos / músicas (marginalização do rap) e classe social.

Nesse sentido, Crochík (2006) nos alerta que os preconceitos se sustentam no processo de exclusão existente na sociedade, “ainda que velada, daqueles que não seguem seus ditames, sem que esses correspondam às necessidades individuais racionais, e sem que lhes proporcione uma vida sem ameaças, gera continuamente a necessidade do estabelecimento de preconceitos” (p. 36). Acerca da questão da exclusão, completa Crochik (2006): “Se a cultura é expressão da natureza humana, a exclusão contida no preconceito torna esta cultura tão ameaçadora quanto à própria natureza da qual ela se propõe defender os homens” (p. 59).

E, adicionalmente a estes preconceitos, se juntam os vários estereótipos, como relataram os jovens, como: “ladrões” “bandidos”, “traficantes”, que os marcam. Dessa forma, são sempre suspeitos de alguma coisa. Assim, segundo Crochik (1996) “o preconceito se caracteriza por um conteúdo específico dirigido ao seu objeto e por um determinado tipo de reação frente a ele, em geral, de estranhamento ou de hostilidade. Ao conteúdo podemos chamar de estereótipo,(...) que passou a ganhar o sentido também daquilo que é fixo, imutável” (p.49). E, estes estereótipos, muitos com caráter pejorativo, como relataram os jovens, determinam a maneira como são tratados e/ou vistos na sociedade. E, segundo o jovem Wagner: “estes julgamentos incomodam e machucam pra caramba, tanto a mim, quanto a meus amigos. Não nos respeitam, pensam o quê?”.

Este cenário de preconceitos, apontado pelos jovens, é consequência do modelo de uma sociedade em que o poder econômico, político e cultural, normatizam as relações sociais, coisificando as pessoas, como revelam as falas dos jovens, no núcleo de significações que trataremos a seguir.

4.1.3 A coisificação do ser humano na sociedade.

Este núcleo de significação analisa os sentidos e significados que os jovens atribuíram à coisificação das pessoas, na sociedade. As falas dos jovens, evidenciam o fetiche e a ideologia da posse do capital, como se pode verificar nos relatos a seguir.

Os jovens Rodrigo, Marcelo e Luiz, respectivamente, relataram: “hoje tem muita gente que não dá valor em nada, apenas no dinheiro”; “ah! O dinheiro, sem dúvida, é o maior valor na sociedade”; “O dinheiro é o maior valor da sociedade”. Os jovens desvelam a valorização do dinheiro, símbolo do poder de fetiche da mercadoria na sociedade, que está acima de tudo, compra tudo. E que, segundo Marx (1996), este fetiche “é, portanto, apenas o enigma do fetiche da mercadoria, tornado visível e ofuscante” (p. 217).

Ainda, sobre esta questão do fetiche do dinheiro, também pontuaram os outros jovens, com as seguintes falas: “para muitas pessoas desta sociedade, o valor maior para elas é o dinheiro (...) com dinheiro, você compra tudo” (Pedro); “o dinheiro, este é o maior valor para muita gente (...),o dinheiro é tudo, compra tudo” (Fábio); “o dinheiro está acima de tudo” (Wagner).

Ter dinheiro, para os jovens, acentuadamente, foi considerado o maior valor para as pessoas na sociedade, suas falas refletem o fetiche do dinheiro na sociedade, mercantilizando a vida humana, primazia do modelo capitalista, fato que, de acordo com Marx (2011), é um “idealismo igualmente tosco, um fetichismo que atribui às coisas relações sociais como determinações que lhe são imanentes e, assim, as mistifica” (p.575). E completa Konder (2000), que neste sistema capitalista: “tudo tende a se transformar em mercadoria, passando a ser mensurável, a ter um preço, a se traduzir numa cifra” (p.9). O autor aponta que este sistema, coisifica e mercantiliza as pessoas e as relações sociais, normatizadas pelo fetichismo do poder econômico.

Nessa direção da coisificação do ser humano na sociedade, também tiveram ressonância nas falas dos jovens Luiz, Wagner e Rodrigo que, respectivamente, afirmam: “muitas pessoas só querem saber se você tem dinheiro (...), ter dinheiro faz toda diferença na sociedade”; “se você for rico, tem um valor, se for pobre é outro valor, por isso é que te digo, tipo, basta ter dinheiro para ser aceito pela sociedade (...) se eu tivesse grana, o meu estilo de vestir não seria problema, as pessoas olhariam para mim diferente e não falaria que sou gente mal”; “é o dinheiro que manda nas pessoas e na maneira que você é tratado (...) se você tem dinheiro, um carro, tipo essas coisas materiais, aí, você é valorizado”.

As falas dos jovens evidenciam a força ideológica do poder econômico, como um elemento constitutivo do valor e do tratamento das pessoas, no contexto social. Como apontam os jovens Pedro, Fábio e Marcelo:

se você, não tem como comprar uma roupa de marca, anda de sandália ou usa alguma coisa diferente, você não presta, você é uma coisa que não está no padrão, você vai ser descartado (...) não tentam saber realmente quem é a pessoa, o que ela

pensa, o que ela faz, eles julgam você pela sua aparência e pela grana que possui. (Pedro).

você tem dinheiro é bem visto na sociedade, você é bem tratado, em qualquer lugar, quando não têm, você nem existe (Fábio).

com dinheiro, você pode tudo, você pode comprar tudo, tipo assim, o que quiser, entrar aonde quiser, porque tipo, se você não estiver arrumado, com roupa de marca, você não vale nada (Marcelo).

As falas dos jovens apontam a exclusão das pessoas na sociedade, pela condição financeira. Sobre esta questão, Marx e Engels (2007), nos alertam, que esta exclusão,

são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação. Os indivíduos que compõem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também consciência e, por isso, pensam; na medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que eles o fazem em toda a sua extensão, portanto, entre outras coisas, que eles dominam também como pensadores, como produtores de ideias, que regulam a produção e a distribuição das ideias de seu tempo; e, por conseguinte, que suas ideias são as ideias dominantes da época (p.47).

E, segundo Lowy (1995), esta ideologia oculta os “interesses sociais de um grupo particular da sociedade” (p.12). Ou seja, da classe dominante. E que, de acordo com Vigotski (2010), “consolidaram sob a forma de normas jurídicas, regras morais, gostos estéticos, etc” (p.286). E completa o autor, sobre estas normas, salientando que elas “são perpassadas inteiramente pela estrutura de classe da sociedade que a gerou” (VIGOTSKI, 2010, p.286).

Pelos relatos dos jovens, constatamos que a condição financeira inclui ou exclui da sociedade. Sobre este processo de exclusão e inclusão, ressalta Sawaia (1999):

a exclusão é processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão, como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é um processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com o outro. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema (p.9).

Ainda, para esta autora, o processo dialético da exclusão/inclusão, é uma produção do sistema capitalista, uma vez que “exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão” (SAWAIA, 2001, p.8).

Esta ilusão da inclusão, apontada pela autora, foi nitidamente identificada no relato do jovem Marcelo, quando expôs que todo o dinheiro que ganha é inteiramente gasto com roupas, com o intuito de ser bem visto pela sociedade, na busca de romper com o processo de exclusão a que está submetido, como relatou: “Por isso, com o meu dinheiro, compro roupas, tênis, vou a festas, shoppings”. E completa: “aonde vou, tipo, sou bem recebido”.

O jovem evidencia a ideologia de que, para ser incluído na sociedade, que o exclui, precisa de seguir esta normatização da “boa aparência”. Desvela a perversidade imposta pelo sistema econômico, o consumo. Que, segundo Costa (2004), principalmente a juventude, maioria da população brasileira e goiana, é impelida para o consumo, para os apelos por comprar que dita “quem é quem”. Este processo não é realizado de forma clara, mas, sutil, lenta e contínua. As diversas armadilhas induzem todos a comprar, impulsionando, cada vez mais, o motor propulso deste modelo estrutural da sociedade, sob a ótica do Capital.

Em síntese, constatou-se, por meio das falas jovens, que os significados atribuídos à sociedade, apontaram que ela é desigual, marcada por diversos preconceitos e que o poder econômico se constitui como maior valor social, coisificando as pessoas, normatizando as relações sociais e a exclusão social.

A seguir, apontam-se os significados atribuídos pelos jovens à violência.

4.2 Sentidos e Significados de violência.

A partir da análise dos relatos dos jovens, em relação à violência, foi possível constituir três núcleos de significações, sendo: “Violência uma violação de direitos e desrespeito à dignidade humana.”; “Associação da violência com pobreza” e “Condutas arbitrárias, como práticas normais das ações da Polícia Militar”, que se interligam e revelam os significados que eles atribuem à violência e à violência policial. Para melhor apreensão desses núcleos de significações, eles foram organizados em sub tópicos, como segue.

4.2.1 Violência uma violação de direitos e desrespeito à dignidade humana.

Este núcleo de significação analisa os sentidos e significados que os jovens atribuíram à violência. As falas revelam o que pensam sobre violência e evidenciam as múltiplas violências que vivenciam cotidianamente, como se pode verificar nos relatos a seguir.

Para o jovem Pedro, violência é: “tudo que te agride, tudo que te deixa desconfortável, o que te incomoda, que viola seus direitos, vindo a partir de outra pessoa”. Nessa mesma direção, expressaram-se os jovens Wagner, Fábio e Marcelo, respectivamente: “violência é bater, agredir, xingar”; “violência para mim é bater, é matar, isso é violência”; “agredir sem motivo, bater, xingar, ameaçar, isso é violência. É chegar e te bater e te agredir ou ficar te ameaçando, tipo assim, fala que vai te matar, que você é vagabundo”.

Já o jovem Rodrigo, conceitua violência fazendo referência às ações dos policiais militares, como afirmou: “é o que a gente está convivendo aí, hoje em dia, é morte, e

guardinha (policiais) batendo na gente, é assassinato, esse negócio assim, isso para mim é violência. Violência é tudo isso”. Por outro lado, o jovem Luiz enfatizou que violência é: “um desrespeito, que se faz com qualquer pessoa, tipo, xingar. Ah! Porque a violência não é só física, ela é psicológica também, né. Xingar, bater, julgar.”

Para os jovens, violência é a ação de uma pessoa contra outra, executada tanto por meios físicos, quanto psicológicos. Nesse sentido, ressalta-se que as falas dos jovens corroboram com a conceituação de Chauí (1999). Para a autora, violência é um: “ato de brutalidade, sevícia e abuso físico ou psíquico contra alguém e se caracteriza nas relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e terror” (p.3).

Nota-se que ações de brutalidade, tanto físicas; quanto psicológicas, são recorrentes nas falas dos jovens, revelando as agressões, coerções, intimidações e assassinatos que vivenciam ou presenciam cotidianamente. E, frente a estas múltiplas violências presentes na sociedade, os jovens Pedro, Wagner e Fábio, respectivamente, manifestam-se da seguinte maneira: “não há diálogo na sociedade, assim tipo, só aumenta a violência”; “pela falta de dialogo, tipo assim, a maioria das pessoas só fala xingando, não escutam, são um bando de intolerantes”; “as pessoas não sabem resolver as coisas conversando, entrando num acordo, não sabem conversar, já vem com violência”. E, nessa direção, pontuaram respectivamente, os jovens Rodrigo, Marcelo e Luiz: “se existisse mais diálogo, tipo, a violência diminuiria muito na sociedade”; “é a falta do diálogo que faz as pessoas agirem com violência”; “tipo, se houvesse mais diálogo, as coisas seriam diferentes”.

As falas sublinham que a falta de diálogo no convívio social revela a intolerância da população, como fator que alimenta a violência. Nesse sentido, constatamos que os jovens não conseguem perceber os determinantes estruturais da sociedade, em torno das manifestações das múltiplas violências. Pelos seus relatos, nota-se que acentuam explicações surreais para coibir a violência, como se apenas com o estabelecimento do diálogo, tudo se resolvesse pela linguagem, como que, por si só, dessa forma fosse capaz de sanar as múltiplas violências existentes na sociedade. As falas dos jovens evidenciam as múltiplas formas com que as violências se manifestam na sociedade. Mas, não relacionam sua produção e reprodução com questões sociais, culturais, políticas e econômicas da sociedade. Os jovens não relacionam a violência com estas macros determinações, que, de acordo com Arendt (2011), a violência é por natureza instrumental e um meio, “como todos os meios, ela sempre depende da orientação e da justificação pelo fim que almeja” (p.68).

Nesse sentido, constatamos que os relatos dos jovens revelam um cenário corrente em nossa sociedade, em torno das manifestações da violência que, segundo Chauí (2003), comparece em nossa sociedade, negada, há um processo de inversão da realidade, mascarando comportamentos violentos, com o propósito de encobrir várias manifestações de violência, como o preconceito, homofobia, racismo, sexismo, intolerância religiosa, entre outras manifestações que, por sua vez, “não são consideradas formas de violência, isto é, a sociedade brasileira não é percebida como estruturalmente violenta e a violência aparece como um fato esporádico de superfície” (CHAUÍ, 2003, p. 52).

E, quando a violência não é negada, ela comparece na sociedade associada à pobreza, sendo uma dimensão ideológica corrente em nossa sociedade que busca culpar a população pobre, pela existência da violência e, ainda, responsabiliza a vítima pelas múltiplas violências que sofrem cotidianamente. Esta questão foi localizada nas falas dos jovens, constituindo-se em mais um núcleo de significação que os jovens atribuem à violência, como se pode verificar a seguir.

4.2.2 Associação da violência com pobreza.

Este núcleo de significação analisa os sentidos e significados que os jovens atribuíram à associação da violência com a pobreza. Ideário corrente em nossa sociedade, revelado pelos jovens nos relatos que se seguem.

Os jovens Pedro, Wagner, Rodrigo e Marcelo, relataram esta associação da violência com a pobreza, referindo-se às ações arbitrárias dos policiais militares nos bairros periféricos da cidade:

Agora, para quem mora nas periferias, raramente vê os policiais nos bairros e, quando aparecem, é para reprimir e maltratar a população mais pobre, como se o pobre fosse culpado por toda a violência, tipo assim, parece que para muitos policiais militares, os pobres é que são culpados pela violência da sociedade (Pedro).

tipo, principalmente, com a gente que é pobre, como eu e meus amigos, muitas pessoas agem com a maior violência, contra a gente, depois você reage, aí, tipo, a gente é que foi violento, que nem os policiais, são muito violentos nas abordagens, já vem com violência (Wagner).

Muita gente não vê isso, o que os policiais fazem com a gente, depois, pensam que nós é que somos violentos, tipo assim, que na periferia só tem violência (Rodrigo).

pelo menos lá no nosso bairro, que é um bairro que fica na periferia, tem policiais, que só sabem bater em você, depois, aí, tipo assim, muitas pessoas dizem que os moradores dos bairros pobres é que são violentos (Marcelo).

Pelos relatos dos jovens, constata-se que a localidade da moradia é um fator que também associa violência com a pobreza, como afirmaram os jovens Fábio e Luiz, respectivamente: “só por morar na periferia, muitas pessoas pensam que a gente é violento, mais não é isso”; “as pessoas te julgam pelo jeito que você veste, pela sua classe social, pelo bairro que você mora, aí tipo, dizem que a gente é que é violento”.

Nota-se, pelas falas dos jovens, que a associação da pobreza com a violência e a criminalização da pobreza, como tratamos no capítulo 2, é uma realidade em nossa sociedade, tanto pelas ações arbitrárias dos agentes do Estado, no caso, policiais militares, realizadas nos bairros pobres; quanto por julgamentos estereotipados que, historicamente, foram constituídos acerca da pobreza e a localização de suas moradias.

Estas significações apontadas nas falas dos jovens, sobre violência, associada à pobreza, não ocorre de forma descontextualizada, para Chauí (1999), as causas desta associação estão relacionadas, principalmente,

1)Um dispositivo jurídico, que localiza a violência apenas no crime contra a propriedade e contra a vida; 2) um dispositivo sociológico, que considera a violência um momento de anomia social, isto é, como um momento no qual grupos sociais "atrasados" ou "arcaicos" entram em contato com grupos sociais "modernos", e, "desadaptados", tornam-se violentos; 3) um dispositivo de exclusão, isto é, a distinção entre um "nós brasileiros não-violentos" e um "eles violentos", "eles" sendo todos aqueles que, "atrasados" e deserdados, empregam a força contra a propriedade e a vida de "nós brasileiros não-violentos"; 4) um dispositivo de distinção entre o essencial e o acidental: por essência, a sociedade brasileira não seria violenta e, portanto, a violência é apenas um acidente na superfície social sem tocar em seu fundo essencialmente não-violento, eis por que os meios de comunicação se referem à violência com as palavras "surto", "onda", "epidemia", "crise", isto é, termos que indicam algo passageiro e acidental. (p.3).

Estes dispositivos que a autora aponta, reforçam a associação da violência com a pobreza, com a exclusão social e com o imaginário da população, “que nós não somos violentos”, “que aqui não têm guerras, conflitos armados”, “somos um povo pacífico”, entre outros. Essas visões revelam a cultura estereotipada de que violenta é a população pobre, sendo cada vez mais culpabilizada pela violência nas cidades.

Nessa direção, Cano e Santos (2001) afirmam que: “a hipótese de que a pobreza (...), aumenta a violência se fundamenta em teorias que se referem basicamente aos autores de crimes, não às vítimas” (p. 81). E, para Adorno (2002), “fazer conexões de causalidade entre a pobreza e a violência é uma tese que está hoje bastante contestada em inúmeros estudos” (p.109). Já para Zaluar (2004): “Ao determinar a pobreza como causa da violência, estamos dando um peso que ela não tem e facilitando a criminalização dos pobres, porque leva à conclusão de que são eles os criminosos” (p.2). E completa, Minayo (2006):

É uma falsa ideia achar que os pobres são mais violentos. Pobreza não é sinônimo de violência e prova disso é que, se fosse o caso, os estados, as cidades e os bairros brasileiros mais pobres estariam em pé de guerra e quase metade da população viveria em estado de revolta contra os mais ricos. Mas isso não ocorre (p.24).

É importante destacar que estes autores criticam esta concepção de que a violência se origina na pobreza. Nesse sentido, associar a violência à pobreza, é negá-la como um produto constituído pela sociedade, que nela se configura e se manifesta. Como aponta Minayo (1994), ao afirmar que o espaço de constituição e de desenvolvimento da violência “é a vida em sociedade (...), e na configuração da violência, se cruzam problemas da política, da economia, da moral, do direito, da psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual” (p.7). Portanto, a autora desmistifica a violência como um fenômeno natural da espécie humana ou que se origina na pobreza.

Em síntese, compreende-se que a violência se produz e se reproduz na sociedade, por meio do entrelaçamento dos contextos sociais, políticos, econômicos e culturais, nos quais os sujeitos estão inseridos. Por conseguinte, não é um fenômeno que se origina da pobreza, como se propaga, ideologicamente, na sociedade. Porém, o segmento pobre da sociedade, sem dúvida, é a maior vítima das múltiplas violências da sociedade e, entre elas, a violência policial, que se constituiu em um núcleo de significação dos sentidos, como veremos a seguir.

4.3 Sentidos e Significados da violência policial.

A partir dos relatos dos jovens, foi possível se estruturar dois núcleos de significações de sentidos, que os jovens atribuíram à violência policial, denominados de: “Insegurança do Policiamento Público Militar”; “Medo e Raiva da Polícia Militar”.

4.3.1 Insegurança do policiamento público militar.

Este núcleo, trata dos sentidos e significados que os jovens atribuíram à violência produzida pelos agentes do Estado, responsáveis pela segurança pública. As falas evidenciam que as ações arbitrárias destes agentes públicos, ao invés de segurança, produzem a insegurança, como relatam os jovens, a seguir.

Segundo o jovem Pedro, os policiais militares, ao invés de proteger contra qualquer tipo de violência, produzem a insegurança e mais violência, como acentua:

os policiais militares que deveriam nos proteger contra qualquer tipo de violência, é quem nos agride, nos reprime, nos dar é insegurança, pois, quando chegam é de repente e agem com toda violência. Só agem com violência, principalmente, os

policias da ROTAM¹¹⁷, estes são os mais ignorantes e violentos que tem, pensam que todo mundo é criminoso, é bandido.

O jovem Wagner pontuou que a violência dos policiais em suas ações, também lhe causa insegurança e que a Polícia Militar poderia nem existir, uma vez que não garante a segurança da população, ao contrário, age com violência, como relatou:

quem deveria nos proteger e fazer a gente sentir seguro, era a polícia, Mas a gente não se sente. O que os policiais fazem é muito ruim, principalmente da ROTAM, batem pra caramba e não deixam sequelas físicas. Eles me transmitem mais insegurança do que segurança. Ah! Penso que não vale a pena ter polícia na sociedade, para garantir a segurança? Tipo assim, eles geram é insegurança, nós estamos pagando os salários deles, para eles baterem na gente, como fizeram comigo.

O jovem Fábio ressaltou, também, que a presença da Polícia Militar na ocupação onde mora gera insegurança nas pessoas. Acentuou, ainda, que a Polícia Militar deveria proteger a população e não agir com violência, fazendo referência à violência policial que sofreu, como pontuou:

para mim, a polícia militar tinha que proteger a população e não espancar as pessoas como fizeram comigo. Policial não pode fazer isso não, eles têm é que proteger a gente e, não, sair batendo em quem eles veem na rua, perguntando quem tem droga, tem arma, isso não existe não. Quem gera mais violência são os policiais e eles é que deveriam proteger a gente. Aqui mesmo na ocupação [nome da ocupação], a polícia dá é insegurança, pela violência deles. São um terror, os policiais militares, já chegam na gente abordando de forma agressiva, o cara não tem nada, está tudo certo, aí arrebenta o cara e fala que vai matar o cara, e fica perguntando coisa, porque o cara tem passagem, você já foi preso com droga, então você sabe quem tem droga e vende droga, você já foi preso com arma, então, você sabe quem tem armas.

Ainda, nessa direção, sobre a insegurança em relação às ações da Polícia Militar, o jovem Rodrigo relatou que, como ele, também, muitos moradores do bairro não confiam na polícia, são inseguros, pelo jeito com que os policiais militares agem, como relatou:

para mim quem deveria nos proteger, tipo assim, é quem traz mais violência. Os policiais, lá no bairro mesmo, tem é insegurança, pelo jeito violento que os policiais militares agem, eles são violentos demais, qualquer um que eles encontram, se ele não gostar da cara, eles já vão metendo o pé. Se o jovem estiver com um bermudão lá, eles já chegam enquadrando, metendo o pé. Está forma que os policiais militares, abordam já é errado, porque eles, já chegam mandando colocar a mão na cabeça, já vem apontando uma arma para sua cara, já oprimindo, falando que você é isso, é aquilo, que você quer rouba.

O jovem Marcelo também ressaltou que os policias que deveriam proteger, são os mais violentos, afirmaram que a população no bairro onde mora, sente insegurança com a presença da polícia militar, como relatou:

¹¹⁷ Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas.

a violência é praticada por quem deveria nos proteger. Nossa Senhora! Lá no bairro, mesmo, as abordagens policiais, são tipo, super violentas. Lá no bairro, todo mundo sente é insegurança. O jeito que eles agem é super errado, super mesmo, nunca faz o certo, porque muitos policiais militares, simplesmente, te batem e xingam e te mandam embora, depois de toda humilhação.

Para o jovem Luís, a polícia militar tinha que proteger toda a população, sem discriminação, porém, frisou que fazem o contrário, promovem insegurança, principalmente, nos bairros periféricos, os policiais agem com violência, como pontuou:

para mim, tinha que proteger toda à população, sem discriminação, lá no bairro [nome do bairro], que é periferia, os policiais militares, já chegam xingando a gente, eles nem perguntam seu nome, já vão gritando:“- coloca as mãos na cabeça maconheiros, vagabundos, traficantes, ladrões”. Chegam é xingando, dão chute em você, começam a revistar, dão murros em você, fazem toda essa humilhação, para depois pegar seus documentos, aí vê que você não deve nada, manda você embora.

Pelas falas dos jovens, constatamos que, acentuadamente, todos partem do princípio de que a polícia militar, deveria “proteger a todos”. Esta é uma expectativa ideológica, um discurso repetido insensatamente na sociedade, que oculta a proteção da segurança pública, a uma pequena parcela de pessoas na sociedade e, uma grande maioria, não recebe esta proteção, como afirma Carvalho (2001):

de um lado está o campo dos que têm, dos que controlam o acesso ao discurso público e que estão incluídos no manto do Estado e no círculo; do outro lado se colocam os que não têm, isto é, os que se vêem despossuídos e excluídos das instancias decisórias e da riqueza que geram. De um lado, os que exigem a violência policial; do outro, os que sofrem com a sua manifestação (p.85).

Nessa direção, o jovem Luiz, nos relatou:

Mas tipo, o que a gente vê é que a segurança é só para pessoa que tem dinheiro e pode dar alguma coisa para eles. Na periferia, como é o nosso bairro [nome do bairro], eles geram é insegurança, só entram para reprimir e depois vai à mídia e diz que as pessoas de periferia não gostam de polícia militar, porque são bandidos. Mas não falam da violência que eles praticam. Tem policiais que, só porque usam a farda, eles pensam que podem te matar, de bater, te agredir.

E estas manifestações da violência policial, voltadas especificamente contra os pobres, geram insegurança em relação à segurança pública, como apontaram os relatos dos jovens. Assim, constatamos que essas ações arbitrárias, cometidas por policiais militares, realizadas em abordagens, blitz ou batidas, explicitadas por ações, como: bater, espancar, ameaçar, entre outras atrocidades, evidenciam que estas arbitrariedades são práticas rotineiras, cometidas por policiais militares, como se fizessem parte indissociável de suas atividades. Essas arbitrariedades revelam um espetáculo de horrores, humilhações, intimidações, entre outras violações dos direitos humanos, marcado por violências físicas e psicológicas.

Nesse sentido, se constata que, pela condição da classe social, se coloca o jovem pobre, morador da periferia, como potencial vítima da violência, em consequência de,

objetivamente, não possuir condições de se defender, como assinalou, ainda, o jovem Fábio: “Ora, só por ser pobre, o policial sabe que pode bater na gente e que não vai acontecer nada com ele”. Esta é uma realidade na sociedade. Que, de acordo com Cano (2001), “o perfil da vítima também possui uma influencia notória: não tem o mesmo impacto torturar corriqueiramente (...) camadas mais pobres da população do que torturar, por motivos políticos, um grupo de jovens de classe média e média-alta, cientes de seus direitos, com apoio legal e com recursos e contatos” (p.32).

Diante desse cenário, que nos aponta Cano (2001), voltamos a afirmar que, sem uma profunda mudança na organização social, política e econômica da sociedade, a eficácia das políticas de segurança pública, em nosso país, são e serão paliativas, uma vez que, sem essas reformas, “a sociedade brasileira continuará dividida entre os cidadãos para quais vigoram os benefícios do estado democrático e os não-cidadãos, entregues ao despotismo policial, que subtrai legitimidade das instituições policiais e dissemina a barbárie” (SOARES, 2001, p.15). E esta realidade é evidenciada pelos jovens Pedro, Luiz e Marcelo, respectivamente: “Tipo, eu vejo que a polícia é uma estrutura que defende os interesses de gente da alta sociedade, estes são protegidos”; “tinha que ser bem diferente, tratar uma pessoa do jeito normal. Tratar a pessoa da periferia, do jeito que trata a pessoa de um bairro rico, tipo assim, nos bairros ricos quando as pessoas são paradas pelos policiais militares não é do mesmo jeito que param uma pessoa na periferia”. “Eu nunca ouvi falar que o filho de uma pessoa rica apanhou de policial, nunca ouvi falar, mas pobre apanha da polícia militar, lá no bairro [nome do bairro], todo dia”.

Adicionalmente a esse sentido de insegurança que os jovens atribuíram à violência policial, pelas ações arbitrárias cometidas por policiais militares, apresentamos a seguir, outro núcleo, que revela o sentido de medo e raiva da Polícia Militar, que os jovens atribuíram, também, à violência policial.

4.3.2 Medo e raiva da polícia militar.

Este núcleo, trata dos sentidos e significados que os jovens atribuíram à violência policial, da qual foram vítimas. As falas revelam o medo e a raiva da Polícia Militar e os impactos dessa violência em suas vidas, como relatam os jovens a seguir.

O jovem Pedro destacou que, após a violência policial, tem medo de que esta violência possa acontecer de novo, como relatou: “Eu não consigo mais passar por uma viatura, um carro da polícia militar e ficar tranquilo, eu sempre acho que eles podem me agredir de novo”.

O jovem narrou que ficou com raiva da polícia militar: “antes, eu acreditava que se acontecesse uma coisa, a polícia podia me proteger, podia me auxiliar, mas depois da violência que sofri, mudou tudo, acabei ficando com raiva da polícia militar”.

O jovem Wagner relatou, também, que após a violência sofrida, tem medo da polícia militar, como afirmou:

eu tenho medo da polícia, depois que aconteceu isso comigo, não me sinto seguro não, eu vejo um policial militar, eu corro, porque eu tenho medo, que eles venham me abordar, me bater, acontecer qualquer coisa comigo. Quando um policial passa perto de mim, tipo assim, eu fico com medo. Eu tenho muito medo, tanto que eu não estou saindo mais, quando eu saio, tipo assim, é com meus amigos, mas não gosto de sair muito à noite não, pelo fato de que tenho medo de acontecer alguma coisa, nem!!!.

O Jovem enfatizou, que ficou com raiva da polícia militar, pelas ações violentas em suas abordagens, como revelou: “ao meu ver, parou, se você está errado, fazendo alguma coisa, não precisava bater, leva preso, deixa a justiça resolver, porque simplesmente, bater, humilhar, o que isso vai mudar? Isso faz é piorar, você fica é com mais raiva, eu mesmo fiquei com mais raiva dos policiais militares”. O jovem, salientou, ainda, que tem medo de que a violência policial aconteça com seus familiares e amigos: “Eu tenho muito medo, que tudo possa acontecer de novo, tipo, que eles possam pegar alguém de minha família ou até meus amigos. Tenho medo que aconteça com eles, o que aconteceu comigo”.

O jovem Fábio, relatou que, após a violência policial, passou a ter mais medo da polícia militar, alterando totalmente a sua vida, como relatou:

quando eu saio na rua, não posso ver um carro preto que penso que são os policiais que me espancaram, fico cismado, assustado. Penso que eles estão me seguindo, estão me vigiando, que eles irão me matar, os caras são perigosos, são policiais militares, eles podem andar armados para cima e para baixo, para onde eles quiserem (...).Não durmo, qualquer barulho que passa na rua, moto, carro, eu penso que são eles, que estão querendo me matar, nossa! Eu tenho medo demais. Nossa senhora, eu tenho um filho para cuidar, meu outro filho nem nasceu ainda, será que ele vai ver o pai vivo? Tenho muito medo. Deus me livre. Eu preferia deixar era quieto, mas não tem um lugar para mim ir embora, para mim mudar daqui, não tem como, tenho que ficar aqui. Esses policiais militares acabaram com o meu psicológico, eu andava na rua de cabeça erguida, não estava nem aí não, aí depois que eles falaram que vai me matar e que eles me bateram como me bateram, acabou comigo, eles não tinham que ter feito isso comigo, eles tinham que ter me liberado e ter ido atrás dos caras que estavam com a droga, com arma, ou roubado e não fazer o que eles fizeram comigo, só por causa que tenho passagem, eu não estava fazendo nada de errado.

O jovem sublinhou, ainda, que nunca confiou em nenhuma polícia, principalmente, a polícia militar, e que sente raiva pelas ameaças e pelo jeito violento como agem em suas ações: “eu nunca confiei em nenhuma polícia, na polícia militar então, os caras são violentos demais, eu tenho é raiva deles, eles querem resolver tudo com ameaças, na porrada, agredindo

a gente. Tenho revolta e raiva pelas agressões psicológicas e físicas, que passei nas mãos dos policiais militares”.

O jovem Rodrigo narrou que, depois da violência sofrida, passou a ter medo da polícia, como relatou: “tenho muito medo de que eles façam de novo o que fizeram comigo”. O jovem destacou que, quando vê um carro, fica em alerta, como afirmou: “sempre quando vejo um policial militar, eu já fico até meio assim, será que ele vai me enquadrar, toda vez que vejo uma viatura eu fico em alerta”. O jovem acentuou que a violência do policial o levou a ter mais raiva da polícia: “a violência dos policiais, tipo assim, leva a gente a ficar com raiva da polícia, e, ela só piora, porque cada tapa, cada murro que você leva, de policiais, você fica com mais raiva ainda”.

O jovem Marcelo acentua que já tinha medo da Polícia e, após a violência que sofreu, ampliou-se, como relatou: “Eu já tinha medo da polícia, agora tipo, fiquei com mais medo”, O jovem, relatou, ainda, que “fiquei com raiva, também da polícia, tipo, apanhar na cara é a pior coisa que tem, mexe com a gente”.

Nessa mesma direção, o jovem Luiz, relatou que ficou com medo da polícia: “tenho muito medo da polícia, não é tranquilo, é ruim”. E acentuou ainda, “você leva um tapa na cara, aí que você fica mais com raiva ainda, porque a violência da polícia só faz isso, só piora, a raiva da gente”.

Pelas falas dos jovens, constatamos que, acentuadamente, todos evidenciam o medo e a raiva, como sentidos atribuídos à violência policial, de que foram vítimas. Este cenário de medo e de raiva da Polícia Militar, expresso pelos jovens, provocou inúmeras implicações, objetivas/subjetivas em suas vidas, e, sobre esses impactos, relatam os jovens:

O jovem Pedro falou que, após a violência policial, parou de ir aos encontros de discussões sobre a sociedade, na faculdade [nome da faculdade]. Não foi mais ao curso de dança, em razão, segundo o jovem: “porque eu fiquei com medo de sair à noite, agora só saio em companhia de uma pessoa. Vou para o trabalho e à noite fico só em casa”.

O jovem Wagner também relatou que, após a violência policial: “mudou a minha rotina, só vou para escola, para minha Igreja, fico mais em casa, tenho medo que, aconteça de novo, o que fizeram comigo”.

O jovem Fábio narrou, da seguinte maneira, o impacto da violência policial em sua vida:

minha vida estava organizando, eu ia morar lá na ocupação, estava procurando um emprego, para ir construindo meu barraco, e aí agora, como que vou fazer? Aqui dentro de casa de minha mãe, preso, com medo de sair e acontecer uma coisa pior

comigo, sendo que eu poderia está lá, trabalhando na construção da minha casa, de pouquinho a pouquinho eu ia terminando meu barraco e agora não posso nem voltar para lá, eu tenho medo de andar em qualquer lugar, mas como é que vou fazer isso? Como que eu faço, uai? Eles irão me matar.

Nota-se que o medo da Polícia Militar alterou a vida dos jovens, Pedro, Wagner e Fábio. Nesse sentido, somos cientes de que, o medo que os jovens expressam, de acordo com Kehl (2002), revela uma “submissão ao Outro, um Outro, tornado cada vez mais abstrato, à medida que se tornam mais complexos e sofisticados os mecanismos de controle do Estado moderno” (p.50).

Dessa forma, esse medo que aprisiona esses jovens, é um instrumento de controle social, disciplinando a vida desses jovens, como afirma Batista (2003) “tem sempre servido para detonar estratégias de (...) disciplinamento planejado das massas empobrecidas, (...) necessárias para a implantação de políticas de lei e ordem (p.21)”. Ainda, para a autora, esse disciplinamento, reflete a “hegemonia conservadora na nossa formação social, trabalha a difusão do medo como mecanismo indutor e justificador de políticas autoritárias de controle social. O medo torna-se fator de tomadas de posição estratégicas seja no campo econômico, político ou social” (p.23).

Mas, esse controle social pelo medo, não é absoluto, apresenta outros impactos na vida das pessoas, como evidencia o jovem Marcelo, o medo e a raiva da Polícia Militar, aumentaram sua revolta e, dessa forma, como relatou, vai continuar com o tráfico de drogas, para adquirir o que deseja, como afirmou: “essa violência só aumentou minha revolta. A minha realidade, hoje, é o tráfico, então, vou continuar”. Já, os Jovens Rodrigo e Luiz, respectivamente, acentuaram que, houve sim, impactos em suas vidas, em consequência da violência policial de que foram vítimas, gerando medo da polícia, mas pretende, continuar com seus projetos, como relataram “não posso vê um carro de polícia que fico com medo, mas, quero terminar meus estudos, conseguir um emprego e ajudar minha mãe, tipo, organizar a minha vida”; “claro tipo, que tenho medo da polícia, mais quero terminar meus estudos, ser professor e ajudar as pessoas a verem que o crime não compensa, crime só leva a prejuízo, esse é o meu projeto”.

Em síntese, diante dos sentidos e significados atribuídos pelos jovens à violência policial, constatamos que as arbitrariedades cometidas por policiais militares revelam que as corporações das Polícias Militares “continuam muito fechadas, embora sejam pressionadas a se abrir pela sociedade civil organizada e pela política de direitos humanos. As tensões aparecem, sobretudo, no emprego da força coercitiva” (MINAYO, ADORNO, 2003, p.591).

E o uso arbitrário dessa força coercitiva torna muitas de suas vítimas, inseguras, com medo e raiva, alterando de uma forma ou de outra, seus projetos de vida, que, em muitos casos, não há denúncia, e impera o silêncio, e esta violência policial, continua ocorrendo diariamente, sob a proteção e tutela do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou apreender os sentidos e os significados da violência policial contra jovens pobres da cidade de Goiânia-Goiás. Para contextualizar a violência policial, a pesquisa partiu dos modelos de policiamento público que surgiram ao longo da história, entre os quais, destacamos os modelos grego, romano e francês, este último, cerne da estrutura e organização do policiamento público brasileiro.

Inserido nesse contexto dos modelos de policiamento público, apresentamos o processo constitutivo da Polícia Militar no Brasil, dando ênfase a este processo no Estado de Goiás. Em seguida, buscou-se, problematizar o papel do Estado em relação à Corporação da Polícia Militar, locus da produção e reprodução desta violência policial e seus posicionamentos frente às violações dos Direitos Humanos. Uma vez que é da responsabilidade do Estado que, sob sua guarda, vem ao longo da história tutelando as arbitrariedades, com o discurso falacioso da manutenção da ordem pública. A partir destes contextos e por meio dos relatos dos jovens, é que apresentamos as suas histórias de vida e as arbitrariedades e barbáries cometidas por policiais militares e os sentidos e significados que atribuíram à violência policial, da qual foram vítimas.

Nesse sentido, à luz do conceito proposto por Sawaia (2002), denominado como sofrimento ético-político, fizemos algumas considerações sobre os sentidos e significados da violência policial que os jovens participantes da pesquisa atribuíram a essa violência. Em relação ao conceito de sofrimento ético-político, para esta autora, este sofrimento “mediado pelas injustiças sociais. É o sofrimento de estar submetidos (...) à opressão, e pode não ser sentido como dor de todos (p.102). Sendo consequências objetivas das estruturas sociais, políticas e econômicas da sociedade, sob a égide do capitalismo, marcada pela desigualdade social, exploração e alienação que geram, segundo a autora, o processo dialético da inclusão/exclusão, processo este, que: “não constituem categorias em si, cujo significado é dado por qualidades específicas invariantes, contidas em cada um dos termos, mas que são da mesma substância e formam um par indissociável, que se constitui na própria relação” (SAWAIA, 2002, p.108). Este sofrimento se constitui das relações sociais e das condições históricas, subjacentes às relações de dominação-subjugação.

Nesse sentido, somos cientes de que a dialética da inclusão/exclusão, está presente na nossa sociedade, como elemento constituinte das políticas econômicas, sociais e culturais, sob a égide capitalista, em que as ações implementadas pelo Estado, revelam suas contradições

que sustentam a produção e (re)produção deste sistema capitalista. É notório, que a partir desse prisma, uma pequena parcela da população, a classe dominante, possui total cobertura dessas ações, enquanto, as classes populares, ilusoriamente, são incluídas, por meio de políticas sociais, que não alteraram as desigualdades sociais, ao longo dos anos, revelando a dinâmica de continuidade das políticas neoliberais, marcadas pelo caráter excludente da sociedade, vivenciado, cotidianamente, em cada época histórica, pelos menos favorecidos, distanciados da condição de sujeitos de direitos da totalidade dessas ações implementadas pelo Estado. Ao contrário, esta população é considerada, afirma Sawaia (2005): “como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade. (...) revela a tonalidade ética da vivência cotidiana da desigualdade social, da negação imposta socialmente às possibilidades da maioria apropriar-se da produção material, cultural e social” (p. 105/106).

A partir desses pressupostos do sofrimento ético-político, que nos ilumina para um senso mais crítico da sociedade, constatamos que a violência policial não é um fenômeno atual, é sim, uma prática histórica e cultural, que marca nas ações da Polícia Militar, ao longo de sua existência. E, que a Polícia Militar, vem sendo utilizada como mecanismo visível do aparelho repressor do Estado, inserida ao longo dos anos, no contexto cultural, socioeconômico e das políticas, sob a ótica ideológica de interesses das classes dominantes em nosso país. Nesse sentido, podemos afirmar que a violência policial é um mecanismo instituído para o controle social, racionalizada como ferramenta de punição. (ADORNO, 1996)

Os métodos utilizados nesse processo de repressão, utilizados pela Polícia Militar, vem desde a sua criação no País que, por sua vez, foram, ainda, mais engendrados e fortalecidos em vários períodos de Estado de exceção da história política brasileira, deixando seus resquícios de uma cultura de ações arbitrárias, que marcam muitas condutas de policiais militares. Aliás, a estrutura e a organização da Polícia Militar continuam nos moldes do Estado de exceção, estabelecido pela Ditadura Militar de 1964, mantendo-se intactas, até os dias de hoje, normatizadas por dispositivos legais de condutas, estabelecidos neste período. Dessa forma, concordamos com Carneiro (2012), ao afirmar que: “o poder discricionário exercido pela cultura policial brasileira é voltado não só aos momentos de grande conflito - à repressão dos movimentos sociais, ou à ação contra revolucionária, como em 1924 ou 1964 -, mas ao cotidiano de intimidação das camadas populares” (p.85).

Nesse sentido, constatamos claramente, ao longo do presente trabalho, que as ações arbitrárias nas condutas de policiais militares, marcadas por: abordagens humilhantes,

torturas, execuções sumárias, entre outras arbitrariedades, são voltadas principalmente, ao longo da história, contra a população pobre da sociedade, sob o discurso da preservação da ordem pública. Segmento da população que precisa ser contido e controlado. E que, historicamente, o Estado responsabilizou, como afirma Dornelles (2003), estas “próprias classes subalternas, menos favorecidas, pelos conflitos sociais e a fronteira que se estabeleceu na sociedade brasileira entre os mais privilegiados e os muito despossuídos”(p.14). Ideologias que são produto do alinhamento do Estado, com a égide capitalista, que se alicerça em um modelo de desenvolvimento econômico desigual e concentrador, demarcando uma profunda desigualdade social que gera injustiças sociais, exclusões e a marginalização da pobreza.

E, este modelo, como afirmam Carvalho e Silva (2011) “com efeito, acaba-se tendo “menos Estado” para os ricos, para possibilitar a multiplicação do lucro pela via do mercado e, “mais controle” para os pobres, seja por meio do “Estado penalizador” e “assistencial”. ou do processo de exclusão próprio do mercado (p. 61). Ainda, para estes autores, o estabelecimento deste Estado penal, “decorre da deterioração das relações sociais de produção e da precarização das formas de trabalho, impostas pelo "Estado neoliberal", implantado para atender aos ditames do mercado” (CARVALHO e SILVA, 2011, p. .60).

Na prática, este estabelecimento do Estado penalizador e assistencial, revela as contradições estabelecidas por este sistema neoliberal, que rege o Estado, marcado pelo poder concentrado da renda, pela exploração dos trabalhadores, cada vez mais pauperizados e endividados e por políticas sociais, que não alteram as estruturas da divisão de classes. Para manter a ordem social estabelecida, esta população necessita de ser controlada e vigiada. Dessa forma, é intensificada a utilização do aparelho policial de repressão, contra esta população que, segundo este autor,: “equivale a (r)estabelecer uma verdadeira 'ditadura sobre os pobres' (WACQUANT, 2001, p. 10).

Nesse sentido, concordamos com Carvalho e Silva (2011), ao afirmarem que o mercado sendo utilizado como mecanismo regulador das relações sociais, “ocorre concomitantemente ao contingenciamento dos mecanismos de assistência social e ao processo de fortalecimento da penalização como forma de ampliar o controle sobre as periferias e assegurar a manutenção das relações de poder” (p.61). É manutenção da ordem social estabelecida pelas classes dominantes. Os relatos das histórias de vida dos jovens apontam, claramente, este controle dos pobres, por meio de um Estado penalizador e assistencial, como também, as exclusões promovidos pela ótica capitalista do consumo e pela má distribuição da renda entre a população.

Diante desse cenário, podemos afirmar que os documentos de direitos humanos de todos os cidadãos, contra arbitrariedades cometidos por policiais militares, constituídos ao longo da história, estão longe de ser um mecanismo de proteção a todos na sociedade, uma vez que, pelo caráter de proteção universal, beneficiam prioritariamente, uma pequena parcela da população que tem acesso a eles. Enquanto uma grande parcela da população, fica à margem dessas garantias de direitos, e como afirma Carneiro (2012), é crescente, “casos de cidadãos inocentes alvejados pela PM se expandem das periferias, onde é praxe haver a “resistência seguida de morte”(p.86).

Contudo, ciente desta limitação da abrangência destes documentos de direitos humanos, contudo, estas orientações e dispositivos legais, são os únicos mecanismos que a sociedade civil organizada, como: organizações não governamentais (ONGs), órgãos de Direitos Humanos, assessorias jurídicas, grupos dos movimentos sociais, entre outros, respaldam-se na defesa destas repressões e coerções do aparelho do Estado, hegemônicos contra a população pobre que, historicamente, estão à margem da condição de sujeitos de direitos destes documentos.

Constatamos que os sentidos e significados atribuídos pelos jovens à violência policial, revelam o modo como esta violência é vivenciada em seus cotidianos, caracterizadas por abuso de autoridade, poder, marcadas por condutas de arbitrariedades e barbáreis. Essa violência, teve impactos na vida dos jovens, como revelou o presente estudo, gerando insegurança, temor e medo, em relação à Polícia Militar.

As falas dos jovens, reverberam que as ações arbitrárias dos policiais militares, com o apoio da corporação e do Estado, são fruto de uma concepção social, econômica e cultural da sociedade, e que, historicamente, discrimina e estereotipada a juventude pobre em nosso país, que mesmo sendo a vítima, carrega uma atenção “constituída pela noção de que, por conta das características atribuídas à juventude e de sua situação de marginalidade social, este caminharia numa linha tênue entre a prática concreta da criminalidade e a possibilidade efetiva de realizá-la” (KALAITIS, 2013, p.157). Esta criminalização dos jovens pobres os marca como vândalos e com ideais e condutas que não respeitam a lei e a ordem estabelecida, potenciais perturbadores e responsáveis pela violência e a desordem social. Ideários que justificam muitas ações de repressão e coesão dos agentes estatais, responsáveis pela polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Inserido nesse contexto da violência policial, o fato é que o cenário da violência contra a juventude brasileira é alarmante, seja advinda de execuções sumárias ou outras causas de

mortes, como: assalto, sequestros, brigas, discussões, bala perdida, tiros acidentais, vinganças, acertos de contas ou dívidas, principalmente, pelos donos das bocas de fumo ou de polícias militares corruptos, como apontaram os relatos dos jovens, entre outros. Estas violências ampliam o quadro de homicídios contra a juventude, como revela o mais recente Mapa da Violência: Juventude Viva - Homicídios e Juventude no Brasil (2014), os dados desta pesquisa, revelam um verdadeiro genocídio da juventude brasileira, especialmente a juventude pobre do sexo masculino e, em particular, os jovens negros e pardos. Os dados apontam que dos 52.198 mortos por homicídios em toda a população em 2011 no Brasil, deste total de homicídios, 27.471, são de jovens, sendo portanto, 52,63%, dos número total da população, e entre estes homicídios de jovens, especificamente, 93% são de jovens do sexo masculino e deste total, 71,44% são de jovens negros e pardos. (MAPA DA VIOLÊNCIA 2014).

Este cenário, demonstra o fracasso das políticas de segurança pública no País que, aliás, historicamente, segundo Saporì (2007): “se resume a uma série de intervenções governamentais espasmódicas, meramente reativas, voltadas para a solução imediata de crises que assolam a ordem pública”(p.109). Que atreladas ao interesses de uma sociedade burguesa e capitalista, mantém as estruturas e organização das policiais, inclusive da polícia militar, em um modelo alicerçado no ideário de manutenção da ordem pública e proteção do patrimônio da classe dominante. Dessa forma, somos cientes que um Estado, sob égide do capitalismo, possa ter políticas de segurança pública, como um mecanismo de proteção a toda a população. Pois, como afirma Adorno (1996): “a reconstrução da sociedade (...), após 20 anos do regime autoritário, não foi suficientemente profunda para conter o arbítrio das agências responsáveis pelo controle da ordem pública. (...) traços do passado autoritário revelam-se resistentes às mudanças em direção ao Estado democrático de Direito”(p. 233). E, nesta direção afirma, Soares (2014):

a herança da ditadura está relacionada à intocabilidade das polícias militares, às milícias, à tortura como método corrente, às execuções extraoficiais e ao tratamento seletivo dispensado aos cidadãos, a depender da cor se sua pele ou de sua situação socioeconômica (p.12).

Diante do cenário apresentado sobre as arbitrariedades e barbáries, cometidas por policiais militares, contra estes jovens que participaram da pesquisa, que ocorrem contidamente, e contra tantos outros jovens, remete-nos a reafirmarmos, que é urgente o debate sobre o modelo de segurança pública que existe no Brasil e do papel do Polícia Militar na sociedade, em vista do estabelecimento de uma verdadeira política pública de Segurança

Cidadã e que, conjuntamente com este debate, invariavelmente, precisa envolver outras diversas políticas públicas, como: a educação, cultura, esportes, trabalho, saúde, uma vez que não se pode debater segurança dissociada destes setores. (FREIRE, 2009).

Ciente, também, de que o debate sobre a violência policial, precisa de envolver todos os cidadãos da sociedade, principalmente, da sociedade civil organizada, por meio de entidades de movimentos sociais, organizações não-governamentais, órgãos de direitos humanos, uma que, como afirma Sawaia (2002):“os benefícios de uma coletividade organizada são relevantes para todos, e a vontade comum a todos é mais poderosa do que o conatus individual, e o coletivo é produto do consentimento, e não do pacto ou do contrato” (p.126/127).

Por fim, este estudo buscou ampliar a reflexão sobre a violência policial no Estado de Goiás e, conseqüentemente, buscou ampliar o acervo acerca da investigação dessa temática no país, com o propósito de contribuir com as discussões, principalmente, estabelecidas pela sociedade civil organizada, sobre políticas públicas relacionadas às questões da violência juvenil, subsidiando os atores sociais envolvidos com a causa da juventude e na luta pela garantia dos seus direitos.

Ressalto, ainda, que este estudo reafirma o compromisso da Psicologia Social, com uma leitura mais crítica da sociedade e o seu engajamento com os desafios que a realidade contemporânea nos apresentar, principalmente com está questão da violência policial, como afirma Sawaia (2009): “Todos temos o firme propósito de assegurar a presença da Psicologia Social na análise das questões sociais como um saber militante em nossas atuações em comunidade, em movimentos sociais, em políticas públicas de saúde e de assistência social, bem com em outras ações de caráter coletivo” (p.365).

Partindo desse pressuposto, é que esse trabalho, sobre os sentidos e significados da violência Policial para jovens pobres da cidade de Goiânia, quer contribuir com este compromisso da Psicologia Social, de se envolver com questões da realidade social, cultural, política e econômica do nosso país, em vista da superação das desigualdades sociais e opressões, em vista da garantia de direitos humanos e sociais de todos os cidadãos brasileiros, principalmente, daqueles que estão à margem de serem sujeitos destes direitos.

REFERÊNCIAS

ABREU FILHO, J.S. **Ajudância Geral – Goiás e a Polícia Militar**. P. M. E.Go. Q.G. 1968.

ADORNO, S. **A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea**. 282 p. Tese (apresentada como exigência parcial para o Concurso de Livre-Docência em Ciências Humanas) - Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996.

_____. **Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea**. *Jornal de Psicologia-PSI*, n. Abril/Junho, p. 7-8, 2002.

_____. Exclusão socioeconômica e violência urbana. In: **Sociologias - Violências, América Latina**. n°. 8. Porto Alegre, Jul./Dez, p, 34-135, 2002.

AGUIAR, W. M. J.; OZELLA S. Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**. Brasília. Ano 26, n°. 2, p. 222-245, 2006,

AGUIAR, W. M. J. Reflexões a partir da Psicologia Sócio-Histórica sobre a categoria consciência. **Cadernos de Pesquisa**, n° 110, julho, p. 125-142, 2000.

ALCADIPANI, Rafael. Respeito e (Des) confiança na Polícia. In: **Anuário de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ano 7, Brasília, p. 106-108, 2013.

_____. Morticínios de Polícias no Brasil. In: **Anuário de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ano 8, Brasília, p. 38-42, 2014.

ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ano 8, Brasília, 2014.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE GOIÂNIA. Cidade de Goiânia. 2012. Disponível em: <http://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/anuario.html>. Acesso em: 30 de set. 2014.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a Violência**. Trad. André de Marcelo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BARROS, J.P.P. *et al.* **O Conceito de “Sentido” em Vygotsky: Considerações Epistemológicas e suas Implicações para Investigação Psicológica**. *Psicologia & Sociedade*, 21 (2), p. 174-181, 2009.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BENJAMIM, Walter. Para uma crítica da violência. In: BENJAMIM, Walter. **Escritos sobre mitos e linguagens** (1892 -1940). Tradução: Hermani Chaves. São Paulo: Duas Cidades, editora 34, p. 121-157, 2011.

BERNARDES, Carmo. **Quarto Crescente**. Goiânia: UFG, 1986.

BICUDO, Hélio. **A Unificação das Polícias**. Estudos Avançados 14 (40), 2000.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BORGES, Venerando de Freitas. **Dobras do tempo**. Goiânia, 1980.

BUENO, Samira. RODRIGUES, Beatriz. Letalidade Policial: Uma Resiliente Prática Institucional. In: **Anuário de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ano 8, Brasília, p. 43-49, 2014.

BUENO, Samira; CERQUEIRA, Daniel; LIMA, R. Sérgio de. Sob fogo cruzado II: letalidade da ação policial. In: **Anuário de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ano 7, Brasília, p. 118-127, 2013.

BRASIL. **Decreto de 13 de maio de 1809**. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/anterioresa1824/decreto-40054-13-maio-1809-571685-publicacaooriginal-94831-pe.html. Acesso em 25 de jul. 2014.

_____. **Decreto em 14 de junho de 1831**. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1824-1899/decreto-37719-14-junho-1831-564936-publicacaooriginal-88846-pe.html. Acesso em 25 de jul. 2014.

_____. **Lei de 18 de agosto de 1831**. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html. Acesso em 25 de jul. 2014.

_____. **Lei de 10 de outubro de 1831**. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37586-10-outubro-1831-564553-publicacaooriginal-88479-pl.html. Acesso em 25 de jul. 2014.

_____. **Decreto n. 4.272 de 11 de dezembro de 1901**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-4272-11-dezembro-1901-503087-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10 de jul. 2014.

_____. **Constituição Federal de 1934**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em 20 de jul. de 2014.

_____. **Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Constituição Federal de 1946.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Decreto-lei nº 9.099, de 27 de março de 1946.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9099-27-marco-1946-416969-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Decreto-Lei nº 317, de 13 de Março de 1967.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0317.htm. Acesso em 10 de jan. 2015.

_____. **Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0667.htm. Acesso em 10 de jan. 2015.

_____. **Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm. Acesso em 10 de jun. 2014.

_____. **Decreto nº 66.862, de 08 de julho de 1970.** Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=180741&norma=197250>. Acesso em 10 de jan. 2015.

_____. **Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17209.htm. Acesso em 28 de ago. 2014.

_____. **Constituição Federal. Brasília - DF, 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 29 jul. 2014.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3665.htm. Acesso em: Acesso em: 22 de abr. 2014.

_____. **Decreto 5.289, de 29 de novembro de 2004.** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5289.htm. Acesso em 28 ago. 2014

_____. **Lei federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 31 de mai. 2014.

_____. **Projeto de Ementa Constitucional, nº 430/2009.** Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=458500>. Acesso em 17 de jul. 2014.

_____. **Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12408.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Projeto de Ementa Constitucional, nº 102/2011.** Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=102919. Acesso em 17 de jul. 2014.

_____. **Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012** - Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 20 Ago.2013.

_____. **Lei federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em 04 jul. 2014.

_____. **Projeto de Ementa Constitucional, nº 51/2013.** Disponível em: http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=114516. Acesso em 17 de jul. 2014.

BRESTAS, M. **A guerra nas ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

_____. A polícia carioca no Império. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 219-234, 1998.

CANO, Ignácio. Nós e eles: direitos humanos, a política e a visão dicotômica da sociedade. In: NOVAES, Regina (Org.). **Direitos Humanos: temas e perspectivas.** Rio de Janeiro: Mauad Editora/Fundação Ford, p. 117-122. p. 2001.

CANO, I. e SANTOS, W. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil.** Rio de Janeiro: 7letras, 2001.

CAMPOS, Itami. **Coronelismo em Goiás.** 2ª ed. Goiânia: Editora Vieira, 2003.

CARDIA, Nancy. CINOTO, Rafael et al. **Pesquisa nacional, por amostragem domiciliar, sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violação de direitos humanos e violência: Um estudo em 11 capitais de estado.** 2010. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 2010.

CARNEIRO, H. **Corporação de SP vê “glória” na repressão de rebeliões populares.** Revista ADUSP, p 81-87. 2012.

CARONE, I. A dialética marxista: uma leitura epistemológica. In: LANE, S.T.M. Orgs.; CODO, W. **Psicologia social: o homem em movimento.** São Paulo: Brasiliense, 2001, p. 20-30.

CARVALHO, V. Adelídio de; SILVA, M. do Rosário de Fátima. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios.** Revista Katálysis, Santa Catarina, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan/jun, 2011.

CARVALHO, J. JORGE de. As tecnologias de segurança e a expansão metonímica da violência. In: OLIVEIRA, Dijaci David de. SANTOS, Sales Augusto dos. SILVA, Valéria Getúlio de Brito(orgs). **Violência Policial: tolerância zero?** Goiânia: Ed. da UFG; Brasília: MNDH, p. 85-125, 2001.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, Vozes, 2008.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque.** 2 ed. Campinas: UNICAMP, 2001.

CHAUÍ, M. Ética e violência. In: **Colóquio Interloquções com Marilena Chauí.** Londrina/São Paulo. 1988.

_____. Senso comum e transparência. In: J. Lerner (Org.). **O preconceito.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, p. 115-132, 1997.

_____. **Uma Ideologia Perversa.** Folha de São Paulo, São Paulo, Caderno Mais!, p. 3-5, 1999, 14 de março.

_____. Ética. Política e Violência. In: CAMACHO, T. (Org.). **Ensaio sobre Violência.** Vitória: Edufes, p. 39-59, 2003.

_____. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas.** São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Direitos humanos e medo. In: **Simulacro e poder: uma análise da mídia.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

_____. **Simulacro e Poder: Uma Análise da Mídia.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2a ed., 2010.

CROCHÍK, José León. **Preconceito, Indivíduo e Sociedade.** Temas em Psicologia, nº 03. 1996. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v4n3/v4n3a04.pdf>. Acesso em 10 de fev. de 2015.

_____. **Preconceito, indivíduo e cultura.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

CÓDIGO DE CONDUTA PARA OS ENCARREGADOS DA APLICAÇÃO DA LEI/1979. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acesso em 10 de jun. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq. Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>. Acesso em 10 mar. 2011.

CONVENÇÃO CONTRA A TORTURA E OUTRAS PENAS OU TRATAMENTOS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES/1984. Disponível em:

http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/convencao_contra_a_tortura_e_outro_tratamentos_ou_penas_crueis,_desumanas_ou_degradantes.pdf. Acesso em 10 de jun 2014.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a Lei e a Ordem: violência e reforma nas policia do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: FVG, 2004.

COSTA, Jurandir Freire. **Juventude e Sociedade: Trabalho, Educação, Cultura e Participação**. Regina Novaes e Paulo Vannuchi (orgs). São Paulo: Co-edição: Editora Fundação Perseu Abramo e Instituto Cidadania. 2004.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE NÍVEL DO ENSINO SUPERIOR-CAPES. Disponível em: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/>. Acesso em 11 mar. 2011.

DALMONECH, G. de Paula. **Do uso da força no exercício da função policial militar**. Revista Vox – nº 2 (jan-jul), p. 147-166, 2010.

DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. Revista da Educação. Set /Out /Nov /Dez. nº 24 , p 40-52, 2003.

DICIONÁRIO INFORMAL. Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br/baseado/>. Acesso em: 31 de mai. 2014.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM/1948. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm. Acesso em 10 de jun. 2014.

DECLARAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE TODAS AS PESSOAS CONTRA A TORTURA E OUTRAS PENAS OU TRATAMENTOS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES/1975. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DeclProtTortTrasCru.html>. Acesso em 10 de jun. 2014.

DORNELLES, João Ricardo. **Conflito e segurança (entre pombos e falcões)**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

EGE, Flávio Tadeu. **Uma Breve História da Polícia no Brasil: criticas a militarização e seu caráter oligárquico**. São Paulo: Clube de Autores. 2ª ed. 2013.

FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Ano 3, edição 5, p. 100-114, ago./set. 2009.

FREITAS, Julliane Alves; CAIXETA, Camila Cardoso; MAIA, Ana Paula Araujo de Lima; PEDROSA, Digeane Cristine Cardoso. **Realidade de um CAPSad: A evasão do usuário de álcool e outras drogas**. 2014. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2014/tc_julliane-alves-freitas.pdf. Acesso em 18 de jan. 2015

FREITAS, M. Virgínia de (org). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes. 1987.

_____. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GOIÁS. **Resolução nº 13, de 28 de julho de 1858**. ABREU FILHO, J. S. Ajudância Geral - Goiás e a Polícia Militar. p.7, P. M. E. Go. Q.G. 1968.

_____. **Resolução nº 520, de 10 de julho de 1874**. SOUZA, Cibele. História da Polícia Militar de Goiás. In. O Anhanguera. Goiânia: Polícia Militar, Ano I, p. 41, nº 1. 1999.

_____. **Ato de 02 de julho de 1879**. SOUZA, Cibele. História da Polícia Militar de Goiás. In. O Anhanguera. Goiânia: Polícia Militar, Ano I, p. 42/43, nº 1. 1999.

_____. **Lei nº697 de 10 de julho de 1884**. SOUZA, Cibele. História da Polícia Militar de Goiás. In. O Anhanguera. Goiânia: Polícia Militar, Ano I, p.44, nº 1. 1999.

_____. **Lei nº 117, de 23 de junho de 1896**. SOUZA, Cibele. História da Polícia Militar de Goiás. In. O Anhanguera. Goiânia: Polícia Militar, Ano I, p. 47/48 e 49, nº 1. 1999. p. 47/48

_____. **Decreto nº 750 de 26 de fevereiro de 1931**. SOUZA, Cibele. História da Polícia Militar de Goiás. In. O Anhanguera. Goiânia: Polícia Militar, Ano I, p. 62, nº 1. 1999.

_____. **Constituição Estadual do Estado de Goiás (1947)**. Disponível em: http://www.gabcivil.go.gov.br/constituicoes_estaduais.php. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Lei Nº 8.033, De 02 de Dezembro de 1975**. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1975/lei_8033.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Constituição Estadual do Estado de Goiás (1989)**. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/constituicoes/constituicao_1988.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Lei nº 14.851, de 22 de Julho de 2004**. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2004/lei_14851.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006**. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2006/lei_15704.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

_____. **Lei nº de 16.303 de 04 de julho de 2008**.¹ Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2008/lei_16303.htm. Acesso em 29 de jul. 2014.

GOMES, Romeu. A Construção do Projeto de Pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. (org.). **Pesquisa Social**: Teoria, método e Criatividade. 23ª Ed. Petrópolis: Vozes, p.31-50, 2004.

HOLLOWAY, Thomas H.A. **A polícia do Rio de Janeiro: repressão e resistência em uma cidade do século, XIX.** Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. (2010). Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/>. Acesso em 15 mai. 2012.

KALAITIS, L.F.Moutinho. Os desafios de um programa federativo: programa nacional de segurança pública com cidadania In: **SOCIOLOGIAS PLURAIS.** Revista Discente do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPR. Campus Reitoria, Curitiba, v. 1, n. 2, ago. p. 150-171. 2013.

KEHL, Maria Rita. **Sobre ética e Psicanálise.** São Paulo: Cia das Letras, 2002.

LANE, S. T. M. A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. In: LANE, S. T. M. & CODO, W. (Org.). **Psicologia social: o homem em movimento.** São Paulo: Brasiliense, 10ª edição. p, 10-19, 1992.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo.** 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LEÓN, O. D. Uma revisão das categorias de adolescência e juventude. In: Guimarães, M.T. C; Sousa, S.M.G. **Juventude e contemporaneidade: desafios e perspectivas.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Goiânia: UFG: Cênone Editorial, p, 47-76, 2009.

LIMA, R. Sérgio de. BUENO, Samira. Introdução. In: **Anuário de Segurança Pública.** Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ano 7, Brasília, p. 06-07, 2013.

LIMA, Sérgio Renato de. Quanto o muito é pior. In: **Anuário de Segurança Pública.** Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ano 7, Brasília, 2013.

LIMA, Renato Sérgio de, PAULA, Liana de (Orgs). **Segurança Pública e Violência: o Estado está cumprindo seu papel?** São Paulo: Contexto, 2006.

LOPES, Edson. **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

LOWY, Michael. **Ideologia e ciência social.** São Paulo: Cortez, 1985.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTÍN-BARÓ, I. **Ações e ideología. psicologia social de América Central.** 8ª ed., San Salvador: UCA Ed., 1997. (Coleção Textos Universitários, Série Psicologia, 1)

_____. Las raíces estructurales de la violencia In: MARTIN-BARÓ, I. Poder, **Ideologia y violencia**. Madrid: Trotta, 2003.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã (I - Feuerbach)**. São Paulo, Hucitec, 1984.

_____. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MARX, Karl. **O Capital: Critica da economia política**. Livro Primeiro, Tomo 2. São Paulo: Abril Cultura, 1984.

_____. **O Capital**. Livro I, dois volumes. Tradução de Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. **Grundrisse**. Tradução de Mauro Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ 2011.

MELO, R; MARCOS A. Polícia Federal garante que investigação está só começando. **O Popular**. Goiânia, 15 de fevereiro 2011. Seção cidades, On line.

MESQUITA N. Paulo. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: **CIDADANIA, justiça e violência**. Organizadores DULCE Pandolfi..[et al].Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, p.130-148, 1999.

MINAYO, M. C. S. **Violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Cad. Saúde Pública. Vol. 10. Suppl. 1). Rio de Janeiro, 1994, p. 07-18.

_____. **Pesquisa Social: Teoria, método e Criatividade**. 23ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 2006.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Rio de Janeiro: Abrasco, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ADORNO, Sérgio. Risco e (in)segurança na missão policial. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2013, p. 585-593, mar. 2013.

MONET. Jean-Claude. **Polícias e Sociedade na Europa**. Trad. Mary Amazonas Leite de Barros. 2ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

NEDER, Gizlene. "**Instituição policial e as estratégias de controle social no Rio de Janeiro**". Arquivo & História. nº 1. Niterói. p.81-106, 1994.

OLIVEIRA, Dijaci David de. SANTOS, Sales Augusto dos. SILVA, Valéria Getúlio de Brito(orgs).**Violência Policial: tolerância zero?** Goiânia: Ed. Da UFG; Brasília: MNDH, 2001.

OLIVEIRA, E. C. - “**Cachorros do governo**”: a polícia no imaginário sertanejo goiano. Revista da UFG, Vol. 7, No. 01, junho 2004.

OS PRINCÍPIOS BÁSICOS SOBRE A UTILIZAÇÃO DA FORÇA E DE ARMAS DE FOGO PELOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA LEI/1990. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acesso em 10 de jun. de 2014.

PAIS, José Machado. A construção sociológica da juventude: alguns contributos. **Análise Sociológica**, v. 25, n. 105-106, 1990.

PALACÍN, L. MORAES, M.A.S. **História de Goiás**. 6ª ed. Goiânia: Ed. Da UCG, 1994.

PASSOS, L. Emiliano dos. **Goiás de ontem: Memórias Militares e Políticas**. Editor Norton de Camargo Passos. 1987.

PEDROSO, Regina Célia. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: FAPESP, 2005.

PERFIL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA. (Ministério da Justiça) - 2013. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ1C5BF609PTBRNN.htm>. Acesso em 10 de Out. 2013.

POCHAMANN, Márcio. **Nova classe média: o trabalho na base da pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2012.

PORTAL BRASIL. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2011/02/pf-deflagra-operacao-sexto-mandamento-em-goias>. Acesso em 25 de ago. 2014.

PINHEIRO, Viviane P. G. **Preconceito, moralidade e educação moral para a diversidade**. Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 46 jan./abr. 2011

RELATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Legislatura da Assembleia Legislativa de Goiás. Goiânia: Editora Assembleia, 2012.

_____. Legislatura da Assembleia Legislativa de Goiás. Goiânia: Editora Assembleia, 2013.

RINALDI, A. de Andrade. Marginais, delinquentes e vítimas: um estudo sobre a representação da categoria favelado no tribunal do júri da cidade do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. (Orgs). **Um Século de Favela**. Rio de Janeiro: FGV, p.299-322. 2006.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SAWAIA, Bader Burihan. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

_____. Introdução: exclusão ou inclusão perversa? In _____ (org.) **As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Vozes, p.7-13. 2001.

_____. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

_____. Participação social e subjetividade. In: M. Sorrentino (Ed.). **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. São Paulo: EDUC/FAPESP. p. 11-/134. 2002.

_____. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In B. B. Sawaia (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes. p. 97-118. 2005.

_____. O ofício da psicologia social à luz da ideia reguladora de sujeito: da eficácia da ação à estética da existência. In ZANELLA, AV., et al., (orgs). **Psicologia e práticas sociais [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, p. 67-79, 2008.

_____. **Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social**. *Psicologia & Sociedade*; 21 (3): 364-372, 2009.

SILVA, Agnaldo. **Praça Velho: socialização, representação e práticas policiais militares**. Goiânia, GO: Editora da PUC Goiás. 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 23ª. ed. São Paulo, SP : Malheiros, 2004.

SILVA, Haroldo C. da. Direitos Humanos e direitos de bandidos. In: **Direitos Humanos – Relatório da Assembleia Legislativa de Goiás – 2009-2010**. p.29-30, 2010.

SOARES, Luiz, Eduardo. Apresentação. In: OLIVEIRA, Dijaci David de. SANTOS, Sales Augusto dos. SILVA, Valéria Getúlio de Brito(orgs).**Violência Policial: tolerância zero?** Goiânia: Ed. da UFG; Brasília: MNDH, p. 09-15, 2001.

SOARES, L. Eduardo. **Contra a Violência, a favor da democracia**. *Jornal da USP*. São Paulo, de 19 a 25 de maio de 2014.

SOUZA, Cibele. **Retrospectiva histórica de Goiás**. Goiânia: Liv. Cultura Goiana, 1996.

_____. História da Polícia Militar de Goiás. In. **O Anhanguera**. Goiânia: Polícia Militar, Ano I, nº 1. 1999.

SOUZA, Dalva Borges de. **Violência, poder e autoridade em Goiás**. Goiânia: Ed. da UFG, 2006.

SPOSITO, Marília P. A pesquisa sobre jovens na Pós-Graduação: um balanço da produção discente em Educação, Serviço Social e Ciências Sociais (1999-2006). In: _____ (Coord.). **O Estado da O Estado da Arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: graduação**

brasileira Educação, Ciências Sociais e Serviço Social (1999-2006). Belo Horizonte: Argumentum, p, 17-56, 2009.

SUDBRACK, Aline, W. As Vítimas do Ódio: Violência, Estado e Vulnerabilidade Social no Brasil. In: ALMEIDA, Maria da G. B. **A Violência na Sociedade Contemporânea**. Porto Alegre : EDIPUCRS. p. 111-120, 2010.

VYGOTSKI, L. S. **Obras Escogidas**: Vol. 3. Problemas del desarrollo de la psique. Madrid, España: Visor. 1995.

_____. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

_____. O significado Histórico da Crise da Psicologia. In: L. S. Vigotski. **Teoria e Métodos em Psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. Pensamento e palavra. In: L. S. Vigotski. **A Construção do Pensamento e da Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **A formação Social da Mente**. Org: Michel Cole, *et al.* Tradução: José Cipola Neto *et al.* col. 6ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 6ª tiragem 2003.

_____. O significado histórico da crise da psicologia: uma investigação metodológica. In L. S. Vigotski. **Teoria e método em psicologia**. São Paulo: Martins Fontes. p, 203-417. 2004.

_____. **Psicologia Pedagógica**. São Paulo: Martins Fontes. 2010.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência contra os jovens do Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond. 1998.

_____. **Mapa da Violência II: os jovens do Brasil - Juventude, Violência e Cidadania**. Brasília: UNESCO, 2000.

_____. **Mapa da Violência III: os jovens do Brasil - Juventude, Violência e Cidadania**. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça SEDH, 2002.

_____. **Mapa da Violência IV: os jovens do Brasil - Juventude, Violência e Cidadania**. Brasília: UNESCO, Instituto Ayrton Senna, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

_____. **Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil**. Brasília: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, Ministério da Saúde, 2006.

_____. **Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros**. Brasília: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, Ministério da Saúde, 2007.

_____. **Mapa da Violência: os jovens da América Latina.** Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, Instituto Sangari, Ministério da Justiça 2008.

_____. **Mapa da Violência: os jovens da América Latina.** Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA, Instituto Sangari, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, 2008.

_____. **Mapa da Violência: anatomia dos homicídios no Brasil.** São Paulo: Instituto Sangari, 2010.

_____. **Mapa da Violência: os jovens no Brasil.** São Paulo: Instituto Sangari; Brasília: Ministério da Justiça, 2011.

_____. **Mapa da Violência: os novos padrões da violência homicida no Brasil.** São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

_____. **Mapa da Violência Homicídios e Juventude no Brasil.** Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos e Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais, 2013.

_____. **Mapa da Violência Homicídios e Juventude no Brasil.** Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República; Secretaria Nacional de Juventude; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. 2014.

KAMAKURA. W. A; MAZZON, J. A. **Estratificação Socioeconômica e Consumo no Brasil.** São Paulo: Editora Blucher, 2013.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a Revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.* São Paulo, Editora Brasiliense, 2ª ed. 1994.

_____. Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In: SCHWARCZ, Lílian Moritz (Org.). **História da vida privada no Brasil.** São Paulo, Companhia das Letras, 1998. v. 4, p. 245-318.

_____. **Democratização Inacabada: fracasso da segurança pública.** Estudos Avançados 21 (61), 2007, pp. 31-49.

_____. **“Hipermasculinidade” leva jovem ao mundo do crime.** Folha de São Paulo, São Paulo, p, 2 -3, 2004, 12 de Julho. Disponível em: http://nupevi.iesp.uerj.br/artigos_midia/Hiperm.pdf. Acesso em 04 de jul de 2014.

APÊNDICES

Apêndice - A: Termo de consentimento livre e esclarecido

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Departamento Psicologia
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA O SUJEITO DA PESQUISA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO DA PESQUISA

1 – Nome do Jovem/participante:.....
Documento de identidade nº:..... Sexo: () M () F
Data de nascimento:/...../.....
Endereço:.....nº:.....
Quadra:.....Lote:.....Bairro:.....
Cidade:.....Estado:.....
CEP:.....Telefones:

II – DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA

1 - Título da Pesquisa: Os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres da cidade de Goiânia - Goiás.

2 - Pesquisador Responsável: Prof. Me. Divino de Jesus da Silva Rodrigues (sob orientação da Profa. Dra. Sonia M. Gomes Sousa).

Inscrição no Conselho Regional de Psicologia: CRP: 09/2834

Telefones para contato: (62) 3946-1097/92775496

3 - Avaliação do risco da pesquisa (probabilidade de que o indivíduo sofra algum dano como consequência imediata ou tardia do estudo):

(X) risco mínimo () risco médio

() risco baixo () risco alto

4 – Duração da pesquisa: 04 anos.

5 – A participação dos sujeitos na pesquisa será no máximo de 03 encontros.

III- EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA

Eu, Divino de Jesus da Silva Rodrigues, doutorando em Psicologia, responsável pela pesquisa: Os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres da cidade de Goiânia - Goiás. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás-PUC/Goiás, convido você a participar, como voluntário, desse nosso estudo. A sua participação não gerará custo financeiro e qualquer gasto será assumido por mim, responsável pela pesquisa.

A pesquisa busca os sentidos e significados da violência policial para jovens pobres da cidade de Goiânia - Goiás. Os benefícios diretos pela sua participação são: receber atendimento psicológico, caso necessário; obter informações seguras, sobre os locais para fazer a denúncia da violência sofrida, que garantam o sigilo da sua identidade; participar de encontros que possibilitem ampliar os seus direitos e a sua compreensão acerca da violência.

Caso você aceite, teremos três encontros, com duração de uma (01) hora, cada encontro, assim detalhados: o primeiro para responder a um questionário; o segundo e o terceiro, para realizar uma entrevista. Esses encontros serão marcados previamente com você e realizados em sua disponibilidade.

As entrevistas serão gravadas, caso obtenha-se a sua autorização. Nada do que você falar será repassado para outras pessoas. O seu nome não aparecerá em nenhum lugar e você terá o direito de retirar o seu consentimento a qualquer tempo, interrompendo, assim, a sua participação na pesquisa.

A pesquisa está baseada no respeito às pessoas. Ela foi avaliada pelo comitê de ética da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, que fiscaliza a aplicação da resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, e você tem assegurado o seu direito de não querer participar. Caso você concorde com a participação, ao final desta leitura, você poderá assinar o termo de consentimento livre e esclarecido.

A sua participação, nesta pesquisa, não lhe trará nenhum problema em termos jurídicos ou médicos. Mas, caso você não se sinta confortável, durante a participação, poderá interrompê-la, a qualquer momento. Você tem garantido o seu direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação, pela sua decisão. Durante todo o período da pesquisa, você tem o direito de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento. Eu, sendo o responsável pela pesquisa, poderei ser encontrado no telefone (62)3946-1097/92775496.

Em relação aos riscos, esta pesquisa é considerada, de acordo com a resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de risco mínimo, pois a sua participação foi planejada para que essa experiência não lhe traga problemas de qualquer natureza, seja de ordem legal, trabalhista, previdenciária, situação vergonhosa ou constrangedora, que possa lhe prejudicar como sujeito colaborador da pesquisa. Os procedimentos adotados nesta pesquisa, obedecem aos critérios da ética em pesquisa com seres humanos, conforme resolução nº 466/12, e tem como referência o respeito à dignidade humana.

No entanto, no caso de qualquer situação de desconforto, mal estar e imprevistos, que surjam no decorrer da sua participação na pesquisa, será prestado todo o auxílio psicológico que possibilite a sua integridade física e mental, sendo preservada a sua privacidade. Prontifico-me, como condutor da pesquisa, conjuntamente com a Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social - Casa da Juventude Pe. Burnier, a oferecer contribuição para os encaminhamentos que se fizerem necessários para o atendimento psicológico.

Os gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão assumidos por mim, responsável pela pesquisa. Caso o sujeito tenha qualquer gasto no período da pesquisa, terá ressarcimento dessa despesa. Fica, também garantida, a indenização, em casos de danos, comprovadamente decorrentes da sua participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial, que será acatada pelo pesquisador.

A destinação final dos dados e materiais coletados terão a garantia do absoluto sigilo das informações fornecidas, armazenando-as em “bancos de dados” físicos e magnéticos, mantidos em armários exclusivos e disponíveis na sala do Pesquisador no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da PUC-Goiás, cujo acesso será permitido apenas por mim, pesquisador responsável da pesquisa, até o término das análises e das conclusões. Ficarão arquivados por cinco anos e, após, serão queimados, conforme orientação da Resolução CNS N. 466/12.

Após ser esclarecido sobre a pesquisa, se você concordar em participar, é necessário que assine este termo de consentimento, declarando estar informado sobre o projeto de pesquisa acima descrito, apresentado em duas vias: uma delas é sua e a outra do pesquisador responsável. Em caso de dúvida, você pode procurar o comitê de ética em pesquisa, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, pelo telefone (62) 39461512. Ou por mim, na condição de pesquisador responsável por esse projeto de pesquisa.

IV – CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Eu, _____, após a leitura deste documento e a conversa com o pesquisador responsável, que esclareceu as minhas dúvidas, estou suficientemente informado, ficando claro, para mim, que a minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento, sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente, também, dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre o que desejar. Diante do exposto, expresso minha concordância, de espontânea vontade, em participar deste estudo.

Declaro que obtive, de forma apropriada e voluntária, o consentimento livre e esclarecido para a participação neste estudo.

Goiânia,...../...../.....

Assinatura do Jovem

Assinatura – Testemunha.

Assinatura pesquisador responsável

Apêndice - B: Roteiro da entrevista não estruturada

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA
NÍVEL DOUTORADO**

ROTEIRO DA ENTREVISTA NÃO ESTRUTURADA

1º Encontro

1 - Sujeito

1.1 - Sujeito: (Nome fictício):.....

1.2 - Data do nascimento:...../...../.....

1.3 - Sexo:

1.4 - Estado Civil:

1.5 - Raça:

2 - Informações do bairro, residência

2.1 - O bairro onde você mora está localizado em que região?

2.2 - Como é o bairro onde você mora? E o que ele tem?

2.3 - Você mora em casa, apartamento, barracão?

2.4 - A residência é própria?

3 - Informações sobre a família

3.1 - Você mora com quem? E qual a idade das pessoas que moram com você?

3.2 - Qual é renda de sua família?

4 - Dados da escolaridade e sócio/econômico

4.1 - O que você está fazendo atualmente?

4.2 - Caso trabalhe, o que faz e qual é a renda?

4.3 - Qual é a sua escolaridade?

4.4 - Qual é a escolaridade de quem mora com você?

4.5 - A escola que estuda ou estudou é?

4.6 - Se largou os estudos, por qual motivo:

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA
NÍVEL DOUTORADO**

ROTEIRO DA ENTREVISTA NÃO ESTRUTURADA

2º Encontro:

1 - História de vida

1.1 Relate sua história de vida

2 - Sociedade

2.1 - O que você pensa sobre a sociedade?

2.2 - Quais valores estão presentes na sociedade?

3 - Violência

3.1- O que é violência para você?

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
DEPARTAMENTO PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA
NÍVEL DOUTORADO

ROTEIRO DA ENTREVISTA NÃO ESTRUTURADA

3º Encontro

1 - Violência sofrida

2.1 - Qual foi a violência policial sofrida por você?

2.2 - Como está sua vida, após esta a violência sofrida?

2 - Polícia militar

1.1 - O que você pensa sobre a Polícia Militar?

3- Sobre denúncia

3.1 - Você denunciou essa violência policial?

Apêndice - C: Quadro Analítico – síntese das informações sobre os sujeitos da pesquisa

Indicador	Jovens					
	Pedro	Wagner	Fábio	Rodrigo	Marcelo	Luiz
Idade	18 anos	18 anos	25 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Estado Civil	Solteiro	Solteiro	Casado	Solteiro	Solteiro	Solteiro
Etnia	Negro	Negro	Pardo	Branco	Pardo	Negro
Escolaridade/ Instituição	Ensino médio incompleto/ Escola Pública	Está no Ensino médio(último ano) /Escola Pública	Ensino fundamental incompleto/ Escola Pública	Está no Ensino médio(último ano) /Escola Pública	Está no Ensino médio(último ano) /Escola Pública	Está no Ensino médio(último ano) /Escola Pública
Composição familiar e mora com quem	Pai (não conhece), Mãe, duas irmãs, um irmão e avó Mora: com avó	Pai (não conhece) e Mãe. Mora com os Pais	Pai (não se relacionam) Mãe, irmã, esposa (grávida) e filho. Mora: atualmente com a Mãe	Pai (assassinato) Mãe e irmão. Mora : com a Mãe e Irmão	Pai, mãe e irmão. Mora: com os Pais	Pai, mãe e irmã. Mora: com os Pais
Situação de trabalho	Empregado (sem carteira assinada)	Desempregado	Desempregado	Desempregado	Desempregado	Desempregado
Renda per capita da família – Total	R\$ 539,00	R\$ 508,50	R\$ 150,00	R\$ 339,00	R\$ 452,00	R\$ 339,00
Localização do bairro	Região Leste	Região Leste	Região Noroeste	Região Noroeste	Região Noroeste	Região Noroeste
Opção de lazer do bairro	Praça pública e Lan Houses	Praça pública	Não informou	Praça pública e feira	Não possui nenhuma área de lazer	Praça pública e Lan Houses
Modalidade da moradia	Barracão – aluguel. Obs.: O jovem mora com avó.	Barracão - aluguel	Barracão - ocupação	Casa – Aluguel	Casa - Própria	Casa - Própria
Denúncia da violência policial	Não denunciou	Foi à Delegacia, fazer denuncia, mas desistiu	Não denunciou	Não denunciou	Não denunciou	Não denunciou

Apêndice - D: Quadros núcleos de sentidos e significados: sociedade e violência.

Quadro: sentidos e significados: atribuídos à sociedade.

PRÉ-INDICADORES DE SIGNIFICAÇÕES:
<p style="text-align: center;">FALAS DOS JOVENS:</p> <p>O jovem Pedro fez a seguinte reflexão sobre a sociedade: “a nossa sociedade é separada entre rico e pobre. Quem é rico é dono, continuará sendo rico e dono. E quem é pobre, continuará sendo pobre”.</p> <p>Externa a opinião de que o valor da sociedade está alicerçado no dinheiro e, assim, esta sedimenta preconceitos em vários sentidos, como se constata pela sua fala,</p> <p style="padding-left: 40px;">tipo, para muitas pessoas desta sociedade, o valor maior para elas é o dinheiro, elas não tentam saber realmente quem é a pessoa, o que ela pensa, o que ela faz, eles julgam você pela sua aparência e pela grana que possui. Agora, se você, não tem como comprar uma roupa de marca, anda de sandália ou usa alguma coisa diferente, você não presta, você é uma coisa que não está no padrão, você vai ser descartado, ou seja, os valores estão muito distorcidos porque a nossa sociedade é muita preconceituosa, principalmente, no sentido racial e da condição financeira. Tipo assim, com dinheiro, você compra tudo. Se você entrar em alguns lugares, tipo assim, para comprar alguma coisa, muitos vendedores te olham de mau jeito, não te respeitam.</p> <p>Afirmou que vivencia a discriminação pela cor de sua pele e pelas roupas que veste, cotidianamente, “é o que mais ocorre, todo o dia, né, tipo assim, um exemplo, tem pessoas quando chegam para comprar alguma coisa onde trabalho, ficam me olhando, achando que não trabalho lá, é que vou roubar alguma coisa, só porque sou negro, visto essas roupas largas, isso é discriminação”.</p> <p>O jovem Wagner, em relação à sociedade, frisou que é desigual e que o preconceito está presente nos julgamentos das pessoas, de uma maneira geral. As pessoas julgam antecipadamente pela aparência, fazendo referência ao seu próprio estilo de vestir,</p> <p style="padding-left: 40px;">a sociedade é tipo assim, toda desigual, tem os ricos e os pobres e se você for rico, tem um valor, se for pobre é outro valor, por isso é que te digo, tipo, basta ter dinheiro para ser aceito pela sociedade. Tipo assim, muitas pessoas aqui em Goiânia, ficam pré-julgando, que nem eu assim, a maioria das pessoas olha para mim de um jeito estranho, falam que eu sou adorador do demônio, só por causa das roupas que visto. Por que, eles falam isso? Se nem me conhecem. Estes julgamentos incomodam e machucam pra caramba, tanto a mim, quanto a meus amigos. Não nos respeitam, pensam o quê? Sou um ser humano, tenho que ser respeitado pelo jeito que sou, pelo jeito que me visto, a roupa que visto é o meu eu. As pessoas tinham que ter mais respeito com os outros, tinham que aceitar as pessoas do jeito que elas são, sem julgamentos, sem preconceitos: pela cor, dinheiro. Tipo assim, respeitar cada um do jeito que ele é.</p> <p>Aludiu que os valores da sociedade “giram em torno do dinheiro. O dinheiro está acima de tudo, se eu tivesse grana, o meu estilo de vestir não seria problema, as pessoas olhariam para mim diferente e não falaria que sou gente mal”.</p> <p>O jovem Fábio, a respeito da sociedade, evidenciou que “a sociedade é tudo desigual, entre os ricos e os pobres, gente do bem e do mal, tem vários tipos de pessoas, mas eu acho que todos são filhos de Deus, eu acho que os mesmos direitos que uns têm, os outros têm que ter também, mais você sabe que não é assim, né?”.</p> <p>Questiono: que direitos são estes? O jovem responde: “direito à educação, saúde e</p>

a trabalhar, para viver bem na vida e pagar as contas. Direito de ter sua casa, como estou lutando, pela minha, lá na ocupação [nome da ocupação]”. Ao retornar à fala pontuou: “a sociedade é muito preconceituosa, ninguém dá oportunidade para quem tem passagem na polícia, quem tem passagem na polícia, fica marcado como bandido. Como eu, muitos sofrem discriminações, por um dia ter sido preso, ter uma passagem na polícia”.

Na sua concepção, os valores presentes na sociedade têm como base o dinheiro, como afirmou: “valores? É o dinheiro, este é o maior valor para muita gente, você tem dinheiro é bem visto na sociedade, você é bem tratado, em qualquer lugar, quando não tem, você nem existe, o dinheiro é tudo, compra tudo”.

Para o jovem Rodrigo, acerca da sociedade, pontuou que é desigual e preconceituosa, principalmente, com jovens que têm passagem pela polícia, como afirmou: “A sociedade é desigual, tipo assim, entre rico e pobre, a sociedade tem o maior preconceito, principalmente, com quem tem passagem pela polícia. Muitas pessoas discrimina a gente, logo perguntam se estou metido em alguma coisa errada, outras pessoas, quando sabem que tenho passagem pela polícia, tipo assim, se afastam, pensam que a gente é bandido”.

Afirmou que os valores da sociedade estão alicerçados no dinheiro, “é o dinheiro que manda nas pessoas e na maneira que você é tratado, tipo assim, hoje tem muita gente que não dá valor em nada, apenas no dinheiro, se você tem dinheiro, um carro, tipo essas coisas materiais, aí, você é valorizado”.

Para o jovem Marcelo, a sociedade é preconceituosa, discrimina e julga os jovens pelo jeito que estão vestidos, refletindo o tratamento desigual entre jovem rico e pobre,

A sociedade é puro preconceito, tipo assim, pelo jeito que você se veste, é que muitas te julgam, isso é puro preconceito. Tipo assim, se uma pessoa olha para minha cara e eu estou arrumadinho, tênis da moda, roupa de marca, ele vai julgar uma pessoa boa. Mas, tipo, se ele vê toda desarrumado, boné abaixado, eles já falam esse é bandido, quer rouba, usa droga, muitos falam assim. Mas bandido não tem cara não, muitas pessoas acham que tem, a sociedade acha que tem. Um exemplo, quantas vezes amigos meus, chegaram a um lugar e as pessoas ficam com medo, saem de perto. E o cara como fica? Na realidade, fica é na revolta, tipo, o que pensam que são? Tipo, melhores que todo mundo, só porque estão com roupas da moda, tênis da moda, tipo, tem dinheiro na carteira. A sociedade é toda desigual, tipo assim, quando trata o jovem pobre e rico, o jeito de olhar, receber nos lugares, é diferente, já tem desigualdade nisso.

Aludiu que o valor da sociedade é o dinheiro “ah! O dinheiro sem dúvida é o maior valor na sociedade, com dinheiro você pode tudo, você pode comprar tudo, tipo assim, o que quiser, entrar aonde quiser, porque tipo, se você não estiver arrumado, com roupa de marca, você não vale nada. Por isso, com o meu dinheiro, compro roupas, tênis, vou a festas, shoppings, aonde vou, tipo, sou bem recebido. É isso que importa para mim hoje”.

O jovem Luiz, em relação à sociedade ressaltou que é marcada pela desigualdade e discriminação das pessoas, como pontuou:

uai! Tipo, a sociedade é toda desigual, os ricos têm um valor, os pobres outro, tipo assim, de forma em geral, é puro preconceito, discriminam a gente pela classe social nossa e pela música que a gente gosta, por exemplo, as pessoas que gostam de rap sofrem muita discriminação, muitos falam, tipo assim, que são músicas de malandros, bandido .

Sobre os valores da sociedade, afirmou que,

<p>O dinheiro é o maior valor da sociedade. Muitas pessoas só querem saber se você tem dinheiro, de onde você vem, tipo, te discriminam pelo lugar onde você mora, tipo assim, se você mora em um bairro rico, ah! Então é gente boa. Ter dinheiro faz toda diferença na sociedade, mas aí, um exemplo, se você fala que mora em um bairro pobre, como o [nome do bairro], é bandido. Tem gente, tipo que pensa que no bairro, só porque é pobre, só tem tráfico.</p>
<p>NÚCLEOS IDENTIFICADOS:</p>
<p>1 - “Uma sociedade toda desigual”; 2 - “Sociedade preconceituosa”; 3 - “A coisificação do ser humano na sociedade”.</p>
<p>INDICADORES DOS NÚCLEOS:</p>
<p>1 - “Uma sociedade toda desigual”</p>
<p>Falas dos jovens: Pedro: “a nossa sociedade é separada entre rico e pobre. Quem é rico é dono, continuará sendo rico e dono. E quem é pobre, continuará sendo pobre”; “elas não tentam saber realmente quem é a pessoa, o que ela pensa, o que ela faz, eles julgam você pela sua aparência e pela grana que possui”; Wagner: “a sociedade é tipo assim, toda desigual, tem os ricos e os pobres”; Fábio: “é tudo desigual, entre os ricos e os pobres”; “os mesmos direitos que uns têm, os outros têm que ter também”, mas infelizmente, “você sabe que não é assim, né?”; Rodrigo: “a sociedade é desigual, tipo assim, entre rico e pobre”; Marcelo: “tipo assim, quando trata o jovem pobre e rico, o jeito de olhar, receber nos lugares, é diferente, já tem desigualdade nisso”; Luiz: “a sociedade é toda desigual, os ricos têm um valor, os pobres outro”.</p>
<p>2 - “Sociedade preconceituosa”</p>
<p>Falas dos jovens: Pedro: “a nossa sociedade é muita preconceituosa, principalmente, no sentido racial e a condição financeira (...). Se você entrar em alguns lugares, tipo assim, para comprar alguma coisa, muitos vendedores te olham de mau jeito, não te respeitam”; (...) “tem pessoas quando chegam para comprar alguma coisa onde trabalho, ficam me olhando, achando que não trabalho lá, é que vou roubar alguma coisa, só porque sou negro, visto essas roupas largas, isso é discriminação”; Wagner: “as pessoas tinham que ter mais respeito com os outros, tinham que aceitar as pessoas do jeito que elas são, sem julgamentos, sem preconceitos: pela cor, dinheiro. Tipo assim, respeitar cada um do jeito que ele é”, (...) “sou um ser humano, tenho que ser respeitado pelo jeito que sou, pelo jeito que me visto, a roupa que visto é o meu eu” (...) “muitas pessoas aqui em Goiânia, ficam pré-julgando, que nem eu assim, a maioria das pessoas olha para mim de um jeito estranho, falam que eu sou adorador do demônio, só por causa das roupas que visto. Por que, eles falam isso? Se nem me conhecem”; “estes julgamentos incomodam e machucam pra caramba, tanto a mim, quanto a meus amigos. Não nos respeitam, pensam o quê?”; Fábio: “a sociedade é muita preconceituosa, ninguém dá oportunidade para quem tem passagem na polícia” (...) “como eu, muitos sofrem discriminações, por um dia ter sido preso, ter uma passagem na polícia (...) quem tem passagem na polícia, fica marcado como bandido”; Rodrigo: “a sociedade tem o maior preconceito, principalmente, com quem tem passagem pela polícia”, (...) “muitas pessoas discrimina a gente, logo perguntam se estou metido em alguma coisa errada, outras pessoas, tipo assim quando sabem que tenho</p>

passagem pela polícia, tipo assim, se afastam, pensam que a gente é bandido”;

Marcelo: “a sociedade é puro preconceito, tipo assim, pelo jeito que você se veste, é que muitas te julgam, isso é puro preconceito”, (...) “quantas vezes amigos meus, chegaram a um lugar e as pessoas ficam com medo, saem de perto. E o cara como fica? Na realidade, fica é na revolta, tipo, o que pensam que são? Tipo, melhores que todo mundo, só porque estão com roupas da moda, tênis da moda, tipo, tem dinheiro na carteira” (...) “se uma pessoa olha para minha cara e eu estou arrumadinho, tênis da moda, roupa de marca, ele vai julgar uma pessoa boa. Mas, tipo, se ele vê toda desarrumado, boné abaixado, eles já falam esse é bandido, quer roubar, usa droga, muitos falam assim”;

Luiz: “de forma em geral, é puro preconceito, discriminam a gente pela classe social nossa e pela música que a gente gosta, por exemplo, as pessoas que gostam de rap sofrem muita discriminação, muitos falam, tipo assim, que são músicas de malandros, bandido”, (...) “te discriminam pelo lugar onde você mora” (...) “se você mora em um bairro rico, ah! Então é gente boa” (...) “mas aí, um exemplo, se você fala que mora em um bairro pobre, como o [nome do bairro], é bandido. Tem gente, tipo que pensa que no bairro, só porque é pobre, só tem tráfico”.

3 - “A coisificação do ser humano na sociedade”

Falas dos jovens:

Pedro: “para muitas pessoas desta sociedade, o valor maior para elas é o dinheiro” (...) “com dinheiro, você compra tudo”; “se você, não tem como comprar uma roupa de marca, anda de sandália ou usa alguma coisa diferente, você não presta, você é uma coisa que não está no padrão, você vai ser descartado”;

Wagner: “o dinheiro está acima de tudo”; “se você for rico, tem um valor, se for pobre é outro valor, por isso é que te digo, tipo, basta ter dinheiro para ser aceito pela sociedade” (...) “se eu tivesse grana, o meu estilo de vestir não seria problema, as pessoas olhariam para mim diferente e não falaria que sou gente mal”;

Fábio: “o dinheiro, este é o maior valor para muita gente” (...), “o dinheiro é tudo, compra tudo”; “você tem dinheiro é bem visto na sociedade, você é bem tratado, em qualquer lugar, quando não têm, você nem existe”;

Rodrigo: “hoje tem muita gente que não dá valor em nada, apenas no dinheiro”; “é o dinheiro que manda nas pessoas e na maneira que você é tratado” (...) “se você tem dinheiro, um carro, tipo essas coisas materiais, aí, você é valorizado”;

Marcelo: “ah! O dinheiro, sem dúvida, é o maior valor na sociedade”; “com dinheiro, você pode tudo, você pode comprar tudo, tipo assim, o que quiser, entrar aonde quiser, porque tipo, se você não estiver arrumado, com roupa de marca, você não vale nada”; “Por isso, com o meu dinheiro, compro roupas, tênis, vou a festas, shoppings”; “aonde vou, tipo, sou bem recebido”;

Luiz: “O dinheiro é o maior valor da sociedade”; “muitas pessoas só querem saber se você tem dinheiro” (...) “ter dinheiro faz toda diferença na sociedade”.

Quadro: sentidos e significados: atribuídos à violência.

PRÉ-INDICADORES DE SIGNIFICAÇÕES:
FALAS DOS JOVENS:
<p>Para o Jovem Pedro, a respeito da violência, ele a definiu como sendo,</p> <p>tudo que te agride, tudo que te deixa desconfortável, o que te incomoda, que viola seus direitos, vindo a partir de outra pessoa, tipo assim, pela força física, a forma mais brutal de demonstrar, tipo assim, que você é maior, é melhor do que a outra pessoa, para mim é pura covardia, como a violência dos policiais militares, não há diálogo na sociedade, assim tipo, só aumenta a violência.</p> <p>O jovem faz críticas ao policiamento público militar, que ocorrer na periferia, os policiais militares, agem com repressão e agressão,</p> <p>Agora, para quem mora nas periferias, raramente vê os policiais nos bairros e, quando aparecem, é para reprimir e maltratar a população mais pobre, como se o pobre fosse culpado por toda a violência, tipo assim, parece que para muitos policiais militares, os pobres é que são culpados pela violência da sociedade</p> <p>Para o jovem Wagner, “violência é bater, agredir, xingar, não adianta em nada, por exemplo, quando um policial bate em uma pessoa, não vai fazer ela melhorar”.</p> <p>Enfatizou ainda, que a violência ocorre pela intolerância das pessoas e falta de diálogo, ressalta ainda, que a violência, ocorre principalmente, contra a população pobre, estigmatiza como violenta, como apontou o jovem:</p> <p>violência é pela falta de dialogo, tipo assim, a maioria das pessoas só fala xingando, são um bando de intolerantes, tipo, principalmente, com a gente que é pobre, como eu e meus amigos, muitas pessoas agem com a maior violência, contra a gente, depois você reage, aí, tipo, a gente é que foi violento, que nem os policiais, são muito violentos nas abordagens, já vem com violência</p> <p>O jovem Fábio definiu violência como um ato de agressão de uma pessoa para com outra, onde não existe diálogo para revolver alguma questão, “violência para mim é bater, é matar, isso é violência. As pessoas não sabem resolver as coisas conversando, entrando num acordo, não sabem conversar, já vem com violência, só por morar na periferia, muitas pessoas pensam que a gente é violento, mais não é isso”.</p> <p>Para o jovem Rodrigo a violência, “é o que a gente está convivendo aí, hoje em dia, é morte, e guardinha (policiais) batendo na gente, é assassinato, esse negócio assim, isso para mim é violência. Violência é tudo isso, se existisse mais diálogo, tipo, a violência diminuiria muito na sociedade”.</p> <p>Expressou ainda, que “muita gente não vê isso, o que os policiais fazem com a gente, depois, pensam que nós é que somos violentos, tipo assim, que na periferia só tem violência, é a pior coisa que tem, porque você não convive em paz, tipo assim, você vive</p>

com medo, o tempo todo, que vai acontecer alguma coisa”.

O jovem Marcelo definiu que violência é “agredir sem motivo, bater, xingar, ameaçar, isso é violência. É chegar e te bater e te agredir ou ficar de ameaçando, tipo assim, fala que vai te matar, que você é vagabundo, é a falta do diálogo que faz as pessoas agirem com violência”. E, após um silêncio, completa o jovem: “pelo menos lá no nosso bairro, que é um bairro que fica na periferia, tem policiais, que só sabem bater em você, depois, aí, tipo assim, muitas pessoas dizem que os moradores dos bairros pobres é que são violentos”.

O jovem Luiz definiu violência, como sendo:

um desrespeito, que se faz com qualquer pessoa, tipo, xingar. Ah! Porque a violência não é só física, ela é psicológica também, né. Xingar, bater, julgar. Tipo, se houvesse mais diálogo, as coisas seriam diferentes, tipo, as pessoas te julgar pelo jeito que você veste, pela sua classe social, pelo bairro que você mora, aí tipo, dizem que a gente é que é violento.

NÚCLEOS IDENTIFICADOS:

- 1 - “Violência uma violação de direitos e desrespeito à dignidade humana”;**
- 2 - “Associação da Violência com Pobreza”.**

INDICADORES DOS NÚCLEOS:

1 - “Violência uma violação de direitos e desrespeito à dignidade humana”

Falas dos jovens:

Pedro: “tudo que te agride, tudo que te deixa desconfortável, o que te incomoda, que viola seus direitos, vindo a partir de outra pessoa”; (...) “não há diálogo na sociedade, assim tipo, só aumenta a violência”;

Wagner: “violência é bater, agredir, xingar”; (...) “pela falta de dialogo, tipo assim, a maioria das pessoas só fala xingando, não escutam, são um bando de intolerantes”;

Fábio: “violência para mim é bater, é matar, isso é violência” (...) “as pessoas não sabem resolver as coisas conversando, entrando num acordo, não sabem conversar, já vem com violência”;

Rodrigo: “é o que a gente está convivendo aí, hoje em dia, é morte, e guardinha (policiais) batendo na gente, é assassinato, esse negócio assim, isso para mim é violência. Violência é tudo isso”. (...) “se existisse mais diálogo, tipo, a violência diminuiria muito na sociedade”;

Marcelo: “agredir sem motivo, bater, xingar, ameaçar, isso é violência. É chegar e te bater e te agredir ou ficar de ameaçando, tipo assim, fala que vai te matar, que você é vagabundo (...) “é a falta do diálogo que faz as pessoas agirem com violência”;

Luiz: “um desrespeito, que se faz com qualquer pessoa, tipo, xingar. Ah! Porque a violência não é só física, ela é psicológica também, né. Xingar, bater, julgar (...) “tipo, se houvesse mais diálogo, as coisas seriam diferentes”.

2 - “Associação da violência com pobreza”

Falas dos jovens:

Pedro: “Agora, para quem mora nas periferias, raramente vê os policiais nos bairros e, quando aparecem, é para reprimir e maltratar a população mais pobre, como se o pobre fosse culpado por toda a violência, tipo assim, parece que para muitos policiais militares, os pobres é que são culpados pela violência da sociedade” (Pedro);

Wagner: “tipo, principalmente, com a gente que é pobre, como eu e meus amigos, muitas

peças agem com a maior violência, contra a gente, depois você reage, aí, tipo, a gente é que foi violento, que nem os policiais, são muito violentos nas abordagens, já vem com violência”;

Fábio: “só por morar na periferia, muitas pessoas pensam que a gente é violento, mais não é isso”;

Rodrigo: “Muita gente não vê isso, o que os policiais fazem com a gente, depois, pensam que nós é que somos violentos, tipo assim, que na periferia só tem violência”;

Marcelo: “pelo menos lá no nosso bairro, que é um bairro que fica na periferia, tem policiais, que só sabem bater em você, depois, aí, tipo assim, muitas pessoas dizem que os moradores dos bairros pobres é que são violentos”;

Luiz: “as pessoas te julgam pelo jeito que você veste, pela sua classe social, pelo bairro que você mora, aí tipo, dizem que a gente é que é violento”.

Apêndice - E: Quadros Núcleos de sentidos e significados: violência policial

Quadro: sentidos e significados: atribuídos à violência policial.

PRÉ-INDICADORES DE SIGNIFICAÇÕES:
FALAS DOS JOVENS:
<p>O jovem Pedro, se expressou da seguinte maneira, sobre os sentidos que atribuiu à violência policial,</p> <p>os policiais militares que deveriam nos proteger contra qualquer tipo de violência, é quem nos agride, nos reprime, nos dar é insegurança, pois, quando chegam é de repente e agem com toda violência. Só agem com violência, principalmente, os policiais da ROTAM¹¹⁸, estes são os mais ignorantes e violentos que tem, pensam que todo mundo é criminoso, é bandido. Tipo, eu vejo que a polícia é uma estrutura que defende os interesses de gente da alta sociedade, estes são protegidos.</p> <p>Destacou que, após a violência policial, tem medo de que esta violência possa acontecer de novo: “eu não consigo mais passar por uma viatura, um carro da polícia militar e ficar tranquilo, eu sempre acho que eles podem me agredir de novo”. Contou, ainda, que ficou com raiva da polícia militar: “antes, eu acreditava que se acontecesse uma coisa, a polícia podia me proteger, podia me auxiliar, mas depois da violência que sofri, mudou tudo, acabei ficando com raiva da polícia militar”.</p> <p>O jovem, contou que após a violência policial, parou de ir aos encontros de discussões sobre a sociedade, na faculdade [nome da faculdade]. Não foi mais ao curso de dança, “porque eu fiquei com medo de sair à noite, agora só saio em companhia de uma pessoa. Vou para o trabalho e à noite fico só em casa”.</p> <p>O jovem Wagner pontuou que a violência dos policiais em suas ações, também lhe causa insegurança e que a Polícia Militar, poderia nem existir, uma vez que não garante a segurança da população, ao contrário, agem é com violência:</p> <p>quem deveria nos proteger e fazer a gente sentir seguro, era a polícia, Mas a gente não se sente. O que os policiais fazem é muito ruim, principalmente da ROTAM, batem pra caramba e não deixam sequelas físicas. Eles me transmitem mais insegurança do que segurança. Ah! Penso que não vale a pena ter polícia na sociedade, para garantir a segurança? Tipo assim, eles geram é insegurança, nós estamos pagando os salários deles, para eles baterem na gente, como fizeram comigo.</p> <p>Relatou também, que após a violência sofrida, tem medo da polícia militar, como afirmou:</p> <p>eu tenho medo da polícia, depois que aconteceu isso comigo, não me sinto seguro não, eu vejo um policial militar, eu corro, porque eu tenho medo, que eles venham me abordar, me bater, acontecer qualquer coisa comigo. Quando um policial passa perto de mim, tipo assim, eu fico com medo. Eu tenho muito medo, tanto que eu não estou saindo mais, quando eu saio, tipo assim, é com meus amigos, mas não gosto de sair muito à noite não, pelo fato de que tenho medo de acontecer alguma coisa, nem!!!.</p> <p>Enfatizou que, ficou com raiva da polícia militar: “ao meu ver, parou, se você está errado, fazendo alguma coisa, não precisava bater, leva preso, deixa a justiça resolver, porque simplesmente, bater, humilhar, o que isso vai mudar? Isso faz é piorar, você fica é</p>

¹¹⁸ Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas.

com mais raiva, eu mesmo fiquei com mais raiva dos policiais militares”. Salientou, ainda, que tem medo de que a violência policial aconteça com seus familiares e amigos: “Eu tenho muito medo, que tudo possa acontecer de novo, tipo, que eles possam pegar alguém de minha família ou até meus amigos. Tenho medo que aconteça com eles, o que aconteceu comigo”.

O jovem, relatou que após a violência policial: “mudou a minha rotina, só vou para escola, para minha Igreja, fico mais em casa, tenho medo que, aconteça de novo, o que fizeram comigo”.

O jovem Fábio, ressaltou que a presença da Polícia Militar, na ocupação onde mora, gera é insegurança nas pessoas. Acentuou, ainda, que a Polícia Militar deveria proteger a população e, não agir com violência, fazendo referência à violência policial que sofreu,

para mim, a polícia militar tinha que proteger a população e não espancar as pessoas como fizeram comigo. Policial não pode fazer isso não, eles têm é que proteger a gente e, não, sair batendo em quem eles veem na rua, perguntando quem tem droga, tem arma, isso não existe não. Quem gera mais violência são os policiais e eles é que deveriam proteger a gente. Aqui mesmo na ocupação [nome da ocupação], a polícia dá é insegurança, pela violência deles. São um terror, os policiais militares, já chegam na gente abordando de forma agressiva, o cara não tem nada, está tudo certo, aí arrebenta o cara e fala que vai matar o cara, e fica perguntando coisa, porque o cara tem passagem, você já foi preso com droga, então você sabe quem tem droga e vende droga, você já foi preso com arma, então, você sabe quem tem armas. Ora, só por ser pobre, o policial sabe que pode bater na gente e que não vai acontecer nada com ele.

Relatou que, após a violência policial, passou a ter mais medo da polícia militar, alterando totalmente a sua vida,

quando eu saio na rua, não posso ver um carro preto que penso que são os policiais que me espancaram, fico cismado, assustado. Penso que eles estão me seguindo, estão me vigiando, que eles irão me matar, os caras são perigosos, são policiais militares, eles podem andar armados para cima e para baixo, para onde eles quiserem (...). Não durmo, qualquer barulho que passa na rua, moto, carro, eu penso que são eles, que estão querendo me matar, nossa! Eu tenho medo demais. Nossa senhora, eu tenho um filho para cuidar, meu outro filho nem nasceu ainda, será que ele vai ver o pai vivo? Tenho muito medo. Deus me livre. Eu preferia deixar era quieto, mas não tem um lugar para mim ir embora, para mim mudar daqui, não tem como, tenho que ficar aqui. Esses policiais militares acabaram com o meu psicológico, eu andava na rua de cabeça erguida, não estava nem aí não, aí depois que eles falaram que vai me matar e que eles me bateram como me bateram, acabou comigo, eles não tinham que ter feito isso comigo, eles tinham que ter me liberado e ter ido atrás dos caras que estavam com a droga, com arma, ou roubado e não fazer o que eles fizeram comigo, só por causa que tenho passagem, eu não estava fazendo nada de errado.

Sublinhou, ainda, que nunca confiou em nenhuma polícia, principalmente, a polícia militar, e que sente raiva pelas ameaças e pelo jeito violento como agem em suas ações: “eu nunca confiei em nenhuma polícia, na polícia militar então, os caras são violentos demais, eu tenho é raiva deles, eles querem resolver tudo com ameaças, na porrada, agredindo a gente. Tenho revolta e raiva pelas agressões psicológicas e físicas, que passei nas mãos dos policiais militares”.

O jovem, contou ainda, os impactos da violência policial em sua vida:

minha vida estava organizando, eu ia morar lá na ocupação, estava procurando

um emprego, para ir construindo meu barraco, e aí agora, como que vou fazer? Aqui dentro de casa de minha mãe, preso, com medo de sair e acontecer uma coisa pior comigo, sendo que eu poderia está lá, trabalhando na construção da minha casa, de pouquinho a pouquinho eu ia terminando meu barraco e agora não posso nem voltar para lá, eu tenho medo de andar em qualquer lugar, mas como é que vou fazer isso? Como que eu faço, uai? Eles irão me matar.

O jovem Rodrigo relatou que, como ele, no bairro onde mora, muitos moradores não confiam na polícia, são inseguros, pelo jeito com que os policiais militares agem,

para mim quem deveria nos proteger, tipo assim, é quem traz mais violência. Os policiais, lá no bairro mesmo, tem é insegurança, pelo jeito violento que os policiais militares agem, eles são violentos demais, qualquer um que eles encontram, se ele não gostar da cara, eles já vão metendo o pé. Se o jovem estiver com um bermudão lá, eles já chegam enquadrando, metendo o pé. Está forma que os policiais militares, abordam já é errado, porque eles, já chegam mandando colocar a mão na cabeça, já vem apontando uma arma para sua cara, já oprimindo, falando que você é isso, é aquilo, que você quer rouba.

Contou que depois da violência sofrida, passou a ter medo da polícia, “tenho muito medo de que eles façam de novo o que fizeram comigo”. Destacou ainda, que, quando vê um carro, fica em alerta, “sempre quando vejo um policial militar, eu já fico até meio assim, será que ele vai me enquadrar, toda vez que vejo uma viatura eu fico em alerta”. Acentuou também, que a violência policial, que foi vítima, o levou a ter mais raiva da polícia: “a violência que fizeram comigo, me fez ficar é com raiva da polícia, e, ela só piora, porque cada tapa, cada murro que levava, eu ficava com mais raiva ainda”.

O jovem, relatou que, a violência policial teve impactos em sua vida, contudo pretende continuar com seus projetos, “não posso vê um carro de polícia que fico com medo, mas, quero terminar meus estudos, conseguir um emprego e ajudar minha mãe, tipo, organizar a minha vida”.

O jovem Marcelo, ressaltou que os policiais que deveriam proteger, são os mais violentos, afirmou que no bairro onde mora, todos sentem é insegurança com a presença da polícia militar, como relatou:

a violência é praticada por quem deveria nos proteger. Nossa Senhora! Lá no bairro, mesmo, as abordagens policiais, são tipo, super violentas. Lá no bairro, todo mundo sente é insegurança. O jeito que eles agem é super errado, super mesmo, nunca faz o certo, porque muitos policiais militares, simplesmente, te batem e xingam e te mandam embora, depois de toda humilhação. Eu nunca ouvi falar que o filho de uma pessoa rica apanhou de policial, nunca ouvi falar, mas pobre apanha da polícia militar, lá no bairro [nome do bairro], todo dia.

Acentuou que já tinha medo da Polícia, após a violência que sofreu, ampliou-se, “eu já tinha medo da polícia, agora tipo, fiquei com mais medo”, O jovem, relatou, ainda, que “fiquei com raiva, também da polícia, tipo, apanhar na cara é a pior coisa que tem, mexe com a gente”.

O jovem, contou que o medo e a raiva da Polícia Militar, aumentaram sua revolta, e desta forma, vai continuar com o tráfico de drogas, para adquirir o que deseja, como afirmou: “essa violência só aumentou minha revolta. A minha realidade, hoje, é o tráfico, então, vou continuar”.

Para o jovem Luís, a polícia militar tinha que proteger toda a população, sem discriminação, porém, frisou que fazem o contrário, promovem é insegurança, principalmente, nos bairros periféricos, os policiais agem com violência,

para mim, tinha que proteger toda a população, sem discriminação, lá no bairro [nome do bairro], que é periferia, os policiais militares, já chegam xingando a gente, eles nem perguntam seu nome, já vão gritando:“- coloca as mãos na cabeça maconheiros, vagabundos, traficantes, ladrões”. Chegam é xingando, dão chute em você, começam a revistar, dão murros em você, fazem toda essa humilhação, para depois pegar seus documentos, aí vê que você não deve nada, manda você embora.

E ainda, fala o jovem:

Mas tipo, o que a gente vê é que a segurança é só para pessoa que tem dinheiro e pode dar alguma coisa para eles. Na periferia, como é o nosso bairro [nome do bairro], eles geram é insegurança, só entram para reprimir e depois vai à mídia e diz que as pessoas de periferia não gostam de polícia militar, porque são bandidos. Mas não falam da violência que eles praticam. Tem policiais que, só porque usam a farda, eles pensam que podem te matar, de bater, te agredir.

O jovem relatou, que ficou com medo da polícia: “tenho muito medo da polícia, não é tranquilo, é ruim”. E acentuou ainda,

você leva um tapa na cara, aí que você fica mais com raiva ainda, porque a violência da polícia só faz isso, só piora, a raiva da gente. Tinha que ser bem diferente, tratar uma pessoa do jeito normal. Tratar a pessoa da periferia, do jeito que trata a pessoa de um bairro rico, tipo assim, nos bairros ricos quando as pessoas são paradas pelos policiais militares não é do mesmo jeito que param uma pessoa na periferia.

Afirmou ainda, que a violência que sofreu, teve impactos em sua vida, mais pretende continuar seus projetos, como acentuou “claro tipo, que teve impacto em minha vida, fiquei com muito medo da polícia, mais quero terminar meus estudos, ser professor e ajudar as pessoas a verem que o crime não compensa, crime só leva a prejuízo, esse é o meu projeto”.

NÚCLEOS IDENTIFICADOS:

- 1 - “Insegurança do policiamento público militar”;**
- 2 - “Medo e raiva da polícia militar”.**

INDICADORES DOS NÚCLEOS:

- 1 - “Insegurança do policiamento público militar”**

Fala dos jovens:

Pedro: “os policiais militares que deveriam nos proteger contra qualquer tipo de violência, é quem nos agride, nos reprime, nos dar é insegurança, pois, quando chegam é de repente e agem com toda violência. Só agem com violência, principalmente, os policias da ROTAM¹¹⁹, estes são os mais ignorantes e violentos que tem, pensam que todo mundo é criminoso, é bandido”; “Tipo, eu vejo que a polícia é uma estrutura que defende os interesses de gente da alta sociedade, estes são protegidos”;

Wagner: “quem deveria nos proteger e fazer a gente sentir seguro, era a polícia, Mas a gente não se sente. O que os policiais fazem é muito ruim, principalmente da ROTAM, batem pra caramba e não deixam sequelas físicas. Eles me transmitem mais insegurança do que segurança. Ah! Penso que não vale a pena ter polícia na sociedade, para garantir a segurança? Tipo assim, eles geram é insegurança, nós estamos pagando os salários deles, para eles baterem na gente, como fizeram comigo”;

¹¹⁹ Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas.

Fábio: “para mim, a polícia militar tinha que proteger a população e não espancar as pessoas como fizeram comigo. Policial não pode fazer isso não, eles têm é que proteger a gente e, não, sair batendo em quem eles veem na rua, perguntando quem tem droga, tem arma, isso não existe não. Quem gera mais violência são os policiais e eles é que deveriam proteger a gente. Aqui mesmo na ocupação [nome da ocupação], a polícia dá é insegurança, pela violência deles. São um terror, os policiais militares, já chegam na gente abordando de forma agressiva, o cara não tem nada, está tudo certo, aí arrebenta o cara e fala que vai matar o cara, e fica perguntando coisa, porque o cara tem passagem, você já foi preso com droga, então você sabe quem tem droga e vende droga, você já foi preso com arma, então, você sabe quem tem armas”; “Ora, só por ser pobre, o policial sabe que pode bater na gente e que não vai acontecer nada com ele”;

Rodrigo: “para mim quem deveria nos proteger, tipo assim, é quem traz mais violência. Os policiais, lá no bairro mesmo, tem é insegurança, pelo jeito violento que os policiais militares agem, eles são violentos demais, qualquer um que eles encontram, se ele não gostar da cara, eles já vão metendo o pé. Se o jovem estiver com um bermudão lá, eles já chegam enquadrando, metendo o pé. Está forma que os policiais militares, abordam já é errado, porque eles, já chegam mandando colocar a mão na cabeça, já vem apontando uma arma para sua cara, já oprimindo, falando que você é isso, é aquilo, que você quer rouba”;

Marcelo: “a violência é praticada por quem deveria nos proteger. Nossa Senhora! Lá no bairro, mesmo, as abordagens policiais, são tipo, super violentas. Lá no bairro, todo mundo sente é insegurança. O jeito que eles agem é super errado, super mesmo, nunca faz o certo, porque muitos policiais militares, simplesmente, te batem e xingam e te mandam embora, depois de toda humilhação”; “Eu nunca ouvi falar que o filho de uma pessoa rica apanhou de policial, nunca ouvi falar, mas pobre apanha da polícia militar, lá no bairro [nome do bairro], todo dia”;

Luiz: “para mim, tinha que proteger toda à população, sem discriminação, lá no bairro [nome do bairro], que é periferia, os policiais militares, já chegam xingando a gente, eles nem perguntam seu nome, já vão gritando:“- coloca as mãos na cabeça maconeiros, vagabundos, traficantes, ladrões”. Chegam é xingando, dão chute em você, começam a revistar, dão murros em você, fazem toda essa humilhação, para depois pegar seus documentos, aí vê que você não deve nada, manda você embora”; Mas tipo, o que a gente vê é que a segurança é só para pessoa que tem dinheiro e pode dar alguma coisa para eles. Na periferia, como é o nosso bairro [nome do bairro], eles geram é insegurança, só entram para reprimir e depois vai à mídia e diz que as pessoas de periferia não gostam de polícia militar, porque são bandidos. Mas não falam da violência que eles praticam. Tem policiais que, só porque usam a farda, eles pensam que podem te matar, de bater, te agredir”; “tinha que ser bem diferente, tratar uma pessoa do jeito normal. Tratar a pessoa da periferia, do jeito que trata a pessoa de um bairro rico, tipo assim, nos bairros ricos quando as pessoas são paradas pelos policiais militares não é do mesmo jeito que param uma pessoa na periferia”.

2 - “Medo e raiva da polícia militar”

Fala dos jovens:

Pedro: “Eu não consigo mais passar por uma viatura, um carro da polícia militar e ficar tranquilo, eu sempre acho que eles podem me agredir de novo”; “antes, eu acreditava que se acontecesse uma coisa, a polícia podia me proteger, podia me auxiliar, mas depois da violência que sofri, mudou tudo, acabei ficando com raiva da polícia militar”; “porque eu fiquei com medo de sair à noite, agora só saio em companhia de uma pessoa. Vou para o

trabalho e à noite fico só em casa”;

Wagner: “eu tenho medo da polícia, depois que aconteceu isso comigo, não me sinto seguro não, eu vejo um policial militar, eu corro, porque eu tenho medo, que eles venham me abordar, me bater, acontecer qualquer coisa comigo. Quando um policial passa perto de mim, tipo assim, eu fico com medo. Eu tenho muito medo, tanto que eu não estou saindo mais, quando eu saio, tipo assim, é com meus amigos, mas não gosto de sair muito à noite não, pelo fato de que tenho medo de acontecer alguma coisa, nem!!!”; “Ao meu ver, parou, se você está errado, fazendo alguma coisa, não precisava bater, leva preso, deixa a justiça resolver, porque simplesmente, bater, humilhar, o que isso vai mudar? Isso faz é piorar, você fica é com mais raiva, eu mesmo fiquei com mais raiva dos policiais militares”; “Eu tenho muito medo, que tudo possa acontecer de novo, tipo, que eles possam pegar alguém de minha família ou até meus amigos. Tenho medo que aconteça com eles, o que aconteceu comigo”; “mudou a minha rotina, só vou para escola, para minha Igreja, fico mais em casa, tenho medo que, aconteça de novo, o que fizeram comigo”;

Fábio: “quando eu saio na rua, não posso ver um carro preto que penso que são os policiais que me espancaram, fico cismado, assustado. Penso que eles estão me seguindo, estão me vigiando, que eles irão me matar, os caras são perigosos, são policiais militares, eles podem andar armados para cima e para baixo, para onde eles quiserem” (...). “Não durmo, qualquer barulho que passa na rua, moto, carro, eu penso que são eles, que estão querendo me matar, nossa! Eu tenho medo demais. Nossa senhora, eu tenho um filho para cuidar, meu outro filho nem nasceu ainda, será que ele vai ver o pai vivo? Tenho muito medo. Deus me livre. Eu preferia deixar era quieto, mas não tem um lugar para mim ir embora, para mim mudar daqui, não tem como, tenho que ficar aqui. Esses policiais militares acabaram com o meu psicológico, eu andava na rua de cabeça erguida, não estava nem aí não, aí depois que eles falaram que vai me matar e que eles me bateram como me bateram, acabou comigo, eles não tinham que ter feito isso comigo, eles tinham que ter me liberado e ter ido atrás dos caras que estavam com a droga, com arma, ou roubado e não fazer o que eles fizeram comigo, só por causa que tenho passagem, eu não estava fazendo nada de errado”; “eu nunca confiei em nenhuma polícia, na polícia militar então, os caras são violentos demais, eu tenho é raiva deles, eles querem resolver tudo com ameaças, na porrada, agredindo a gente. Tenho revolta e raiva pelas agressões psicológicas e físicas, que passei nas mãos dos policiais militares”; “minha vida estava organizando, eu ia morar lá na ocupação, estava procurando um emprego, para ir construindo meu barraco, e aí agora, como que vou fazer? Aqui dentro de casa de minha mãe, preso, com medo de sair e acontecer uma coisa pior comigo, sendo que eu poderia está lá, trabalhando na construção da minha casa, de pouquinho a pouquinho eu ia terminando meu barraco e agora não posso nem voltar para lá, eu tenho medo de andar em qualquer lugar, mas como é que vou fazer isso? Como que eu faço, uai? Eles irão me matar”;

Rodrigo: “tenho muito medo de que eles façam de novo o que fizeram comigo”; “sempre quando vejo um policial militar, eu já fico até meio assim, será que ele vai me enquadrar, toda vez que vejo uma viatura eu fico em alerta”; “a violência dos policiais, tipo assim, leva a gente a ficar é com raiva da polícia, e, ela só piora, porque cada tapa, cada murro que você leva, de policiais, você fica com mais raiva ainda”; “não posso vê um carro de polícia que fico com medo, mas, quero terminar meus estudos, conseguir um emprego e ajudar minha mãe, tipo, organizar a minha vida”;

Marcelo: “Eu já tinha medo da polícia, agora tipo, fiquei com mais medo”; “fiquei com raiva, também da polícia, tipo, apanhar na cara é a pior coisa que tem, mexe com a

gente”; “essa violência só aumentou minha revolta. A minha realidade, hoje, é o tráfico, então, vou continuar”;

Luiz: “tenho muito medo da polícia, não é tranquilo, é ruim”; “você leva um tapa na cara, aí que você fica mais com raiva ainda, porque a violência da polícia só faz isso, só piora, a raiva da gente”; “claro tipo, que tenho medo da polícia, mais quero terminar meus estudos, ser professor e ajudar as pessoas a verem que o crime não compensa, crime só leva a prejuízo, esse é o meu projeto”.

ANEXOS

Anexo - A: Declaração de coparticipante do projeto de Pesquisa.



Declaração - Coparticipante do Projeto de Pesquisa

Declaro ter lido e concordar com o projeto de pesquisa: **O(s) Sentido(s) da Violência Policial sofrida pelos jovens de classes populares da cidade de Goiânia – Goiás**, de responsabilidade do pesquisador **Divino de Jesus da Silva Rodrigues** e declaro conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 196/96. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar. Estou ciente que a execução deste projeto dependerá da aprovação do mesmo pelo CEP da instituição proponente, mediante parecer ético consubstanciado e declaração de aprovação.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2013



Pe. Nilson Marostica, SJ
Diretor

Nilson Marostica, sj
Casa da Juventude P. Burnier
Diretor

Anexo B: Ficha de protocolo de acolhimento.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo de Acolhimento: nº _____ / _____
Tipo: () Orientação em Direitos Humanos () Capacitação em Direitos Humanos () Atendimento Assistência Social () Atendimento Jurídico () Atendimento Psicológico () Mediação de Conflito () Recepção de Denúncias
Protocolo de Caso: nº _____ / _____

DADOS PESSOAIS

Nome Social: _____
Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Estado civil: _____
Sexo: () Masculino () Feminino Orientação Sexual: () bissexual () heterossexual () homossexual () Não declarado Identidade de Gênero: () Transexual () Travesti
RG: _____ Dat. Exp.: ____/____/____ Org. Emissor: _____ UF: _____
CPF: _____ Naturalidade / UF: _____
Telefone: _____ / _____ / _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Ponto de Referência: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Filiação: _____

Caso não tenha documento:

responsável: _____ Parentesco: _____
RG: _____ Dat. Exp: ____/____/____ Org. Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____

Cor/Raça: () branca () preta () amarela () parda () indígena
Escolaridade: () não-alfabetizado () ensino fundamental () ensino médio () ensino superior () pós-graduação
Situação: () completo () incompleto
Nome da instituição que cursa ou cursou: _____
Rede: () pública () privada () conveniada

Profissão/ocupação: _____
Atualmente está empregado: () sim () não Onde trabalha? _____
Qual é seu salário? () menos de 1 SM () 1 SM () 2 SM () 3 SM () 4 SM () +5 SM R\$: _____

Situação da Moradia: () própria () alugada () cedida () financiada () área de ocupação
Quantas famílias reside no domicílio? _____ Quantas pessoas residem no domicílio? _____
Tipo de Transporte: () carro () moto () ônibus () outros: _____
Existe na proximidade de sua residência? () Unidade de saúde () CMEI () escola
() unidade de assistência social () praça () quadra poliesportiva () Delegacia

DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

Quem é o responsável da família? () eu () pai () mãe () esposo/a () outro Quem? _____
Qual a escolaridade do responsável familiar? () não-alfabetizado () ensino fundamental () ensino médio
() ensino superior () pós-graduação Situação: () completo () incompleto

Quantas pessoas ajudam na despesa de casa? _____
Renda Familiar : () menos de 1 SM () 1 SM () 2 SM () 3 SM () 4 SM () +5 SM R\$: _____

A família está inserida em algum programa do Governo? (Bolsa Família, Renda Cidadã, Programa Universidade para Todos - PROUNI, Programa de Habitação, Benefício de Prestação Continuada - BPC) () sim () não
Qual? _____

Condição de saúde: Existe situação de doença crônica na família? () sim () não. Qual? _____

Há pessoa com deficiência na família? () sim () não. Qual? _____

Família possui plano de saúde? () sim () não. Qual? _____

Custo mensal com medicamentos: R\$ _____

Custo mensal com necessidades básicas (água, luz, alimentação e transporte) R\$ _____

Custo mensal com plano de saúde: R\$ _____

Custo mensal com moradia: R\$ _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão	Renda

TIPO DE VIOLAÇÃO (Em caso de Direito Violado):

() Abuso/ exploração sexual () Violência Contra Mulher () Violência Contra Criança e Adolescente ()
Violência Policial/ Tortura () Intolerância Religiosa () Tráfico de Pessoas () Trabalho Análogo Escravo ()
Discriminação/ Racismo () Homofobia () Transfobia () Lesbofobia () Outro Tipo de Violência

Origem do encaminhamento: _____

Instituição: _____

Assinatura da pessoa atendida: _____

Responsável pelo preenchimento:

Data de Preenchimento da ficha: ____/____/____.

Obs: Anexar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de Endereço.